



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 517**, de 24 de fevereiro de 2011

Cassa alvarás de licença de estabelecimentos comerciais localizados na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os incisos II e III do **caput** e o § 2º do artigo 131 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas do Município de Toledo) e o Decreto nº 149/1997, com as modificações procedidas pelo Decreto nº 13/2009,

considerando que os estabelecimentos comerciais, quando recebem alvarás, já tomam conhecimento de sua submissão ao interesse social e à ação da polícia administrativa;

considerando que o alvará de funcionamento é ato precário, que pode ser revisto ou cassado a qualquer momento pela administração municipal, a bem da ordem pública;

considerando que é obrigação da administração pública, através de seu poder de polícia, adotar medidas para preservar o sossego público e o bem-estar social;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 5180, de 15 de fevereiro de 2011, nos documentos que o instruem e nos pareceres e despachos nele exarados,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam cassados os Alvarás de Licença concedidos aos seguintes estabelecimentos comerciais localizados na cidade de Toledo:

I – Pesenti e Pesenti Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 09.368.330/0001-09, nome fantasia “Onys Bar”, situado na Avenida Parigot de Souza, 3610, Setor 305, Quadra nº 17, Jardim Santa Maria, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuintes (C.M.C.)/Alvará sob nº 270989;

II – Adir da Silveira Tonial, inscrito no CNPJ sob nº 09.039.185/0001-12, nome fantasia “X Picanha”, situado na Avenida Parigot de Souza, 3564, Setor 305, Quadra nº 17, Jardim Santa Maria, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuintes (C.M.C.)/Alvará sob nº 267619.

**Art. 2º** – Em decorrência da cassação de que trata o artigo anterior, fica a Divisão de Fiscalização da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo autorizada a proceder ao fechamento dos estabelecimentos nele mencionados.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI “R” Nº 6**, de 23 de fevereiro de 2011

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

**Art. 2º** – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei “R” nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010, 68/2010, 76/2010, 90/2010, 109/2010 e 02/2011, passa a vigorar com as modificações de valores de ações constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 2

### ANEXO II

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PPA 2010 / 2013

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011	2012	2013
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	165.843.365,02	173.878.470,00	202.849.472,52	224.085.790,35
11 12 02 01 00 00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.069.650,00	19.214.000,00	24.643.810,55	26.738.534,43
91 01 01 00 00 00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA		(3.142.400,00)	(3.928.270,57)	(4.262.173,56)
93 01 01 00 00 00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA		(1.285.600,00)	(1.035.777,00)	(1.123.818,04)
99 01 01 00 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA		(3.214.100,00)	(4.293.844,26)	(4.658.821,02)
11 12 04 31 01 02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES	295.886,97	413.600,00	358.023,23	393.825,55
11 12 04 31 03 01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	251.680,00	227.600,00	304.532,80	334.986,08
11 12 04 31 03 02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	2.564.022,92	2.726.000,00	3.102.467,73	3.412.714,50
11 12 04 31 04 02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER EXEC. E ENTID.	98.602,93	106.200,00	119.309,55	131.240,50
11 12 04 34 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	41.612,00	14.300,00	45.003,38	47.253,55
11 12 08 01 00 00	ITBI - DO EXERCÍCIO	3.507.385,00	3.500.000,00	4.436.842,03	4.880.526,23
11 13 05 01 00 00	ISS - DO EXERCÍCIO	11.018.810,00	11.500.000,00	13.332.760,10	14.666.036,11
11 21 17 00 00 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	287.060,73	361.000,00	347.030,04	381.733,05
11 21 25 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	660.901,50	804.000,00	749.462,30	809.419,29
11 21 26 00 00 00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	238.833,00	102.000,00	263.313,38	276.479,05
11 21 28 00 00 00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	11.660,00	2.500,00	12.855,15	13.497,91
11 21 29 01 00 00	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	165.165,00	150.000,00	199.849,65	219.834,62
11 21 29 02 00 00	TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE	62.905,00	86.000,00	79.574,83	87.532,31
11 22 28 00 00 00	TAXA DE CEMITÉRIOS	169.730,00	180.000,00	205.373,30	225.910,63
11 22 90 00 00 00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.460.993,20	1.891.000,00	2.113.788,60	2.321.409,80
91 04 01 01 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		(145.400,00)	(187.034,42)	(203.862,31)
99 04 01 01 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		(349.000,00)	(271.448,88)	(296.711,66)
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	2.314.620,00	2.715.000,00	3.303.034,09	3.628.237,41
91 04 01 03 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COLETA DE LIXO		(184.500,00)	(237.330,47)	(258.683,60)
99 04 01 03 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COLETA DE LIXO		(504.400,00)	(392.317,52)	(428.829,10)
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	309.103,00	369.000,00	451.678,34	479.106,19
91 04 01 04 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO		(53.100,00)	(68.304,87)	(74.450,40)
99 04 01 04 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO		(63.100,00)	(49.078,58)	(53.646,15)
11 30 04 01 00 00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO	462.470,00	1.134.000,00	490.634,42	505.353,46
12 20 29 00 01 00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	4.581.657,50			
12 20 29 00 02 00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	302.379,00			
12 20 29 00 99 00	COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	157.704,65			
12 30 00 01 00 00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		5.259.400,00	6.059.242,04	6.968.128,35
12 30 00 02 00 00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		345.400,00	435.664,19	461.681,55
91 04 01 02 00 00	ISENTOS E IMUNES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		(43.000,00)	(55.312,79)	(60.289,40)
99 04 01 02 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		(60.400,00)	(46.978,55)	(51.350,66)
12 30 00 99 00 00	COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS		165.600,00	173.869,37	182.562,84
13 11 00 03 00 00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	105,00	1.000,00	115,76	121,55
13 11 00 99 01 00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	42.790,00	34.600,00	49.422,45	51.893,57
13 11 00 99 02 00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	15.651,73	43.700,00	17.256,03	18.118,83
13 11 00 99 03 00	LOCAÇÃO DE FORNO	332,00		366,03	384,33
13 25 03 03 01 01	RENDA FIXA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.446,50	1.000,00	2.697,27	2.832,13
13 25 03 03 01 02	RENDA FIXA - EPIDEMIOLOGIA	10.263,11		12.418,36	13.660,20
13 25 03 03 01 02	RENDA FIXA - TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.000,00		
13 25 03 03 01 03	RENDA FIXA - CARTAO SUS		20,00		
13 25 03 03 01 04	RENDA FIXA - PAB FIXO	40.355,24	86.300,00	48.829,84	53.712,82
13 25 03 03 01 05	RENDA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIH'S	4.830,00	8.800,00	5.578,65	6.136,52
13 25 03 03 01 07	RENDA FIXA - HIV AIDS DST	5.251,63	3.100,00	5.789,93	6.079,42
13 25 03 03 01 08	RENDA FIXA PAB/SUS POLIOMIELITE	105,00	500,00	115,76	121,55
13 25 03 03 01 09	RENDA FIXA PISO ESTRATÉGICO	315,00	100,00	347,29	364,65
13 25 03 03 01 10	RENDA FIXA PAB/SUS PRODUTOS E SERVIÇOS	1.050,00	500,00	1.157,63	1.215,51
13 25 03 03 01 12	RENDA FIXA PAB/SUS ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS	210,00	100,00	231,53	243,10
13 25 03 03 01 13	RENDA FIXA - PAB PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA - FISCALIZAÇÃO	4.628,67		5.103,11	5.358,27
13 25 03 03 01 13	REND APLIC FINANC. RECURSOS PRÓPRIOS FUNDO MUNIC ANTI DROGAS	1.030,00		1.092,73	1.125,51
13 25 03 03 01 15	RENDA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL FONTE 499		1.300,00		
13 25 03 03 01 16	RENDA FIXA - AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		500,00		
13 25 03 03 01 17	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		2.000,00		
13 25 03 03 03 01	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TRANSF CONSTIT 15%	327,60	24.400,00	361,18	379,24
13 25 03 05 02 01	RENDA FIXA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.241,60		2.908,24	3.307,06
13 25 03 05 02 03	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	26.368,38	46.000,00	31.905,75	35.096,32
13 25 03 05 02 04	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	507,60	800,00	559,63	587,61
13 25 03 05 02 06	RENDA FIXA - SEED TRANSPORTE ESCOLAR	1.172,20		1.267,73	1.331,12
13 25 03 05 02 07	RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR		500,00		
13 25 03 05 02 12	RENDA FIXA - PNAE		1.600,00		
13 25 03 05 03 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES		53.900,00		
13 25 03 05 53 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	93.508,88	111.800,00	108.002,76	118.803,03
13 25 03 08 00 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - ROYALTIES/COMP.FINANC.NAO PREVID	546,00		601,97	632,06
13 25 03 99 01 00	RENDA FIXA - PREFEITURA	1.241.236,04	1.030.000,00	1.501.895,61	1.652.085,17
13 25 03 99 02 00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	20.758,50	100.000,00	22.886,25	24.030,56
13 25 03 99 03 00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	5.005,00	8.500,00	6.056,05	6.661,66
13 25 03 99 04 01	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PBT INFÂNCIA E IDOSO	3.150,00		3.472,88	3.646,52
13 25 03 99 04 02	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PBV AGENTE JOVEM SÓCIO EDUCACIONAL	525,00		578,81	607,75
13 25 03 99 04 03	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - AGENTE JOVEM BOLSA	1.050,00		1.157,63	1.215,51



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 3

### ANEXO II

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PPA 2010 / 2013

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011	2012	2013
13 25 03 99 04 04	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PT MC E AC DEFICIENTE	2.835,00	300,00	3.125,59	3.281,87
13 25 03 99 04 05	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PSE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL JORNADA	2.625,00		2.894,06	3.038,77
13 25 03 99 04 06	RENDA FIXA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.470,00	600,00	1.620,68	1.701,71
13 25 03 99 04 07	RENDA FIXA CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	73.500,00		81.033,75	85.085,44
13 25 03 99 04 08	RENDA FIXA CONV MDS - CRAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.995,00	1.500,00	2.199,49	2.309,46
13 25 03 99 04 09	RENDA FIXA PROGR PRÓ JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA JOVEM	2.520,00	900,00	2.778,30	2.917,22
13 25 03 99 04 10	RENDA FIXA - PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	735,00	2.000,00	810,34	850,85
13 25 03 99 04 11	RENDA FIXA - CONV. MIN CIDADES/CAIXA - PROG FNHIS	5.250,00			
13 25 03 99 04 14	RENDA FIXA - TERMO COOP MUNIC.TOO/CAIXA ECON. PARCERIA PROGRAMAS MUNICIPAIS		500,00		
13 25 03 99 04 18	RENDA FIXA - CONV. MIN. INTEGR. NAC-COÑC ABATEDOURO		100,00		
13 25 03 99 04 29	RENDA FIXA-CONV.MAPA-PATRULHA MECANIZ-EQUIP AVIARIOS		200,00		
13 25 03 99 04 33	RENDA FIXA - PROGR PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL MC		300,00		
13 25 03 99 04 38	RENDA FIXA - PROGRAMA EXPANSÃO CREAS/MDS PISO FIXO MÉDIA		1.500,00		
13 25 03 99 04 42	RENDA FIXA - TRANFERÊNCIA FNAS BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA		100,00		
13 25 03 99 04 43	RENDA FIXA - CONTRAPARTIDA BID I		27.300,00		
13 25 03 99 04 44	RENDA FIXA - CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DO TURISMO - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA TERRA		100,00		
13 25 03 99 04 45	RENDA FIXA - CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARRECO, LOPEI E ADJACENTES		1.600,00		
13 25 03 99 04 46	RENDA FIXA - CONVÊNIO COM MDS CONSTRUÇÃO RESTAURANTE POPULAR VILA PAULISTA		1.000,00		
13 25 03 99 04 47	RENDA FIXA - CONVÊNIO COM MDS CONSTRUÇÃO CENTRO DIA		100,00		
13 25 03 99 04 48	RENDA FIXA - CONVÊNIO COM MDS CONSTRUÇÃO CRAS		100,00		
13 25 03 99 04 50	RENDA FIXA - CONV SPM E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		100,00		
13 25 03 99 04 51	RENDA FIXA - CONVÊNIO SECJ/FIA LIBERDADE-CIDADÃ		500,00		
13 25 03 99 04 52	RENDA FIXA - CONV SECJ/FIA MANUTENÇÃO CASA ABRIGO		800,00		
13 25 03 99 04 54	RENDA FIXA - CONV MIN INT NAC/CAIXA - AMPL.GALERIAS ÁG PLUV.JD GISELA E INDEPENDÊNCIA		500,00		
13 25 03 99 04 60	RENDA FIXA - CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - 2010		50.000,00		
13 25 03 99 04 61	RENDA FIXA - CONV. MINISTERIO DO ESPORTE - BARRACÃO MOTÓDROMO		100,00		
13 25 03 99 04 65	RENDA FIXA LEI PELE		800,00		
13 25 03 99 04 68	RENDA FIXA CONV. SECJ/FIA 2010 EQUIP. CONSELHO TUTELAR		800,00		
13 25 03 99 04 69	RENDA FIXA CONV MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA		1.000,00		
13 25 03 99 05 00	RENDA FIXA - FUNDO MEIO AMBIENTE	22.913,68	10.000,00	27.725,55	30.498,10
13 25 03 99 06 00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	252,00	2.500,00	277,83	291,72
13 25 03 99 07 00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	294,00	2.000,00	324,14	340,34
13 25 03 99 08 00	RENDA FIXA - INDENIZAÇÕES SEGUROS EDUCAÇÃO	7.455,00	500,00	8.219,14	8.630,09
13 25 03 99 09 00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.750,00	46.500,00	27.848,63	29.241,06
13 25 03 99 11 00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510		5.400,00		
13 25 03 99 12 00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511		29.700,00		
13 25 03 99 13 00	RENDA FIXA - DOACOES DEFESA CIVIL		100,00		
13 25 03 99 14 00	RENDA FIXA - MULTA DANOS AO MEIO AMBIENTE		300,00		
13 25 04 08 00 00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA DE REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	23.358,27	14.900,00	24.526,18	25.752,49
13 31 99 01 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO - CONCESSÃO SANEPAR	208.412,93	175.000,00	229.775,25	241.264,02
13 31 99 02 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO - PONTO DE TAXI	17.110,78	10.000,00	18.864,63	19.807,86
16 00 01 99 01 00	VENDA DE ARTESANATO EM VIDRO	120,00		132,30	138,92
16 00 05 01 00 00	SERVIÇOS HOSPITALARES	686.400,00	740.000,00	830.544,00	913.598,40
16 00 13 01 00 00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	22.000,00			
16 00 13 02 00 00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	10.006,50	5.000,00	11.032,17	11.583,77
16 00 13 04 00 00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	22.281,00	1.800,00	24.564,80	25.793,04
16 00 13 07 00 00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	726,00	600,00	878,46	966,31
16 00 13 99 01 00	INSCRICAO E MENSALIDADE CURSOS CASA DA CULTURA	2.750,00	1.000,00	3.031,88	3.183,47
16 00 13 99 02 00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	6.058,50	12.200,00	6.679,50	7.013,47
16 00 13 99 03 00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.701,00	2.200,00	1.875,35	1.969,12
16 00 13 99 04 00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011		20.000,00		
16 00 21 01 00 00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	594.000,00	540.000,00	660.000,00	660.000,00
16 00 31 01 00 00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	5.320,00	1.500,00	5.865,30	6.158,57
16 00 43 00 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	46.453,93	54.300,00	56.209,25	61.830,18
16 00 50 00 00 00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		300.000,00	165.000,00	181.500,00
16 00 99 01 00 00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	29.579,05	43.000,00	34.163,81	35.872,00
16 00 99 02 00 00	EMISSAO DE DECLARAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO	120,00	300,00	132,30	138,92
16 00 99 03 00 00	EMISSAO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	250,87	300,00	301,01	331,11
16 00 99 04 00 00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	3.897,30	4.200,00	4.501,38	4.951,52
16 00 99 05 00 00	SERVIÇOS CISCOPAR - RETENÇÃO CONSÓRCIO	66.657,73		80.655,85	88.721,43
16 00 99 06 00 00	SERVIÇOS SESA - RETENÇÃO CONSÓRCIO	108.236,89		130.966,63	144.063,30
16 00 99 07 00 00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS		36.400,00		
17 21 01 02 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	23.710.613,54	30.500.000,00	37.926.582,87	42.902.550,55
97 21 01 02 00 00	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR		(6.100.000,00)	(7.585.316,58)	(8.580.510,11)
17 21 01 05 00 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	110.578,53	230.000,00	167.459,80	184.205,79
97 21 01 05 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR		(46.000,00)	(33.491,95)	(36.841,15)
17 21 01 99 00 00	COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICIPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNIO DEZEMBRO	633.628,33	1.320.000,00	766.690,28	843.359,31



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 4

### ANEXO II

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PPA 2010 / 2013

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011	2012	2013
17 21 22 20 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	543,51	1.000,00	657,65	723,41
17 21 22 30 00 00	COTA-PARTE ROYAL TIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	429.051,00	386.300,00	473.028,73	496.680,16
17 21 33 10 01 01	PAB/SUS - PARTE FIXA	1.679.460,08	2.400.000,00	1.844.668,62	1.936.902,05
17 21 33 10 02 01	PAB/SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	492.892,21	645.000,00	596.399,57	656.039,53
17 21 33 10 02 02	PAB/SUS ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS	4.160,00	11.100,00	4.586,40	4.815,72
17 21 33 20 01 01	TRANS FNS PROGRAMA SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		480.000,00	462.500,00	461.500,00
17 21 33 20 99 01	TRANF FNS P/ ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		883.000,00		
17 21 33 30 01 01	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS - AGENTES DENGUE	229.747,33	330.000,00	257.243,12	270.105,27
17 21 33 30 01 02	PAB/SUS POLIOMIELITE	1.030,00		1.113,95	1.169,64
17 21 33 30 01 03	PAB/SUS PISO ESTRATÉGICO	5.562,00		6.015,30	6.316,07
17 21 33 30 01 04	PAB/SUS PRODUTOS E SERVIÇOS	17.115,00		18.869,29	19.812,75
17 21 33 30 02 01	PAB/PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FISCALIZAÇÃO	40.320,00		44.452,80	46.675,44
17 21 33 30 02 02	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		35.500,00		
17 21 33 30 99 01	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	55.555,56	80.000,00	67.222,22	73.944,44
17 21 33 30 99 02	VIGILÂNCIA - CAMPANHA DE VACINAÇÃO-POLIOMIELITE	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
17 21 33 30 99 03	VIGILÂNCIA - PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO VS	5.670,00	5.000,00	6.251,18	6.563,73
17 21 33 30 99 04	VIGILÂNCIA - PISO ESTRATÉGICO PRODUTOS E SERVIÇOS	16.300,00	5.000,00	17.970,75	18.869,29
17 21 33 30 99 05	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		115.000,00		
17 21 33 50 99 01	PAB/SUS CENTRO ATENDIM. PSICOSOCIAL		33.400,00		
17 21 34 99 01 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PBT INFÂNCIA E IDOSO	210.724,82		232.324,11	243.940,32
17 21 34 99 04 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PBV AGENTE JOVEM SÓCIO EDUCACIONAL	5.665,00	164.800,00	6.010,00	6.190,30
17 21 34 99 06 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PT MC E AC DEFICIENTE	136.985,54		173.286,71	190.615,38
17 21 34 99 07 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PETI COLETIVO	153.648,00			
17 21 34 99 07 00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		57.400,00		
17 21 34 99 08 00	PROGR PRÓ JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA JOVEM		90.500,00		
17 21 34 99 12 00	PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE		123.600,00		
17 21 34 99 13 00	PROGR EXPAN CREAS / MDS PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE		52.800,00		
17 21 34 99 14 00	TRANSFERÊNCIA FNAS BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)		3.000,00		
17 21 34 99 15 00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF 2006	96.180,00		111.087,90	122.196,69
17 21 34 99 16 00	PROGRAMA PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE		168.000,00		
17 21 34 99 17 00	PROGRAMA MDS - CRAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		324.000,00		
17 21 34 99 08 00	PROGR PRÓ JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA JOVEM	142.464,00		164.545,92	181.000,51
17 21 34 99 12 00	PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	39.060,00		45.114,30	49.625,73
17 21 34 99 16 00	PROGRAMA CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
17 21 35 01 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.791.709,35	2.230.000,00	3.692.035,62	4.245.840,96
17 21 35 02 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	30.505,46	14.000,00	33.632,27	35.313,88
17 21 35 03 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	667.422,00	941.600,00	735.832,76	772.624,39
17 21 35 99 02 00	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	69.153,56	302.200,00	76.241,80	80.053,89
17 21 36 00 00 00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	704.136,86	757.100,00	970.388,61	1.018.908,04
97 21 36 00 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96		(151.420,00)	(194.077,72)	(203.781,61)
17 21 99 03 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX		800.000,00	814.935,67	855.682,45
17 21 99 99 01 00	FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	739.170,67			
17 21 99 99 02 00	APOIO FINANCEIRO - MP 462/2009		1.000.000,00		
17 22 01 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS	44.301.645,31	51.803.100,00	67.006.238,54	73.706.862,38
97 22 01 01 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS		(10.360.620,00)	(13.401.247,71)	(14.741.372,47)
17 22 01 02 00 00	COTA-PARTE DO IPVA	7.805.247,27	11.000.000,00	11.805.436,49	12.985.980,14
97 22 01 02 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA		(2.200.000,00)	(2.361.087,30)	(2.597.196,03)
17 22 01 04 00 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.176.200,47	1.105.000,00	1.779.003,22	1.956.903,54
97 22 01 04 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI		(221.000,00)	(355.800,64)	(391.380,71)
17 22 01 13 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	354.428,77	311.500,00	372.566,47	391.194,79
17 22 22 20 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	18.395,59	15.000,00	20.281,14	21.295,19
17 22 99 20 00 00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98		34.300,00		
17 24 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	19.452.105,50	19.079.040,00	23.931.021,91	26.551.082,09
17 24 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEF / FUNDEB	4.011.085,00	5.560.000,00	5.304.659,91	6.100.358,90
17 50 00 99 01 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA	94.237,06	18.900,00	114.026,85	125.429,53
17 50 00 99 02 00	DOAÇÕES RECEBIDAS PROJETO FLORIR TOLEDO	1.050,00	1.000,00	1.157,63	1.215,51
17 61 02 03 00 00	CONVÊNIO ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC SHIRLEY LORANDI SAURIN		100,00		
17 61 02 06 00 00	CONV ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC CARLOS JOÃO TREIS		100,00		
17 61 03 01 00 00	CONV MDS - CRAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	194.900,00		214.877,25	225.621,11
17 61 03 05 00 00	CONV MDS EQUIP. PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO		97.500,00		
17 61 03 06 00 00	CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS		100.000,00		
17 61 04 02 00 00	CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	900.000,00		900.000,00	900.000,00
17 61 04 04 00 00	CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2010		925.900,00		
17 61 99 07 00 00	TERMO DE COOPERAÇÃO CEF - PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30.000,00		
17 61 99 16 00 00	CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARRECO, LOPEI E		772.800,00		
17 61 99 22 00 00	CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011		150.000,00		
17 61 99 23 00 00	CONVÊNIO BANCO DO BRASIL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011		150.000,00		
17 61 99 24 00 00	CONV MIN. JUSTIÇA PROGRAMA PRONASCI / PROTEJO	315.000,00	356.000,00	347.287,50	364.651,88
17 62 01 20 01 01	TRANS FUNDO EST SAÚDE PROGRAMA SAMU - SERVIÇOS DE		240.000,00	240.000,00	240.000,00
17 62 02 10 01 00	CONVÊNIO SEED TRANSPORTE ESCOLAR		147.000,00		
17 62 99 04 00 00	CONV. SECJ/FIA CONSTRUÇÃO E EQUIPTO. CENTRO DA JUVENTUDE JD.		50.000,00		
17 62 99 05 00 00	CONV SECR ESTADO DE ESPORTES JOGOS ABERTOS DO PARANÁ		110.000,00		
17 62 99 06 00 00	CONV SECJ/FIA EQUIPTO CONSELHO TUTELAR		31.750,00		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 5

### ANEXO II

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PPA 2010 / 2013

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011	2012	2013
17 64 00 01 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.470,00	15.000,00	18.872,27	20.835,49
19 11 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.801,94	2.200,00	1.986,64	2.085,97
19 11 38 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO	32.550,00	47.100,00	35.886,38	37.680,69
19 11 40 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO	39.167,66	88.500,00	43.182,34	45.341,46
19 11 98 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO	7.864,08	21.300,00	8.670,15	9.103,65
19 11 99 05 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	8.955,68		9.873,64	10.367,32
19 11 99 05 01 01	MUL JUR MOR TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COM, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇ		1.000,00		
19 11 99 05 01 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		700,00		
19 11 99 05 01 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAVELECIMENTOS EM HORARIO ESP		2.700,00		
19 11 99 05 01 04	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS		1.000,00		
19 11 99 05 01 05	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE		1.000,00		
19 11 99 05 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.357,37		7.009,00	7.359,45
19 11 99 05 02 01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COLETA DE LIXO		2.500,00		
19 11 99 05 02 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		3.100,00		
19 11 99 05 02 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COMBATE A INCÊNCIO		300,00		
19 11 99 05 02 04	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.300,00		
19 11 99 05 03 00	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE PODER DE POLÍCIA	4.348,70		4.794,44	5.034,16
19 11 99 05 04 00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.882,04		15.304,95	16.070,20
19 11 99 05 05 00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE COMBATE A INCÊNCIO	729,87		804,68	844,91
19 11 99 07 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	1.076,22		1.186,53	1.245,86
19 12 99 00 29 02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		1.500,00		
19 13 11 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE		243.400,00		
19 13 11 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIMEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	86.764,02		95.657,33	100.440,19
19 13 11 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO		71.900,00		
19 13 11 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	48.550,43		53.526,85	56.203,19
19 13 11 04 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	19.929,00		21.971,72	23.070,31
19 13 11 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO QUARTO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.322,86		13.585,96	14.265,25
19 13 11 06 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.616,85		51.395,08	53.964,83
19 13 13 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE		258.900,00		
19 13 13 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO PRIMEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	27.055,98		29.829,22	31.320,68
19 13 13 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO		10.000,00		
19 13 13 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.353,21		12.516,92	13.142,76
19 13 13 04 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.436,09		26.940,78	28.287,82
19 13 13 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QUARTO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.659,32		5.136,90	5.393,74
19 13 13 06 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.320,00		41.527,20	45.679,92
19 13 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.607,50	8.300,00	10.592,27	11.121,88
19 13 98 01 00 00	MJM DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT		54.000,00		
19 13 98 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIV CONTRIB DE MELH-PRIM EX ANT	1.936,26		2.134,73	2.241,46
19 13 98 02 00 00	MJM DA DIV ATIV CONTRIB DE MELH- ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO		40.200,00		
19 13 98 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIB DE MELH - SEG EX ANT	1.537,94		1.695,58	1.780,36
19 13 98 04 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIB DE MELHORIA - TERC EX ANT	12.175,50		13.423,48	14.094,66
19 13 98 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIB DE MELHORIA - QUART EX ANT	3.883,16		4.281,18	4.495,24
19 13 98 06 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIB DE MELHORIA - OUTROS EX ANT	38.925,65		42.915,53	45.061,30
19 13 99 01 01 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNCIO		6.600,00		
19 13 99 01 01 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO		65.200,00		
19 13 99 01 01 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		51.500,00		
19 13 99 01 01 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA		15.800,00		
19 13 99 01 01 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00		
19 13 99 01 01 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNCIO		500,00		
19 13 99 01 02 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNCIO	2.168,10	2.300,00	2.623,40	2.885,74



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 6

### ANEXO II

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PPA 2010 / 2013

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011	2012	2013
19 13 99 01 02 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	24.151,57	28.100,00	29.223,40	32.145,74
19 13 99 01 02 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	17.768,32	21.300,00	21.499,67	23.649,64
19 13 99 01 02 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	4.890,74	4.900,00	5.917,80	6.509,58
19 13 99 01 02 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	958,11	1.900,00	1.159,31	1.275,24
19 13 99 01 02 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	21,00	600,00	23,15	24,31
19 13 99 01 03 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	1.024,35		1.129,35	1.185,82
19 13 99 01 03 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	11.500,25		12.679,03	13.312,98
19 13 99 01 03 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.617,43		9.500,71	9.975,75
19 13 99 01 03 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	1.851,11		2.040,85	2.142,89
19 13 99 01 03 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	201,12		221,73	232,82
19 13 99 01 03 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	136,50		150,49	158,02
19 13 99 01 04 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	526,41		580,37	609,39
19 13 99 01 04 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	6.441,04		7.101,24	7.456,30
19 13 99 01 04 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	4.913,50		5.417,13	5.687,99
19 13 99 01 04 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	1.364,98		1.504,89	1.580,14
19 13 99 01 04 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	208,19		229,52	241,00
19 13 99 01 04 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	59,18		65,25	68,51
19 13 99 01 05 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	304,62		335,84	352,64
19 13 99 01 05 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	4.136,00		5.004,56	5.505,02
19 13 99 01 05 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.835,00		3.125,59	3.281,87
19 13 99 01 05 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	6.499,48		7.864,37	8.650,81
19 13 99 01 05 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	142,50		157,10	164,96
19 13 99 01 05 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	633,29		701,85	736,94
19 13 99 01 06 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	1.257,49		1.386,39	1.455,71
19 13 99 01 06 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	12.684,00		13.984,11	14.683,32
19 13 99 01 06 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.715,00		9.608,29	10.088,70
19 13 99 01 06 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	6.147,05		6.777,12	7.115,98
19 13 99 01 06 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	529,00		699,60	804,54
19 13 99 01 06 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	5.658,00		7.482,71	8.605,11
19 14 99 00 29 02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU		16.400,00		
19 18 99 01 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	11.161,50		12.305,55	12.920,83
19 19 27 00 00 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		8.800,00		
19 19 35 00 00 00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	5.747,50	5.000,00	6.954,48	7.649,92
19 19 50 00 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	6.289,50		6.934,17	7.280,88
19 19 99 01 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON				
19 19 99 02 00 00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS		44.400,00		
19 21 06 00 00 00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		6.400,00		
19 21 99 01 00 00	INDENIZAÇÕES POR SINISTRO DE BENS PAGAS POR SEGURADORAS		6.300,00		
19 22 99 99 01 00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DE TELEFONE	5.512,50	1.000,00	6.077,53	6.381,41
19 22 99 99 02 00	RESTITUIÇÕES COPEL	2.021,39	3.200,00	2.445,88	2.690,47
19 22 99 99 03 00	RESTITUIÇÕES DE REP. DE ENTIDADES	121.169,96	39.800,00	146.615,65	161.277,21
19 22 99 99 04 00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	8.157,86	1.800,00	8.994,04	9.443,74
19 22 99 99 06 00	RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	28.984,91	25.800,00	31.955,87	33.553,66
19 22 99 99 08 00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS POSTAIS	221,37	1.400,00	244,06	256,26
19 31 11 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	46,20	100,00	50,94	53,48
19 31 11 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIMEIRO EXERC ANT		2.332.900,00		
19 31 11 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	994.424,06		1.203.253,12	1.323.578,43
19 31 11 03 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO SEGUNDO EXER ANT		733.600,00		
19 31 11 04 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO TERCEIRO EXERC ANT	616.163,13		745.557,39	820.113,12
19 31 11 05 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO QUARTO EXERC ANT	261.459,00		316.365,39	348.001,93
19 31 11 06 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DOS OUTROS EXERC ANT	187.033,00		226.309,93	248.940,92
19 31 13 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	687.379,00		831.728,59	914.901,45
19 31 13 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT		2.729.100,00		
19 31 13 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO PRIMEIRO EXERCICIO ANTERIOR	518.011,98		571.108,21	599.663,62
19 31 13 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO		206.600,00		
19 31 13 03 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO SEGUNDO EXERCICIO ANTERIOR	439.872,84		532.246,13	585.470,75
19 31 13 04 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO TERCEIRO EXERCICIO ANTERIOR	434.690,59		525.975,61	578.573,17



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 7

### ANEXO II

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PPA 2010 / 2013

		R\$ 1,00			
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011	2012	2013
19 31 13 05 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QUARTO EXERCÍCIO ANTERIOR	317.604,16		384.301,04	422.731,14
19 31 13 06 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	419.827,47		507.991,24	558.790,36
19 31 35 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.136,90	83.400,00	87.285,65	96.014,21
19 31 98 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERC		363.800,00		
19 31 98 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - DO PRIM EX ANT.	30.483,86		36.885,47	40.574,01
19 31 98 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO		301.300,00		
19 31 98 03 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANT	26.764,41		32.384,94	35.623,43
19 31 98 04 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANT	157.388,87		190.440,54	209.484,59
19 31 98 05 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - DO QUARTO EXERCÍCIO ANT	29.891,42		36.168,61	39.785,48
19 31 98 06 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - DE OUTRO EXERCÍCIOS ANT	421.142,70		509.582,67	560.540,94
19 31 99 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	144.823,50	190.800,00	159.667,90	167.651,30
19 31 99 99 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE	16.777,91	30.700,00	20.301,27	22.331,40
19 31 99 99 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO	688.754,16	790.000,00	833.392,53	916.731,78
19 31 99 99 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	514.349,00	600.000,00	622.362,29	684.598,52
19 31 99 99 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCÊNDIOS	71.108,65	89.800,00	86.041,47	94.645,61
19 31 99 99 06 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA	16.782,25	10.100,00	20.306,53	22.337,18
19 32 16 00 29 02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	142.923,00	145.700,00	172.936,83	190.230,51
19 90 99 99 01 00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	27.453,35	16.600,00	33.218,55	36.540,41
19 90 99 99 02 00	COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	102.928,59	121.000,00	124.543,59	136.997,95
19 90 99 99 04 00	FUNDO DE HABITAÇÃO - REFORMA	70.164,05	45.900,00	84.898,50	93.388,35
19 90 99 99 05 00	Ocupação de solo	11.822,92	31.100,00	13.034,77	13.686,51
19 90 99 99 06 00	PATROCÍNIO	1.653,75		1.823,26	1.914,42
19 90 99 99 07 00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS-PERMISSINÁRIO	3.742,13	14.100,00	4.125,70	4.331,98
19 90 99 99 10 00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.326,00	5.000,00	4.769,42	5.007,89
19 90 99 99 10 00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	37.380,00	37.900,00	41.211,45	43.272,02
19 90 99 99 11 00	FUNDO DE HABITAÇÃO - CASA DA GENTE	126.193,21	129.800,00	166.890,53	191.924,11
19 90 99 99 13 00	RECEITA POR INVESTIDURA CONFORME LEIS		169.800,00		
20 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	21.588.464,28	23.760.224,71	10.806.538,08	10.134.430,68
21 14 01 04 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - Quadra esportiva em escola	220.000,00			
21 14 01 05 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - ônibus transporte escolar	253.500,00			
21 14 01 06 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - creche	400.000,00			
21 14 01 07 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROGRAMA PARANÁ URBANO 2009 ESCOLA JD PANORAMA 2010		800.000,00		
21 14 04 01 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - praça vila nova	230.000,00	18.000,00		
21 14 02 01 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - posto de saúde	315.000,00			
21 14 99 01 01 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - reurbanização	1.148.100,00	328.879,95		
21 14 99 01 02 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROGR PARANÁ URBANO 2009 TRINCHEIRA AV. MARIPÁ		1.281.930,42		
21 14 99 01 03 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONÔMICA PROGRAMA PAC 2		1.520.000,00		
21 14 99 99 01 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - Quadra esportiva	220.000,00			
21 14 99 99 02 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - barracao industrial	390.000,00	18.000,00		
21 14 99 99 03 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - centro comunitário	320.000,00			
21 14 99 99 04 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - Centro da Juventude	2.300.000,00	788.228,73		
21 14 99 99 05 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - caminhão e equip rodov	655.300,00			
21 14 99 99 06 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - ampliação paço municipal			765.000,00	
21 23 04 01 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE SOLO		322.821,58		
21 23 04 02 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE		16.283,08		
21 23 04 03 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS		242.352,86		
21 23 04 04 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE AMPL E VALORIZAÇÃO DE		532.465,52		
21 23 04 05 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE TRANSPORTE		764.465,21		
21 23 04 06 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE PROJETOS DE BIOENERGIA		180.186,51		
21 23 04 07 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE ESTUDOS E PROJETOS		15.147,05		
21 23 99 01 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BID DEMAIS COMPONENTES - PAVIMENTAÇÃO		500.932,96		
21 23 99 03 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BID DEMAIS COMPONENTES - MODERNIZAÇÃO		437.000,00		
21 23 99 04 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BID DEMAIS COMPONENTES - ASSISTÊNCIA		58.000,00		
21 23 99 06 00 00	OPER CRÉDITO B.I.D ESTIMATIVA 2010 - 2011 - Ginásio alcides Pan	900.000,00			
21 23 99 07 00 00	OPER CRÉDITO B.I.D ESTIMATIVA 2010 - 2011 - Centro da GR	550.000,00			
21 23 99 08 00 00	OPER CRÉDITO B.I.D ESTIMATIVA 2010 - 2011 parque da Perimetral	1.100.000,00			
21 23 99 09 00 00	OPER CRÉDITO B.I.D ESTIMATIVA 2010 - 2011 Sanga Panambi	250.000,00	469.480,84		
21 23 99 10 00 00	OPER CRÉDITO B.I.D ESTIMATIVA 2010 - 2011 pavimentação urbana e calçadas	1.800.000,00			
21 23 99 11 00 00	OPER CRÉDITO B.I.D ESTIMATIVA 2010 - 2014 modernização administrativa	540.000,00			
22 10 02 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	168.057,77		203.349,90	223.684,89
22 15 02 00 00 00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		95.000,00		
22 16 02 00 00 00	ALIENAÇÃO MOVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO		10.000,00		
22 25 00 01 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DA EDUCAÇÃO	83.000,00	50.000,00	69.457,50	72.930,38
22 25 00 99 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - DEMAIS	695.500,00	2.305.000,00	796.277,95	852.017,41
24 21 02 01 02 00	TRANF DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	110.291,51	137.000,00	133.452,73	146.798,00
24 71 01 04 01 00	Convenio CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ESTIMATIVA 2010-2013 construção do portal da terra	75.000,00			
24 71 01 04 02 00	Convenio CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ESTIMATIVA 2010-2013 construção de restaurante popular vila paulista	120.000,00			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 8

### ANEXO II

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PPA 2010 / 2013

RS 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011	2012	2013
24 71 01 04 03 00	Convênio CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ESTIMATIVA 2010-2013 Hospital Regional	4.000.000,00		4.000.000,00	4.000.000,00
24 71 01 04 04 00	CONV MINISTERIO DA EDUCACAO estimativa 2010-2013 melhorias em escolas	320.000,00		320.000,00	320.000,00
24 71 01 04 05 00	CONV MAPA estimativa 2010-2013 constr Centro Agropecuario			1.750.000,00	1.750.000,00
24 71 01 04 06 00	CONV ITAIPU 2009 bacias Rio toledo, maneco, Iopei e adjacentes	760.715,00			
24 71 01 04 07 00	CONV MUNISTERIO CIDADES/CAIXA - PAVIMENTACAO ASFALTICA DIVERSAS RUAS estimativa para 2010 - 2013 - execucao de pavimentacao asfaltica em ruas diversas	937.500,00		937.500,00	937.500,00
24 71 01 04 08 00	CONV MAPA / CAIXA PAVIMENTACAO ESTRADA rurais diversas	425.000,00		425.000,00	425.000,00
24 71 01 04 09 00	CONV MINST ESPORTES estimativa 2010-2013 obras esportivas diversas	906.500,00		906.500,00	906.500,00
24 71 01 04 10 00	CONV MINST DESENV SOCIAL estimativa 2010-2013 constr CRAS	250.000,00			
24 71 01 04 11 00	CONV MINST DESENV SOCIAL estimativa 2010-2013 constr CENTRO DIA	175.000,00			
24 71 01 99 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SUS		7.500.000,00		
24 71 99 05 02 00	CONVENIO COM MDS CONSTRUCAO CENTRO DIA		175.000,00		
24 71 99 05 03 00	CONVENIO COM MDS CONSTRUCAO CRAS		250.000,00		
24 71 99 99 02 00	CONVENIOS COM MINISTERIO DO TURISMO - CONSTRUCAO DO PORTAL DA TERRA		75.000,00		
24 71 99 99 40 00	CONV MIN INTEGR NACIONAL/CAIXA - AMPL GALERIAS AGUAS PLUV.JD GISELA E INDEPENDENCIA		300.000,00		
24 71 99 99 49 00	CONV. MINISTERIO DO ESPORTE - BARRACAO MOTODROMO		97.500,00		
24 71 99 99 50 00	CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TECH S JOAO-CASC		740.350,00		
24 71 99 99 51 00	CONV MAPA PAVIM VILA NOVA - DOIS MARCOS		117.000,00		
24 71 99 99 52 00	CONV MAPA PAVIM VILA IPIRANGA - TRÉS QUEDAS		97.500,00		
24 71 99 99 53 00	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1ª ETAPA		344.750,00		
24 71 99 99 54 00	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2ª ETAPA		344.750,00		
24 71 99 99 55 00	CONV MAPA PAVIMENTACAO LINHA SAO PEDRO		146.250,00		
24 71 99 99 56 00	CONV MDA CONSTR UNID. RECEBIMENTO LEITE		300.000,00		
24 71 99 99 57 00	CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE		300.000,00		
24 71 99 99 58 00	CONV MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA		313.950,00		
24 72 01 04 01 00	CONV SEC EDUCACAO CONSTR ESCOLAS =estimativa 2010-2013	490.000,00			
24 72 01 04 02 00	CONV SEC TRANSP - DER - estimativa 2010-2013 para obras diversas de pavimentacao de ruas e avenidas	500.000,00		500.000,00	500.000,00
24 72 01 04 03 00	CONV SEDU estimativa 2010-2013 para construcao do Centro da Juventude				
24 72 99 05 04 00	CONV SEC/JFIA CONSTRUCAO E EQUIPTO. CENTRO DA JUVENTUDE JD. COOPAGRO		1.500.000,00		
24 72 99 99 01 00	CONV SEDU/PARANACIDADE RECAPE RUA 1º DE MAIO		267.000,00		
	<b>TOTAL</b>	<b>187.431.829,31</b>	<b>197.638.694,71</b>	<b>213.656.010,60</b>	<b>234.220.221,03</b>

### ANEXO II

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO - PPA 2010 / 2013

RS 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011	2012	2013
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	25.300,00	25.000,00	30.613,00	33.700,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	25.300,00	25.000,00	30.613,00	33.700,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	25.300,00	25.000,00	30.613,00	33.700,00
13 25 00 00 00 00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	25.300,00	25.000,00	30.613,00	33.700,00
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	25.300,00	25.000,00	30.613,00	33.700,00
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	25.300,00	25.000,00	30.613,00	33.700,00
13 25 03 99 10 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM	25.300,00	25.000,00	30.613,00	33.700,00
20 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	100,00	0,00	0,00
22 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS	0,00	100,00	0,00	0,00
22 10 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	100,00	0,00	0,00
22 15 02 01 00 00	ALIENACAO DE VEICULOS - FUNREBOM		100,00		
	<b>TOTAL</b>	<b>25.300,00</b>	<b>25.100,00</b>	<b>30.613,00</b>	<b>33.700,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 9

### ANEXO II

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES FAPES - PPA 2010 / 2013

RS 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011	2012	2013
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	9.102.910,00	17.485.247,63	9.584.170,00	10.305.180,00
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.028.910,00	5.867.408,21	5.303.180,00	5.757.520,00
12 10 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.028.910,00	5.867.408,21	5.303.180,00	5.757.520,00
12 10 29 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	5.028.910,00	5.867.408,21	5.303.180,00	5.757.520,00
12 10 29 07 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.002.130,00	5.836.008,97	5.270.870,00	5.722.190,00
12 10 29 07 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	4.865.380,00	5.691.696,88	5.109.899,00	5.545.110,00
12 10 29 07 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA - CAPITALIZADO	2.324.700,00	3.358.101,16	2.466.270,00	2.683.570,00
12 10 29 07 01 02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	2.540.680,00	2.333.595,72	2.643.620,00	2.891.540,00
12 10 29 07 02 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	136.750,00	144.312,09	160.990,00	177.090,00
12 10 29 09 00 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	21.240,00	25.912,00	25.230,00	27.750,00
12 10 29 11 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	5.540,00	5.487,24	7.080,00	7.580,00
12 10 29 11 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	5.540,00	5.487,24	7.080,00	7.580,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	2.981.000,00	5.637.881,70	3.101.430,00	3.318.530,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.981.000,00	5.637.881,70	3.101.430,00	3.318.530,00
13 28 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0,00	5.637.881,70	0,00	0,00
13 28 10 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA		5.637.881,70		
13 29 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.981.000,00	0,00	3.101.430,00	3.318.530,00
13 29 00 28 00 00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	2.981.000,00	0,00	3.101.430,00	3.318.530,00
13 29 00 28 10 00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.981.000,00	0,00	3.101.430,00	3.318.530,00
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.093.000,00	5.979.957,72	1.159.560,00	1.229.130,00
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.093.000,00	5.979.957,72	1.159.560,00	1.229.130,00
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	1.093.000,00	5.979.957,72	1.159.560,00	1.229.130,00
19 22 10 02 00 00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	1.093.000,00	5.979.957,72	1.159.560,00	1.229.130,00
70 00 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	10.920.030,00	10.610.925,39	12.513.150,00	13.867.570,00
72 00 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.920.030,00	10.610.925,39	12.513.150,00	13.867.570,00
72 10 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.920.030,00	10.610.925,39	12.513.150,00	13.867.570,00
72 10 29 00 00 00	CONTRIB PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.920.030,00	10.610.925,39	12.513.150,00	13.867.570,00
72 10 29 01 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA - CAPITALIZADO	4.226.870,00	6.105.638,47	4.502.960,00	4.988.220,00
72 10 29 01 02 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	4.447.220,00	4.242.901,31	4.718.040,00	5.142.660,00
72 10 29 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA - CAPITALIZADO	97.170,00	123.321,24	116.700,00	127.200,00
72 10 29 01 04 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA - PREVIDENCIÁRIO	148.770,00	139.064,37	175.450,00	189.490,00
72 10 29 13 00 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	2.000.000,00		3.000.000,00	3.500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.022.940,00</b>	<b>28.096.173,02</b>	<b>22.077.320,00</b>	<b>24.172.750,00</b>

### ANEXO II

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - PPA 2010 / 2013

RS 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011	2012	2013
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	1.251.700,00	1.748.500,00	1.514.500,00	1.665.900,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	21.200,00	28.500,00	23.390,00	24.570,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.200,00	28.500,00	23.390,00	24.570,00
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.200,00	28.500,00	23.390,00	24.570,00
13 25 01 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	21.200,00	28.500,00	23.390,00	24.570,00
13 25 01 99 00 00	RECEITA DE REM OUTROS DEPOSITOS BANC. DE REC. C/OUTRAS VINCULAÇÕES	21.200,00	28.500,00	23.390,00	24.570,00
13 25 01 99 01 00	RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO	10.250,00	20.000,00	11.310,00	11.880,00
13 25 01 99 02 00	RENDIMENTOS ARRECADAÇÃO ESTAR	10.950,00	8.000,00	12.080,00	12.690,00
13 25 01 99 03 00	RENDIMENTOS RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS		500,00		
16 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	463.100,00	520.000,00	560.400,00	616.300,00
16 00 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	463.100,00	520.000,00	560.400,00	616.300,00
16 00 99 13 00 00	OUTROS SERVIÇOS - ESTAR - ESTAC. REGULAMENTADO	463.100,00	520.000,00	560.400,00	616.300,00
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	767.400,00	1.200.000,00	930.710,00	1.025.030,00
19 10 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	767.400,00	1.200.000,00	930.710,00	1.025.030,00
19 19 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	767.400,00	1.200.000,00	930.710,00	1.025.030,00
19 19 15 00 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	767.400,00	1.160.000,00	930.710,00	1.025.030,00
19 19 99 01 00 00	RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS		40.000,00		
	<b>TOTAL</b>	<b>1.251.700,00</b>	<b>1.748.500,00</b>	<b>1.514.500,00</b>	<b>1.665.900,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 10

### ANEXO II

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - PPA 2010 / 2013

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011	2012	2013
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	3.257.988,00	3.979.558,13	4.576.618,84	4.989.767,70
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.104.658,18	3.836.267,23	4.380.366,82	4.776.502,17
12 10 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.104.658,18	3.836.267,23	4.380.366,82	4.776.502,17
12 10 99 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.104.658,18	3.836.267,23	4.380.366,82	4.776.502,17
12 10 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA PREFEITURA	2.460.166,59	3.094.814,91	3.496.245,17	3.500.745,89
12 10 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA CAMARA	98.027,75	89.323,06	113.291,78	122.355,10
12 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC				
12 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES CLT				
12 10 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	553.959,48	652.129,24	768.829,89	853.401,18
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	127.208,69	130.000,00	163.793,91	178.535,36
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	127.208,69	130.000,00	163.793,91	178.535,36
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	127.208,69	130.000,00	163.793,91	178.535,36
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	127.208,69	130.000,00	163.793,91	178.535,36
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	127.208,69	130.000,00	163.793,91	178.535,36
13 25 03 99 11 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CA\$T - RECURSOS PROPRIOS	127.208,69	130.000,00	163.793,91	178.535,36
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.121,12	13.290,90	32.458,11	34.730,18
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.121,12	13.290,90	32.458,11	34.730,18
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	26.121,12	13.290,90	32.458,11	34.730,18
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	26.121,12	13.290,90	32.458,11	34.730,18
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	26.121,12	13.290,90	32.458,11	34.730,18
19 22 99 99 10 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	26.121,12	13.290,90	32.458,11	34.730,18
	TOTAL	3.257.988,00	3.979.558,13	4.576.618,84	4.989.767,70

### ANEXO II

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE TOLEDO - PPA 2010 / 2013

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011	2012	2013
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	25.080,00	1.000,00	0,00	0,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	300,00	1.000,00	0,00	0,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	300,00	1.000,00	0,00	0,00
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	300,00	1.000,00	0,00	0,00
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	300,00	1.000,00	0,00	0,00
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	300,00	1.000,00	0,00	0,00
13 25 03 99 12 00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. PROPRIOS	300,00	1.000,00	0,00	0,00
16 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	24.480,00	0,00	0,00	0,00
16 00 13 00 00 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.900,00	0,00	0,00	0,00
16 00 13 07 00 00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	2.900,00	0,00	0,00	0,00
16 00 13 07 01 00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRÁFICAS - FUNTEC	2.900,00	0,00	0,00	0,00
16 00 22 00 00 00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	280,00	0,00	0,00	0,00
16 00 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	21.300,00	0,00	0,00	0,00
16 00 99 09 00 00	SERVIÇOS REG. ANAL CONT.PROD.SUG.	200,00	0,00	0,00	0,00
16 00 99 10 00 00	ANÁLISE DE TECIDO VEGETAL	900,00	0,00	0,00	0,00
16 00 99 11 00 00	ANÁLISE DE SOLO	15.900,00	0,00	0,00	0,00
16 00 99 12 00 00	ANÁLISE DE ALIMENTOS	900,00	0,00	0,00	0,00
16 00 99 13 00 00	ANÁLISE DE ADUBO QUÍMICO	3.400,00	0,00	0,00	0,00
17 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150,00	0,00	0,00	0,00
17 30 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150,00	0,00	0,00	0,00
17 30 00 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150,00	0,00	0,00	0,00
17 30 00 99 01 00	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - SEBRAETEC	150,00	0,00	0,00	0,00
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150,00	0,00	0,00	0,00
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00	0,00	0,00	0,00
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	150,00	0,00	0,00	0,00
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150,00	0,00	0,00	0,00
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	150,00	0,00	0,00	0,00
19 22 99 99 09 00	RESTITUIÇÕES POR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	150,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	25.080,00	1.000,00	0,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 11



### Município de Toledo - PPA 2010 / 2013 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Educação

#### Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DIVIDAS TRABALHISTAS E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Indicador: UNIDADE DE MEDIDA: GLOBAL SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO DESEJADA

- VALORES PAGOS REFERENTE A ENCARGOS TRABALHISTAS  
- VALORES PAGOS REFERENTE A ENCARGOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
- VALORES PAGOS REFERENTE A PRECATORIOS TRABALHISTAS.

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Operação Especial	ENCARGOS TRABALH DE EXERC ANTER E DEVOU DE CONVÊN	GLOBAL	0	0	0	0	0

Meta: Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS E FGTS.

Produto Esperado: Diminuição das dívidas trabalhistas, diminuição da quantidade de despesas de anos anteriores deixadas de empregar, devolvendo-se maior planejamento, cumprindo determinação de lei.

#### Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Ordinário

Orgão: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade: 0002 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

2.090.000,00	1.722.368,98	2.986.600,00	3.485.360,00	10.284.328,98
11.000,00	159.000,00	13.400,00	14.640,00	158.040,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.101.000,00</b>	<b>1.881.368,98</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>10.482.368,98</b>

#### Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Ordinário

Orgão: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade: 0002 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

4.845.000,00	5.249.000,00	4.800.000,00	5.930.000,00	20.824.000,00
4.845.000,00	5.249.000,00	4.800.000,00	5.930.000,00	20.824.000,00

#### Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

Ordinário

Orgão: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade: 0002 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

4.845.000,00	5.249.000,00	4.800.000,00	5.930.000,00	20.824.000,00
4.845.000,00	5.249.000,00	4.800.000,00	5.930.000,00	20.824.000,00

#### Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Ordinário

Orgão: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade: 0002 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

660.000,00	510.000,00	110.000,00	72.000,00	1.352.000,00
660.000,00	510.000,00	110.000,00	72.000,00	1.352.000,00

#### Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Ordinário

Orgão: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade: 0002 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

660.000,00	510.000,00	110.000,00	72.000,00	1.352.000,00
660.000,00	510.000,00	110.000,00	72.000,00	1.352.000,00

#### Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Vinculado

Orgão: 09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Unidade: 0001 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00

#### Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Vinculado

Orgão: 09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Unidade: 0001 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 12

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total						
005	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE CONV. E/OU PROG. P/ CRIANÇAS E ADOLESC.	GLOBAL	0										
	<b>Meta:</b>	Proceder a devolução/restituição de recursos de convênios e/ou programas recebidos da União e do Estado, bem como de entidades não governamentais.												
	<b>Produto Esperado:</b>	Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com os conceitos orçamentários.												
	<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Órgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Unidade:	0002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
		ORÇANÁRIO		5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00						
		<b>Total da Ação:</b>		5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00						
006	Atividade	DEVOLUÇÃO DE CONV. E/OU PROG. DA SAÚDE		0										
	<b>Meta:</b>	Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.												
	<b>Produto Esperado:</b>	Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com conceitos orçamentários.												
	<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Órgão:	14 - SECRETARIA DA SAÚDE										
	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Unidade:	0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		VINCULADO		216,85	0,00	0,00	0,00	216,85						
		<b>Total da Ação:</b>		216,85	0,00	0,00	0,00	216,85						
		<b>Total do Programa:</b>		7.622.716,85	7.640.388,98	7.910.000,00	9.802.000,00	32.675.005,83						
<b>Programa:</b>	<b>1 - LEGISLATURA ATUANTE</b>													
<b>Objetivo:</b>	LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORÇANICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.													
<b>Indicador:</b>		GLOBAL	Situação Atual	O LEGISLATIVO TOLEDOANO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM OS PRECÍPTOS DA LEGISLAÇÃO ESTABELECIDO EM FORMA A ATENDER A POPULAÇÃO PRIORITARIAMENTE E A PAR DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.				Situação Desejada	CONTINUAR A LEGISLAR DE FORMA DÔNEA, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA A CONTRIBUIR PARA COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.					
- NÚMERO DE PROJETOS DE LEI														
- NÚMERO DE RESOLUÇÕES														
- NÚMERO DE LEIS CHAMADAS														
- NÚMERO DE RESOLUÇÕES														
001	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	GLOBAL	2010	2011	2012	2013	Total						
	<b>Meta:</b>	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população, fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões, prestar homenagens e comemorar eventos históricos; realizar atividades educacionais, culturais, esportivas e recreativas, visando ao desenvolvimento da cidadania, à melhoria da qualidade de vida da população e ao fortalecimento do sentimento de pertencimento ao Município; promover e apoiar eventos culturais, esportivos e recreativos, visando ao desenvolvimento da cidadania, à melhoria da qualidade de vida da população e ao fortalecimento do sentimento de pertencimento ao Município; acompanhar e controlar o andamento das atividades administrativas, legislativas, fiscalizadoras e assessoras, visando ao cumprimento das atribuições da Câmara Municipal; analisar e emitir pareceres sobre projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população, fixar os subsídios dos agentes políticos; julgar as contas anuais do Executivo após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; conceder licenças e afastamento ao prefeito e vereadores; apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; atender com a precedência social, servidores não-afetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; instituir e manter a escola do legislativo; efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, ACOMOP e UVERFARI); adquirir mobiliário, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; implantação de novos ferramentais de divulgação via internet (portal municipal); aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção das salas de aula; realização de cursos, oficinas, cursos de aperfeiçoamento, cursos de capacitação para servidores públicos municipais; manter sessões para atendimento ao cidadão e prestação de serviços para manutenção das salas de aula; promover e apoiar eventos culturais, esportivos e recreativos, visando ao desenvolvimento da cidadania, à melhoria da qualidade de vida da população e ao fortalecimento do sentimento de pertencimento ao Município; realizar concursos públicos.												
	<b>Produto Esperado:</b>	Defesa dos interesses da população; aprimoramento da legislação municipal.												
	<b>Função:</b>	01 - LEGISLATIVA	Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES										
	<b>Subfunção:</b>	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Unidade:	0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES										





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 14

Função:	Atividade	VINCULADO	Total da Ação:	Origão:	Unidade:	1.189.500,00	1.054.095,38	1.439.400,00	1.583.300,00	5.266.295,38
<b>003</b>	<b>Aktividade</b>									
	<b>Metas:</b>									
	<p>ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>Dotar as escolas municipais que atendem a educação de 04 a 6 anos de idade em escolas municipais e o Departamento de Educação Infantil de recursos humanos para a realização de cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais e resolver as questões em conjunto com as direções das escolas e CMIEIS e interferir no funcionamento se for necessário; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação para escolas da Condeneção das CMIEIS conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação e Conferência Municipal de Educação. Estabelecer um valor por capita as crianças matriculadas nos CMIEIS para manutenção das atividades.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Escolas e CMIEIS dotadas de estrutura física, administrativa e de recursos humanos de acordo com as necessidades; acompanhamento efetivo das questões administrativas das escolas e escolas; de forma a colaborar com o funcionamento das mesmas.</p>									
		VINCULADO	GLOBAL			1.189.500,00	1.054.095,38	1.439.400,00	1.583.300,00	5.266.295,38
<b>004</b>	<b>Aktividade</b>									
	<b>Metas:</b>									
	<p>ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</p> <p>Dotar as escolas municipais e o Depto. de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões em conjunto com as direções das escolas e interferir no funcionamento das escolas se for necessário; Elaborar dados informáticos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Chamar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Realizar a manutenção e a conservação do depósito da merenda escolar; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação para escolas municipais e melhores no Depósito da Merenda Escolar.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Escolas dotadas de estrutura física, administrativa e recursos humanos de acordo com as necessidades; Estrutura institucional que efetivamente colabore e resolva as questões administrativas das escolas.</p>									
		VINCULADO	GLOBAL			110.340,00	11.456,04	133.500,00	146.900,00	402.196,04
			<b>Total da Ação:</b>			132.900,00	53.253,46	160.800,00	176.800,00	523.753,46
						<b>243.240,00</b>	<b>64.709,50</b>	<b>294.300,00</b>	<b>323.700,00</b>	<b>925.949,50</b>
						0	0	0	0	0
						0	0	0	0	0
						0	0	0	0	0
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>										
<b>Subfunção:</b>										
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
<b>ORDINÁRIO</b>										
			<b>Total da Ação:</b>			1.229.300,00	269.659,02	1.439.000,00	1.583.000,00	4.510.958,02
						2.818.070,00	2.536.160,16	3.723.940,00	4.290.930,00	13.359.100,16
						<b>4.047.370,00</b>	<b>2.795.818,18</b>	<b>5.162.940,00</b>	<b>5.863.930,00</b>	<b>17.870.058,18</b>
						0	0	0	0	0
<b>005</b>	<b>Aktividade</b>									
	<b>Metas:</b>									
	<p>ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA</p> <p>Consultoria e representação jurídica da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Municipal; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos a Assessoria Jurídica para a realização de suas funções; cobrar anualmente os débitos tributários, inscritivos ou não em dívida ativa, dos responsáveis pelos tributos frente ao Município de Toledo; atuar em todas as ações e processos em defesa dos interesses do Município.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Assessoramento adequado à Administração Direta e Indireta para possibilitar que a Administração Municipal seja capaz de atender as obrigações legais que a toquem, encaminhamento de processos relativos a débitos tributários para possibilitar o seu recebimento, diminuindo os valores inscritos em dívida ativa e representação do Município nas ações de que seja ou venha a ser parte.</p>									
			<b>Total da Ação:</b>			519.200,00	502.643,84	628.232,00	691.055,00	2.341.130,84
						519.200,00	502.643,84	628.232,00	691.055,00	2.341.130,84
						0	0	0	0	0
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>Subfunção:</b>										
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
<b>ORDINÁRIO</b>										
			<b>Total da Ação:</b>			519.200,00	502.643,84	628.232,00	691.055,00	2.341.130,84
						519.200,00	502.643,84	628.232,00	691.055,00	2.341.130,84
						0	0	0	0	0
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>										
<b>Subfunção:</b>										
<b>002 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>										
<b>ORDINÁRIO</b>										
			<b>Total da Ação:</b>			519.200,00	502.643,84	628.232,00	691.055,00	2.341.130,84
						519.200,00	502.643,84	628.232,00	691.055,00	2.341.130,84
						0	0	0	0	0
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>Subfunção:</b>										
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
<b>ORDINÁRIO</b>										
			<b>Total da Ação:</b>			519.200,00	502.643,84	628.232,00	691.055,00	2.341.130,84
						519.200,00	502.643,84	628.232,00	691.055,00	2.341.130,84
						0	0	0	0	0
<b>09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>										
<b>Subfunção:</b>										
<b>002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>										
<b>ORDINÁRIO</b>										
			<b>Total da Ação:</b>			110.340,00	11.456,04	133.500,00	146.900,00	402.196,04
						132.900,00	53.253,46	160.800,00	176.800,00	523.753,46
						<b>243.240,00</b>	<b>64.709,50</b>	<b>294.300,00</b>	<b>323.700,00</b>	<b>925.949,50</b>
						0	0	0	0	0
						0	0	0	0	0

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Origão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - ASSESSORIA JURÍDICA

Unidade: 0001 - GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0001 - GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 17

<b>Produto Esperado:</b> Secretaria atendida com suporte administrativo adequado.			
<b>Função:</b> <b>Subfunção:</b>	10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Orgão:</b> <b>Unidade:</b>	14 - SECRETARIA DA SAÚDE 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ORDINÁRIO</b>			
<b>VINCULADO</b>			
<b>Total da Ação:</b>			
016 Atividade: ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL		GLOBAL	
<b>Meta:</b>	Contratação do Almoço Central para abastecimento de diversos materiais utilizados pelas Secretarias, através das notas fiscais dos produtos adquiridos, enviados nas licitações e encaminhadas ao Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização do processo de pagamento ao fornecedor, doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Compras e Material para realização de suas atribuições.	30.009,27 30.493,27	39.250,00 39.750,00
<b>Produto Esperado:</b> Servir as diversas secretarias que compõem o Município de Toledo, através da aquisição e venda de materiais, produtos, móveis, imóveis e outros, respeitando a legislação pertinente.			
<b>Função:</b> <b>Subfunção:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Orgão:</b> <b>Unidade:</b>	03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 0002 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
<b>ORDINÁRIO</b>			
<b>Total da Ação:</b>			
017 Atividade: ATIVIDADES DPTO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS		GLOBAL	
<b>Meta:</b>	Escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis da propriedade do Município, realizar o controle de patrimônio do Município, realização de balanço patrimonial do Município, manter e imóveis de propriedade do Município, realizado anualmente pelo proprietário do Município, realização do seguro dos prédios públicos e frota municipal, realizar serviços de copa e cozinha, realização de serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos, realização, semestral, de conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal, manutenção dos imóveis do patrimônio público municipal, coordenação dos serviços de limpeza dos prédios públicos, realizar a reprodução de cópias, doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições.	491.227,00 491.227,00	584.736,04 584.736,04
<b>Produto Esperado:</b> Controle total do patrimônio público municipal tanto físico quanto financeiro, manter os prédios públicos conservados e seguros; manter a documentação legal dos imóveis do Município, bem como da frota municipal de veículos.			
<b>Função:</b> <b>Subfunção:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Orgão:</b> <b>Unidade:</b>	03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 0003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
<b>ORDINÁRIO</b>			
<b>Total da Ação:</b>			
018 Atividade: ATIVIDADES LICITAÇÕES E CONTRATOS		GLOBAL	
<b>Meta:</b>	Realizar todos os procedimentos licitatórios visando a aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo, realizar licitações nas diversas modalidades, mediante solicitação de aquisição de produtos de diversos gêneros, das diversas secretarias que compõem a Prefeitura do Município, realização de leilões, mediante solicitações das secretarias que queiram vender bens móveis ou produtos ociosos; elaborar contratos de todos os processos licitatórios; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Licitações e Contratos para realização de suas atribuições.	1.662.011,00 1.662.011,00	1.988.258,01 1.988.258,01
<b>Produto Esperado:</b> Procedimentos licitatórios realizados conforme determina a legislação federal.			
<b>ORDINÁRIO</b>			
<b>Total da Ação:</b>			
019 Atividade: GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS		GLOBAL	
<b>Meta:</b>	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para a desenvolvimento de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.	365.286,00 365.286,00	460.216,47 460.216,47
<b>Produto Esperado:</b> Implantar políticas públicas voltadas à efetiva valorização do servidor público.			
<b>Função:</b> <b>Subfunção:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Orgão:</b> <b>Unidade:</b>	06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS 0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
<b>ORDINÁRIO</b>			
<b>Total da Ação:</b>			
019 Atividade: GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS		GLOBAL	
<b>Meta:</b>	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para a desenvolvimento de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.	365.286,00 365.286,00	460.216,47 460.216,47
<b>Produto Esperado:</b> Implantar políticas públicas voltadas à efetiva valorização do servidor público.			
<b>Função:</b> <b>Subfunção:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Orgão:</b> <b>Unidade:</b>	06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS 0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
<b>ORDINÁRIO</b>			
<b>Total da Ação:</b>			
019 Atividade: GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS		GLOBAL	
<b>Meta:</b>	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para a desenvolvimento de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.	365.286,00 365.286,00	460.216,47 460.216,47
<b>Produto Esperado:</b> Implantar políticas públicas voltadas à efetiva valorização do servidor público.			
<b>Função:</b> <b>Subfunção:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Orgão:</b> <b>Unidade:</b>	06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS 0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
<b>ORDINÁRIO</b>			
<b>Total da Ação:</b>			





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 19

Atividade	Orç. 002	11 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Total da Ação
<b>024</b>				
<b>Atividade</b>	277.883,00	748.143,30	386.250,00	389.876,00
<b>Meta:</b>	277.883,00	748.143,30	386.250,00	389.876,00
<b>Produto Esperado:</b>	0	0	0	0
ATIVIDADES DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
GLOBAL				
<b>Subfunção:</b>				
<b>11 - TRABALHO</b>				
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>ORDINÁRIO</b>	2.230,00	1.500,00	2.662,00	2.923,00
<b>Atividade</b>	2.230,00	1.500,00	2.662,00	2.923,00
<b>Meta:</b>	2.230,00	1.500,00	2.662,00	2.923,00
<b>Produto Esperado:</b>	0	0	0	0
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
GLOBAL				
<b>Subfunção:</b>				
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>ORDINÁRIO</b>	56.900,00	64.100,00	111.940,00	121.020,00
<b>Atividade</b>	56.900,00	64.100,00	111.940,00	121.020,00
<b>Meta:</b>	56.900,00	64.100,00	111.940,00	121.020,00
<b>Produto Esperado:</b>	0	0	0	0
GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE				
GLOBAL				
<b>Subfunção:</b>				
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>				
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>ORDINÁRIO</b>	56.900,00	211.616,64	111.940,00	604.476,64
<b>Atividade</b>	56.900,00	211.616,64	111.940,00	604.476,64
<b>Meta:</b>	56.900,00	211.616,64	111.940,00	604.476,64
<b>Produto Esperado:</b>	0	0	0	0
Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor de meio ambiente; manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Desenvolvimento e Conservação Florestal; realizar estudos para modernização da municipalização do Sistema Ambiental nos parâmetros urbanos do Município de Toledo; promover a integração com o Conselho Municipal do Meio Ambiente; elaborar estudo visando à implantação de sistema de captação de águas de chuvas nos prédios públicos do Município; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria do Meio Ambiente; atuar com a prestação social servidora nos setores da secretaria.				
Políticas públicas de meio ambiente que realizem efetivamente a proteção do meio ambiente e do ser humano de forma racional.				
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0001 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 20

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total	
027	Auxílios	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	GLOBAL	507.551,00	844.708,95	614.137,00	675.550,00	2.641.946,95	
	Meta:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário, realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuario e realizar monitorias que sirvam de base para a elaboração de projetos de desenvolvimento do município. (Atividade Administrativa) (Estudo para a elaboração de projetos de desenvolvimento do município para a secretaria. Assessoramento para a elaboração de suas funções, atender com a previdência social servidores não detidos da secretaria. Políticas públicas que promovam melhoramento o desenvolvimento do setor agrícola e pecuário, desenvolvimento dos serviços administrativos de forma satisfatória para subsidiar a implantação dos programas e projetos da secretaria.		0	0	0	0	0	
	Produto Esperado:	Políticas públicas que promovam melhoramento o desenvolvimento do setor agrícola e pecuário, desenvolvimento dos serviços administrativos de forma satisfatória para subsidiar a implantação dos programas e projetos da secretaria.							
	Função:	20 - AGRICULTURA							
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		ORDINÁRIO 1							
		Total da Ação:		244.299,00	276.599,37	236.022,00	325.162,00	1.141.082,37	
028	Auxílios	IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON	GLOBAL	244.299,00	276.599,37	236.022,00	325.162,00	1.141.082,37	
	Meta:	Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações federal e municipal que instituíram o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDO PROCON).		0	0	0	0	0	
	Produto Esperado:	População protegida e defendida em seus direitos de consumidor.							
	Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
	Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS							
		ORDINÁRIO							
		Total da Ação:		6.839,50	48.400,00	7.239,31	7.821,22	69.963,03	
		Total do Programa:		2.271.846,52	18.551.231,90	24.702.165,97	27.446.174,11	98.427.218,50	
<b>Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL</b>									
	Objetivo:	DESENVOLVER POLÍTICAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.							
	Indicador:	- COMUNIDADES ATENDIDAS.	GLOBAL						
		VERIFICA-SE ATUALMENTE GRANDE DEMANDA POR AÇÕES DE QUINHO SOCIAL QUE ATENDAM ESPECIALMENTE AS CRIANÇAS CARENTEES EM BARRA MUITO JÁ TENHA SIDO FEITO O ACRESCIMO CRESCIMENTO ECONÔMICO POR QUAL PASSA TOLEDO. EVA ALIMENTAR CADA VEZ MAIS A NECESSIDADE POR ESTAS AÇÕES.							
		SITUAÇÃO ATUAL							
		SITUAÇÃO DESEJADA							
001	Tipo	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	GLOBAL	0	0	0	0	0	
	Meta:	Elaborar e coordenar, em conjunto com as secretarias municipais, as políticas de desenvolvimento do município, realizar a descentralização, estabelecer parâmetros para a atuação dos distritos, priorizar nas soluções de assuntos regionais como Acordo Regional, Fomento à Indústria, Fomento à Agricultura, Fomento à Pesca, Fomento à Criação de Estrutura Física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete do Prefeito, atender com a previdência social servidores não detidos do Gabinete do Prefeito.							
	Produto Esperado:	Desenvolvimento integrado do Município de Toledo.							
	Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO							
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		ORDINÁRIO							
		Total da Ação:		1.965.940,00	2.554.945,89	2.402.987,00	2.543.286,00	9.597.158,89	
		Orgão:		02 - GABINETE DO PREFEITO					
		Unidade:		001 - GABINETE DO PREFEITO					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 22

Programa: 5 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS												
Objetivo: DOTAÇÃO TODA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA MUNICIPALIDADE												
Indicador	- QUANTIDADE DISPONÍVEL DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS			Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada						
				UNIDADE	A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE MODO GERAL, ENFRENTA PROBLEMAS COM O ESTADO DE SUAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, ESPECIALMENTE OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS QUE SOFREM COM A AÇÃO DO TEMPO E O MANEIO INADEQUADO.	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM QUANTIDADE E QUANTIDADE ADEQUADOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.						
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total				
001	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLDADORA	GLOBAL	0	0	0	0	0				
	Meta:	Execução dos serviços de oficina e controladora, tais como: manutenção das máquinas, veículos e equipamentos, peças, combustível, reforma de motores, chapeação, pintura, etc.; controle de estoque de materiais e peças de oficina.										
	Produto Esperado:	Freta de veículos, máquinas e equipamentos em condições de uso para execução dos serviços.										
	Função:	15 - URBANISMO										
	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVÁRIO										
		ORDINÁRIO										
			Total da Ação:	1.555.900,71	1.382.029,23	2.647.550,00	2.787.305,00	8.342.874,94				
			UNIDADE	1	0	0	0	0				
			Orgão:	003 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL								
			Unidade:	003 - DEPARTAMENTO DE OFICINA E CONTROLDADORA								
002	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS										
	Meta:	Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor de oficina e controladora, adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras e serviços rodoviários; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos; adquirir equipamento móvel para bitragem de material basáltico, para facilitar o atendimento às propriedades rurais.										
	Produto Esperado:	Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas e veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema de frota de veículos e equipamentos estruturada para realização dos serviços públicos de infraestrutura.										
	Função:	15 - URBANISMO										
	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVÁRIO										
		ORDINÁRIO										
		VINCULADO										
			Total da Ação:	16.900,00	110.000,00	19.900,00	21.900,00	168.300,00				
			UNIDADE	655.300,00	0,00	0,00	0,00	655.300,00				
			Orgão:	003 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL								
			Unidade:	003 - DEPARTAMENTO DE OFICINA E CONTROLDADORA								
003	Atividade	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS ADMINISTRATIV										
	Meta:	Aplicação de frota de veículos administrativos para uso das diversas secretarias do Município; manutenção técnica de veículos administrativos das diversas secretarias do Município, como mecânica, troca de pneus, chapeação, pintura, combustível e outros.										
	Produto Esperado:	Serviço, com eficiência, as diversas secretarias do Município com relação à locomoção, viabilizando e agilizando, de maneira eficaz, todos os serviços a serem executados.										
	Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO										
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
		ORDINÁRIO										
		VINCULADO										
			Total da Ação:	293.981,00	274.314,48	365.657,00	391.222,00	1.315.124,48				
			UNIDADE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00				
			Orgão:	003 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO								
			Unidade:	003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS								
			Total da Ação:	293.981,00	374.314,48	365.657,00	391.222,00	1.415.124,48				
			Total do Programa:	2.927.121,71	1.884.343,71	3.023.107,00	3.200.627,00	10.981.190,42				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 23

### Programa: 6 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: DIMINUIÇÃO DA DEPREDÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MAIOR SEGURANÇA PARA A POPULAÇÃO.

Indicador: CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PELA NÃO DEPREDÇÃO POR VANDALISMOS E MARGINAIS;

-CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PELA NÃO DEPREDÇÃO POR VANDALISMOS E MARGINAIS;

-DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE.

Unidade de Medida: GLOBAL

Situação Desejada

COM O CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO HOJE UM AUMENTO CONSIDERÁVEL DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE E POR CONSEQUÊNCIA O PATRIMÔNIO PÚBLICO, QUE SEMPRE FOI ALVO DOS VANDALISMOS E MARGINAIS, TAMBÉM ESTÁ SENDO SERIAMENTE ATINGIDO.

REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS FEITOS POR SERVIDORES EFETIVOS E CAPACITADOS, COM O DEVIDO APORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Auxílios	MANUT DAS ATIV DO DEPTO DE SEGURANÇAMUNICIPAL	GLOBAL	0	0	0	0	0
<p>Meta:</p> <p>Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, assegurar a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a ampliação do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo) em pontos comerciais e nos bairros, após discussão com a comunidade; melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes; implantação do S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Central de Atendimento a Defesa Civil, Centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; comunidade no Programa "Escola Protegida" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais; fazerão segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guardando o patrimônio; nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria de Assistência Social, no atendimento à população carente, prestar serviços de segurança em eventos do Município atuar em sistema de rondas censurais e preventivas nos pontos municipais e locais de grande circulação de pessoas; fazer o controle de acesso aos pontos de segurança, utilizando o logradouro público e a rede de fibra óptica; manter o Curso de Treinamento para a Polícia Militar e manter um núcleo em São Luiz do Oeste, prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações; de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizada no desempenho de atividades de polícia administrativa; manter o canal da Guarda Municipal, dando de infraestrutura e material necessário; credenciar os serviços de escolta; escorocar outras atividades pertinentes à segurança; implantar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM), os quais usarão todos os recursos disponíveis em todos os níveis de atuação; manter o canal de comunicação com o seu número a disposição das líderes e dirigentes das associações de bairros, para que seja alocado a Guarda Municipal através do S.O.S. Cidadão; formar grupo específico de servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Tráfego obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal para "uso de arma de fogo", oferecer 600 horas de cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Tráfego (Guardas Municipais e Agentes de Tráfego); implantação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; formar Grupo oficial da Secretaria de Segurança e Tráfego para participar de eventos oficiais do Município; elaborar projetos com vistas a modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Tráfego buscando parceria com a Sersasp e com a Pransap; implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trânsito (câmeras analógicas, torres, armas de fogo (não reais) e balas); visitar e manter segurança para guardas municipais e agentes de trânsito; investigar causas de ocorrências de trânsito; implementar o sistema de segurança para guardas municipais e agentes de trânsito, incluindo câmeras de segurança nas unidades administrativas; realizar cursos de treinamento para guardas municipais e agentes de trânsito; realizar cursos de atualização de conhecimentos técnicos, administrativos e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; indenização e implementação do Programa "Cidades Conscientes" nos termos da lei de criação.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Segurança total do Patrimônio Público Municipal; ação de diversas Secretarias do Município no atendimento à população em geral, enfatizando a qualidade do serviço público aos municípios; trânsito seguro à população em geral, dentro da legislação e normas em vigor.</p>								
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Orgão:	19 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÁNSITO					
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL					
	ORDINÁRIO			2.900.000,00	2.973.889,21	3.025.000,00	3.327.500,00	11.826.389,21
				2.900.000,00	2.973.889,21	3.025.000,00	3.327.500,00	11.826.389,21
				2.900.000,00	2.973.889,21	3.025.000,00	3.327.500,00	11.826.389,21



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 24

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada	2010					2011					2012					2013					Total					
						2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025										
<b>Programa: 7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>																															
<b>Objetivo:</b> DOTA-AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES																															
<b>Indicador:</b> NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES - NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM OS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES UTILIZADOS																															
UNIDADE: A ÁREA DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO ENCONTRA-SE COM DEFASAGEM DE EQUIPAMENTOS, NECESSITANDO DE AMPLA REFORMULAÇÃO O MESMO OCORRE COM OS SOFTWARES, HÁ NECESSIDADE DE AMPLIAR E MELHORAR OS SISTEMAS ESPECIALMENTE NOS DE CONTROLE ADMINISTRATIVO																															
SITUAÇÃO DESEJADA: TERNO EM VISTA A INFORMÁTICA SER UM DOS SETORES QUE MAIS AVANÇAM EM TERMOS TECNOLÓGICOS, FAZ-SE NECESSÁRIO UMA CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES E ANDA INFORMATIZAR TODOS OS SETORES DE ATUAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL																															
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
<b>Meta:</b> Aquisição, manter, restaurar, atualizar e local equipamentos de informática (computadores, servidores, impressoras, no presencial) para uso das secretarias do Município adquirir móveis, posicionar e instalar equipamentos de informática para uso das secretarias e departamentos municipais, além de adquirir equipamentos de informática e periféricos de informática para equipamento de serviço de rede e sistemas de funcionamento, manter, estruturar, implementar, local, adquirir softwares operacionais, operacionalização de rede de segurança, tais como anti-virus, windows, firewall, proxy, VPNs, etc, manter, implementar, supervisionar, restaurar, analisar, local, manter e adquirir sistemas de informática, bem como manuais e livros específicos, contratar empresas ou técnicos especializados para a instalação de equipamentos de hardware e sistemas de informática, contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte à infraestrutura da rede e de banco de dados, microfilmagem e digitalização, contratar serviços de aluguel para rede de Internet, implantar o programa da Cidade On Line, com abertura total para a comunidade, com implantação de sistema de vídeo nos espaços públicos, aberto à população via internet, obter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática, para a realização de suas atribuições.																															
<b>Produto Esperado:</b> Funcionamento eficaz, tanto na parte administrativa como operacional, da informatização das secretarias do Município, referindo: interna e externamente, a qualidade e agilidade na prestação dos serviços.																															
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO																															
<b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO																															
		ORDINÁRIO																													
		Total da Ação:	1.986.980,00	1.438.888,70	1.678.231,00	1.946.058,00	6.850.942,70																								
		Total do Programa:	1.986.980,00	1.438.888,70	1.678.231,00	1.946.058,00	6.850.942,70																								
<b>Programa: 8 - ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>																															
<b>Objetivo:</b> OFERECER ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES																															
<b>Indicador:</b> ESTRUTURA FÍSICA EM CONDIÇÕES E EQUILIBRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS																															
UNIDADE: GLOBAL																															
SITUAÇÃO ATUAL: O OCUMPTAMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS OCORRINDO NOS ÚLTIMOS ANOS ACABOU POR FAZENDO ESPERAR ADEQUADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																															
SITUAÇÃO DESEJADA: POSSIBILITAR A TODOS OS ÓRGÃOS CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, SENDO COM CONSEQUÊNCIA AUMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS.																															
001	Atividade	MANUT E CONSERV PUBLICOS E LÖCOAOS	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
<b>Meta:</b> Realização da manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de tinta, divisórias, pinturas, assentados, telhas, etc, e outras, reformas e melhorias de prédios locais.																															
<b>Produto Esperado:</b> Conservação de prédios públicos e locais.																															
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO																															
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL																															
		ORDINÁRIO																													
		Total da Ação:	0	0	0	0	0																								
<b>Programa: 8 - ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>																															
<b>Objetivo:</b> OFERECER ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES																															
<b>Indicador:</b> ESTRUTURA FÍSICA EM CONDIÇÕES E EQUILIBRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS																															
UNIDADE: GLOBAL																															
SITUAÇÃO ATUAL: O OCUMPTAMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS OCORRINDO NOS ÚLTIMOS ANOS ACABOU POR FAZENDO ESPERAR ADEQUADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																															
SITUAÇÃO DESEJADA: POSSIBILITAR A TODOS OS ÓRGÃOS CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, SENDO COM CONSEQUÊNCIA AUMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS.																															
002	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP
<b>Meta:</b> Ampliar e modernizar as estruturas físicas do Pça Municipal - 1.800.000m2, construção de estacionamento subterrâneo entre o Prédio da Prefeitura e o da Câmara de Vereadores.																															
<b>Produto Esperado:</b> Melhor acomodada com a ampliação de novos espaços, tanto para servidores como para os munícipes, referindo assim em melhor qualidade nos serviços prestados à população.																															
		0003 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO																													
		100.000,00	76.400,75	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	376.400,75																							
		Total da Ação:	100.000,00	76.400,75	100.000,00	100.000,00	100.000,00	376.400,75																							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 25

Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		03 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS		04 - SECRETARIA DA FAZENDA		04 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA									
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS		003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS		001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA									
Projeto		EDIFICAÇÕES PARA ÓRGÃOS FED. ESTAD. E CONSELHOS		120.000,00		120.000,00		120.000,00		120.000,00									
Meta:		0,00		0,00		765.000,00		0,00		765.000,00									
Produto Esperado:		Facilitar o acesso aos municípios, às os órgãos federais e estaduais para obtenção de documentos e processos administrativos, que atendam a necessidade e a necessidade de deslocamento a municípios vizinhos, locais adequados para o funcionamento dos Conselhos Municipais.		340,00m2		340,00m2		340,00m2		340,00m2									
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1		1		1		1									
Projeto		MOVÍVEIS DE INTERESSE PÚBLICO		90.500,00		2.000,00		91.665,00		92.200,00									
Meta:		0,00		0,00		2.000,00		91.665,00		92.200,00									
Produto Esperado:		Paralelo público adequado aos programas a serem implantados.		340,00m2		340,00m2		340,00m2		340,00m2									
Subfunção:		04 - ADMINISTRAÇÃO		003 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS		003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS		003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS									
Objetivo:		REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS.		003 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS		003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS		003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS									
Indicador		AUMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS		CONTINUIAR EXECUTANDO A ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.		AUMENTAR A ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS, PRINCIPALMENTE PELA COBRANÇA DOS INADIMPLENTES.		CONTINUIAR EXECUTANDO A ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.		AUMENTAR A ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS, PRINCIPALMENTE PELA COBRANÇA DOS INADIMPLENTES.									
Unidade de Medida		GLOBAL		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO DESEJADA		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO DESEJADA									
Situação Atual		O MUNICÍPIO DE TOLEDO ENCONTRA-SE EM BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA, EM NÍVEL DA COM O PAGAMENTO DAS DIVIDAS CONTRATUAIS NÃO POSSUI DÉFICIT EM DEVIDAS LEGAL, HOR EXECUÇÃO INDEVIDADA DE SUA CONTABILIDADE.		SITUAÇÃO DESEJADA		CONTINUIAR EXECUTANDO A ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.		AUMENTAR A ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS, PRINCIPALMENTE PELA COBRANÇA DOS INADIMPLENTES.		CONTINUIAR EXECUTANDO A ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.		AUMENTAR A ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS, PRINCIPALMENTE PELA COBRANÇA DOS INADIMPLENTES.							
Código		Tipo		Nome da Ação		Unidade de Medida		2010		2011		2012		2013		Total			
001		Atividade		GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO		GLOBAL		0		0		0		0		0			
Meta:		Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto à utilização de forma legal e correta dos recursos públicos; dar estrutura física, administrativa e de recursos humanos; o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; logísticas permanentes.		GLOBAL		0		0		0		0		0		0		0	
Produto Esperado:		Certideão de quitação das receitas e despesas do Município; secretaria adequada a normas técnicas e legislações permanentes.		GLOBAL		0		0		0		0		0		0		0	
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		04 - SECRETARIA DA FAZENDA		04 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		04 - SECRETARIA DA FAZENDA		04 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		04 - SECRETARIA DA FAZENDA		04 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		04 - SECRETARIA DA FAZENDA		04 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
Subfunção:		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
Ordnário		VINCULADO		445.000,00		340.599,33		535.000,00		590.000,00		590.000,00		204.723,12		1.910.599,33		2.115.292,45	
Total da Ação:		445.000,00		340.599,33		535.000,00		590.000,00		590.000,00		204.723,12		1.910.599,33		2.115.292,45		2.115.292,45	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 26

Atividade	GLOBAL	0000 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	1.100.000,00	4.241.508,11
002	ATIVIDADES DEPTO CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	0000 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	1.100.000,00	4.241.508,11
<b>Meta:</b>	Realizar a contabilidade geral do Município; realizar o controle financeiro dos conteúdos realizados à nível estadual e federal; realizar a prestação de contas em nível estadual e federal; realizar a prestação de contas em nível de fundos (Tributo Fundos, Condicionador de Previdência, Capi) recebimento dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestação de contas trimestrais e anuais; junto ao Tribunal; relatório do INSS das prestações de serviços; pagamento à fornecedores; manter o arquivo de contabilidade organizado; dar de estrutura física, administrativa e recursos humanos; o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições.			
<b>Produto Esperado:</b>	Perfilho control de receitas e despesas; aprovação das contas junto ao Tribunal de Contas; aprovação das prestações de contas junto aos órgãos repassadores; manter um superávit financeiro no Município.			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	0002 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	1.100.000,00	4.241.508,11
<b>Subfunção:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0000 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	1.100.000,00	4.241.508,11
	ORDINÁRIO 1			
<b>Total da Ação:</b>	GLOBAL			
003	ATIVIDADES DEPTO DE RECEITA	0003 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	1.200.000,00	5.298.297,89
<b>Meta:</b>	Dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; o Depto de Receita, para realização de suas atividades; dar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme modelo firmado com a Receita Federal, com a finalidade de arrecadar 100% do imposto para o Município; dar de equipamentos e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CadPro - Cadastro do Produtor Rural; realizar, constantemente, a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público; realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes; referente a isenções tributárias.			
<b>Produto Esperado:</b>	Melhoramento da condição do Município na questão de arrecadação, aumentando o valor da dívida ativa e aumento tempo para atendimento orientado a cada contribuinte das situações com a receita, das demais vigas municipais para que os mesmos possam desenvolver suas atividades.			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	0003 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	1.200.000,00	5.298.297,89
<b>Subfunção:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0003 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	1.200.000,00	5.298.297,89
	ORDINÁRIO			
	VINCULADO			
<b>Total da Ação:</b>	GLOBAL			
004	ATIVIDADES DEPTO CADASTRO TECNICO URBANO	0004 - DEPARTAMENTO DE CADASTRO TECNICO URBANO	200.000,00	666.209,23
<b>Meta:</b>	Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar, em conjunto com o Departamento de Receita, todos as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; o Depto de Cadastro Técnico Urbano para realização de suas atribuições.			
<b>Produto Esperado:</b>	Cadastro Imobiliário e Fiscal atualizado; levantamento topográfico realizado.			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	0004 - DEPARTAMENTO DE CADASTRO TECNICO URBANO	200.000,00	666.209,23
<b>Subfunção:</b>	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	0004 - DEPARTAMENTO DE CADASTRO TECNICO URBANO	200.000,00	666.209,23
	ORDINÁRIO			
<b>Total da Ação:</b>	GLOBAL			
<b>Total do Programa:</b>			2.554.000,00	12.291.297,89

  

Programa: 10 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA	Objetivo: REALIZAR EFETIVAMENTE O PLANEJAMENTO DO SETOR URBANÍSTICO, INTEGRADO AO PLANEJAMENTO ANUAL DE FORMA A PROPORCIONAR CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Indicador				
- CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ATINENTE AO SETOR URBANÍSTICO.				
- CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE DETERMINA OS PROCEDIMENTOS				
QUANTO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E METAS				
- CRESCIMENTO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO COM A INFRAESTRUTURA				
NECESSÁRIA E EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 28

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE PLANEJ. E CONTR. ORÇAMENTARIO	GLOBAL	0	0	0	0	0
	Meta:	Conduzir e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo; Acompanhar a execução do orçamento programada do Município de Toledo, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar os créditos adicionais especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas;						
	Produto Esperado:	Orçamento, Plano Plurianual e LDO cumpridas em sua totalidade atendendo a legislação vigente; Financiamentos aprovados.						
	Funcção:	04 - ADMINISTRAÇÃO						
	Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORDINARIO 1						
		<b>Total da Ação:</b>						
002	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	GLOBAL	6.000,00	7.300,00	5.300,00	5.850,00	24.470,00
	Meta:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; dar a Secretária do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; aprovação e regulamentação de instrumentos de planejamento de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo, atender com a previdência social servidores nos efeitos da secretária; aprovação de projetos de obras no município emissão de alvará e renova-se das obras; Tomamento de Projeto Habitat.						
	Produto Esperado:	Planejamento urbano e institucional realizado conforme as necessidades; crescimento urbano em consonância com a legislação vigente; população atendida por obras executadas conforme normas técnicas; legislação atualizada conforme determinação federal.						
	Funcção:	04 - ADMINISTRAÇÃO						
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL ORDINARIO						
		<b>Total da Ação:</b>						
003	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE PLANEJ. URBANO	GLOBAL	850.000,00	1.171.334,82	1.078.000,00	1.183.000,00	4.282.334,82
	Meta:	Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional, com a elaboração de estudos e pesquisas conjuntas; Elaborar, orientar e acompanhar a revisão de projetos estratégicos de desenvolvimento urbano; Realizar estudos e pesquisas conjuntas com o Município de Toledo e com diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município; Realizar contatos com CHENA/EAT para o desenvolvimento de condões com fins urbanos; Elaborar projetos de engenharia referentes as obras públicas; Realizar o zoneamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas.						
	Produto Esperado:	Crescimento ordenado de áreas urbana e rural do Município de Toledo; Obras executadas de acordo com as normas técnicas; Geração constante em utilização; Utilização da base cartográfica e do geoprocessamento para a realização do planejamento urbano.						
	Funcção:	04 - ADMINISTRAÇÃO						
	Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORDINARIO						
		<b>Total da Ação:</b>						
004	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE ORÇAMENTO TÉCNICO	GLOBAL	150.000,00	208.650,04	210.000,00	270.000,00	838.650,04
	Meta:	Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executadas pelo Município; Realizar estimativa de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Dar a estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Orçamento Técnico.						
	Produto Esperado:	Obras executadas com custos de construção considerando-se a premissa de custo-benefício; Obras executadas conforme as normas técnicas.						
	Funcção:	04 - ADMINISTRAÇÃO						
	Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORDINARIO						
		<b>Total da Ação:</b>						
		<b>Total da Ação:</b>		4.000,00	2.050,00	2.000,00	6.000,00	14.050,00
		<b>Total da Ação:</b>		4.000,00	2.050,00	2.000,00	6.000,00	14.050,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 28

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
005	Atividade	ATIV. DEPTO. ACOMPANHAMENTO EXEC. DO PLANO DIRETOR	GLOBAL	0	0	0	0	0
	Meta:	Implantar, gerenciar, analisar e revisar o Plano Diretor Municipal e sua legislação pertinente, juntamente com o Conselho de Avaliação e Acompanhamento do Plano Diretor, coordenar e manter atualizado o Canal de Cidadania - Sistema de informações do Município, orientar programas e obras governamentais seguindo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal.						
	Produto Esperado:	Processo permanente de revisão e acompanhamento.						
	Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO						
	Subfunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL ORDINÁRIO						
		<b>Total da Ação:</b>		10.000,00	2.850,00	5.000,00	10.000,00	27.850,00
		<b>Total do Programa:</b>		1.000.000,00	1.292.194,65	1.300.220,00	1.494.850,00	5.197.264,65
<b>Programa: 11 - PROJETOS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS</b>								
	Objetivo:	ELABORAR BANCO DE DADOS CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES A VIDA SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PESQUISAS DE NÍVEL ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E SOCIAL.						
	Indicador:	BANCO DE DADOS ELABORADO.						
			GLOBAL					
			<b>Situação Atual</b>	<b>Situação Desejada</b>				
			O MUNICÍPIO DE TOLEDO RESENTE-SE DA FALTA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS ATUALIZADAS. AS PESQUISAS E PROJETOS SÃO ELABORADOS EM DADOS BUCADOS CONFORME CADA NECESSIDADE, DEMANDANDO MUITO TEMPO, MAXIMIZANDO O CUSTO BENEFÍCIO.	POSSUIR BANCO DE DADOS ATUALIZADO PERMANENTEMENTE, ELABORAR PROJETOS NO MENOR ESPAÇO DE TEMPO POSSÍVEL, COM VIABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL.				
001	Atividade	ATIV. DO DEPTO. DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	GLOBAL	0	0	0	0	0
	Meta:	Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento à órgãos estaduais; Organizar equipes para governamentais, desenvolvendo o redimensionamento de recursos financeiros para sua execução; Realizar estudos e pesquisas para a elaboração de projetos de pesquisa com recursos de conteúdo, elaborando relatório de resultados para todos os níveis para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios para a aquisição de equipamentos com recursos de conteúdo; Dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; O Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções.						
	Produto Esperado:	Banco de dados atualizado; Projetos elaborados conforme normas definidas pelas órgãos repassadoras.						
	Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO						
	Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORDINÁRIO						
		<b>Total da Ação:</b>		2.000,00	2.850,00	2.000,00	6.000,00	12.650,00
		<b>Total do Programa:</b>		2.000,00	2.850,00	2.000,00	6.000,00	12.650,00
<b>Programa: 12 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								
	Objetivo:	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.						
	Indicador:	GLOBAL						
			<b>Situação Atual</b>	<b>Situação Desejada</b>				
			A CAPACITAÇÃO ATUALMENTE FEITA ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS DIVERSAS SECRETARIAS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS E DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DOS SERVIDORES, ARRANJANDO AS DIVERSAS CLASSES, ALÉM DISSO, OS SERVIDORES TEM DEMONSTRADO INTERESSE EM CAPACITAR-SE NA CAPACITAÇÃO CURSOS PARA A SUA FUNÇÃO, ISSO PERMITE AVANÇOS NA CAPACITAÇÃO SERVIDOR ATRAVÉS DA PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO E TEM BLETENOS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	ALTO NÍVEL DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, SERVIDORES APTOS A EXERCER SUAS FUNÇÕES.				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 29

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida					Total
			2010	2011	2012	2013		
001	Atividade	FORMAÇÃO DE EDUCADORES E ADMINISTRADORES DE ENSINO	GLOBAL					
	Meta:	Implantar cursos, eventos, seminários, fóruns e outros para aperfeiçoamento de servidores que atuam no ensino fundamental, educação infantil, educação especial e educação de jovens e adultos. Melhorar a qualidade dos serviços de educação. Realizar a formação de professores e servidores de forma continuada. Criar e manter espaços de mensalidades de servidores da Secretaria da Educação que frequentam cursos de graduação e pós-graduação, conforme determina Lei nº 1822/09. Elaborar critérios para concessão de bolsas de estudo em pós-graduação strictu sensu; Capacitação da equipe pedagógica da SIBED que atenda a formação continuada dos servidores das escolas. Omes e bibliotecas.						
	Produto Esperado:	Professores e servidores capacitados para atender aos alunos. Melhor atendimento aos alunos.						
002	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	GLOBAL					
	Meta:	Organizar plano de capacitação permanente dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades apresentadas pelas secretarias e setores da administração.						
	Produto Esperado:	Maior qualificação profissional dos servidores, melhor qualidade dos serviços públicos, visando uma política de resultados.						
<b>Programa: 13 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS</b>								
<b>Objetivo: TRAZER AS DIRETRIZES DE ATENDIMENTO AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>								
<b>Indicador</b>								
-NÚMERO DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS; -NÚMERO DE FALTAS AO TRABALHO SEM JUSTIFICATIVA PLÁUSIVEL; -NÚMERO DE ATESTADOS MÉDICOS; -NÚMERO DE SERVIDORES ATUANDO FORA DE SUAS FUNÇÕES DE ORIGEM POR QUESTÕES DE SAÚDE.								
<b>Unidade de Medida</b> GLOBAL								
<b>Situação Atual</b> ATUALMENTE, VERIFICA-SE ANO A UM NÚMERO CONSIDERÁVEL DE FALTAS AO TRABALHO, APROXIMADAS POR ATESTADOS MÉDICOS E UM NÚMERO BEM INFERIOR DE FALTAS SEM JUSTIFICATIVA. DEMONSTRANDO-SE A UTILIZAÇÃO DO ATESTADO MÉDICO COMO SUBTERFUGIO PARA ABSTER-SE DE SUAS OBRIGAÇÕES COMO SERVIDOR. BEM COMO É POSSÍVEL PERCEBER EM ALGUNS CASOS A RESISTÊNCIA DO SERVIDOR EM ASSUMIR AS FUNÇÕES DO CARGO. FATOS ESTES QUE PREJUDICAM A IMAGEM DO SERVIDOR E AFETA AQUELES QUE TRABALHAM CORRETAMENTE.								
<b>Situação Desejada</b> DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE ATESTADOS MÉDICOS, DE FALTAS INJUSTIFICADAS E DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS, COLABORAÇÃO INTEGRAL DE TODOS OS SERVIDORES NA EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES E DE SEUS COLÉGAS, SERVIDORES MOTIVADOS.								
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	GLOBAL					
	Meta:	Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; resolver questões administrativas dos servidores como: renúncias, transferências, cartões ponto, créditos, horas extras; realizar o controle de férias; licenças-prêmio; implantar sistema de controle de frequência com ponto digital em todos os setores em que houver número acima de cinco servidores; implantar sistema on-line de comunicação entre a Secretaria de Recursos Humanos e servidores; implantar microfilmagem e a digitalização de documentação dos servidores; fortalecer o adono salarial por assiduidade; continuar desenvolvendo as academias de unidades de estágio nos vários setores da administração pública.						
	Produto Esperado:	Acesso ao controle da ficha municipal de cada servidor contendo histórico sobre seu desenvolvimento na carreira profissional.						
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
<b>Orgão:</b> 06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS								
<b>Unidade:</b> 0003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								
<b>ORDINÁRIO</b>								
			150.000,00	101.616,00	160.000,00	170.000,00	591.616,00	
<b>Total da Ação:</b>			150.000,00	101.616,00	160.000,00	170.000,00	591.616,00	
<b>Total do Programa:</b>			321.800,00	256.779,94	327.820,00	358.900,00	1.344.300,94	
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
<b>ORDINÁRIO</b>								
			150.000,00	101.616,00	160.000,00	170.000,00	591.616,00	
<b>Total da Ação:</b>			150.000,00	101.616,00	160.000,00	170.000,00	591.616,00	
<b>Total do Programa:</b>			321.800,00	256.779,94	327.820,00	358.900,00	1.344.300,94	
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO								
<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
<b>ORDINÁRIO</b>								
			39.700,00	27.026,84	48.000,00	52.900,00	167.626,84	
<b>Total da Ação:</b>			132.100,00	127.100,00	159.900,00	175.900,00	595.000,00	
<b>Total do Programa:</b>			171.900,00	154.126,84	207.920,00	228.800,00	792.856,84	
<b>Total da Ação:</b>			0	0	0	0	0	
<b>Total do Programa:</b>			0	0	0	0	0	
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
<b>ORDINÁRIO</b>								
			756.996,00	467.198,11	926.856,16	1.019.540,00	3.170.540,27	
<b>Total da Ação:</b>			756.996,00	467.198,11	926.856,16	1.019.540,00	3.170.540,27	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 30

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
002	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	GLOBAL	0	0	0	0	0
<b>Metric:</b> Realizar concursos públicos quando necessário para a preenchimento de vagas nos setores de saúde, educação, guarda municipal e quadra geral; realizar testes seletivos para a preenchimento de vagas emergenciais e/ou temporárias.								
<b>Produto Esperado:</b> inscrição de pessoas capacitadas; inscrições acima da média para cada cargo; médias altas de aprovação dos participantes.								
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
<b>Ordinário</b>								
<b>Orgão:</b> 06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS								
<b>Unidade:</b> 0003 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL								
003	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	GLOBAL	198.000,00	178.000,00	100.000,00	100.000,00	576.000,00
<b>Metric:</b> Elaborar e executar plano de capacitação e qualificação de recursos humanos, tendo como base a Avaliação de Desempenho; fortalecer Programa Saúde do Trabalhador, através da melhoria das condições de trabalho; realização de exames periódicos; acompanhamento e prestação de acadêmicos de trabalho; implementar Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; elaborar o PPRPA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; realizar atividades a servidores novos; desenvolver programas de pré e pós-aposentadoria; organizar a concessão de licenças prêmio durante carreira produtiva, conforme determinações legais; criar centro de capacitação permanente para atender as necessidades de capacitação inerentes nos diversos setores; estabelecer calendário de visitas aos locais de trabalho no desempenho das atividades do cargo; estabelecer calendário de visitas aos locais de trabalho, mantendo um clima de comprometimento, apoio e integração com os servidores; elaborar um plano de recuperação e política salarial aos servidores de forma efetiva determinado em lei específica; assessorar o Estado dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, visando a melhoria da estrutura e amplamente o estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, visando a melhoria da estrutura e salários possibilitando crescimento horizontal com acréscimo de salário, visando a melhoria da qualidade do serviço público, adotando mecanismos de seleção da estratégia do usuário.								
<b>Produto Esperado:</b> Servidor valorizado e motivado exercendo suas funções com responsabilidade e com qualidade.								
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
<b>Ordinário</b>								
<b>Orgão:</b> 06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS								
<b>Unidade:</b> 0003 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL								
<b>Total da Ação:</b> 198.000,00 178.000,00 100.000,00 100.000,00 576.000,00								
<b>Total do Programa:</b> 198.000,00 178.000,00 100.000,00 100.000,00 576.000,00								
<b>Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA</b>								
<b>Objetivo:</b> OFERECER À POPULAÇÃO O ACESSO ÀS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO, ESPECIALMENTE RÁDIO E TV, E, DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO.								
<b>Indicador:</b> UNIDADE DE MEDIDA SITUÇÃO ATUAL SITUÇÃO DESEJADA								
<b>Metric:</b> OS SERVIÇOS DE RÁDIO E TV SÃO FEITOS PELA RÁDIO FM EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, SEM QUALQUER TIPO DE DIFERENÇA LOCAL OU REGIONAL, OS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO E TV SÃO PRIVADOS FUNCIONAM ADEQUADAMENTE.								
<b>Produto Esperado:</b> Implantar políticas públicas de comunicação social que divulguem os interesses da população como um todo e que auxiliem na demonstração da transparência dos atos de administração municipal.								
<b>Função:</b> 24 - COMUNICAÇÕES								
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
<b>Ordinário</b>								
<b>Orgão:</b> 07 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO								
<b>Unidade:</b> 0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO								
<b>Total da Ação:</b> 191.262,50 162.786,18 231.427,62 254.570,38 840.046,68								





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 32

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	GLOBAL	0	0	0	0	0
<b>Metr:</b>		Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, livros, filmes, games, publicações, entre outros) em linguagem eletrônica do Município, divulgação nos meios de comunicação de massa em linguagem eletrônica e em linguagem gráfica que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.						
<b>Produto Esperado:</b>		Cumprimento da legislação quanto à divulgação de atos oficiais do Município, efetiva contribuição para o conhecimento das ações desenvolvidas para administração e dar maior transparência às ações do Município.						
Função:	24 - COMUNICAÇÕES							
Subtítulo:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL							
	ORDINÁRIO							
		<b>Total da Ação:</b>						
		<b>Total do Programa:</b>						
<b>Programa: 16 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA</b>								
<b>Objetivo:</b>		PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA						
<b>Indicador</b>		Unidade de Medida			Situação Despejada			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Total</b>
001	Atividade	DEUSÃO CULTURAL	GLOBAL	0	0	0	0	0
<b>Metr:</b>		Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes, oficinas, práticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte popular, arte de rua, dança, entre outras, visando a realização de atividades artístico-culturais; oportunizar transporte para grupos e artistas locais quando da participação em eventos culturais do município; produzir, assessorar locais, a realização de apresentações artísticas nos espaços culturais administrados pela Secretaria da Cultura, que venham a subsidiar seus deslocamentos para outros municípios; incentivar a formação de grupos artístico-culturais no Município; apoiar a impressão de livros, revistas e jornais de cunho cultural e informativo; manter o atendimento gratuito na Casa da Cultura possibilitando o acesso dos estudantes e trabalhadores aos cursos e oficinas, entre eles: estrutura e harmonia musical, técnica instrumental - violão - teclado, técnica vocal, teatro, desenho, gravura em tela, dança; criar um projeto específico e permanente para fomentar a prática do teatro, expressão corporal, vocalização, musicalização e afins, com parceiros; promover a inclusão de deficientes e idosos com necessidades específicas nos diversos cursos existentes na Casa da Cultura; fortalecer e apoiar o desenvolvimento da arte cívica; apoiar a realização de cursos e oficinas para a formação e aperfeiçoamento de produtores, artistas e grupos do Município; implantar cursos de teatro, circo, dança, música e artes visuais nas comunidades de bairros e em outros, através dos Projetos Jovem Artista e Jovem Terno; implantar um Centro de Atividades, criar o Jornal da Cultura; criar o Projeto Mensal; criar o Projeto Domingo Praque; implantar Projeto Domingo Praque para crianças; criar o Projeto Projeto Criança Cidadã; criar o Projeto Projeto Criança Cidadã; criar o Projeto Projeto Criança Cidadã; criar o Projeto Projeto Criança Cidadã; criar o Projeto Projeto Criança Cidadã.						
<b>Objetivo:</b>		DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS SÃO REALIZADAS PELA MUNICIPALIDADE COM PREÇOS MODICOS E ATÉ COM TROCA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO FACILITAR O ACESSO A TODA POPULAÇÃO SÃO LEVADAS ATIVIDADES CULTURAIS AS COMUNIDADES DOS BARRIOS DA PERIFERIA E DOS DISTRITOS.						

**Produto Esperado:** Ampliação do acesso da população às atividades culturais; melhoria da qualidade de vida da população; incentivo ao surgimento de novos talentos individuais e em grupos; aculturação da população de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 33

Função:	13 - CULTURA	Orgão:	08 - SECRETARIA DA CULTURA	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	181.500,00	199.650,00	703.950,00
Subfunção:	382 - DIFUSÃO CULTURAL	Orgão:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	181.500,00	199.650,00	703.950,00
Projeto	002 CONST. AMPL. REFOR. MELH. EQUIP. DE ESPAÇOS CULTURAIS							
Meta:	M1							
	Construção de sede própria para o Museu Histórico Willy Barth e para o Conservatório Municipal de Música - 2.100,00m <sup>2</sup> ; adequação das edificações tombadas como patrimônio histórico; construir coreto em próprio prédio; proceder as reformas e adequações nos espaços culturais existentes (Casa da Cultura - Teatro Municipal, Museu Histórico Willy Barth e Centro Cultural Orly Niederstam); doar o Centro Cultural Orly Niederstam com equipamento de som e de iluminação; concluir os trabalhos de reforma e adequação do Centro Cultural em Vila Nova - 400,00m <sup>2</sup> e Novo Sarandi - 400,00m <sup>2</sup> ; reforma e adequação do Centro Cultural na região do SBO Francisco para atender também os vários adjacentes; aquisição de equipamentos para iluminação do Teatro Municipal e instalação externa de painel digital de divulgação de eventos.							
	<b>Produto Esperado:</b> Eventos e atividades artísticas realizadas em locais próprios e equipados; melhores condições para realização de atividades culturais.							
Função:	13 - CULTURA	Orgão:	08 - SECRETARIA DA CULTURA	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	945.000,00	945.000,00	2.980.000,00
Subfunção:	382 - DIFUSÃO CULTURAL	Orgão:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	945.000,00	945.000,00	2.980.000,00
Atividade	003 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS							
Meta:	M1							
	Realizar a conservação e a manutenção dos espaços culturais; proporcionar condições para aumento efetivo de eventos culturais e de passagens que praticam a atividade.							
	<b>Produto Esperado:</b> Preservação do patrimônio cultural; incremento na quantidade de eventos culturais realizados.							
Função:	13 - CULTURA	Orgão:	08 - SECRETARIA DA CULTURA	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	26.706,00	30.250,00	115.231,00
Subfunção:	382 - DIFUSÃO CULTURAL	Orgão:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	26.706,00	30.250,00	115.231,00
Atividade	004 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
Meta:	M1							
	Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, idioma, artesanato, arte popular, arte de rua, dança, etc., voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em locais de estrutura física (matrizes, equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e de recursos humanos de qualidade, visando à criança e ao adolescente. Manter parceria com o espaço cultural da entidade Casa de Maria.							
	<b>Produto Esperado:</b> Proporcionar condições de acesso a crianças e adolescentes ao universo da cultura, visando melhorar a qualidade de vida.							
Função:	13 - CULTURA	Orgão:	08 - SECRETARIA DA CULTURA	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	153.065,87	239.700,00	239.670,00
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Orgão:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	153.065,87	239.700,00	239.670,00
Atividade	004 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
Meta:	M1							
	Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, idioma, artesanato, arte popular, arte de rua, dança, etc., voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em locais de estrutura física (matrizes, equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e de recursos humanos de qualidade, visando à criança e ao adolescente. Manter parceria com o espaço cultural da entidade Casa de Maria.							
	<b>Produto Esperado:</b> Proporcionar condições de acesso a crianças e adolescentes ao universo da cultura, visando melhorar a qualidade de vida.							
	<b>Total da Ação:</b> 26.000,00 26.706,00 30.250,00 33.275,00 115.231,00							
	<b>Total do Programa:</b> 1.170.000,00 986.871,87 1.286.450,00 1.403.935,00 4.362.076,87							

  

Programa:	17 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Orgão:	08 - SECRETARIA DA CULTURA	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	181.500,00	199.650,00	703.950,00	
Objetivo:	PROPORCIONAR AS CRIANÇAS ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Orgão:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	181.500,00	199.650,00	703.950,00	
Indicador	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL ENSINO - QUANTIDADE DE ESCOLAS OFERTAS À POPULAÇÃO - QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS MATERIAL OFERTADO AOS ALUNOS - CURSOS DE ATENDIMENTO OFERTADOS AOS PROFESSORES E SERVIDORES DA ESCOLA - QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS OFERTADOS	Indicador	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 3º ESCOLAS LOCALIZADAS NA CIDADE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO COM 6.626 ALUNOS MATRICULADOS DE 1º A 5º ANO E 4ª SÉRIE E 894 PROFESSORES ATUANDO (DIRETORES, COORDENADORES)	Indicador	ALIMENTO DO NÚMERO DE ESCOLAS COM ATENDIMENTO DE 1º A 5º ANO E 4ª SÉRIE - MAIOR OFERTA COM MELHOR QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS E 4ª SÉRIE MAIOR OFERTA COM MELHOR QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS. ALIMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS.				
Unidade de Medida	GLOBAL	Situação Atual	153.065,87	Situação Desejada	239.700,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 34

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida					Total
			2010	2011	2012	2013		
001	Atividade	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUND - FUNDEB	0	0	0	0	0	
	Meia:	<p>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e participação ao ensino fundamental de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais em educação psicopedagógica, inovando à inclusão cidadã ambiental, física, intelectual, emocional e social; PROEED - Projeto para Educação de Prevenção às drogas e à violência; Escola Aberta e PBT - Programa de Estratificação do Trabalho Infantil; Programa Siga e Vá; Unidade de Círculo; Manter e implementar eventos como Projeto arte, luz, ponto e ação; Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro; Semana da Educação Infantil; Formaturas do EJA e PROEED; Fórum de Educação; Conferência de Educação; Festival de Jogos, dança e ginástica; Simpósio Municipal de Experiências em Educação; Escola de Pais, Maratona do Conhecimento; Oferecer no currículo o ensino de Língua Portuguesa e Matemática em escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Copacabana, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Emanoel Scherer e demais escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias de Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos os bairros dos bairros Jardim Fátima e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e melhorar o acesso de informática com aquisição de uso dos equipamentos às famílias; par a realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Validar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Criar Escola de Círculo para atendimento de programas de carreira turno escolar no Jardim Copacabana; Criar alternativas de apoio sistêmico às famílias com acompanhamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação de professores de educação física, educação de intérpretes na linguagem Libras; Contratação de profissionais de educação física, educação de professores para trabalhar nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental de primeiro e segundo graus; Contratação de professores de apoio na Educação Infantil; Contratação de professores de cursos de licenciatura em Educação Física; Manter e implementar o curso de licenciatura em Educação Física; Manter e implementar cursos de apoio na Educação Infantil; Dar de estrutura física, em especial, de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Inovação (Centro de Referência) para atender alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar; Realizar transferências às entidades que trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APMS e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equiper as escolas com materiais pedagógicos, perquirinos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; tendo já sido definidas as seguintes escolas: Escola Municipal Miguel Daves, São Luiz, Antonio Scanzi, Orlando Luiz Bassi, Osvaldo Cruz, Henrique Brod, São Dirceu, Assisno Hiesis, Duque de Caxias, Orlando Luiz Bassi, Osvaldo Cruz e Ari Adcísio Gasler; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com participação e envolvimento educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editores, livrarias e escritores; Implantar o Projeto Carta que objetiva promover em eventos anuais a socialização dos conhecimentos gerados nas escolas de ensino fundamental, nas áreas de arte, teatro, música, esporte e lazer; Implantação de programas de Educação com aquisição e distribuição de material básico como: livros, caderno, lápis, borracha, régua, compasso para a alunos matriculados no ensino fundamental; Contratar, para o período de 12 meses, para o desdobramento de escolas no ensino fundamental; Contratar, para o período de 12 meses, para o desdobramento de escolas de 1º a 9º anos; Contratação de profissionais de apoio para o Núcleo de Atendimento Utilizar recursos do Fundo</p>						
002	Projeto	EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB						
	Meia:	<p>Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas: construção de 02 salas para laboratório de informática na Escola Ari Adcísio Gasler de 500 m<sup>2</sup>; Construção de 02 salas de aula e 01 sala administrativa na Escola Antonio Scanzi de 300 m<sup>2</sup>; Construção de salas de aula na Escola Orlando Luiz Bassi de 100 m<sup>2</sup>; Construção de 3 salas de aula na escola Carlos Jobo Três de 180 m<sup>2</sup>.</p>						
			16.521.500,00	15.524.671,61	21.085.290,00	23.869.440,00	76.941.091,61	
			645	645	645	645	645	
			16.521.500,00	15.524.671,61	21.085.290,00	23.869.440,00	76.941.091,61	
			645	645	645	645	645	
			16.521.500,00	15.524.671,61	21.085.290,00	23.869.440,00	76.941.091,61	
			645	645	645	645	645	
			16.521.500,00	15.524.671,61	21.085.290,00	23.869.440,00	76.941.091,61	
			645	645	645	645	645	





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 36

005	Atividade	06	GLOBAL
	<b>Meta:</b>		
	IMPLMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUND - TRANSF CONST	0	0
	<b>Objetivo:</b> as crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental de educação infantil, manter e implementar programas educacionais de reforço pedagógico, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Fórum permanente de Educação e Família, Comitê Estadual de Programa, Educação de Prevenção ao Drogas e à Violência, Escola Aberta e PEVI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Prevenção da Criança, Manter e implementar eventos como: Projeto arte, Luz, ponto e água, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, fóruns do EJA e PROEFD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento, Ofício no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Via Operária, Jardim Copacabana, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Edmo Scherer e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos os bairros do Jardim Fabrin e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e viabilizar o acesso de informática com ênfase no uso das equipamentos as famílias; para realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a crianças sociais ou necessitadas da comunidade em horário noturno e fim de semana; Criar Escola de Círculo para atendimento de programas de contra-turno escolar no Jardim Copacabana; Manter e fortalecer as ações no atendimento as famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem - Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na língua em Libras; Contratação de Professora Assistente Social; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Estudos em Psicologia (NEP); Contratação de professoras para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais; Dar de destinação física para a cultura, manter humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa leitura para Toledo; bilbliotecas das escolas; abertura a comunidade; Implantação do Projeto Maná Inocente (Centro de Roddick) para atender alunos da rede municipal de ensino no contra-turno escolar; Realizar transferências às APMs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Escola Municipal Miguel Daves; São Luiz; Antonio Scain; Orlando Luiz Basel; Osvaldo Cruz; Henrique Brod; São Dirce; Arsenio Hesse; Duque de Caxias; Orlando Luiz Basel; Osvaldo Cruz; Tomé de Souza; Santo Antonio e Air Accisso Gossler; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editores, livrarias e escritores; Implantar o Projeto Garra que objetiva promover em eventos anuais a socialização dos conhecimentos gerados nas escolas de ensino fundamental, nas áreas de arte, teatro, música, esporte e lazer; Implantação do programa kit escolas com aquisição e distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para cursos de aperfeiçoamento; Criar o Conselho Municipal de Acesso a Internet nas escolas do interior; A volta da leitura na Escola Municipal Miguel Daves; Implantar o laboratório de informática na Escola Municipal Duque de Caxias; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%);	0	0
	<b>Produto Esperado:</b> Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e Ensino Educação Infantil; Frel e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino; Realização de novos programas educacionais; Incentivo da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas; Redução das despesas operacionais; Melhorias no gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do acesso de informática nas escolas; Realização de atividades no contra-turno escolar e premiação contra o uso de drogas; Diminuição da incidência de repelência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizagem e comportamento de risco.		
	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO		
	<b>Sustentação:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	ORDINÁRIO	09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
	VINCULADO	0002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
007	<b>Projeto</b>	1.300.000,00	1.631.000,00
	<b>Meta:</b>	8.620.020,00	2.808.332,61
	EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	8.883.394,31	9.285.540,00
	Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas a construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ar; Acesso de 500 m2; construção de 02 salas de aula e 01 administrativa na Escola Antonio Scain de 300 m2; construção de salas de aula na Escola	11.472.866,32	10.887.250,00
		695	12.198.270,00
	<b>Total da Ação:</b>		7.404.432,61
			36.475.094,31
			43.879.526,32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 37

Orlando Luiz Besse, de 100m<sup>2</sup>, construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Teite, de 180 m<sup>2</sup>, construção de 2 salas na escola Fernando Arroz, de 120m<sup>2</sup>, construir 01 construtoras escola no Jardim Pioneiro de 1.700m<sup>2</sup>, construção de 01 unidade escolar no Jardim Glória Penúltimo de 1.050 m<sup>2</sup>. Ampliação e reforma como: cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Anelio Dal Bosco, Miguel Dames, Arsenio Hess, São Dimes, Duque de Caxias, Edmundo Scherer, Antonio Scari, Orlando Luiz Besse, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Egon Werner Bercht, Ari Arcelino Cassler, São Luiz, Renato Arroz, Osvaldo Neves, Ania Garibaldi, São Pedro, Carlos João Teite, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Baldo, São Francisco de Assis, Dr. Borges de Medeiros e Torne de Souza, totalizando 13.700m<sup>2</sup>; Construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de jardins das escolas: Arsenio Hess, Osvaldo Cruz de Vila Nova, Jardim Concordia, Norma Baldo, Egon Werner Bercht, Duque de Caxias de Concordia do Oeste, Miguel Dames de Daz de Mano Shirley Maria Luwand Saarin, Anelio Dal Bosco, Alberto Sermes Duroni, totalizando 9.520m<sup>2</sup>; Prinar as escolas: Carlos Saarin, Anelio Dal Bosco, Shirley Maria Luwand Saarin, Olivo Beal, São Francisco de Assis, Henrique Bodo, José Pedro Durum-Calc, Andre Zereve, Washington Luiz, Duque de Caxias, Miguel Dames, Torne de Souza, Alberto Sermes Duroni, Anelio Dal Bosco, São Dimes e Torneado Neves com um total de 137.000 m<sup>2</sup>; Realizar estudo histórico para a instalação da Secretaria de Educação, com a área adequada para o funcionamento permanente das Proctorias da rede, no prédio da UFRN de S.389m<sup>2</sup>; Iluminação da quadra esportiva do Novo Assis - Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas.

**Produto Esperado:** - Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas; melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de 1º ao 4º ano e 4º série e na educação especial, facilitando o acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais; maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; valorização do educador no âmbito a alunos especiais.

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO  
**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**Orgão:** 09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Unidade:** 002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

GLOBAL	1.400.000,00	2.172.288,57	1.210.000,00	1.207.500,00	5.983.019,18
ORDINÁRIO	0,00	406.749,39	0,00	0,00	406.749,39
VINCULADO	1.400.000,00	1.765.539,18	1.210.000,00	1.207.500,00	5.576.269,79
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>2.172.288,57</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>1.207.500,00</b>	<b>5.983.019,18</b>

**Meta:** MANUT E CONSERV EDIFICAÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL  
Realizar a conservação e a manutenção dos prédios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais, tendo em vista as seguintes escolas: Anelio Dal Bosco, Miguel Dames, São Dimes, Duque de Caxias, São Luiz, Torne de Souza, Antonio Scari, Orlando Luiz Besse, Osvaldo Cruz, Conserv quadras esportivas e demais áreas edificadas junto as escolas municipais e que tenham fins educacionais; conservar quadras esportivas e demais áreas edificadas junto as escolas municipais e que tenham fins educacionais; conservação de construções nas Escolas Municipais de São Luiz e Orlando Luiz Besse; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%).

**Produto Esperado:** Patrônio público preservado e adriado em condições de uso para a realização do ensino fundamental; oferta de melhores condições de ensino aos educadores e aos alunos.

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO  
**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**Orgão:** 09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Unidade:** 005 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BASICA E VALORIZ P

GLOBAL	143.000,00	494.223,55	173.000,00	180.300,00	890.522,55
ORDINÁRIO	0,00	243.223,55	0,00	0,00	243.223,55
VINCULADO	143.000,00	241.000,00	173.000,00	180.300,00	747.300,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>143.000,00</b>	<b>494.223,55</b>	<b>173.000,00</b>	<b>180.300,00</b>	<b>890.522,55</b>

**Meta:** TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
Proporcionar, aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, condições para a locomoção até as escolas; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumira as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme o que determina a Lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos.

**Produto Esperado:** Diminuição do número de faltas nos aulas; diminuição do índice de escola escolar cancelado pelo difícil acesso à escola; proporcionar aos alunos residentes no zona rural com o tipo grandes de comunidades de aproveitamento; diminuição do abandono pelo aumento do comprometimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola.

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO  
**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**Orgão:** 09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Unidade:** 005 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BASICA E VALORIZ P

GLOBAL	1.226.300,00	1.191.400,00	1.463.800,00	1.632.200,00	5.553.700,00
ORDINÁRIO	1.226.300,00	1.191.400,00	1.463.800,00	1.632.200,00	5.553.700,00
VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.226.300,00</b>	<b>1.191.400,00</b>	<b>1.463.800,00</b>	<b>1.632.200,00</b>	<b>5.553.700,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 38

Programa: 18 - ENSINO MEDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO		Situação Desejada						
Objetivo:	APoiar AS Ações DE FORTALECIMENTO E IMPLANTACÃO DE CURSOS E EDIFICACÖES DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR.							
Indicador:	QUANTIDADE DE AÇÕES EM BENEFICIO DO ENSINO MEDIO E BENEFICIOS GERADOS PELAS AÇÕES EM FAVOR DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR.	Global						
Unidade de Medida:	GLOBAL	Situação Atual						
Situação Atual:	EMBORA A COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO SEJA DO ENSINO FUNDAMENTAL, MUITAS AÇÕES SÃO FEITAS EM FAVOR DO ENSINO SUPERIOR, SENDO: CONSTRUÇÃO DE EDIFICACÃO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL PARA ABRIGAR NOVOS CURSOS, CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA, OFERTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES AOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO, USO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM AS ESCOLAS ESTADUAIS.							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Projeto	EDIFICACÖES PARA ENSINO SUPERIOR	M²	0	230	0	0	
	Meta:	Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior para construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada, apoiar a UNICESITE - Campus de Toledo, com a execução de obras de "ensargen", Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Federal Tecnológica do Paraná, Doação de uma área de pelo menos 50.000m² para o Campus II da Universidade de Toledo, bem como recursos para infra estrutura.						
	Produto Esperado:	Maior número de pessoas que cursam o ensino superior, maior qualificação profissional, ampliação do acesso ao mercado de trabalho, ingresso dos jovens e adscitcentes ao mercado de trabalho, qualificação profissional dos jovens e adscitcentes, aumento da oferta de vagas para o primeiro emprego, estímulo à abertura de novas empresas em razão da existência de mão-de-obra qualificada.						
	Função:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR						
		ORDINÁRIO						
		<b>Total da Ação:</b>						
002	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MEDIO	M²	100.000,00	200,00	0,00	0,00	100.200,00
	Meta:	Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede municipal de ensino, tendo sido já definido o Código Estadual Diário Veloso. Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física, Apoiar ações de implantação e implementação do ensino médio, Construção de ambiente para o Colégio Prátem e comunidade, Construção de uma sala de química para a Estadual de Vila Piranga.						
	Produto Esperado:	Atendimento a alunos da rede municipal de ensino através de investimentos em Colégios Estaduais; Desenvolvimento do ensino médio.						
	Função:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	362 - ENSINO MEDIO						
		ORDINÁRIO						
		<b>Total da Ação:</b>						
003	Ajudade	ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	GLOBAL	0	200,00	30.000,00	35.000,00	65.200,00
	Meta:	Proporcionar aos jovens que concluíram o ensino médio, especialmente os pertencentes à famílias de baixa renda, maior condição para o ingresso ao ensino universitário, através da manutenção de cursos suplementares de preparação para o vestibular, bem como ações, aulas autorizadas por meio de lic. especial, Miniar e o programa Centro Cultural Opy Hédio Nieldauer e ampliar para o bairro do Jardim Copacabana.						
	Produto Esperado:	Atendimento a alunos da rede municipal de ensino através de investimentos em Colégios Estaduais; Desenvolvimento do ensino médio.						
	Função:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	362 - ENSINO MEDIO						
		ORDINÁRIO						
		<b>Total da Ação:</b>						
004	Ajudade	ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	GLOBAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Meta:	Proporcionar aos jovens que concluíram o ensino médio, especialmente os pertencentes à famílias de baixa renda, maior condição para o ingresso ao ensino universitário, através da manutenção de curso suplementares de preparação para o vestibular, e do Programa Bolsa Universitária, bem como ações futuras autorizadas por meio de lic. especial, Miniar e o programa no Centro Cultural Opy Hédio Nieldauer e ampliar para o bairro do Jardim Copacabana.						
	Produto Esperado:	Estudantes qualificados para prestar vestibular em diversas áreas.						
	Função:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	362 - ENSINO MEDIO						
		ORDINÁRIO						
		<b>Total da Ação:</b>						
		ORDINÁRIO						
		<b>Total da Ação:</b>						
		ORDINÁRIO						
		<b>Total da Ação:</b>						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 39

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
<b>Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO</b>								
<b>Objetivo:</b> OFERTAR AS CHANÇAS DO MUNICÍPIO O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS.								
<b>Indicador:</b> - QUANTIDADE DE ESCOLAS QUE OFERECEM EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS. GLOBAL - QUANTIDADE DE CRECHES IMPLANTADAS. - QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NESTES TIPOS DE ENSINO.								
<b>Situação Desejada:</b> ALIMENTO MAQUANTIDADE DE ESCOLAS E PROFESSORAS QUE ATUAM EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS. ALIMENTO NO NÚMERO DE ALUNOS USUÁRIOS DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS, MAIOR APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORAS QUE ATUAM NESTES SETORES.								
001	Atividade	MANUT. CONSERV. EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	GLOBAL		0			
<b>Meta:</b> Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam salas de educação infantil pré e II e Creches, oferecer melhores condições de ensino à professores e alunos das CMEIS e do Pré-Escolar I e II.								
<b>Produto Esperado:</b> Escotas e CMEIS com infraestrutura física adequada e conservada, estando aptas ao uso. Educadores e alunos satisfeitos com a estrutura física.								
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO								
<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
<b>Orgão:</b> 003 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
<b>Unidade:</b> 0003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
ORDINÁRIO								
VINCULADO								
<b>Total da Ação:</b>				0,00	41.438,32	0,00	0,00	41.438,32
<b>Total do Programa:</b>				94.700,00	72.700,00	114.800,00	126.000,00	408.000,00
<b>Total da Ação:</b>				94.700,00	114.138,32	114.800,00	126.000,00	449.638,32
<b>Função:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR								
<b>Orgão:</b> 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>Unidade:</b> 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ORDINÁRIO								
VINCULADO								
<b>Total da Ação:</b>				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Programa:</b>				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO								
<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR								
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
<b>Unidade:</b> 0001 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
ORDINÁRIO								
VINCULADO								
<b>Total da Ação:</b>				200.000,00	200.000,00	220.000,00	231.500,00	851.500,00
<b>Total do Programa:</b>				200.000,00	200.000,00	220.000,00	231.500,00	851.500,00
<b>Função:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR								
<b>Orgão:</b> 02 - GABINETE DO PREFEITO								
<b>Unidade:</b> 0001 - GABINETE DO PREFEITO								
<b>Total da Ação:</b>				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Programa:</b>				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Programa:</b>				200.000,00	200.000,00	220.000,00	231.500,00	851.500,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 41

<b>Produto Esperado:</b> Inscrição do estado afilietado ao mercado de trabalho. Acesso aos meios de propiciar ao adulto inserção no acesso aos meios de comunicação e à cultura. Promover a integração do adulto afilietado ao meio familiar e a sociedade.		<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	<b>Orgão:</b> 09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	<b>Unidade:</b> 002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	0,00	19.218,06	0,00	489.700,00	1.393.116,66	1.921.816,66
		<b>Subfunção:</b> 369 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			330.300,00	229.416,66	399.700,00	489.700,00	1.418.334,72	2.292.251,38
		<b>Ordinário</b>			330.300,00	248.634,72	399.700,00	489.700,00	1.418.334,72	2.292.251,38
		<b>Vinculado</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>					330.300,00	248.634,72	399.700,00	489.700,00	1.418.334,72	2.292.251,38
<b>Total do Programa:</b>					3.114.300,00	11.447.475,10	10.552.000,00	11.545.600,00	42.697.775,10	42.697.775,10

  

<b>Produto Esperado:</b> A efetiva inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ambiente escolar, ampliação do universo do conhecimento do aluno portador de necessidades especiais. O acesso social de alunos portadores de necessidades especiais em escolas regulares. O acesso social de alunos portadores de necessidades especiais que estejam em seu currículo escolar.		<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	<b>Orgão:</b> 09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	<b>Unidade:</b> 0005 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ P	59.600,00	1.205.186,91	72.100,00	79.300,00	1.416.186,91
		<b>Subfunção:</b> 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			59.600,00	1.205.186,91	72.100,00	79.300,00	1.416.186,91
		<b>Vinculado</b>			59.600,00	1.205.186,91	72.100,00	79.300,00	1.416.186,91
<b>Total da Ação:</b>					59.600,00	1.205.186,91	72.100,00	79.300,00	1.416.186,91
<b>Total do Programa:</b>					59.600,00	1.205.186,91	72.100,00	79.300,00	1.416.186,91

  

<b>Produto Esperado:</b> Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais. Aumentar o número de escolas que trabalham com salas diferenciadas para atender as necessidades especiais com projetos de educação infantil. Utilizar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.		<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	<b>Orgão:</b> 09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	<b>Unidade:</b> 0006 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ P	4.539.300,00	6.609.281,48	5.482.500,00	6.041.900,00	22.682.881,48
		<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			4.539.300,00	6.609.281,48	5.482.500,00	6.041.900,00	22.682.881,48
		<b>Vinculado</b>			4.539.300,00	6.609.281,48	5.482.500,00	6.041.900,00	22.682.881,48
<b>Total da Ação:</b>					4.539.300,00	6.609.281,48	5.482.500,00	6.041.900,00	22.682.881,48
<b>Total do Programa:</b>					4.539.300,00	6.609.281,48	5.482.500,00	6.041.900,00	22.682.881,48



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 42

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida					Total
			2010	2011	2012	2013		
001	Ajudada	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	0	0	0	0		
	Meta:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino e aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acesso de bibliotecas municipais; Implantar o Programa de leitura para todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Transferências de recursos financeiros com realização de convênio entre Prefeitura e entidade "Associação dos Amigos da Biblioteca Pública" para aquisição de acervo bibliográfico e assinatura de periódicos; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Heilo Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Dar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de seus atribuições; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da educação municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual.	0	0	0	0		
	Produto Esperado:	Alunos da rede municipal de ensino com acesso corrigido a livros e demais informáticos que possibilitem seu aprendizado; Bibliotecas atualizadas com acervo adequado a demandas de professores e alunos; Eficácias conservadas em sua estrutura física e aptas para o uso de sua clientela.	0	0	0	0		
002	Projeto	REF E MELH BIBLIOT MUN E CENTRO CULTURAL ONDY NIED	400	400	400	400		
	Meta:	Realizar ampliação do espaço físico, e promover ampla reforma e melhorias nas bibliotecas públicas do Centro Cultural Ondy Niede, com instalação de climatização, aquisição de novos livros e atualização do site de informação para maior acesso aos usuários; aquisição de computadores, compra do Centro Cultural Ondy Heilo Niederauer da Vila Fiorini de 2.000 m².	400	400	400	400		
	Produto Esperado:	Melhor estrutura física para a realização da leitura e de trabalhos escolares; Aumento do número de usuários das bibliotecas municipais; população integrada aos avanços da informática pelo acesso à internet.	400	400	400	400		
	Função:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	302 - DIFUSÃO CULTURAL						
		ORDINÁRIO						
		Total da Ação:	699.000,00	649.371,96	699.500,00	690.500,00	3.018.371,96	
		Orgão:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
		Unidade:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
		Função:	09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
		Subfunção:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
		ORDINÁRIO						
		Total da Ação:	150.000,00	20.000,00	57.500,00	57.500,00	286.000,00	
		Total do Programa:	819.000,00	669.371,96	757.000,00	948.000,00	3.304.371,96	

### Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO

Objetivo: DESENVOLVER O SETOR ESPORTIVO AMPLIANDO SUA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.

#### Indicador

- MODALIDADES ESPORTIVAS OFERTADAS.
- QUANTIDADE DE USUÁRIOS EFETIVAMENTE DO ESPORTE
- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS

Unidade de Medida: GLOBAL

#### Situação Atual

O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATENDE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS EM GRUPO, POSSUI ESCOLINHAS DE FUTEBOL NA CIDADE E NOS DISTRITOS, PARTICIPA DE EVENTOS ESPORTIVOS A NÍVEL REGIONAL E ESTADUAL, POSSUI BOA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, NECESSITA AUMENTAR O NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE FORMA A ATENDER MAIOR NÚMERO DE ATLETAS.

#### Situação Desejada

AUMENTO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SETOR ESPORTIVO. AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS. AUMENTO DOS INVESTIMENTOS NAS CATEGORIAS DE BASE, VISANDO DESCOBRIR NOVOS TALENTOS E INSERIR O ESPORTE COMO FONTE DE VIDA E SAÚDE.

### Programa: 20 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LETURA

Objetivo: PROPICIAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A POPULAÇÃO EM GERAL O ACESSO A LIVROS, JORNALS, REVISTAS, PERIÓDICOS E PESQUISAS NA INTERNET.

#### Indicador

- NÚMERO DE USUÁRIOS DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
- QUANTIDADE DE LIVROS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS

Unidade de Medida: GLOBAL

#### Situação Desejada

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE USUÁRIOS DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. AMPLIAÇÃO DO ACERVO DE LIVROS.





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 44

<p><b>Produto Esperado:</b> Estrutura física esportiva adequada para a realização de práticas esportivas e para a participação em competições e eventos a nível nacional e internacional; aumento na quantidade de pessoas participando de atividades esportivas; crescimento no volume de eventos esportivos realizados em Toledo; aumento da participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; maior valorização do atleta toledano; ampliação das modalidades que o Município participa nas competições estaduais e nacionais;</p>									
<p><b>Função:</b> 27 - DESPORTO ELAZER</p>									
<p><b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO</p>									
<p><b>Ordinário</b></p>									
<p><b>Total da Ação:</b> 3.978.675,00      2.294.981,15      2.006.675,00      2.006.675,00      9.921.958,15</p>									
<p><b>002</b></p>									
<p><b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS</p>									
<p><b>Meta:</b> Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes à municipalidade; aumentar a utilização dos espaços esportivos; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos;</p>									
<p><b>Produto Esperado:</b> Patrimônio público esportivo preservado da ação do tempo e das vandalagens; aumento do índice de satisfação dos usuários dos espaços esportivos;</p>									
<p><b>Função:</b> 27 - DESPORTO ELAZER</p>									
<p><b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO</p>									
<p><b>Ordinário</b></p>									
<p><b>Total da Ação:</b> 87.340,00      276.055,15      105.690,00      116.250,00      995.335,15</p>									
<p><b>003</b></p>									
<p><b>Atividade:</b> APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</p>									
<p><b>Meta:</b> Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico, proporcionando momentos de lazer e entretenimento à população; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representem o Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; mobilizar eventos e especialistas esportivos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e suas coordenadas; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; realizar ações que propiciem a prática esportiva, lazer e entretenimento para portadores de deficiências; fornecimento de materiais esportivos para a Assoc. de Membros dos Jardins Parviana, São Francisco, Capognro, Tocantins, Fachin, dentre outros; repassar informações para Assoc. Cultural e Esportiva Toledo (Ceatlo).</p>									
<p><b>Produto Esperado:</b> Desenvolvimento dos atletas na busca por melhores índices; aumento do número de participantes nos eventos esportivos; melhor participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; inserção de pessoas portadoras de necessidades especiais no mundo esportivo; difusão do esporte nas comunidades;</p>									
<p><b>Função:</b> 27 - DESPORTO ELAZER</p>									
<p><b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO</p>									
<p><b>Ordinário</b></p>									
<p><b>Total da Ação:</b> 396.740,00      138.825,00      271.930,00      239.129,00      1.105.623,00</p>									
<p><b>Orgão:</b> 10 - SECRETARIA DE ESPORTES ELAZER</p>									
<p><b>Unidade:</b> 0002 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS, EVENTOS ESPORTIVOS ELAZ</p>									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 45

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total	
001	Atividade	ATIVD DEPTO DE PROLETOS, EVENTOS ESPORT E LAZER	GLOBAL	0	0	0	0	0	
	Meta:	Coordenar a realização de eventos esportivos no Município; coordenar a participação do Município em eventos esportivos a nível regional, estadual, nacional e internacional; patreio para o Município de Toledo a realização dos Jogos Abertos do Paraná - EDIÇÃO DE NÚMERO 54; manter apoio integral e exclusivo a esportes locais para participação nas edições dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná; complementar a estrutura de transporte próprio para o setor esportivo do Município com aquisição de ônibus executivo; elaborar, promover e participar de projetos esportivos convênios com o Estado, a União e outros órgãos públicos ou privados; convocar estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; repasse financeiro (além de equipamentos e material permanente) para Assoc. Toledana de GR; repasse financeiro para Sociedade (reforma do clube); incentivo financeiro para manutenção da escola nina de futebol "Pra Bom de Bola"; de Novo Sarand; fornecimento de materiais esportivos para Assoc. Moral; Sérgio Paranaíba e para adolescentes de Curitiba do Oeste; fornecimento de estadia de ginástica para Grupo de Idosos do Jd Maracaná; manutenção do Programa "Esporte para Todos" que consiste na prestação de apoio técnico e gestão de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que representam o Município de Toledo em competições oficiais; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de jogos e eventos de caráter esportivo; apoiar o desenvolvimento de clubes esportivos de base no Município de Toledo; apoiar o desenvolvimento de equipes esportivas e recriativas; na execução de funções inerentes a outras; apoiar financeiramente entidades esportivas e recriativas; na execução de investimentos em suas estruturas; físicos; dotação aquisição de equipamentos e materiais permanentes; editar legislação para o esporte; abraçando a organização, regulamentação e funcionamento do setor; implantar projeto de incentivo a talentos do município para permanecer atuando no Município; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; coordenar as atividades recreativas e de lazer escolares em eventos diversos como festas gastronômicas, eventos culturais e esportivos, etc.; equipar com todos os artigos esportivos necessários; projeto de Lusal do Ginásio de Esportes Eusébio Garcia, na Vila Pioneira; desenvolver projeto técnico em espaço adequado para realização de trabalho social em sede própria da APFF - Associação dos Profissionais de Educação Física e apoio à realização de cursos de aperfeiçoamento voltado à área esportiva; aprimoramento nos projetos de parceria com a Unipar (Curso de Educação Física) para implementação de novos projetos da Secretaria de Esportes e Lazer; convênio com universidades; nos cursos de educação física, para instrução de uso dos aparelhos das academias universitárias nas práticas; implantação de escola de Inatel nos distritos, com utilização de professores de Educação Física.							
	Produto Esperado:	Melhores índices do município em competições regionais, estaduais e nacionais; melhor qualidade organizacional dos eventos promovidos em Toledo; estímulo a participação da comunidade nos eventos realizados no Município; fortalecimento das categorias de base através das escolinhas; surgimento de novos talentos no Município; maior satisfação dos usuários quanto à disponibilidade de espaços e eventos esportivos; maior independência das entidades e associações esportivas na realização de suas atividades; melhor atendimento à população e suporte à realização dos eventos do Município.							
	Indicador	- QUANTIDADE DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - QUANTIDADE E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS - PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS ATIVIDADES	GLOBAL						
	Objetivo:	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO, DE MODO GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA							
	Programa:	22 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER							
	Função:	27 - DESPORTE E LAZER							
	Subfunção:	249 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
		ORDINÁRIO							
		Total da Ação: 0,00			1.940.930,72	1.986.393,00	2.163.036,00	5.810.289,72	
		Total do Programa: 4.082.956,00			4.828.312,02	4.371.489,00	4.898.198,00	17.571.249,02	
		Unidade: 000			1.940.930,72	1.986.393,00	2.163.036,00	5.810.289,72	
	Objeto:	10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
	Unidade:	002 - DEPARTAMENTO DE PROLETOS, EVENTOS ESPORTIVOS E LAZ							
		000			1.940.930,72	1.986.393,00	2.163.036,00	5.810.289,72	
		Total do Programa:			4.828.312,02	4.371.489,00	4.898.198,00	17.571.249,02	
		Unidade: 000			1.940.930,72	1.986.393,00	2.163.036,00	5.810.289,72	
		002			1.940.930,72	1.986.393,00	2.163.036,00	5.810.289,72	
		Total do Programa:			4.828.312,02	4.371.489,00	4.898.198,00	17.571.249,02	
		Unidade: 000			1.940.930,72	1.986.393,00	2.163.036,00	5.810.289,72	
		002			1.940.930,72	1.986.393,00	2.163.036,00	5.810.289,72	
		Total do Programa:			4.828.312,02	4.371.489,00	4.898.198,00	17.571.249,02	
		Unidade: 000			1.940.930,72	1.986.393,00	2.163.036,00	5.810.289,72	
		002			1.940.930,72	1.986.393,00	2.163.036,00	5.810.289,72	
		Total do Programa:			4.828.312,02	4.371.489,00	4.898.198,00	17.571.249,02	
		Unidade: 000			1.940.930,72	1.986.393,00	2.163.036,00	5.810.289,72	
		002			1.940.930,72	1.986.393,00	2.163.036,00	5.810.289,72	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 46

<b>Função:</b>	27 - DESPORTO ELAZER	<b>Orgão:</b>	10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
<b>Sustentação:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO	<b>Unidade:</b>	002 - DEPARTAMENTO DE PROLETOS, EVENTOS ESPORTIVOS E LAZ
	ORDINARIO		
	VINCULADO		
<b>Total da Ação:</b>			
	227.900,00	330.057,90	361.167,00
	0,00	282.460,00	0,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>227.900,00</b>	<b>612.517,90</b>	<b>361.167,00</b>
		<b>622.517,90</b>	<b>381.167,00</b>
		<b>240.465,00</b>	<b>1.422.048,90</b>
		<b>117.000,00</b>	<b>348.000,00</b>

**Programa: 23 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRIMEIRO EMPREGO**

**Objetivo:** CAPACITAR MÃO-DE-OBRA NOS MAIS DIVERSOS RAMOS DA PRODUÇÃO E ORIENTAR/JUNIZAR AOS JOVENS E ADOLESCENTES O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO, VISANDO A GERAÇÃO DE RENDA E AMELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

**Indicador:** 1

**Unidade de Medida:** Nº

**Situação Atual:**

OS INVESTIMENTOS REALIZADOS NA QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NÃO FORAM SUFICIENTES, HAVENDO GRANDE DEMANDA NAS INDUSTRIAS E FABRICAS POR MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA POR OUTRO LADO VASTA OFERTA DE MÃO-DE-OBRA FORMADA POR JOVENS E ADOLESCENTES RECEBEM SAÍDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E SUPERIOR, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, O GRANDE DILEMA E QUE O GRANDE NUMERO DE ADOLESCENTES QUE ESTÃO A DISPOSIÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO TEM QUALIFICAÇÃO DIVERSA DA EXIGIDA PELAS EMPRESAS.

**Situação Desejada:**

INSERÇÃO DE TODA MÃO-DE-OBRA NO MERCADO DE TRABALHO, IMPLANTANDO CENTROS PROFISSIONALIZANTES QUE TENHAM QUALIFICAR A MÃO-DE-OBRA NECESSARIA A NECESSIDADE DAS EMPRESAS DO MUNICIPIO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS CARENTES PARA QUE TENHAM SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, INSERÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES NO MERCADO DE TRABALHO, NÃO PREJUDICANDO O SEU DESENVOLVIMENTO ESCOLAR.

Código	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Projeto	Nº	100	100	100	100	
	<b>Nome da Ação:</b> INSTALAÇÃO DE CENTROS PROFISSIONALIZANTES						
	<b>Meta:</b> Reformulação do sistema de aprendizagem Casa Escola, que oportunizará o aprendizado no setor da construção civil para as mulheres no ofício de assentamento de azulejos e pastilhas nas escolas públicas; implantar a escola profissionalizante no Jardim Porto Alegre - 4000m²; estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher empreendedor, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher possa empreender a própria atividade ou seu próprio negócio, gerando renda para a família; o programa terá parcerias com as Secretarias de Assistência Social e de Atendimento à Mulher; implantar o projeto Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; implantar cursos voltados para o treinamento de mão de obra para São Luiz do Oeste.						
	<b>Produto Esperado:</b> Melhoria da qualidade da mão de obra, diminuição do índice de desemprego, atendimento ao setor produtivo, ampliação da área de atuação dos centros profissionalizantes.						
	<b>Função:</b> 11 - TRABALHO	<b>Orgão:</b> 11 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
	<b>Sustentação:</b> 333 - EMPREGABILIDADE	<b>Unidade:</b> 002 - DEPARTAMENTO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO					
	ORDINARIO						
			104.000,00	2.000,00	115.890,00	121.830,00	343.720,00
	<b>Total da Ação:</b>		104.000,00	2.000,00	115.890,00	121.830,00	343.720,00
			0	0	0	0	0
	<b>Meta:</b> INCENTIVO AO ACESSO PROFISSIONAL						
	<b>Global:</b>						
			104.000,00	2.000,00	115.890,00	121.830,00	343.720,00
	<b>Total do Programa:</b>		104.000,00	2.000,00	115.890,00	121.830,00	343.720,00
			104.000,00	2.000,00	115.890,00	121.830,00	343.720,00
			0	0	0	0	0
	<b>Produto Esperado:</b> Melhoria da qualidade da mão de obra, diminuição do índice de desemprego.						
	<b>Função:</b> 11 - TRABALHO	<b>Orgão:</b> 11 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
	<b>Sustentação:</b> 333 - EMPREGABILIDADE	<b>Unidade:</b> 002 - DEPARTAMENTO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO					
	ORDINARIO						
			1.000,00	1.000,00	1.110,00	1.170,00	4.280,00
	<b>Total da Ação:</b>		1.000,00	1.000,00	1.110,00	1.170,00	4.280,00
	<b>Total do Programa:</b>		104.000,00	3.000,00	117.000,00	123.000,00	348.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 47

Programa: 24 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST SERVIÇOS									
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS.									
Indicador: M²									
Unidade de Medida: Situação Atual									
O MUNICÍPIO POSSUI POLITICA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INDUSTRIAS ONDE SÃO DOADOS TERRENS, MATERIAS EQUIPAMENTOS, ETC. HA TAMBEM A CRIAÇÃO DE INCUBADORAS INDUSTRIAS, LOCAIS QUE ABRIAM INDUSTRIAS DE PEQUENO PORTE PARA DESENVOLVEREM SUAS ATIVIDADES.									
Situação Desejada									
AMPLIAÇÃO DOS CENTROS INDUSTRIAS, MANOES INVESTIMENTOS NA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS E INDUSTRIAS QUE GERAM EMPREGOS, GERAÇÃO EFETIVA DE EMPREGOS QUE JUSTIFIQUEM OS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS.									
Código	Tipo	Nome de Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total	
001	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS	M²	1008	1008	1008	1008	1008	
<p><b>Metr:</b> Apoiar a instalação de indústrias, das mais diversas formas, no Município e nos distritos; fornecer estrutura física (terreno, construção, materiais, etc) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; aumentar a oferta de empregos no Município; promover a geração de renda; implantação do Fundo Industrial para financiamento da estrutura física para a instalação de empresas; conforme determina a legislação; implantação de unidades industriais; ampliação da estirpe no bairro São Francisco - 1.152,00m²; construção de um novo complexo no Jardim Coqueiro e em outro bairro da cidade e do interior, conforme viabilidade; - 2.880,00m²; transformação medida do acroparque em Distrito Industrial, com deságio de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; implantação de novas indústrias nos Distritos Industriais existentes: Distrito Industrial Norte e Sul e Distrito Industrial Leste.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Aumento da oferta de empregos no Município; revitalização das áreas (bairros) estagnadas; economicamente; crescimento do município; aumento da procura para instalação de novas indústrias no município com capital oriundo de outros municípios e estados; aumento efetivo do número de indústrias instaladas no município; aumento da municipalidade; aumento da renda da população; aumento na variedade de produtos fabricados no município; aumento da procura por cursos profissionalizantes; instalação de empresas incluídas no ramo pelo apoio do Fundo de Desenvolvimento Industrial.</p>									
002	Avaliação	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	GLOBAL	0	0	0	0	0	
<p><b>Metr:</b> Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação de estrutura às normas normas do Corpo de Bombeiros; instalar parques infantis nos Centros de Eventos de Vila Nova Sarandi e Vila Nova.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Instalações adequadas, dentro das exigências dos órgãos competentes, para a realização de eventos que promovam a indústria e comércio, o setor de prestação de serviços e a atratividade do município.</p>									
<p><b>Função:</b> 22 - INDÚSTRIA</p> <p><b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL</p> <p><b>Orgão:</b> 11 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</p> <p><b>Unidade:</b> 0003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</p>									
				1.426.000,00	644.000,00	1.967.000,00	2.118.000,00	6.134.000,00	
				390.000,00	18.000,00	0,00	0,00	408.000,00	
				1.736.000,00	662.000,00	1.967.000,00	2.118.000,00	6.542.000,00	
				0	0	0	0	0	
				75.000,00	103.213,25	91.000,00	102.000,00	371.213,25	
				250	250	250	250	250	
				75.000,00	103.213,25	91.000,00	102.000,00	371.213,25	
				250	250	250	250	250	
<p><b>Projeto</b> INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS</p> <p><b>Metr:</b> Ampliar as instalações do Centro de Eventos Itanum; Specifico realizando as seguintes melhorias: construção da casa do orador - 150,00m²; construção de durresonera no pavilhão de apoio - 100,00m²; urbanização do Centro de Eventos Distrito de Vila Pioneira - 01 VB; adquirir área para ampliação dos Centros de Eventos; elevar a implantação e regularização do acesso ao Centro de Eventos Itanum Specifico; implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel - 1.000,00m²; construção de um Centro de Eventos em Vila Nova Sarandi e Vila Nova Sarandino - 01 VB; complementação do Centro de Eventos em Vila Nova - 01 VB; instalação de parque infantil junto ao Centro de Eventos de Vila Nova e de Vila Nova Sarandi - 01 VB.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Estruturas adequadas para a realização de eventos que divulguem as potencialidades do Município; ampliação do número de visitantes nos serviços promovidos para municípios e para as entidades que atuam no município; aquisição de equipamentos; ampliação do número de expositores a cada evento realizado anualmente.</p>									
<p><b>Função:</b> 22 - INDÚSTRIA</p> <p><b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL</p> <p><b>Orgão:</b> 11 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</p> <p><b>Unidade:</b> 0003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</p>									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 48

Função:	22 - INDÚSTRIA	Órgão:	11 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	Unidade:	0003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
<b>ORDINÁRIO</b>			
<b>004</b>	<b>Projeto</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>M:</b>
<b>Meta:</b>	FORTALECIMENTO COMERCIAL	200.000,00	150
	Iniciar o projeto Portal da Terra, de margens da PR-163, com boxes para comercialização de produtos artesanais fabricados em Toledo, produtos artesanais e informações turísticas de Toledo e seus Distritos, com administração pela Cooperativa dos Vinicultores - 600.047; incentivo ao artesanato através da instalação no Portal da Terra de local para venda e unidade de produção dos produtos; monitoramento para implantação de Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo Município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior de pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feirão, Feira de Feira de Esquaque, FEINA e outras; apoiar o comércio local de São Luiz do Oeste.	83.572,80	150
<b>Produto Esperado:</b>	Fortalecimento do setor comercial e do artesanato no Município.	200.000,00	150
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	<b>Órgão:</b>	11 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
<b>Subfunção:</b>	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	<b>Unidade:</b>	0003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
<b>ORDINÁRIO</b>			
<b>005</b>	<b>Ajudas</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>GLOBAL</b>
<b>Meta:</b>	FOMENTO E SUPORTE TÉCNICO ÀS INCUBAD E TECNOPARQUE	365.000,00	0
	Incentivar as incubadoras e parques industriais e tecnológicos visando a infraestrutura e realização sua manutenção, podendo estabelecer a cobrança pela ocupação dos espaços; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e a tecnologia.	75.000,00	0
<b>Produto Esperado:</b>	Aumento da quantidade de indústrias utilizando o suporte das incubadoras, geração de emprego e renda	440.000,00	0
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Órgão:</b>	11 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
<b>Subfunção:</b>	691 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	<b>Unidade:</b>	0003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
<b>ORDINÁRIO</b>			
<b>Total da Ação:</b>	55.000,00	19.000,00	67.000,00
<b>Total do Programa:</b>	55.000,00	19.000,00	67.000,00
<b>Total do Programa:</b>	2.982.000,00	943.889,95	2738.000,00
<b>Total do Programa:</b>			2.663.000,00
<b>Total do Programa:</b>			8.179.088,95

  

Programa:	25 - TURISMO RURAL, RELIGIOSO, DE EVENTOS E GASTRONÔMICO EMPREENDEDOR	Unidade de Medida	SITUAÇÃO ATUAL	Situação Desejada		
Objetivo:	FOMENTAR A INDÚSTRIA DO TURISMO RURAL, DE EVENTOS E GASTRONÔMICO VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Unidade de Medida	GLOBAL	GLOBAL		
<b>Indicador</b>						
- LOCAS DA ÁREA RURAL, LIGADOS À NATUREZA QUE PROPICIEM INVESTIMENTOS PARA INCENTIVO DO SETOR DE TURISMO.	GLOBAL					
- FESTAS TÍPICAS GASTRONÔMICAS QUE SE UTILIZAM DE PRODUTOS DE TOLEDO.						
- QUANTIDADE DE VISITANTES E TURISTAS QUE FREQUENTAM AS ÁREAS DE Lazer HUBS E PARTICIPAM DAS FESTAS GASTRONÔMICAS.						
<b>Código</b>	<b>001</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Total</b>
<b>Atividade</b>	TURISMO AMBIEN DE Lazer, GASTRONÔMICO E DE EVENTOS	0	0	0	0	
<b>Meta:</b>	Apoio do município nas festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos; incentivo para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas gastronômicas; realizar turismo de eventos como reellen no lago municipal, reellen na Vila Florina, realizar turismo rural; apoio financeiro e técnico à ACIT por ocasião das festas realizadas, para tornar o evento uma fonte de geração de renda para a comunidade; celebrar convênios de cooperação técnica, científica e cultural com instituições de ensino superior na área de turismo, com o objetivo de desenvolver pesquisas na qualidade de vida da população, na capacitação dos recursos humanos, nos programas de educação e nas atividades desportivas, apoiar a realização do Torneio de Futebol de Praia com a participação das comunidades do interior do Município para a divulgação das festas gastronômicas; implementar as atividades do Parque Terminus das Águas; manter, conservar e realizar pesquisas melhorias nas estruturas do Parque Terminus das Águas.					
<b>Produto Esperado:</b>	Consolidação do turismo gastronômico como marca típica do Município de Toledo, fortalecimento da sucultura, fortalecimento das comunidades distintas e dos bairros através da realização das festas gastronômicas que atraem visitantes, consolidação das festas de final de ano como evento turístico que atrai visitantes e fortalecem o comércio do município, locais turísticos apropriados para as atividades de lazer e recreação.					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 49

Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Orgão:	11 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
Subfunção:	695 - TURISMO	Unidade:	0003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
<b>ORDINÁRIO</b>						
<b>Projeto</b>	<b>002</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>210.000,00</b>			
<b>Meta:</b>	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	<b>Nº</b>	250			
<b>Produto Esperado:</b>	Implantação e manutenção do Parque Terapêutico das Águas no Parque dos Pioneiros, com o objetivo de oferecer lazer à comunidade e promover saúde preventiva aos usuários - 01 - VIG. Implantar e manter locais de turismo religioso, lazer e de exploração turística, como o Santuário São Paláquio e o Complexo Turístico São Francisco, apoiar a implantação de áreas turísticas, em parceria com a iniciativa privada. Incremento ao setor turístico do Município através do Turismo Rural, Religioso e Ecológico aumento da oferta de empregos diretos e indiretos, crescimento das locais (distritos e bairros) onde se localizam as áreas de lazer, divulgação do Município como polo turístico.					
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Orgão:</b>	11 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
<b>Subfunção:</b>	695 - TURISMO	<b>Unidade:</b>	0003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
<b>Total da Ação:</b>	250.000,00		282.000,00			
<b>Total do Programa:</b>	460.000,00		809.441,50			
<b>Programa: 26 - SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES</b>			455.000,00			
<b>Objetivo:</b>	APOIAR AS AÇÕES QUE OBJETIVEM A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS E DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS COMO FONTE DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.		466.000,00			
<b>Indicador</b>	NÚMERO DE EMPRESAS / PESSOAS ATENDIDAS. - CUSTO BENEFÍCIO DO PROGRAMA - APLICAÇÃO EFETIVADA ÀSSESSORIA PELOS EMPREENDEDORES.	<b>Situação Atual</b>	2.170.441,50			
		<b>Situação Desejada</b>				
<b>Unidade de Medida</b>	GLOBAL					
<b>Unidade de Medida</b>	GLOBAL					
<b>Código</b>	<b>001</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Total</b>
<b>Nome da Ação</b>	001	0	0	0	0	
<b>Atividade</b>	001	0	0	0	0	
<b>Meta:</b>	Qualificar produtores e familiares no exercício de suas funções; firmar parcerias com universidades nas áreas de engenharia de pesca, biologia, engenharia de produção de alimentos, visando oferecer suporte técnico e apoio à produtores de peixe; firmar parcerias com a Emater, Senar, Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sociedade Rural e associação de moradores dos distritos, para viabilizar assistência técnica aos produtores e elaborar ações de novos projetos de desenvolvimento rural; realizar cursos, treinamentos, palestras, etc.					
<b>Produto Esperado:</b>	Produtor qualificado para o exercício de suas atividades e consequentemente melhoria e aumento da produção.					
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Orgão:</b>	15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
<b>Subfunção:</b>	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	<b>Unidade:</b>	0001 - GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
<b>Total da Ação:</b>	90.089,00		77.000,00	108.982,00	119.889,00	396.960,00
<b>Total do Programa:</b>	90.089,00		77.000,00	108.982,00	119.889,00	396.960,00
<b>Programa: 27 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS</b>			77.000,00	108.982,00	119.889,00	396.960,00
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A COLETA E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS, MITIGANDO OS IMPACTOS AMBIENTAIS.					
<b>Indicador</b>	QUANTIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO. TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. CUSTOS DE MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	<b>Situação Atual</b>				
		<b>Situação Desejada</b>				
<b>Unidade de Medida</b>	GLOBAL					
<b>Unidade de Medida</b>	GLOBAL					
<b>Código</b>	<b>001</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Total</b>
<b>Nome da Ação</b>	001	0	0	0	0	
<b>Atividade</b>	001	0	0	0	0	
<b>Meta:</b>	TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS E COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO SÃO DEPOSITADOS NO ATERRO SANITÁRIO EM VÁLIAS À CÉU ABERTO. O ATERRO SANITÁRIO POSSUI SISTEMAS DE DRENAGEM DO CHORUME E ENCONTRA-SE DENTR DOS QUÊSITOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELO MP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.					
<b>Produto Esperado:</b>	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO, COM A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA RECEBIMENTO DO LIXO DOMÉSTICO E HOSPITALAR COLETADO, VISANDO A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS AO MEIO AMBIENTE. IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA PARA RECEBIMENTO PRIVADA, REDUÇÃO DO VOLUME DE REJETOS DEPOSITADOS NO ATERRO SANITÁRIO COM A IMPLANTAÇÃO DO ECOCENTRO.					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 50

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Projeto	INFRAST. ATERRIO SANITARIO E IMPLANT DO ECOCENTRO	M²		17000			
<b>Meta:</b> Implantação das atividades do aterro sanitário pela instalação de equipamentos e de novos colunas; ampliação da área de depósito de rejeitos; recuperação do pasto ambiental do aterro sanitário, com ampliação e adequação do mesmo (03 unidades); instalação de usina de reciclagem; Implantação de Unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos não perecíveis como restos de materiais de construção, móveis e equipamentos deteriorados, etc.				<b>Produto Esperado:</b> Destinação final do lixo doméstico em local adequado, sem danos ambientais; diminuição do volume de rejeitos depositados no aterro sanitário; Ampliação da quantidade de materiais destinados à reciclagem				
<b>Função:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL				<b>Orgão:</b> 0002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL				<b>Unidade:</b>				
002	Atividade	MANUT DAS ATIV DO ATERRIO SANITARIO E DO ECOCENTRO	GLOBAL		0	0	0	0
<b>Meta:</b> Manter a operacionalização do aterro sanitário municipal, realizar o recebimento e o manejo dos lixos domésticos e resíduos do município, realizar o manejo permanente do aterro sanitário para que os resíduos não sejam depositados em áreas não autorizadas e a manutenção adequada do aterro sanitário industrial, realizar estudos, levantamentos e socioambientais, para a melhoria dos serviços, resguardar e efetivar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, com apoio de indústrias para diminuir a geração de resíduos industriais; realizar a operacionalização das atividades e a manutenção das estruturas do ECOCENTRO				<b>Total da Ação:</b> 88.000,00 <b>Total do Programa:</b> 418.000,00				
<b>Função:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL				<b>Orgão:</b> 0002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL				<b>Unidade:</b>				
<b>Produto Esperado:</b> Manejo adequado dos resíduos sólidos				<b>Total da Ação:</b> 115.500,00 <b>Total do Programa:</b> 1.074.480,00				
<b>Função:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL				<b>Orgão:</b> 0002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL				<b>Unidade:</b>				
<b>Programa: 28 - ATENÇÃO PRIMÁRIA AMBIENTAL</b>				<b>Objetivo:</b> REALIZAR ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE CUNHO EDUCATIVO AMBIENTAL QUE TORNAM POSSIVEL A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO MEIO AMBIENTE				
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b> GLOBAL <b>Situação Atual</b> PROGRAMAS E PROJETOS COMO CIDADÃO AMBIENTAL, PÁPILO AMBIENTAL, ECO CLUBE, CAPA ESTÃO ATUANDO NO MUNICÍPIO E REALIZAM ATIVIDADES DIVERSAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ALÉM DISTO SÃO PROMOVIDOS EVENTOS COMO FÓRUMS, SEMINÁRIOS E CELEBRADOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.				
<b>Objetivo:</b> REALIZAR ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE CUNHO EDUCATIVO AMBIENTAL QUE TORNAM POSSIVEL A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO MEIO AMBIENTE				<b>Situação Desejada</b> PARTICIPAÇÃO MACIÇA DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES AMBIENTAIS QUE AUXILIAREM NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS AMBIENTAIS, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE TODOS OS LOCOMS DO MUNICÍPIO QUE ESTIVEREM DEGRADADOS.				
<b>Código</b> Tipo Nome da Ação Unidade de Medida				<b>2010</b> <b>2011</b> <b>2012</b> <b>2013</b> <b>Total</b>				
001	Atividade	MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC MEO AMBIENTE	GLOBAL		0			
<b>Meta:</b> Realizar as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme as atribuições da Lei nº 1881, de 30/09/2004.				<b>Orgão:</b> 0005 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE <b>Unidade:</b>				
<b>Função:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL				<b>Orgão:</b> 0005 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				<b>Unidade:</b>				
<b>Produto Esperado:</b> Atividades desenvolvidas pelo Fundo do Meio Ambiente conforme determinado pela sua lei de criação.				<b>Total da Ação:</b> 182.074,10 <b>Total do Programa:</b> 182.074,10				
<b>Função:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL				<b>Orgão:</b> 0005 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				<b>Unidade:</b>				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 51

Programa: 29 - RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS		Unidade de Medida		Situação Atual					Situação Desejada					
Objeto: MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS RESULTANTES DA PRODUÇÃO DE LIXO DOMÉSTICO.		GLOBAL		O MUNICÍPIO DE TOLEDO É PIONEIRO NA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, POSSUINDO SISTEMA DE COLETA, ONDE OS MOÇAMBORES RECEBERAM UMA CAIXA PARA IR ARMAZENANDO OS MATERIAIS RECICLÁVEIS E NUM DETERMINADO DIA DA SEMANA OS CAMINHÕES COLETORES PASSAM PARA PEGAR O MATERIAL. ASSOCIADO A ISTO HÁ UM PROGRAMA SOCIAL, ONDE OS CIDADÃOS DE LIXO RECICLÁVEL, TROCAM O MATERIAL POR CESTAS BÁSICAS					AUMENTO DA QUANTIDADE DOS MATERIAIS COLETADOS, AUMENTO DO VALOR RECEBIDO PELA COMERCIALIZAÇÃO DOS MATERIAIS QUE POSSAM SER COLETADOS, AUMENTO DO NÚMERO DE CIDADÃOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA CAMBIO FOCO, MAIS DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS QUE SOFREM ADOÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS LOCAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO RECEBIMENTO E SEPARAÇÃO DO MATERIAL RECICLÁVEL.					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total	2010	2011	2012	2013	Total	
001	Ajudado	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CAMBIO VERDE	GLOBAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Meta:	Realizar a troca de materiais recicláveis por cestas básicas de alimentos através do Programa Cambio Verde, realizar a manutenção dos pontos de coleta e troca do Programa Cambio Verde, ampliar o Programa da Cesta Seletiva de Recicláveis, com troca de alimentos no sistema de cesta básica, implementação de um sistema de cooperativismo para ampliar a coleta de recicláveis e adotar mecanismo para a reaproveitamento desses materiais; manutenção e equipamento das estruturas físicas dos pontos fixos, entre eles o Ld. São Clara IV e do Centro de Separação do Lixo Útil; ampliação do Programa Lixo Útil para bairros e distritos onde ainda não foram implantados; implantação da coleta seletiva nos pontos públicos do município e ampliar a coleta seletiva de maneira que atenda todos os bairros e distritos do município; implantação de lixeiras ecológicas nos parques, no entorno do Parque Ecológico Diva Palm Berti, nas praças e em pontos estratégicos do centro e dos bairros da cidade, assim como instituir a população sobre o uso das mesmas.												
	Produto Esperado:	Espera-se, com este programa, a diminuição dos passivos ambientais causados pelo excesso de lixo doméstico a ser depositado no aterro sanitário e, consequentemente, a diminuição das despesas de manutenção do aterro sanitário, o encaminhamento de aterrais de aquisição de alimentos para população mais carente, através da troca dos materiais recicláveis por cestas básicas, a melhoria da qualidade da alimentação.												
	Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL												
	Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL												
		ORDINÁRIO												
		VINCULADO												
002	Projeto	REFORÇ E MELHORIAS NOS PONTOS FIXOS DO CAMBIO VERDE	GLOBAL	40	40	40	40	160	40	40	40	40	160	
	Meta:	Construção de unidades de pontos fixos do Programa Cambio Verde na Vila Paulista, na Sangra Paraná e em Vila Nova, para recebimento e troca de materiais recicláveis por cestas básicas; ampliação dos pontos fixos existentes e do Centro de Separação do Lixo Útil; instalação de PEVs - Pontos de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis;												
	Produto Esperado:	Diminuição do montante de lixo doméstico depositado no aterro sanitário municipal; melhoria da qualidade de vida da população através da troca de materiais recicláveis por cestas básicas.												
	Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL												
	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL												
		ORDINÁRIO												
		VINCULADO												
		Total da Ação:		40	40	40	40	160	40	40	40	40	160	
		Total do Programa:		54.604,00	388.802,98	575.591,00	624.883,81	2.085.879,57	51.546,00	465.028,00	62.371,00	558.255,61	1.897.954,57	
		Orgão:		0004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO F	6.000,00	363.820,98	512.720,00	558.255,61	1.897.954,57	12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	38.930,00	43.923,00	128.853,00
		Unidade:		0004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO F	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO F	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total da Ação:		33.000,00	33.000,00	33.930,00	43.923,00	128.853,00	33.000,00	33.000,00	33.930,00	43.923,00	128.853,00	
		Total do Programa:		54.604,00	388.802,98	575.591,00	624.883,81	2.085.879,57	54.604,00	388.802,98	575.591,00	624.883,81	2.085.879,57	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 52

Programa: 30 - INFRAESTRUTURA AMBIENTAL		Objeto: DOTAR O MUNICÍPIO DE ÁREAS VERDES QUE PERMITAM À POPULAÇÃO O SEU USO COMO ÁREAS DE LAZER E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
Índice	Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada					
001	PRACAS, PARQUES E ÁREAS IMPLANTADAS - REAL UTILIZAÇÃO DESTES LUGARES COMO ÁREAS DE LAZER - EFETIVA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DESTAS ÁREAS VERDES	M²	O MUNICÍPIO POSSUI DIVERSAS PRACAS QUE SÃO MANTIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MAS NEM TODAS ESTÃO SENDO REALMENTE UTILIZADAS PELA POPULAÇÃO. MUITAS PRACAS FORAM DEPRIMIDAS POR VANDALISMOS OS PARQUES FORAM IMPLANTADOS EM LUGARES QUE POSSUEM NASCENTE DE ÁGUA, SENDO O PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH O CARTÃO POSTAL DA CIDADE. OUTROS COMO O PARQUE DOS PIONEIROS ENFRENTAM OS MESMOS PROBLEMAS COM O VANDALISMO. O CUSTO DE MANUTENÇÃO DESSAS ÁREAS VERDES É ALTO E DEMANDA MAIS INVESTIMENTOS PARA QUE ELAS SEJAM PRESERVADAS.	CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DA PRESERVAÇÃO DESTES LUGARES E NÃO TORNÁ-LOS PONTO DE DROGAS, A COLABORAÇÃO DA POPULAÇÃO CONTRIBUINDO SOBREMANEIRA NA MANUTENÇÃO DESTES PARQUES. ASSIM NOVOS INVESTIMENTOS PODERIAM SER FEITOS E OUTRAS COMUNIDADES TERIAM ÁREAS VERDES IMPLANTADAS.	2010	2011	2012	2013	Total
<b>Código</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>							
001	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M			500	500	500	500	2000
<b>Objeto:</b>	<b>Meta:</b>								
	Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de produção do solo e água, na iminência da perda da floresta, fauna, etc.; realizar ações de educação ambiental para a preservação deste ambiente; promover estudos sobre quais medidas a serem tomadas para que o impacto ambiental seja o mínimo na recuperação das áreas em degradação ou degradadas; urbanização ambiental da nascente do Rio Toledo, com implantação de estrutura física e Escola Parque na comunidade de União Gramado, para sensibilização das pessoas que participam do Programa Corredor Toledo; apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do município executar ações do Projeto Cultivando Água Boa em conjunto com Itaipu Binacional; implantar o Sdamento das Áreas Verdes e Fundos de Vale, para evitar acúmulo de resíduos e melhorar a segurança dos moradores vizinhos - 2.000,00m; urbanizar áreas de preservação de mata existente na Grande Foz de Iguazu cercar a mata existente nos Unidos do Caminho da Saúde; recuperação de nascente e Vêto da Santa Plangia; implantar programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; manter a preservação da mata ciliar.								
<b>Produto Esperado:</b>									
	Recuperar ação de todos os passivos ambientais; conscientização da população quanto à necessidade de preservação dos recursos naturais; aumento do patrimônio natural preservado; contribuição para a diminuição dos índices de contaminação da produção da água.								
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>Órgão:</b>	<b>Unidade:</b>						
18 - GESTÃO AMBIENTAL	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL						
	ORDINÁRIO			67.500,00	50.000,00	67.500,00	67.500,00	252.500,00	
	VINCULADO			309.940,00	282.047,03	0,00	0,00	591.987,03	
	<b>Total da Ação:</b>			<b>377.140,00</b>	<b>332.047,03</b>	<b>67.500,00</b>	<b>67.500,00</b>	<b>844.187,03</b>	
002	RECUPERAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH	M²			175	175			
<b>Objeto:</b>	<b>Meta:</b>								
	Realizar obras de infraestrutura no Parque Ecológico para oferecer maiores atrativos e embelezamento; complementar o Parque Urbano das Áves; implementar as estruturas do Centro de Visitação e Estudos / Ecosistemas; Aqueduto (Aquário Municipal) - 03 unidades; ampliar e realizar melhorias no Centro de Educação Ambiental.								
<b>Produto Esperado:</b>									
	Parque preservado com maiores atrativos para crescer-se como área ambiental e de lazer.								
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>Órgão:</b>	<b>Unidade:</b>						
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL						
	ORDINÁRIO			75.000,00	60.000,00	75.000,00	75.000,00	285.000,00	
003	RENTALIZAÇÃO DO VIEIRO MUNICIPAL	M²			125	125	125	125	500
<b>Objeto:</b>	<b>Meta:</b>								
	Ampliar a estrutura do Vieiro Municipal visando implantar o Programa Toledo mais Flores, para produção e distribuição de mudas de flores utilizadas nos espaços públicos.								
<b>Produto Esperado:</b>									
	Preservação do meio ambiente; embelezamento da cidade e dos distritos; aumento da quantidade de árvores plantadas na cidade e na área urbana dos distritos; apoio a agricultores na recuperação de terras ciliares.								
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>Órgão:</b>	<b>Unidade:</b>						
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL						
	ORDINÁRIO			75.000,00	10.000,00	75.000,00	75.000,00	235.000,00	
	VINCULADO			0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
	<b>Total da Ação:</b>			<b>75.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 53

Projeto	Objeto	Unidade																	
004	CONST. AMP.L. REF. AREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD	0003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37									
Meta:	Complementação das obras do Parque do Rio Toledo, implementação do Parque da Ambiental Norte, sequência etapa do Parque da Saraga Primavera; Praça da Saraga para o bairro São Francisco. Ação de melhoria e de lazer nos parques urbanos, com implantação de infraestrutura, incluindo: escadarias, iluminação pública, equipamento esportivos existentes, no perímetro urbano construído e/ou a ser construído; Praça do Ginásio de Esportes Acadêmicos, Praça do Jd Paracari, Praça do Jd Filadelfia, praça central de Vila Nova, praça de São Miguel, praça do km 41 e Linha União (iluminação com supercondutividade por fio de energia); Praça Adolfo Aroca (com parque infantil) de São Luiz do Oeste, praça de Novo Sarandi (com reforma da quadra de esportes); Praça do Jd Esplanada (com novo parque infantil), praça no Ld. Sta Clara IV (com parque infantil), construção de parque com academia de ginástica e parque infantil no Jd Filadelfia no BNH Parizido, melhorias na praça para jovens no Jd Panorami II, melhorias na praça de Dez de Maio (realinhamento com caminhos), entre outras; academia da terceira idade na Saraga Parambi, Jd Anselmo, VI Rural Saito São Francisco, Ld. Sta Clara III, Linha Granada, Linha Topui, Linha Dos Marcos, Vista Alegre, Km 41 e Linha União, e VI Tarcondô Neves; implantar Parque Urbano do Arroio Mareco, localizado no Jd Cigalea; restauração das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, parque infantil, academia da terceira idade, piscinas; etc.; implantação de campo de futebol sintético no Jd Cigalea, restauração das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, parque infantil, academia da terceira idade, piscinas; etc.; implantação de um portal no Parque Sonra Alves; implantação de parque infantil e construção de cobertura da Academia de Musculação no Parque dos Pioneiros.	12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	86968,37	
005	ATIVIDADES DO VIVERO MUNICIPAL	0003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00									
Meta:	Produzir mudas de essências florestais, árvores, plantas, flores e ervas medicinais para abastecimento dos Programas Toledo mais Flores e Florir Toledo, no âmbito de mudas em projetos públicos, vias públicas, praças, parques, etc.; abastecer o Programa de Arborização e de Recuperação de Matas Ciliares; implantação do Programa Nosso Campo, Nosso Mundo com torneamento de flores e plantas para atendimento dos acessos às áreas turísticas e visitadas de rodovias;	12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00
006	MANUT E CONS AREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ. JARDINS	0003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11									
Meta:	Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física das praças, parques, jardins e áreas verdes existentes; instalar bancos e parques infantis em praças, jardins e áreas verdes existentes; colocação de lixeiras ecológicas nos parques e praças; colocação de placas com os nomes das ruas de Toledo; implantação do Programa Verde seu Espaço, de apoio a sociedades e às empresas para adotar praças, ruas ou áreas verdes em suas instalações; manutenção de jardins, praças e áreas verdes em todo o Município; Centro Comunitário do Jd Maracajá, realizar arborização em espaços de Assoc. Morad. do Jd Pqo Alegre; arborização do Jd Filadelfia e da sede do distrito de São Miguel; plantio de flores em substituição a gramas do caminho da Av. dos Pioneiros.	12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11	2.296.824,11
<p><b>Total da Ação:</b> 2.968.524,00</p>																			
<p><b>Total da Ação:</b> 2.968.524,11</p>																			





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 55

002	Atividade	IMPLEMANTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRANSPITO	GLOBAL	0	0	0	0	0	0
	<b>Meta:</b>								
		Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos: colocação de sinalização horizontal nas ruas de entrada do C. Res. Tocantins, pela Rua Carlos Barbosa e Av. Min. Cirne Lima; implantar e manter pontos de ônibus: executar e reformar lombas e quebra-molas; colocação de rodador de velocidade na Rua Carlos Barbosa (definindo pontos específicos entre as Ruas Casimira Muraro e 13 de Abril), Rua Piratiba e Avenida Maripá; contristar, em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito, as linhas de transporte coletivo urbano; implantar novos linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar rampas para cadeirantes nos pontos de parada de ônibus; implementar programas de acesso aos pontos de parada de ônibus para pessoas com necessidades especiais; implementação de projetos de acessibilidade: instalação de rampas em pontos de parada de ônibus; placas de trânsito, sinalizadores, entre outros; reformulação de pontos de ônibus, com colocação de cobertura e bancos; sinalização de trânsito nas ruas da cidade; aumentar a acessibilidade para a terceira idade (abilitando o sistema de tempo nos sinais); para pedestres (dosar); implementação de abrigos de passageiros mais confortáveis e modernos; adequação nos pontos de ônibus com utilização de piso em concreto na pista de rolamento; melhoria da frota de transporte público de passageiros utilizando ônibus rebaixados com piso baixo, facilitando o embarque de crianças, idosos, e portadores de necessidades especiais.							
	<b>Produto Esperado:</b>	Sistema de trânsito e transporte estruturado e adaptado para melhor fluir de veículos e pedestres.							
	<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE							
	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
		ORDINÁRIO							
		VINCULADO							
003	<b>Projeto</b>	AMPL. REFORMA E MELHORIAS NO AEROPORTO MUNICIPAL							
	<b>Meta:</b>	Execução de melhorias, reformas e ampliações no Aeroporto Municipal.							
	<b>Produto Esperado:</b>	Aeroporto Municipal adequado para o pouso de aeronaves e recebimento de passageiros.							
	<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE							
	<b>Subfunção:</b>	781 - TRANSPORTE AEREO							
		ORDINÁRIO							
	<b>Total da Ação:</b>		M						
		6300,00	44.442,41	8.000,00	8.800,00	8.800,00	67.842,41		
004	<b>Atividade</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRUTURAIS DO AEROPORTO MUNICIPAL							
	<b>Meta:</b>	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos. Realizar a manutenção dos serviços aéreos.							
	<b>Produto Esperado:</b>	Aeroporto municipal com estrutura física e em condições para operacionalização dos serviços aéreos.							
	<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE							
	<b>Subfunção:</b>	781 - TRANSPORTE AEREO							
		ORDINÁRIO							
	<b>Total da Ação:</b>		M						
		14.100,00	20.000,00	17.000,00	18.700,00	18.700,00	68.800,00		
005	<b>Projeto</b>	CONST. AMPL. REFORMA E MELHORIAS TERMINAIS RODOVIÁRIOS							
	<b>Meta:</b>	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção de dois sanitários no Terminal Rodoviário Urbano da Vila Pioneira; construção e melhorias de pontos de ônibus não contemplados no Contrato de Trânsito							
	<b>Produto Esperado:</b>	Terminais Rodoviários com estrutura física condizente ao volume de serviços e passageiros.							
	<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE							
	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
		ORDINÁRIO							
	<b>Total da Ação:</b>		M						
		17.900,00	10.000,00	21.700,00	23.800,00	23.800,00	73.300,00		
006	<b>Atividade</b>	AMPL. PROJ. CUSTEIO PROJ. TARIFA TRANSP. COL. URB. DOMIN. GLOBAL							
	<b>Meta:</b>	Proporcionar à população toledana, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo, ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo.							
	<b>Produto Esperado:</b>	Melhoria da qualidade de vida da população pela facilidade de locomoção e maior acesso às atividades realizadas em finais de semana. Aumento do número de usuários do transporte coletivo nos finais de semana.							
	<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE							
	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
		ORDINÁRIO							
	<b>Total da Ação:</b>		M						
		17.900,00	10.000,00	21.700,00	23.800,00	23.800,00	73.300,00		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 56

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total	
001	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	M	10.000	15.000	20.000	10.000		
<p><b>Programa: 32 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO</b></p> <p><b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR A POPULAÇÃO UM SISTEMA VIÁRIO ADEQUADO PARA O TRÁFEGO HARMONIZADO E SEGURO DE VEÍCULOS, PEDESTRES, CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.</p> <p><b>Indicador:</b> GLOBAL</p> <p><b>Situação Atual:</b> CERCA DE 96% DAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE ESTÃO PAVIMENTADAS, RESTANDO AINDA ALGUNS LOTEAMENTOS HABITACIONAIS E REQUISITOS TÍPICOS DE BARRIOS PERIFÉRICOS A SEREM PAVIMENTADOS, ASSIM COMO A SEDE DE ALGUNS DISTRITOS. ALGUMAS VIAS ARTESIAIS NECESSITAM DE REFORMULAÇÃO O PROGRAMA DE CALÇADAS TEVE BONS RESULTADOS E DEVE PERMANECER. O PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DEVE SER DISSEMINADO E EXECUTADO, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE.</p> <p><b>Situação Desejada:</b> PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS EM MIELO-CHIO COM SARILETAS EM TODAS AS RUAS E AVENIDAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO.</p>									
<p><b>Programa: 26 - TRANSPORTE</b></p> <p><b>Subprograma: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b></p> <p><b>Objetivo:</b> MAIOR NÚMERO DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO. DIMINUIÇÃO DAS ACIDENTES NO TRÁFEGO.</p> <p><b>Indicador:</b> GLOBAL</p> <p><b>Situação Atual:</b> IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTAS DE ÔNIBUS EM DIVERSAS LOCALIDADES; REFORMULAÇÃO DE PONTAS DE ÔNIBUS, COM ADOÇÃO DE COBERTURA E BARCOS; IMPLANTAÇÃO DE ARBÓREOS DE PASSAGEIROS, MAIS CONFORTÁVEIS E MODERNOS; ADOÇÃO DE PARADES DE ÔNIBUS COM UTILIZAÇÃO DE PISO EM CONCRETO NA PISTA DE ROLAMENTO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DE TRÁFEGO NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NA SÓTIL URBANA DOS DISTRITOS; COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS DE ENTRADA DO C/ HES, TOCANTINS, PELA RUA CARLOS BARBOZA E AV. MIN. CARLOS BARBOZA (DESTRIBUÍDO POR UM ESPALHAMENTO ENTRE AS RUAS CATESTRINA MURARO E 13 DE ABRIL).</p> <p><b>Situação Desejada:</b> MAIOR NÚMERO DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO. DIMINUIÇÃO DAS ACIDENTES NO TRÁFEGO.</p>									
<p><b>Programa: 19 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÁNSITO</b></p> <p><b>Subprograma: 0003 - DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO E RODOVIÁRIO</b></p> <p><b>Objetivo:</b> OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÁNSITO</p> <p><b>Indicador:</b> GLOBAL</p> <p><b>Situação Atual:</b> IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTAS DE ÔNIBUS EM DIVERSAS LOCALIDADES; REFORMULAÇÃO DE PONTAS DE ÔNIBUS, COM ADOÇÃO DE COBERTURA E BARCOS; IMPLANTAÇÃO DE ARBÓREOS DE PASSAGEIROS, MAIS CONFORTÁVEIS E MODERNOS; ADOÇÃO DE PARADES DE ÔNIBUS COM UTILIZAÇÃO DE PISO EM CONCRETO NA PISTA DE ROLAMENTO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DE TRÁFEGO NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NA SÓTIL URBANA DOS DISTRITOS; COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS DE ENTRADA DO C/ HES, TOCANTINS, PELA RUA CARLOS BARBOZA E AV. MIN. CARLOS BARBOZA (DESTRIBUÍDO POR UM ESPALHAMENTO ENTRE AS RUAS CATESTRINA MURARO E 13 DE ABRIL).</p> <p><b>Situação Desejada:</b> MAIOR NÚMERO DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO. DIMINUIÇÃO DAS ACIDENTES NO TRÁFEGO.</p>									
<p><b>Programa: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO</b></p> <p><b>Subprograma: 0001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO</b></p> <p><b>Objetivo:</b> OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÁNSITO</p> <p><b>Indicador:</b> GLOBAL</p> <p><b>Situação Atual:</b> IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTAS DE ÔNIBUS EM DIVERSAS LOCALIDADES; REFORMULAÇÃO DE PONTAS DE ÔNIBUS, COM ADOÇÃO DE COBERTURA E BARCOS; IMPLANTAÇÃO DE ARBÓREOS DE PASSAGEIROS, MAIS CONFORTÁVEIS E MODERNOS; ADOÇÃO DE PARADES DE ÔNIBUS COM UTILIZAÇÃO DE PISO EM CONCRETO NA PISTA DE ROLAMENTO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DE TRÁFEGO NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NA SÓTIL URBANA DOS DISTRITOS; COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS DE ENTRADA DO C/ HES, TOCANTINS, PELA RUA CARLOS BARBOZA E AV. MIN. CARLOS BARBOZA (DESTRIBUÍDO POR UM ESPALHAMENTO ENTRE AS RUAS CATESTRINA MURARO E 13 DE ABRIL).</p> <p><b>Situação Desejada:</b> MAIOR NÚMERO DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO. DIMINUIÇÃO DAS ACIDENTES NO TRÁFEGO.</p>									
				<b>Total da Ação:</b>	118.000,00	40.030,28	142.780,00	157.058,00	457.868,28
				<b>Total do Programa:</b>	50.000,00	11.989,72	60.500,00	66.550,00	189.019,72
				<b>Total do Programa:</b>	168.000,00	52.000,00	203.280,00	223.608,00	646.888,00
				<b>Total do Programa:</b>	1.294.900,00	1.822.198,91	1.657.700,00	1.483.100,00	6.655.898,91



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 57

Júlio (liga o/dl. Parceria Grupo de Escolas). Rua Andrelis (entre São João e Barão do Rio Branco), 7 de Setembro, Maria Luiza, Aragonias, Av. Senador Atilio Fontana, Lotamento Condado Alto da Glória, Santa Clara IV, Santa Luiza e Jardim do Trabalhador. Em frente o clube de Viseu Alegre até a rodovia (B), Estrada do bairro Jardim Independência, Ligeirão da Escola Mun. Antonio Scaran ao Jardim Párcora. Duplicação da Av. Cirne Lima (rodovia da Av. Maripá até o rio de saída para Ouro Verde). Redução na Av. Maripá (em frente ao Mercado S. Luiz). Ampliação da Barão do Rio Branco (em 30 m de largura, entre a T. Transit e a Pr 467). Passagem pública no meio do Jardim Maracatã. Restituição das ruas próximas aos estabelecimentos de ensino priorizando espaço adequado para estacionamento de veículos de transporte escolar. Construção de uma via exclusiva nos fundos da Universidade Paranaense - UNIPAR, sítio Avenida Parigot de Souza e da Faculdade Sul Brasil - FASUL, Rodovia Barão do Rio Branco (esquina com Rua Joaquin Piazza e Rua Arquipis).

Termino do assialtamento e galeria pluvial nas Ruas: Carlos Barbosa (entre as Ruas Celestina Muraro e 13 de Abril), Pradiso Alves (entre as Ruas Zilmer, Longue e Carlos Barbosa) e João Orestes Ruaro (entre a Av. Min. Cirne Lima e Rua Albino Scaradi).

Assialtamento e colocação de galerias pluvias nas Ruas Pradiso Alves (entre as Ruas Celestina Muraro e Cerro Corá), Estefano Sechi (entre o anigo CCH e Rua Carlos Barbosa) e Albino Scaradi (toda a extensão da via).

Executar o prolongamento da Rua Aventura até a Rua Portugal no Jardim Bandeirantes e o alargamento da Rua Guernio no Jardim Concordia - 600 m e executar o prolongamento da Rua da Liberdade até a Rua Sarand e a Barão do Rio Branco - 100m.

Implantar ciclovia na Av. Ministro Cirne Lima - 3.700 m, Rua Carlos Scaran, Av. J.J. Muraro, Rua 13 de Abril, rua Pedro Alezer Cabral e Rua Carlos Barbosa.

Implantar canteiro central com iluminação na Rua da Faculdade - 1.400 m.

Implantar canteiro central na Rua dos Pioneiros, Rua Heráclito e Rua Cédulo Vargas.

Comunidade da execução do canteiro na Rua Bento Munhoz.

Ligar os Bairros Jardim Párcora e BNH Rossini através da Rua 25 de Julho - 300 m.

Implantar, em parceria com o Ministério das Cidades, o programa de ACESSIBILIDADE URBANA recuperando passeios, substituindo arborização, quando necessário, implantação de rampas e piso tátil para facilitar o acesso a pessoas com necessidades especiais.

Continuidade no processo de urbanização nas sedes dos distritos e localidades como: Viseu Alegre, Bom Princípio, São Luiz do Oeste, Gramado, São Nascente, Ouro Preto, Bom Vista, Novo Schvartzko, São Miguel, Vila Nova, Novo Scaradi, Dos Irmãos, Dez de Maio, Vila Primavera e Concordia do Oeste.

**MEHORAR O ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS ISMAEL VICENTE SPERAFICO** com a construção de uma via marginal (interligando a via vicinal Marginal da BR 467 entre a Avenida Parigot de Souza e Jardim Independência (dos dois lados) - 1.000m.

Implantar o Programa de Desenvolvimento Urbano "Meu Bairro Minha Rua".

Executar 02 passarelas de acesso ao Jardim Independência pela PR 1182 e pela BR 467 através de parceria com o Governo do Estado, pavimentação asfáltica e recampamento urbano em bairros da cidade.

**RECAMPAMENTO** - realizar recampamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade e interior, tendo prioridade os seguintes locais: Via Pioneiro, Jd. Europeu/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Copoeng, Jd. Porto Alegre, Jd. Concordia, Vila Paracana, São Francisco, Jd. Bressan, Jardim Filadélfia, Jardim La Salle, Vila Primavera, Jardim Párcora, Rua Hermes da Fonseca e Avenida Maripá.

**CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSADOUROS (PARCERIA E RECURSOS PRÓPRIOS)** - Executar a pavimentação de passagens nos prédios públicos, tendo sido definidos os seguintes locais: Escola Municipal Assisio Heiss; Duque de Caxias e Nova Concordia, São Luiz do Oeste, Orlando Luiz Basso, Miguel Daves, Campo de Fubão, Tarceado Neves, Centros Comunitários do Jardim Esperança, Vila Becker, Jardim Concordia, Jd. Porto Alegre, Jd. Maracatã, Vila Bela Esperança - 12.000 m², Vila Palatista - 12.000 m² - Tarceado Neves - 7.000 m², Jardim Independência, Jardim Esperança, Dos Irmãos, São Luiz do Oeste e Jardim Porto Alegre; nos Colégios Diário Viçoso e Colégio Estadual Jardim Europa, nos bairros Barão do Rio Branco (da Transit até a Pr 467), Pedro Alves, Cabral, Avenida Maripá, meio no Jardim Maracatã e em outros locais que se fizerem necessários, adotar calçadas ao canto da cidade para paradas de necessidades especiais.

Comunidade do programa PASSEIOS PÚBLICOS a ser desenvolvido em parceria com a comunidade - 100.000 m².

Construir sistema de rede de esgoto em parceria com a Sanepar, conforme contrato de concessão, realizar o controle, a fiscalização e a manutenção do contrato de concessão à Sanepar, relativo ao sistema de abastecimento de água e esgoto da área urbana.

Manter a lista de obras de infraestrutura como pavimentação asfáltica ou pedregosa, meio fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, passarelas e calçadas, para que as ruas não sejam impedidas, urbanização e revitalização de ruas e avenidas, resoluções providas de saneamento básico.

### Produto Esperado:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 58

Função:	15 - URBANISMO										
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA										
Órgão:	13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO										
Unidade:	0004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	ORDINÁRIO	2.402.200,00	3.384.279,47	2.402.200,00	2.402.200,00	1.437.500,00	1.437.500,00	13.971.756,89	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	VINCULADO	4.385.600,00	6.711.196,89	1.437.500,00	1.437.500,00	1.437.500,00	1.437.500,00	13.971.756,89	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>6.787.800,00</b>	<b>10.105.476,36</b>	<b>3.889.700,00</b>	<b>3.889.700,00</b>	<b>2.875.000,00</b>	<b>2.875.000,00</b>	<b>24.972.853,98</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total do Programa:</b>	<b>9.402.400,00</b>	<b>11.000.240,00</b>	<b>5.327.200,00</b>	<b>5.327.200,00</b>	<b>4.312.500,00</b>	<b>4.312.500,00</b>	<b>34.981.410,22</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

### Programa: 33 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Objetivo: PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

#### Indicador

- PESO DE LIXO DOMÉSTICO COLETADO;
- QUILOMETRAGEM DE VARIÇÃO DE RUAS;
- SOLICITAÇÕES DOS CONTRIBUINTES;
- APARÊNCIA VISUAL DA CIDADE

Unidade de Medida GLOBAL

Situação Atual  
TODA A CIDADE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E VARIÇÃO DE RUAS, PORÉM COM O AUMENTO DA OCUPAÇÃO URBANA O SERVIÇO DE VARIÇÃO DEVE SER MAIS FREQUENTE EM DETERMINADOS BARRIOS, OS DISTRITOS E AS PRÉCISAS NECESSITAM DE UM ATENDIMENTO MELHOR.

#### Situação Desejada

SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARIÇÃO DE RUAS FREQUENTE E DE QUALIDADE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Aktividade	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	GLOBAL	0	0	0	0	0
	Meta:	Coletar 100% do lixo doméstico produzido, varrição de ruas e avenidas, limpeza de esquinas e bocas-de-lixo, capta e roçagem de terrenos e logradouros públicos; instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; instalar lixeiras em Dez de Maio.						
	Produto Esperado:	Ruas e avenidas limpas; lixo domiciliar coletado e logradouros públicos limpos.						
	Função:	15 - URBANISMO						
	Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS						
		ORDINÁRIO		1.800.000,00	360.500,00	2.178.000,00	2.396.800,00	6.734.300,00
		VINCULADO		1.282.336,67	2.844.988,00	1.433.044,24	1.575.257,67	7.085.606,48
		<b>Total da Ação:</b>		<b>3.082.336,67</b>	<b>3.205.488,00</b>	<b>3.611.044,24</b>	<b>3.972.057,67</b>	<b>13.819.906,48</b>
		<b>Total do Programa:</b>		<b>3.082.336,67</b>	<b>3.205.488,00</b>	<b>3.611.044,24</b>	<b>3.972.057,67</b>	<b>13.819.906,48</b>

### Programa: 34 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: OFERTAR INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO.

#### Indicador

- NÚMERO DE PONTOS LUMINOSOS;
- QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- QUALIDADE DO ATENDIMENTO E ESTRUTURA FÍSICA DOS CEMITÉRIOS.

Unidade de Medida GLOBAL

Situação Atual  
O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE PRECISA SER MODERNIZADO IMPLANTANDO SEU PROGRAMA DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TANTO PARA A MANUTENÇÃO DO EXISTENTE COMO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS REDES. OS CEMITÉRIOS DO CEMITÉRIO POSSUEM BOA ACEITAÇÃO, PORÉM NECESSITAM SER AMPLIADOS.

#### Situação Desejada

SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS ANTIGAS POR LÂMPADAS NOVAS E EMITIDAS DIMINUINDO SE ASSIM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO DA CIDADE PROMOVENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPAIS. AMPLIAR E MELHORAR OS SERVIÇOS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 59

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	GLOBAL	0	0	0	0	
	Meta:	Realizar a manutenção da estrutura física dos cemitérios municipais; Realizar a manutenção dos serviços dos cemitérios.						
	Produto Esperado:	Cemitérios municipais em condições físicas e administrativas adequadas para seu funcionamento.						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
	ORDINÁRIO							
	VINCULADO							
		<b>Total da Ação:</b>						
002	Projeto	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE					
	Meta:	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública em pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa, América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Copoqiro, Jd. Perto Alegre, Jd. Concordia, Vila Parkrama, São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizoto, Jd. Pancera, Vila Becker, Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência e dos distritos São Luiz do Oeste, Concordia do Oeste, Der de Mateo, Novo Sotzradinho, Dois Irmãos, Vila Primavera, São Miguel, Novo Sarandi e Viaduto da BR 476.						
	Produto Esperado:	Instalação de iluminação nas Ruas Celestina Muraro (entre as Ruas Carlos Barbosa e Pradão Alves) e Carlos Barbosa (entre as Ruas Celestina Muraro e 13 de Abril).						
	Implantar iluminação pública moderna e eficiente nas seguintes ruas e avenidas: Ruas XV de Novembro - 25 postes, Nossa Senhora de Fátima - 35 postes, Acesso à Rodovia de Assis Chateaubriand - 04 postes, Acesso ao Centro de Eventos Emma Serravallo - 15 postes, Barão do Rio Branco - 30 postes, Avenida Municipal - 18 postes, Orme Luma em suas extensões - 60 postes, Rua da Indústria - 35 postes, Av. Marília - 73 postes, Jd. Muraro - 02 postes, Ações Edgoyen - 17 postes, e outras. Na Rua Benito Muraro da Foz de São Sebastião de rede - 200m.							
	Produto Esperado:	Proporcionar conforto e segurança à população através de uma iluminação pública de qualidade e eficiente.						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
	ORDINÁRIO							
	VINCULADO							
		<b>Total da Ação:</b>						
003	Projeto	AMPL. REFOR. E MELH. DE CEMITÉRIOS MUNIC. E CAPELA MOR	M²					
	Meta:	Execução de esbarras e cercarias, reformas de fachadas e pavimentação interna, ampliação dos cemitérios, construção de capelas mortuárias, tendo já sido definidos as seguintes localidades: Jardim Copoqiro, Novo Sarandi e Jardim Panoram. discuti com a comunidade das cidades e interior a implantação de capelas mortuárias, banheiros, portões e água encanada nos cemitérios de Luma São Paulo, Xaím e Novo Sarandi, Muro do cemitério de KM 41 e Luma Unida; abertura de nova área para sepultamentos.						
	Produto Esperado:	Cemitério Cristo Rei e Cemitério Jardim da Saudade com infraestrutura adequada para a usar; Cemitérios dos Distritos melhorados; Melhorar as condições dos atos funerários para a população, quando do sepultamento de seus entes.						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
	ORDINÁRIO							
	VINCULADO							
		<b>Total da Ação:</b>						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
	VINCULADO							
		<b>Total da Ação:</b>						
		<b>Total do Programa:</b>						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 60

### Programa: 35 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo: PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ACESSO INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Indicador

- NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS;
- NÚMERO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM REALIZADOS;
- QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS E EXAMES LIBERADOS;
- VALORES DISPENSAIS NESTES SERVIÇOS;
- QUANTIDADE DE MAO-DE-OBRA DISPONÍVEL A ESTES SERVIÇOS;
- QUANTIDADE DE UNIDADES DE SAÚDE;
- INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA ATENDIDOS

#### Unidade de Medida

GLOBAL

#### Situação Desejada

HA NO MUNICÍPIO 19 UNIDADES DE SAÚDE INSTALADAS SENDO 10 NA CIDADE E 09 NO INTERIOR. TODAS ELAS OFERCEM OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE. SÃO REALIZADOS TAMBÉM ATENDIMENTOS COM UNIDADE VOLANTE NOT-PASSE, FORAM ACESSADOS OS AMPLIAÇÃO DESTA ESTRUTURA FÍSICA BEM COMO DE TODOS OS SERVIÇOS OFERECIDOS.

COBERTURA DE TODA A ÁREA DO MUNICÍPIO COM UNIDADES DE SAÚDE EQUIPADAS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO.

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	* 2012	2013	Total
001	Atividade	IMPLANTAR OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAUD	GLOBAL	0	0	0	0	0

Meta:

Dotar de recursos humanos e realizar serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatório, de enfermagem, serviço social entre outros nas Unidades Básicas de Saúde do município, distribuindo medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas em hospitais; implantar e implementar o Programa Saúde da Família, realizar programas educativos; Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde; para isso, criar o Agendamento Escapada de Consultas; atendimento odontológico às pessoas portadoras de deficiência, implementar o Programa Saúde da Família; criar o Programa de Educação para Saúde; implementar o Programa Sorria Toledo; fim de oferecer educação para saúde local à gestantes, lactescentes e adolescentes e odontologia preventiva; Ampliar a Farmácia Municipal de Manipulação; Aumentar o treinamento de consultes especializados com médicos do Município; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de eficiência; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar atendimento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de utero, pré-eclâmia, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao Luto; Implantar um centro de apoio à saúde e segurança do trabalhador; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Prestar atenção integral à população em situação de vulnerabilidade social; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população, quando não existir a oferta no município e nos casos de emergência; Apoiar a instalação de Farmácia Popular por meio de parceria com o Governo Federal; Melhorar o atendimento nas unidades básicas de saúde da rede e dos distritos com a presença efetiva de médicos; Colocar profissionais de saúde, apoiar a rede de saúde e de atenção básica; Criar o Conselho de Saúde; Criar o Conselho de Saúde Municipal; Implementar o acompanhamento de indicadores de radiologia; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Instalar a Central de Análises; Comprouando o Mini-Hospital; Centro de Atendimento ao Idoso; Comprouo e as unidades de saúde da cidade e interior; Implantar a farmácia, 24 horas no Hospital Municipal; ampliação e garantia no atendimento, com atendimento especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar a informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; implementar ações de formação em educação permanente em saúde para os servidores; Medico na unidade básica de saúde, todos os dias, manhã e tarde; melhoramento nas unidades básicas de saúde com dentista, ginecologista, pediatra, clínico geral, gabiarte odontológico, analgésico do horário das unidades básicas de saúde para 24 hs, medicina estudos técnicos de viabilidade; contratação temporária (30 dias) ao final de cada ano de um profissional na área da saúde; implantar política de humanização contemplando os profissionais da saúde (cuidando do curador); planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nessas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 265 da Lei 1822/98; implementação do Programa Mais Dedicado - PMS Mais 100%.

Produto Esperado: População atendida integralmente nos serviços básicos de saúde; Materializa na qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados nas Unidades de Saúde e observado aumento de programas de prevenção e promoção de saúde.

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

002 Atividade

Meta:

EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE GLOBAL

Realizar a conservação e manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação dos setores administrativos da Secretaria da Saúde;

Produto Esperado: Edificações com finalidades de atendimento dos serviços de saúde conservados e aptos ao uso.

Origem: 14 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.666.160,00	3.789.728,40	3.603.953,60	3.704.346,00	13.633.190,00
18.940.701,36	20.134.205,90	22.618.568,62	24.916.050,94	86.309.526,82
21.296.891,36	23.923.934,30	26.122.522,22	28.620.396,94	99.942.716,82
0	0	0	0	0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 61

Função:	10 - SAÚDE	Orgão:	14 - SECRETARIA DA SAÚDE					
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Unidade:	0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	ORDINÁRIO			2010	2011	2012	2013	Total
	VINCULADO							
<b>Projeto</b>	003							
<b>Meta:</b>	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE							
	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde: Centro de Saúde, Vila Industrial - 375,00m², Jd. Pio Abreu - 375,00m², Boa Vista - 70,00m², Bom Princípio - 60,00m², São Luiz do Oeste - 175,00m², Centro da Lida - 100,00m², Concordia do Oeste - 70,00m², Nono Sarandi - 200,00m² e Novo Sobradinho - 200,00m²; Construção do Posto de Saúde: Jardim Pancoira/Fladelfia - 357,00m², Jardim Concordia - 357,00m², Jardim Maracaná e Santa Clara IV parte II - 357,00m², Vila Piranga - 100,00m², Jardim Europa, implantação, em prédio próprio, dos Programas CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) e AD - álcool e drogas e Digma de Saúde Mental - 970,24m²; aquisição de equipamentos para as unidades em geral; CAPS e outros; construção do Hospital Regional - 3.350,00m²; reforma da Farmácia - 250,00m²; reforma e restauração do NIS - mini hospital, central de especialidades e do Praxo X. Realizar a construção, ampliação, reformas e melhorias das sedes administrativas da Secretaria da Saúde.							
<b>Produto Esperado:</b>	Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde.							
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Orgão:</b>	14 - SECRETARIA DA SAÚDE					
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	<b>Unidade:</b>	0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	ORDINÁRIO							
	VINCULADO							
<b>Total da Ação:</b>				5.166.992,98	8.246.180,95	6.000.692,88	5.111.134,08	24.531.999,24
<b>Total do Programa:</b>				26.697.474,67	32.297.315,25	32.892.757,89	34.421.948,11	126.309.495,92
<b>Programa: 36 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS</b>								
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA A POPULAÇÃO							
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Situação Atual</b>	<b>Situação Desejada</b>				
-QUANTIDADE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE ORIENTADOS		GLOBAL	SITUAÇÃO DE SAÚDE ESPECIALIZADOS ESTÃO SENDO DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL DE ESPECIALIDADES NECESSÁRIA PORÉM, DE AUMENTO DA OFERTA DOS SERVIÇOS.	ACESSO INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA TODA POPULAÇÃO.				
-QUANTIDADE DE EXAMES SERVIDOS								
-VALOR DISPENSAO COM OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.								
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Total</b>
001	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	GLOBAL	0	0	0	0	0
	<b>Meta:</b>	Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com as necessidades; Fortalecer o Conselho Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Implantar o Centro de Saúde da Mulher, para realização de pequenas cirurgias, exames com ultrassom e mamografia, entre outros; Manter e implantar os programas de odontologia; Participar do Programa CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para a execução desse programa; Apoiar o ordenamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de oncologia, gastroenterologia, cirurgia vascular e arterial, cardiologia e neurologia; Promover os programas dos estruções com cursos de qualidade e produtividade; Promover o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).						
	<b>Produto Esperado:</b>	Aumento dos serviços de saúde especializados ofertados à população; Melhoria da qualidade do atendimento e dos serviços de saúde especializados ofertados nas unidades de saúde.						
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Orgão:</b>	14 - SECRETARIA DA SAÚDE					
<b>Subfunção:</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>Unidade:</b>	0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	ORDINÁRIO							
	VINCULADO							
<b>Total da Ação:</b>				1.444.007,48	1.693.100,00	2.473.575,88	1.081.979,75	8.228.330,13
<b>Total do Programa:</b>				1.891.257,48	2.653.100,00	3.302.643,18	3.738.624,72	11.576.622,28
<b>Programa Esperado:</b>	Ampliar o Programa Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantir o fornecimento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); desenvolver ações de prevenção vinculadas à atenção básica; Diminuição dos atendimentos em Saúde Mental; Diminuição dos incidentes envolvendo pessoas alcoolizadas e drogadas; Melhoria da qualidade de vida.							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 62

Função:	10 - SAÚDE	Orgão:	14 - SECRETARIA DA SAÚDE					
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Unidade:	0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	ORDINÁRIO VINCULADO			2010	2011	2012	2013	Total
				0	0	0	0	
<b>Total da Ação:</b>				150.000,00	416.184,82	195.000,00	195.000,00	946.184,82
				1.086.147,85	1.565.417,79	1.322.161,30	1.458.547,00	5.432.273,94
<b>Total do Programa:</b>				1.236.147,85	1.981.602,41	1.517.161,30	1.653.547,00	6.378.468,56
				3.117.065,33	4.940.762,41	4.003.800,48	5.387.173,72	17.558.001,94

### Programa: 37 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE HIGIENE E SANEAMENTO AMBIENTAL, ADEQUADAS À SAÚDE HUMANA, CONTROLAR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E INFECIOSAS E REALIZAR A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Indicador	1	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
-QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS FISCALIZADOS;	GLOBAL	GLOBAL	O MUNICÍPIO ATUA EM VÁRIAS FRENTEIS NA REALIZAÇÃO DO CONTROLE DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS, TAIS COMO VISITÓRIA PARA LIBERAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, VISITÓRIAS TÉCNICAS PARA ANUIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, LOTEAMENTOS E LANÇAMENTO DE EFLUENTES NAS GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, ATENDIMENTO À RECLAMAÇÕES SOBRE FOGO, FUMAÇA, BICHOS, LIXO, FOSSA, ÁGUA, SERVIÇA, MANUS ODORES, ALIMENTOS ESTRAGADOS, ETC.	MINIMIZAÇÃO DO NÚMERO DE ATUAÇÕES DEVIDO À INFRAÇÕES POR MÁIS CONDIÇÕES DE HIGIENE E DE SANEAMENTO AMBIENTAL, ALIMENTO DO EFETIVO QUE TRABALHA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTROLE ABSOLUTO DA DISSEMINAÇÃO DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS, IMUNIZAÇÃO DE 100% DA POPULAÇÃO COBERTA COM AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E HIGIENE NAS RESIDÊNCIAS E DIMINUIÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO
-QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E INFECIOSAS QUE TIVERAM A QUEBRA DA CADEIA EPIDEMIOLÓGICA;			CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE VISITÓRIAS TÉCNICAS PARA ADEQUAÇÃO DE LOCAL E ATIVIDADES, VISITÓRIAS DE ROTINA EM RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, CONSULTÓRIOS, FARMÁCIAS E SIMILARES, BARRIA DE DESTREDA SAÚDE, COLETA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE, LENTE, ENLUTIDOS, ENVAZAMATE, ETC.; COLETA DE AMOSTRAS DE MEDICAMENTOS, (ANÁLISE FISCAL) POR SUSPEITA DE PRODUTO ALTRADO, PROCESSOS DE REGISTROS DE PRODUTOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PALESTRAS E ORIENTAÇÕES À COMUNIDADE, ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DE FÁRMACA CANINA, NOS SERVIÇOS QUE A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA REALIZA SÃO AS SEQUENTES AS AÇÕES: INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATORIA (DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS) E DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS E VIOLÊNCIAS - DANTS QUE SE BASEIAM EM INTERVENÇÃO ATUANDO SOBRE UM OU MAIS ELIOS CONHECIDOS DA CADEIA EPIDEMIOLÓGICA DE TRANSMISSÃO, INVESTIGAÇÕES E CODIFICAÇÕES DE ÓBITOS; CONTROLE DOS NASCIMENTOS NOS HOSPÍTALS, IMUNIZAÇÕES (VACINAS) DE ROTINA E CAMPANHAS; CONTROLE DE VACINAS PARA VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE; CONTROLE E INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS; NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	
-QUANTIDADE DE RECLAMAÇÕES ATENDIDAS E SOLUCIONADAS;				
-NÚMERO DE VISITÓRIAS TÉCNICAS E DE ROTINAS REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;				
-NÚMERO DE APREENSÕES DE PRODUTOS REALIZADOS;				
-NÚMERO DE PRODUTOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;				

Código	301	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
		AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GLOBAL	0	0	0	0	

**Atividade:** Realizar visitas em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e visitórias de rotinas nos mesmos locais; realizar visitas técnicas para anuidação de instalações de indústrias, lanchonetes e lançamento de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle da rede canina; intervir campanhas de controle de dengue; implementar, em parceria com universidades, instituições de ensino e órgãos governamentais, ações de educação ambiental, especialmente, visitas de escolas, igrejas, locais públicos, clubes e outros.

**Meta:** Visitar todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e visitórias de rotinas nos mesmos locais; realizar visitas técnicas para anuidação de instalações de indústrias, lanchonetes e lançamento de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle da rede canina; intervir campanhas de controle de dengue; implementar, em parceria com universidades, instituições de ensino e órgãos governamentais, ações de educação ambiental, especialmente, visitas de escolas, igrejas, locais públicos, clubes e outros.

**Verbetes Orçamentários:** 301 - Vigia de Saúde - Investimentos - Implementar ações de Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador - Implantação e implementação do Programa de Estabilização de cdaes, conforme lei de instituição; criar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 63

Código	Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	ATIVD DERTO AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	GLOBAL	0	0	0	0	0
<p><b>Produto Esperado:</b> Melhorar das condições de higiene, de tratamento e de saneamento ambiental das indústrias, comércio e prestadores de serviços; diminuição da ocorrência de surtos e de análises para as más condições de higiene e das reações da população; aumento do número de produtores registrados no Ministério da Saúde; conscientização da população sobre a importância da qualidade da higiene doméstica e do saneamento ambiental.</p>								
<p><b>Programa: 39 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL</b></p>								
<p><b>Objetivo:</b> AUMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E A RENDA DOS PRODUTORES E CONSEQUENTEMENTE EM SUA QUALIDADE DE VIDA</p>								
<p><b>Indicador:</b> - NÚMERO DE PRODUTORES ATENDIDOS NOS MANS DIVERSOS RAMOS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E PECUÁRIA; - QUANTIDADE DE PRODUTORES REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; - QUANTIDADE DE PROGRAMAS OFERECIDOS AOS AGROPECUÁRIAS.</p>								
<p><b>Unidade de Medida Atual:</b> PRODUTORES</p>								
<p><b>Situação Desejada:</b> ALIMENTAR OS INVESTIMENTOS NA ÁREA RURAL, DOTANDO DE INFRAESTRUTURA COM PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RECONSTRUÇÃO DE ESTABULOS, REFORMAS EM ESTABULOS, RECONSTRUÇÃO DE ESTABULOS, AVIARIOS, SÍTOS, ETC.</p>								
002	Auxílio	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	GLOBAL	0	0	0	0	0
<p><b>Meta:</b> Apoiar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis) e que podem causar epidemias e surtos (surtos), doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis), realizar o controle de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis), realizar as ações de controle de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis), controlar a qualidade das ações, dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica.</p>								
<p><b>Produto Esperado:</b> Melhor o atendimento às áreas de atuação dos casos de doenças que possam gerar focos epidêmicos; controle estatístico de surtos; dados, controle de doenças transmissíveis; doenças que podem causar epidemias e de notificação obrigatória; diminuição e redução do número de pessoas contaminadas por doenças atendidas pelos processos de imunização realizados.</p>								
<p><b>Função:</b> 10 - SAÚDE</p>								
<p><b>Subfunção:</b> 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA</p>								
<p><b>Ordinário Vinculado:</b></p>								
<p><b>Total da Ação:</b></p>								
<p><b>Total do Programa:</b></p>								
<p><b>Origem:</b> 14 - SECRETARIA DA SAÚDE</p>								
<p><b>Unidade:</b> 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>								
1.500,00	4.584,34	1.800,00	2.000,00	9.884,34				
497.083,11	377.200,00	503.598,78	572.297,59	1.950.299,43				
498.683,11	381.748,34	503.598,78	574.097,98	1.960.097,17				
1.577.906,17	1.549.833,13	1.567.833,15	1.842.294,55	5.527.700,80				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

<p><b>Produto Esperado:</b> O melhoramento genético das raças, aumento da produção de leite, diminuição de custos de insumos para a atividade leiteira do nosso município e satisfação dos produtores por estarem recebendo apoio técnico; aumento de produção agrícola e geração de empregos; fortalecimento do produtor rural e diversificação da propriedade rural; geração de renda ao produtor rural; adequação do produtor rural e empresas agrícolas com a legislação ambiental; manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado; legislação municipal em consonância com as expectativas econômica, social e ambiental.</p>	<p><b>Produto Esperado:</b> Aumento da produção animal; melhoria da qualidade do rebanho suíno, bovino e ovinos; preservação do meio ambiente com o programa de biodigestão; aumento da renda dos produtores e pequenos produtores através da comercialização do produto e de suas derivados em pequena escala; melhoria da qualidade de vida do produtor rural; manutenção, geração de emprego e renda na propriedade familiar; aumento do grau de diversificação nas pequenas propriedades; desenvolvimento do empreendedorismo nas atividades agropecuárias.</p>	
<p><b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO <b>Subfunção:</b> 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL</p>	<p><b>Função:</b> 20 - AGRICULTURA <b>Subfunção:</b> 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL</p>	<p><b>Função:</b> 15 - SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO <b>Subfunção:</b> 002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO</p>
<p><b>Atividade:</b> 002 APOIO A SUÍNICO, BOVINOC E OVINOCAPRINO</p>	<p><b>Atividade:</b> 003 FOMENTO DA PSICOCULTURA</p>	<p><b>Atividade:</b> 004 FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA</p>
<p><b>Meta:</b> Apoiar o desenvolvimento da suinocultura, avicultura, bovinocultura e ovinocaprinocultura, através do auxílio a implementação de criatórios, criadouros, estufas, silos, etc., com equipamentos como fornos de esterilização, esterilizadores, autoclaves, câmaras de resfriamento, máquinas para limpeza e conservação de equipamentos, etc. e para suínos, vacas, etc.; para criação nas propriedades rurais; apoio à comercialização do produto e de seus derivados em pequena escala; melhoria da qualidade de vida do produtor rural; manutenção, geração de emprego e renda na propriedade familiar; aumento do grau de diversificação nas pequenas propriedades; desenvolvimento do empreendedorismo nas atividades agropecuárias.</p>	<p><b>Meta:</b> Apoio ao desenvolvimento da piscicultura através do auxílio à instalação de aqüários, com a aquisição de serviços com maquinários como molinete, arador, rede, etc.; para criação nas propriedades rurais; estímulo às associações e feiras ligadas à piscicultura e o crescimento da festa do peixeiro; estimular as indústrias locais a produzirem carne de peixe mecanicamente separada; trabalhar em parceria com os governos estadual e federal em projetos de interesse comum visando ao crescimento e modernização da piscicultura do município; criar a Comissão Municipal de Aquicultura; implantação de sistema adequado para abastecimento de água no transporte de alevinos.</p>	<p><b>Meta:</b> Manutenção do Programa Carimões do Alimento para a diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças orgânicas para uso na merenda escolar; apoiar a produção e comercialização de produtos orgânicos; comercializar os produtos orgânicos em feiras comunitárias; promover o uso de terrenos baldios mediante implantação de insumos (sementes, adubos e calador); promover o uso de terrenos baldios mediante implantação de</p>
<p><b>Produto Esperado:</b> Consolidação da piscicultura como grande atividade do desenvolvimento da produção animal; fomento à agroindustrialização; facilitação na comercialização dos peixes.</p>	<p><b>Produto Esperado:</b> Aumento da produção animal; melhoria da qualidade do rebanho suíno, bovino e ovinos; preservação do meio ambiente com o programa de biodigestão; aumento da renda dos produtores e pequenos produtores através da comercialização do produto e de suas derivados em pequena escala; melhoria da qualidade de vida do produtor rural; manutenção, geração de emprego e renda na propriedade familiar; aumento do grau de diversificação nas pequenas propriedades; desenvolvimento do empreendedorismo nas atividades agropecuárias.</p>	<p><b>Produto Esperado:</b> Aumento da produção animal; melhoria da qualidade do rebanho suíno, bovino e ovinos; preservação do meio ambiente com o programa de biodigestão; aumento da renda dos produtores e pequenos produtores através da comercialização do produto e de suas derivados em pequena escala; melhoria da qualidade de vida do produtor rural; manutenção, geração de emprego e renda na propriedade familiar; aumento do grau de diversificação nas pequenas propriedades; desenvolvimento do empreendedorismo nas atividades agropecuárias.</p>
<p><b>Orçao:</b> 15 - SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO <b>Unidade:</b> 002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO</p>	<p><b>Orçao:</b> 15 - SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO <b>Unidade:</b> 002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO</p>	<p><b>Orçao:</b> 15 - SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO <b>Unidade:</b> 002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO</p>
<p>166.660,00 973.900,00 <b>Total da Ação:</b> 1.139.160,00</p>	<p>0,00 0,00 0</p> <p><b>Total da Ação:</b> 398.876,98</p>	<p>483.900,00 0,00 483.900,00</p> <p><b>Total da Ação:</b> 19.500,00</p>
<p>398.876,98 0,00 1.181.482,75</p>	<p>0,00 0,00 0</p> <p><b>Total da Ação:</b> 346.770,00</p>	<p>4.500,00 15.000,00 50.000,00</p> <p><b>Total da Ação:</b> 62.141,00</p>
<p>1.285.578,44 0 2.916.086,07</p>	<p>1.285.578,44 0 1.285.578,44</p> <p><b>Total da Ação:</b> 1.285.578,44</p>	<p>50.000,00 0,00 62.141,00</p> <p><b>Total da Ação:</b> 115.941,00</p>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 65

Função:		20 - AGRICULTURA		Produto Esperado:		Diversificação da propriedade rural e urbana; aumento da renda; fortalecimento da produção orgânica; aumento da produção pela mecanização do plantio.	
Subfunção:		601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		Ordinário		VINCIADO	
005	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	Nº	300	2500	184.269,00	690.359,00
	Meta:	Construir, em parceria com os Sindicatos Rural, Pastoral e dos Trabalhadores Rurais, a Sociedade Rural e órgãos federais e estaduais; o Centro Agropecuario; Implantar a Central de Produtores Orgânicos; execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor produtivo rural.	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0,00	1.083.500,00	1.773.859,00
Produto Esperado:		Estrutura física adequada para abrigar entidades ligadas ao setor agropecuario, na elaboração e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor produtivo rural.		75.000,00		0,00	80.000,00
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		75.000,00		0,00	80.000,00
	Ordinário		Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0,00	1.750.000,00	3.500.000,00
	Vinciado		Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
Total da Ação:		75.000,00		0,00		1.750.000,00	3.500.000,00
Total do Programa:		1.773.710,00		1.941.176,25		3.499.256,75	10.646.941,07
<b>Programa: 40 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>							
Objetivo: DESENVOLVER A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIFITAVEIS COMO FONTE DE DIVERSIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS EM ÁREAS URBANAS							
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>		<b>Situação Atual</b>	
- QUANTIDADE DE HORTAS E POMARES MANUTIDOS				UNIDADE		ATIVAMENTE GRANDE PARTE DOS PRODUTOS HORTIFRUTIFITAVEIS QUE ABASTECEM A FERRA MUNICIPAL SÃO PRODUTOS NA ÁREA URBANA EM HORTAS COMUNITARIAS. TAMBÉM NAS ESCOLAS ESTÃO IMPLANTADAS HORTAS QUE ABASTECEM O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	
- QUANTIDADE DE PRODUTORES ATUANDO NO FAZENDO				UNIDADE		CONSTRUÇÃO DO FERRAMENTADO POPULAR QUE RECEBERÁ OS PRODUTOS DAS HORTAS COMUNITARIAS PARA REVENDA. BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS COM PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS MAIS CARENTES. MELHORIA E APLICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIFITAVEIS E OBTENÇÃO DE PONTO PARA REVENDA DOS PRODUTOS.	
- INSERÇÃO DOS PRODUTOS NO COMÉRCIO LOCAL				UNIDADE			
- LUGRO RECEBIDO PELOS PRODUTORES.				UNIDADE			
<b>Programa: 15 - SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>							
Código		Tipo		Nome da Ação		Unidade de Medida	
001		Projeto		IMPLANTAR INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		UNIDADE	
		Meta:		Implantar estrutura física para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e para apoio à agricultura, após discussões com a comunidade interessada, podendo ser em forma de feira ou mercado municipal; implantar a feira do produtor rural fermentada, apoio à vinícola.			
		Produto Esperado:		Apoio aos pequenos e médios produtores; incentivo ao sistema cooperativista e custo menor dos produtos a serem comercializados; possibilitando a aquisição dos mesmos pela população urbana.			
Função:		20 - AGRICULTURA		Ordinário		15 - SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Subfunção:		605 - ABASTECIMENTO		Ordinário		0002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Total da Ação:		55.000,00		10.000,00		55.000,00	
Total do Programa:		55.000,00		10.000,00		55.000,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 66

Programa: 41 - PROMOÇÃO DA AGRINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO		Situação Atual					Situação Desejada				
Código	Nome da Ação	2010	2011	2012	2013	Total	2010	2011	2012	2013	Total
<p><b>Objetivo:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PELA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS QUE FAÇAM A INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS E AJUDA PELO FORTALECIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS.</p> <p><b>Indicador:</b> M²</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> O SETOR COOPERATIVISTA ESTÁ PASSANDO POR UM MOMENTO DE ALAVANQUE, GANHANDO CONFIANÇA DOS PRODUTORES ASSOCIADOS, COM INVESTIMENTOS POR PARTE DAS COOPERATIVAS NA ÁREA DE AGRINDUSTRIA.</p> <p><b>Situação Desejada:</b> IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS COM PRODUTOS DERIVADOS DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA, GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS, FORMAÇÃO DE NOVOS GRUPOS DE PRODUTORES QUE TRABALHEM PELO SISTEMA COOPERATIVISTA.</p>											
001	Instalação de Agropastorais e Cooperativas	400	400	400	400	1.600,00	400	400	400	400	1.600,00
<p><b>Objetivo:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PELA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS QUE FAÇAM A INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS E AJUDA PELO FORTALECIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS.</p> <p><b>Indicador:</b> M²</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> O SETOR COOPERATIVISTA ESTÁ PASSANDO POR UM MOMENTO DE ALAVANQUE, GANHANDO CONFIANÇA DOS PRODUTORES ASSOCIADOS, COM INVESTIMENTOS POR PARTE DAS COOPERATIVAS NA ÁREA DE AGRINDUSTRIA.</p> <p><b>Situação Desejada:</b> IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS COM PRODUTOS DERIVADOS DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA, GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS, FORMAÇÃO DE NOVOS GRUPOS DE PRODUTORES QUE TRABALHEM PELO SISTEMA COOPERATIVISTA.</p>											
002	Manutenção das Instalações de Agropastorais e Cooperativas	410.000,00	600.100,00	494.000,00	589.000,00	2.093.100,00	410.000,00	600.100,00	494.000,00	589.000,00	2.093.100,00
<p><b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO O ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A SUA DIGNIDADE, O BEM ESTAR E O DIREITO À QUALIDADE DE VIDA, FOMENTANDO SUA PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE, ATENDER A PESSOA COM MAIS DE 60 ANOS, INDEPENDENTES (GRAU DEPENDÊNCIA I).</p> <p><b>Indicador:</b> GLOBAL</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> OS IDOSOS SÃO ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS CENTROS DE REABILITAÇÃO DA TERCEIRA IDADE (CENTROS DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS), CRIANDO SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS, ENTERTAINMENT, CURSOS, VIAGENS E PASSAGENS OS IDOSOS EM GRAU DE DEPENDÊNCIA I, SÃO ATENDIDOS PELOS CERTS E CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ATRAVÉS DE VISITAS DOMICILIARES.</p> <p><b>Situação Desejada:</b> AMPLIAR O ATENDIMENTO DOS CERTS, AMPLIAR O NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS, PROPORCIONAR CURSOS DE TERAPIA FÍSICA, ADEQUADA PSICOLÓGICA, NUTRICIONAIS E DE TERAPIA OCUPACIONAL, PROPORCIONAR INFRASTRUTURA FÍSICA E HUMANA, ADEQUADAS PARA O ATENDIMENTO AOS IDOSOS INDEPENDENTES (GRAU DE DEPENDÊNCIA I E II).</p>											
001	Implantação de Estruturas para Projeção de Idosos	194,29	100	100	100	494,29	194,29	100	100	100	494,29
<p><b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO O ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A SUA DIGNIDADE, O BEM ESTAR E O DIREITO À QUALIDADE DE VIDA, FOMENTANDO SUA PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE, ATENDER A PESSOA COM MAIS DE 60 ANOS, INDEPENDENTES (GRAU DEPENDÊNCIA I).</p> <p><b>Indicador:</b> GLOBAL</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> OS IDOSOS SÃO ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS CENTROS DE REABILITAÇÃO DA TERCEIRA IDADE (CENTROS DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS), CRIANDO SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS, ENTERTAINMENT, CURSOS, VIAGENS E PASSAGENS OS IDOSOS EM GRAU DE DEPENDÊNCIA I, SÃO ATENDIDOS PELOS CERTS E CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ATRAVÉS DE VISITAS DOMICILIARES.</p> <p><b>Situação Desejada:</b> AMPLIAR O ATENDIMENTO DOS CERTS, AMPLIAR O NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS, PROPORCIONAR CURSOS DE TERAPIA FÍSICA, ADEQUADA PSICOLÓGICA, NUTRICIONAIS E DE TERAPIA OCUPACIONAL, PROPORCIONAR INFRASTRUTURA FÍSICA E HUMANA, ADEQUADAS PARA O ATENDIMENTO AOS IDOSOS INDEPENDENTES (GRAU DE DEPENDÊNCIA I E II).</p>											
002	Manutenção das Estruturas de Assistência aos Idosos	410.000,00	600.100,00	494.000,00	589.000,00	2.093.100,00	410.000,00	600.100,00	494.000,00	589.000,00	2.093.100,00
<p><b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO O ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A SUA DIGNIDADE, O BEM ESTAR E O DIREITO À QUALIDADE DE VIDA, FOMENTANDO SUA PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE, ATENDER A PESSOA COM MAIS DE 60 ANOS, INDEPENDENTES (GRAU DEPENDÊNCIA I).</p> <p><b>Indicador:</b> GLOBAL</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> OS IDOSOS SÃO ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS CENTROS DE REABILITAÇÃO DA TERCEIRA IDADE (CENTROS DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS), CRIANDO SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS, ENTERTAINMENT, CURSOS, VIAGENS E PASSAGENS OS IDOSOS EM GRAU DE DEPENDÊNCIA I, SÃO ATENDIDOS PELOS CERTS E CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ATRAVÉS DE VISITAS DOMICILIARES.</p> <p><b>Situação Desejada:</b> AMPLIAR O ATENDIMENTO DOS CERTS, AMPLIAR O NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS, PROPORCIONAR CURSOS DE TERAPIA FÍSICA, ADEQUADA PSICOLÓGICA, NUTRICIONAIS E DE TERAPIA OCUPACIONAL, PROPORCIONAR INFRASTRUTURA FÍSICA E HUMANA, ADEQUADAS PARA O ATENDIMENTO AOS IDOSOS INDEPENDENTES (GRAU DE DEPENDÊNCIA I E II).</p>											
<b>Total da Ação:</b>		410.000,00	600.100,00	494.000,00	589.000,00	2.093.100,00	410.000,00	600.100,00	494.000,00	589.000,00	2.093.100,00
<b>Total do Programa:</b>		410.000,00	600.100,00	494.000,00	589.000,00	2.093.100,00	410.000,00	600.100,00	494.000,00	589.000,00	2.093.100,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 68

### Programa: 43 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM RISSOS DE PSB E PSE

Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CONFORME DETERMINA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Unidade de Medida

GLOBAL

#### Situação Desejada

IMPLEMENTAR AÇÕES NA BUSCA POR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, DIMINUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO JOVENS E ADOLESCENTES; USO E ABUSO DE DROGAS; PROSTITUIÇÃO E VITIMAS DE VIOLÊNCIA, ETC.; FORTALECIMENTO DAS PARCERIAS COM AS ENTIDADES, AUMENTO DO NÚMERO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR.

INDICADOR: QUANTIDADE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, INSERIDOS NOS PROGRAMAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL;  
QUANTIDADE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI;  
NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR;  
QUANTIDADE DE PROGRAMAS OFERTADOS EM DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.

Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
M²	3406	3406	150	150	5.008.628,73

#### Código

001

#### Tipo

Projeto

#### Unidade de Medida

M²

2010

2011

2012

2013

Total

#### Nome da Ação

INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO À CRIANÇA, JOVENS E ADOLESCENTES

M²

2010

2011

2012

2013

Total

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB. Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e o CRAS Jardim Pararam, Construção de centros de atendimento aos jovens com 3.408,00m² no Jd. Copacabana, Jd. Europa e São Francisco, Pararam, para a realização de atividades culturais, socio-educativas, físicas e esportivas, capacitando-os para o mercado de trabalho e eliminando a permanência dos mesmos nas ruas e a vulnerabilidade juvenil; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; Construção e/ou adequação de espaço físico para instalação do Programa Municipal Agência Jovem Ambiental; Contratar auditorio para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE. Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes, como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescentes, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS II, Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Pra. Ambiental); Edificação/renovação da Casa Abrigo para atender em situação de abandono e por medidas de proteção; Edificação do CREAS I - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Madras Socio Educative em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Proteção de Serviço e Comunidade); Edificação do CREAS I - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Madras Socio Educative em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Proteção de Serviço e Comunidade).

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens. Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

Objeto: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Meta:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB. Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco, CRAS Jardim Pararam, etc.; Construção de Centros de Atendimento aos Jovens com 3.408,00m² no Jd. Copacabana, Jd. Europa e São Francisco, Pararam, para a realização de atividades culturais, socio-educativas, físicas e esportivas, capacitando-os para o mercado de trabalho e eliminando a permanência dos mesmos nas ruas; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; Construção e/ou adequação de espaço físico para instalação do Programa Municipal Agência Jovem Ambiental; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE. Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescentes, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS II, etc.; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Pra. Ambiental); Edificação de uma quadra para adolescentes em situação de abandono e por medidas de proteção; Edificação do CREAS I - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Madras Socio Educative em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Proteção de Serviço e Comunidade); Ampliar parceria com Aldeia Mirani Bleser - nos projetos sociais - para ampliar o atendimento com crianças, adolescentes, jovens e famílias; Construção de auditorio para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS.

Unidade	2010	2011	2012	2013	Total
000	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
2300	0,00	2.288.628,73	0,00	0,00	4.588.628,73
23000000	2.300.000,00	2.438.628,73	150.000,00	150.000,00	5.008.628,73
Total da Ação:	2.300.000,00	2.438.628,73	150.000,00	150.000,00	5.008.628,73









# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 72

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Ajudado	ASSIST A INDIV E FAM EM SIT DE VULN E OU RISCO SOC	GLOBAL	0	0	0	0	
		<b>Produto Esperado:</b> Diminuição do grau de vulnerabilidade econômica das famílias beneficiárias dos programas sociais; Fortalecimento das famílias comunitárias das famílias em situação de vulnerabilidade social. Diferenciação dos benefícios sociais das famílias beneficiárias do BPC - Atendimento a indivíduos e grupos familiares em situação que necessitam receber benefícios sociais.						
		<b>Função:</b> 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
		ORDINARIO		200.941,00	2.580.117,91	461.472,00	488.728,00	3.716.257,91
		VINCULADO		476.070,00	479.400,00	373.710,00	402.306,00	1.731.485,00
		<b>Total da Ação:</b>		<b>677.011,00</b>	<b>3.059.517,91</b>	<b>837.182,00</b>	<b>891.041,00</b>	<b>5.448.732,91</b>
002	Ajudado	MANUT E CONSERV DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL	GLOBAL	0	0	0	0	
		<b>Produto Esperado:</b> Diminuição do grau de vulnerabilidade econômica das famílias beneficiárias dos programas sociais; Fortalecimento das famílias comunitárias das famílias em situação de vulnerabilidade social. Diferenciação dos benefícios sociais das famílias beneficiárias do BPC - Atendimento a indivíduos e grupos familiares em situação que necessitam receber benefícios sociais.						
		<b>Função:</b> 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
		ORDINARIO		100.000,00	30.000,00	140.000,00	160.000,00	430.000,00
		VINCULADO		100.000,00	30.000,00	140.000,00	160.000,00	430.000,00
		<b>Total da Ação:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>860.000,00</b>
003	Projeto	IMPLANTACAO SOCIAL BASICA - PSB	MP	300	388	100	100	
		<b>Produto Esperado:</b> Estruturas físicas adequadas à implementação e implantação dos programas sociais voltados à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e / ou risco social.						
		<b>Função:</b> 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
		ORDINARIO		100.000,00	30.000,00	140.000,00	160.000,00	430.000,00
		VINCULADO		100.000,00	30.000,00	140.000,00	160.000,00	430.000,00
		<b>Total da Ação:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>860.000,00</b>
		<b>Meta:</b>						
		<b>Produto Esperado:</b> Estruturas físicas adequadas à implementação e implantação dos programas sociais voltados à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e / ou risco social.						
		<b>Origem:</b> 16 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		<b>Unidade:</b> 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 73

Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Orgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					16.000,00
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	Unidade:	0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	55.000,00	50.000,00	60.000,00	215.000,00
ORDINARIO				290.000,00	290.100,00	0,00	0,00	500.100,00
VINCULADO				300.000,00	305.100,00	50.000,00	60.000,00	715.100,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>715.100,00</b>
<b>004</b>	<b>Ajudade</b>							<b>GLOBAL</b>
<b>Meta:</b>	SERVIÇOS DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA							
	Ajudar as famílias e entidades afetadas por acontecimentos de calamidade pública como enchentes, vendidas, sísmos, etc.; Realizar atendimento psicossocial às pessoas afetadas pelas calamidades públicas; Buscar parcerias com Governo Estadual e Federal e entidades privadas para solucionar os casos de calamidade pública; Atender as famílias afetadas pelas calamidades públicas em períodos de crise econômica; Realizar atendimento psicológico e social às famílias em situação de risco pessoal e social; Realizar os trabalhos de identificação e pesquisa das famílias em situação de risco pessoal e social, quando ocorrer o caso em corpos de outros locais para Toledo, de famílias em situação de risco social, quando ocorrer o caso em outros locais.							
<b>Produto Esperado:</b>	Atendimento a indivíduos e grupos familiares atingidos por situação de calamidades públicas e em situação de risco pessoal e social.							
<b>Função:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	<b>Orgão:</b>	16 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					16.000,00
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	<b>Unidade:</b>	0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
ORDINARIO				16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>005</b>	<b>Projeto</b>							<b>M²</b>
<b>Meta:</b>	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS							
	Construir, ampliar, reformar e melhorar melhorias: feitiço, pintura, cercas, capota de bomba, sanitário, lavanderia, etc.) e outros comunitários, tendo sido definidos os seguintes locais: Jardim Anairi (300,00m²) Jardim Carval (300,00m²) Vila Operária Parasol/ Tardel (300,00m²) Santa Clara IV (300,00m²) Tancredi Neves (300,00m²) Jardim Capangá (300,00m²) Jardim Bão Horizonte (300,00m²) Vila Paulista (300,00m²) Jardim Perizato (300,00m²) e Jardim Panorami II (300,00m²) Conq. Res. Barão do Rio Branco (300,00m²) Jardim Fazenda Barçat (300,00m²) Uirua São João (300,00m²) Uirua Gramado (300,00m²) Uirua D'Ernesto, Jardim Kronani II, Vila Piranga, Vila Pioneira, São Luiz do Oeste, Jardim Independência, Jardim Bandeirantes, Jardim Maracanã, Xaxim, Uirua Ligada, Jardim Eirorçá, Nossa Senhora do Rocio, Uirua São Paulo, Uirua Boa-Cá, Vista Alegre, Jardim Panorama, Jardim Esperança, Vila Nova, Jardim Serra Maria, Uirua Gal Oedito, Serra Parambi, Sítio São Francisco, Serra Clara III, Tancredi Neves e Cj Res. Tocantins.							
<b>Produto Esperado:</b>	Associações de moradores localizados em diversos bairros e interior do município teriam local adequado para realizar reuniões, festas, catequese e outros eventos de interesse de comunidade.							
<b>Função:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	<b>Orgão:</b>	13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO					350.000,00
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	<b>Unidade:</b>	0002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	350.000,00	695.691,75	350.000,00	350.000,00	1.735.691,75
ORDINARIO				320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
VINCULADO				670.000,00	695.691,75	350.000,00	350.000,00	2.055.691,75
<b>Total da Ação:</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>2.055.691,75</b>
<b>006</b>	<b>Ajudade</b>							<b>GLOBAL</b>
<b>Meta:</b>	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS							
	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os centros comunitários como: torres, churrasqueiras, sanitários, piscinas, quadras de futebol, quadras de vôlei, quadras de tênis, quadras de esportes, quadras de recreação, brinquedos, brinquedos recreativos, brinquedos e outros, tendo sido já definidos os seguintes locais: Associação Uirua Gramado, Jardim Maracanã, Uirua São João, KM 41, Equipe os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios, tendo sido definidos o da Vista Alegre, Jd Gisela, Jd América e Bela Vista.							
<b>Produto Esperado:</b>	Edificações dos centros comunitários bem conservadas, visando a preservação do patrimônio público municipal.							
<b>Função:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	<b>Orgão:</b>	13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO					75.000,00
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	<b>Unidade:</b>	0002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	75.000,00	416.821,07	100.000,00	75.000,00	666.821,07
ORDINARIO				75.000,00	416.821,07	100.000,00	75.000,00	666.821,07
<b>Total da Ação:</b>				<b>0</b>	<b>416.821,07</b>	<b>100.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>666.821,07</b>
<b>007</b>	<b>Ajudade</b>							<b>GLOBAL</b>
<b>Meta:</b>	PREV. NO USO INDEVID. SUBST. TONICAS E GLOBAIS PSICOATIV							
	Programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, canalizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo Conselho Nacional e acompanhamento da sua execução; Controlar, desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visam ao encaminhamento tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Colaborar, apoiar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de drogas; entorpecentes e substâncias							
<b>Função:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	<b>Orgão:</b>	13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO					75.000,00
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	<b>Unidade:</b>	0002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	75.000,00	416.821,07	100.000,00	75.000,00	666.821,07
ORDINARIO				75.000,00	416.821,07	100.000,00	75.000,00	666.821,07
<b>Total da Ação:</b>				<b>0</b>	<b>416.821,07</b>	<b>100.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>666.821,07</b>





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 75

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	10194
001	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATEND. À MULHER	GLOBAL	0	0	0	0	
	Meta:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de atendimento à mulher. Dar estrutura física, administrativa e recursos humanos o gabinete da secretária e as unidades de atendimento à mulher. Buscar a melhoria do espaço físico, visando a realização do cumprimento de suas finalidades e objetivos a ela concernentes. Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria.						
	Produto Esperado:	Promoção de políticas de proteção e valorização da mulher.						
	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
		ORDINÁRIO						
		<b>Total da Ação:</b>	GLOBAL	246.000,00	278.190,27	300.000,00	350.000,00	1.173.190,27
002	Atividade	GESTÃO POLIT. INTERMUNIC. DE ATEND. E ASSIS. À MULHER	GLOBAL	0	0	0	0	
	Meta:	Implementar ações e políticas de atendimento à mulher, visando a sua integração e inserção nas políticas públicas. Fomentar a realização de seminários, fóruns, encontros, conferências, cursos e encontros dirigidos às temáticas de gênero e políticas públicas. Fomentar cursos de capacitação e formação continuada para conselheiras, profissionais de forma interdisciplinar possibilitando a qualificação necessária para o exercício das atividades e execução de serviços, programas e projetos. Fomentar convênios e parcerias com universidades, universidades, órgãos públicos e privados para o desenvolvimento e fomento de pesquisas, estudos, diagnósticos e elaboração de programas e projetos sobre gênero. Apoiar e incentivar a implantação da Delegacia da Mulher. Dar de material administrativo, informativo e fomentar cartilhas educativas. Manter as ações do Conselho de direitos da mulher. Desenvolver ações e fomentar políticas voltadas para a mulher (habilitação rural, Dobar de estrutura física e administrativa) nos setores de atendimento à mulher, bem como departamentos, coordenadorias, departamentos e setores de atendimento à mulher, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Promover a política de assistência à mulher, vítima de violência, em conformidade com a Lei nº 11.340/06, implementando ações em conformidade com as leis 8.742/03, 8.060/00, 8.962/04, 8.060/00 e demais legislações complementares que visam a atenção de forma prioritária ao atendimento à mulher. Implementar ações, tais como Escola Terceira de Toledo, Programa Núcleo Integrado de Políticas de Atendimento à Mulher, Mulher Pioneira Toledo, estruturação do Programa Incubadora Solidária, e demais programas de equidade de gênero. Contribuir para a garantia dos Direitos Humanos das Mulheres em situação de violência, assegurando um atendimento adequado, humanizado, integrado, multidisciplinar e em rede as mulheres. Sensibilizar e conscientizar a sociedade na perspectiva de uma nova cultura das relações humanas, visando a prevenção e a erradicação da violência contra as mulheres.						
	Produto Esperado:	Estabilidade e eficiência no atendimento público na promoção de políticas à mulher. Inclusão da mulher nas políticas públicas. Valorização da mulher, educação de gênero, redutor do índice de violência.						
	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
		ORDINÁRIO						
		<b>Total da Ação:</b>	GLOBAL	172.000,00	68.882,73	236.000,00	270.000,00	746.882,73
003	Atividade	SERV. PROT. ESP. M.C. E AC. MAN. UN. ATENDIMENTO À MULHER	GLOBAL	0	0	0	0	
	Meta:	Implantação, estruturação e execução de serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para o atendimento à mulher, vítima de violência, e seus dependentes quando necessário, realizar o atendimento social, psicológico e jurídico, de caráter continuado, visando a melhoria da qualidade de vida das vítimas de violência, de forma integrada, com segurança, pagamento de energia elétrica, água, telefone, despesas com passagens, alimentação, adjuvindo material de expediente, material de consumo, realizar a manutenção da unidade e dos serviços que dela decorrem. Fomentar ações de formação e qualificação. Realizar e estruturar material gráfico de orientação, educacional e informativo.						
	Produto Esperado:	Proteção e amparo à mulher vítima de violência.						
	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
		ORDINÁRIO						
		<b>Total da Ação:</b>	Nº:	120.000,00	73.100,00	147.000,00	180.000,00	500.100,00
004	Projeto	IMPLANT. UNIDADES DE ATENDIMENTO À MULHER		300	0	300	0	
	Meta:	Implantar unidades de atendimento à mulher vítimas de violência, tais como Centro de Referência de Atendimento à mulher, Casa Abrigo doadoras de infraestrutura, equipamentos.						
	Produto Esperado:	Mulheres vítimas de violência atendidas.						
	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
		ORDINÁRIO						
		<b>Total da Ação:</b>		50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	180.000,00
		<b>Total do Programa:</b>		557.000,00	471.153,00	692.000,00	680.000,00	2.579.153,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 76

### Programa: 48 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: ATENDER A SEDE DO MUNICÍPIO E AS COMUNIDADES RURAIS COM ACESS E INFRAESTRUTURA QUE PROPICIEM O RECEBIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AUXÍLIEM NAS AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### Indicador

- COMUNIDADES ATENDIDAS PELAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PELOS ABASTECEDORES COMUNITÁRIOS  
- QUANTIDADE DE AGRICULTORES USUÁRIOS DOS ABASTECEDORES COMUNITÁRIOS

Unidade de Medida Situação Atual

MUITAS DAS PROPRIEDADES RURAIS NÃO POSSUEM REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, UTILIZAM-SE DE POÇOS RÚDIMENTARES QUE DIFICULTAM A VIDA DOMÉSTICA, OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS AGRICULTORES PARA ELIMINAÇÃO DE DOENÇAS E INSETOS SÃO LAVADOS NOS ABASTECEDORES COMUNITÁRIOS, ESTRUTURA ESTA QUE POSSIBILITA O USO DE INSETICIDAS E HERBICIDAS SEM DANOS AO MEIO AMBIENTE

#### Situação Desejada

AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA RURAL, AMPLIAÇÃO DE USUÁRIOS DOS ABASTECEDORES COMUNITÁRIOS, DIMINUIÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUE ENFRENTAM PROBLEMAS COM A FALTA DE ÁGUA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Projeto	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	KM	25	25	25	25	700.000,00
	Meta:	Construir sistemas de abastecimento de água, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades do interior do Município de Toledo com água potável, manutenção do Programa de Saneamento Rural, tendo como meta a complementação do atendimento a 50% dos produtores rurais do Município, com atendimento de Vista Alegre - 12,0Km, Bom Princípio - 15,0Km, União Floriano, União Taí (União São Paulo), Vila Rural Félix Lerner, Vila Rural Sálvio São Francisco, Novo Sarandi (Chikaras), entre outras localidades - 48Km, realizar o contrato, fiscalização, manutenção do contrato de concessão à SANEPAR, relativo ao sistema de abastecimento de água e esgoto da área urbana.						
	Produto Esperado:	Abastecimento de água para as famílias de agricultores residentes em localidades no interior do município.						
	Função:	17 - SANEAMENTO						
	Subfunção:	544 - RECURSOS HÍDRICOS						
		ORDINÁRIO		200.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
002	Projeto	ABASTECEDORES COMUNITÁRIOS	UNIDADE	6	6	6	6	700.000,00
	Meta:	Construção de Abastecedores Comunitários, em parcerias com as comunidades, para permitir a limpeza dos equipamentos que são utilizados para pulverização de defensivos agrícolas ou agroquímicos nas fazendas, tendo sido definidas as seguintes localidades: Vila Piranga - 02 unidades, São Luiz do Oeste - 02 unidades, São Nascoré - 03 unidades, Boa Vista - 02 unidades, Ourio Preto - 01 unidade, União São Paulo - 02 unidades, Unas Di. Ernesto - 01 unidade, Dos Marcos - 01 unidade, Cerro da Lapa - 02 unidades, Nossa Senhora do Rosário - 01 unidade, União Mandreira - 01 unidade, Dez de Maio - 03 unidades, Xaam - 02 unidades, Novo Sarandi, União São Pedro, entre outras - 06 unidades.						
	Produto Esperado:	Não poluição de rios e solos, em razão do uso de métodos químicos, para controle de pragas e doenças da produção agrícola.						
	Função:	17 - SANEAMENTO						
	Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL						
		ORDINÁRIO		36.000,00	42.000,00	45.000,00	50.000,00	173.000,00
		VINCULADO		0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
003	Atividade	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL	GLOBAL	36.000,00	168.000,00	45.000,00	50.000,00	289.000,00
	Meta:	Atender as comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico, coordenar a implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e de abastecedores comunitários na área rural.						
	Produto Esperado:	Melhoramento de qualidade de vida do homem do campo pelo recebimento de água potável encanada, diminuição dos índices de poluição da água e do solo através da utilização dos abastecedores comunitários.						
	Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		8.900,00	7.100,00	10.648,00	11.713,00	38.261,00
	Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL		8.900,00	7.100,00	10.648,00	11.713,00	38.261,00
		ORDINÁRIO		244.000,00	215.100,00	225.548,00	251.713,00	977.261,00
		ORDINÁRIO		8.900,00	7.100,00	10.648,00	11.713,00	38.261,00
		ORDINÁRIO		244.000,00	215.100,00	225.548,00	251.713,00	977.261,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 77

### Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Objetivo: DOTAÇÃO A ÁREA RURAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ADEQUADA PARA O ESPORTE DA PRODUÇÃO E PARA TRANSPORTAR DE PESSOAS E ALUMOS.

**Indicador**  
- PONTES E BUERIOS EM CONDIÇÕES DE USO.  
- ESTRADAS RURAIS SEM O BENEFÍCIO DA READEQUAÇÃO, CASCALHAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO.  
- ESTRADAS RURAIS QUE POSSUEM REVESTIMENTO ASFÁLTICO.  
- ESTRADAS RURAIS QUE FORAM READEQUADAS.  
- NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS PELOS BENEFÍCIOS.

Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
KM	A ÁREA RURAL, QUASE QUE EM SUA TOTALIDADE TEM SUAS ESTRADAS A CHÃO BATIDO, GRANDE PARTE É CASCALHADA OU RECEBE REVESTIMENTO PRIMÁRIO PERIODICAMENTE, ESTA MELHORIA, PORÉM, TEM CURTA DURABILIDADE E FREQUENTE CONSTANTE MANUTENÇÃO. OUTRAS, ANDA, PRECISAM SER READEQUADAS PARA RECEBER O REVESTIMENTO PRIMÁRIO, UMA PEQUENA PARTE ESTÁ PAVIMENTADA, AS PONTES EXISTENTES SÃO, NA MAIOR PARTE, FEITAS DE MADEIRA, ENTÃO, É DEVIDO CONSERVÁ-LO, VISTO QUE NÃO É UM PRODUTO DE USO POR VEÍCULOS E MANOBRAS MESMAS, OS BUERIOS QUE CANALIZAM AS ÁGUAS DA CHUVUVA NA ÁREA RURAL, PRECISAM DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA, SENDO QUE EM ALGUNS CASOS FAZ-SE NECESSÁRIO A AMPLIAÇÃO DA TUBULAÇÃO.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TODAS AS ESTRADAS DO INTERIOR, CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO, MANUTENÇÃO PERMANENTE DOS BUERIOS.

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Auxílio	ATIVIDADES DEPTO SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	GLOBAL	0	0	0	0	
<p><b>Meta:</b> Datar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.) administrativa e de recursos humanos o Departamento de Serviços Rodoviários para realização de suas atividades. Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões de legislação ambiental, Cadornal de ações para implantação de infraestrutura viária rural como saneação, tecnologia, pavimentação e cascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e buerios; Apoiar a entrada de bens do aumento ou integralização de capital.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Departamento estruturado com recursos humanos e materiais necessários para a execução com eficiência do programa de infraestrutura viária rural.</p>								
<p><b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO <b>Subfunção:</b> 792 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO ORDINÁRIO</p> <p><b>Orgão:</b> 18 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL <b>Unidade:</b> 0002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</p>								
002	Auxílio	CONSERV E MANUT DE ESTR RURAIS, PONTES E BUERIOS	KM	13.750,00	188.974,00	16.638,00	18.301,00	207.663,00
<p><b>Meta:</b> Manutenção do programa de readequação e conservação de estradas rurais para codificação de cascalho, para obra, manutenção de serviços de pedágio - 250Km; manutenção e conservação de pontes e buerios, estradas: Vila Nova, Curu Ordo, Vila Spring, São Sebastião, Vila São João, Vila São Roque, Vila Rural Fátima, Vila Clara, Vila Serrana, Vila Piranga - Novo Sarandi, Nossa Sra das Graças, Vila Florinda, Linha Gal Orlado, Dois Marcos, Linha 14 de Dezembro, KM 41 - Der de M. B. (Vila Ritchel), São Salvador, Linha Mandeira, Linha Tejuil, São Luiz do Oeste, Linha D. Ernani, Linha Floriano, Novo Sarandinho, Linha São Paulo, Linha Acaety, Dois irmãos, Linha Santa Líria, Linha Santa Verda, Linha entrada da Carne, Linha Zé do Capão, pedra brata até a ponte do decazo e outras.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Estradas, pontes e buerios bem conservados que permitam o tráfego de pessoas e veículos.</p>								
<p><b>Função:</b> 26 - TRANSPORTE <b>Subfunção:</b> 792 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO ORDINÁRIO</p> <p><b>Orgão:</b> 18 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL <b>Unidade:</b> 0002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</p>								
<p><b>Total da Ação:</b> 13.750,00 188.974,00 16.638,00 18.301,00 207.663,00</p>								
003	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM ESTRAD RURAIS	KM	2.902,451,00	1.006.390,00	1.807.115,00	1.975.826,00	6.821.722,00
<p><b>Meta:</b> Execução de pavimentação, adequação, readequação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município de Toledo, construção de pontes e buerios em estradas no interior do Município de Toledo, implementar programa de apoio a proprietários rurais infraestrutura de produção rural, com serviços de engenharia, construção de estradas, assistência técnica, prestação de serviços de consultoria na implantação de projetos de irrigação, com baixo custo, através do Programa Agr-PR.</p>								
<p><b>Total da Ação:</b> 2.902,451,00 1.006,390,00 1,807,115,00 1,975,826,00 6,821,722,00</p>								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 78

Subfunção:	Função:	Produto Esperado:	Descrição:	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor em Favor (R\$)	Valor em Débito (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26 - TRANSPORTE	Estudos, planejamentos, repasses, etc adequados que permitam o fácil acesso aos destinos e as propriedades rurais, com ligações por pontes bem estruturadas.	Execução de pontes em concreto armado nos seguintes locais:	1 un	2.900,714,00	2.900,714,00			2.900,714,00	
			Execução de pontes em madeira e burros nos seguintes locais:	1 un	13.991,887,45			13.991,887,45		
			Rio Guapu (Nova Vista) - 08 un			8 un	2.142,171,58			2.142,171,58
			Rio Marreco (Linha Bangu) - 08 un			8 un	2.142,171,58			2.142,171,58
			Rio Marreco (Linha Michelão) - 08 un			8 un	2.142,171,58			2.142,171,58
			Rio Marreco (Linha 14 de Dezembro) - 08 un			8 un	2.142,171,58			2.142,171,58
			Rio Lajeado Grande (São Miguel) - 01 un			1 un	2.900,714,00			2.900,714,00
			Substituição das grades de madeira por pontes de concreto em São Luiz do Oeste.			1 un	2.900,714,00			2.900,714,00
			Execução de pontes em madeira e burros nos seguintes locais:			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Marreco (Nova Vista) - Trés Bocas - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Marreco (Diz de Maio - Flor da Serra) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Guapu (Sd Nascença) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Guapu (Boa Vista) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Guapu (São Vaguarne - Boa Vista) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Tapeso (Linha Cornil) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Tapeso (Linha Cornil) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Guapu (Aringa Usina) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Guapu (Aringa Usina) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Lajeado (Linha Caramelo) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Lajeado (Linha Caramelo) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Cerretoso (Linha Mendonça) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
			Rio Cerretoso (Linha Mendonça) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45
Rio Toledo (Fazenda Municipal) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45			
Rio Toledo (Fazenda Municipal) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45			
Rio 18 de Abril (Distrito com Candela - Maripá) - 2 un			2 un	13.991,887,45			27.983,754,90			
Rio Guapu (Antiga Estrada Ouro Preto) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45			
Rio Lajeado - 5 un			5 un	27.983,754,90			139.919,427,25			
Sanga Lambert (Cacesso Lajeado) - 2 un			2 un	27.983,754,90			55.967,499,80			
Sanga Pianiga (Linha Bender - ligando à Linha Florianópolis) - 1 un			1 un	13.991,887,45			13.991,887,45			
<b>Total da Ação:</b>										
ORDINÁRIO				2.795.000,00	5.403.331,45	2.892.942,00	2.900.714,00	13.991.887,45	13.991.887,45	
VINCIÍCULO				425.000,00	867.171,58	425.000,00	425.000,00	2.142.171,58	2.142.171,58	
<b>Total do Programa:</b>				<b>3.220.000,00</b>	<b>6.270.503,03</b>	<b>3.317.942,00</b>	<b>3.325.714,00</b>	<b>16.133.069,03</b>	<b>16.133.069,03</b>	

**18 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL**

002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

5.230.291,00 7.435.897,03 5.171.595,00 5.319.981,00 22.182.444,03



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 79

Programa: 50 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Objetivo: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE MORADIA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		Unidade de Medida					Situação Atual					Situação Desejada					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total	2010	2011	2012	2013	Total	2010	2011	2012	2013	Total	
001	Ajudade	ATIVIDADES DE DEPTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	GLOBAL	0	0	0	0	0	OS PROBLEMAS DE SITUAÇÃO EXTREMA DE HABITAÇÃO ESPAN SOLUÇAO DE SOLUÇAO FAMILIAS NO MUNICIPIO EXISTEM ALGUNS CASOS DE HABITACOES PRECARIAS QUE NECESSITAM DE REFORMAS A SEREM FEITAS POR HABITAÇÃO E URBANISMO POSSUI UM CADASTRO SEMBANTE COM APROXIMADAMENTE 5.000 PESSOAS, ESTAS SAO ATENDIDAS MEDIANTE RELETORIO SOCIAL E ANALISE FINANCIERA APROVADOS, SERAO NECESSARIAS MAIS 1500 UNIDADES HABITACIONAIS A CURTO PRAZO PARA ELIMINAR O DEFICIT	LIBERACAO DE RECURSOS A FINUNO PERDIDO DO GOVERNO FEDERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, CONSENTIZACAO DAS FAMILIAS ATENDIDAS QUANTO A IMPORTANCIA DO BENEFICIO ALCANÇADO, NÃO EFETUANDO VENDA E LOCAÇÃO DESTES IMOVEIS, REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL DO MUNICIPIO A ZERO.									
002	Projeto	IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	400	600	500	500	500	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	945.319,12	2.064.000,00	307.883,83	1.197.200,83	4.515.113,78	7.216.113,78
<p><b>Produto Esperado:</b> Entrega implantação de unidades habitacionais no município conforme as necessidades.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Entrega implantação de unidades habitacionais no município conforme as necessidades.</p>				<p><b>Unidade de Medida:</b> GLOBAL</p>					<p><b>Unidade de Medida:</b> GLOBAL</p>					<p><b>Unidade de Medida:</b> GLOBAL</p>					
<p><b>Função:</b> 16 - HABITAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p>				<p><b>Órgão:</b> 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO</p> <p><b>Unidade:</b> 0002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL</p>					<p><b>Órgão:</b> 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO</p> <p><b>Unidade:</b> 0003 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLITICA HABITACIONAL</p>					<p><b>Órgão:</b> 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO</p> <p><b>Unidade:</b> 0003 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLITICA HABITACIONAL</p>					
003	Ajudade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	40	40	40	40	40	2.064.000,00	1.307.883,83	2.067.200,83	2.067.200,83	7.216.113,78	1.746.519,12	2.064.000,00	1.307.883,83	2.067.200,83	7.216.113,78	7.216.113,78
<p><b>Meta:</b> Implementar o Programa "Minha Casa em Reforma" para realização de melhorias em moradas de famílias carentes em situação de exclusão social. Assim, melhorar e ampliar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Atendimento à famílias carentes que possuem moradia, mas necessitam de melhorias para estar em condições de habitabilidade; atendimento à famílias que tiveram suas residências afetadas por fenômenos naturais como vendavais, etc.</p>				<p><b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE</p>					<p><b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE</p>					<p><b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE</p>					
<p><b>Função:</b> 16 - HABITAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 482 - HABITAÇÃO URBANA</p>				<p><b>Órgão:</b> 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO</p> <p><b>Unidade:</b> 0003 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLITICA HABITACIONAL</p>					<p><b>Órgão:</b> 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO</p> <p><b>Unidade:</b> 0003 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLITICA HABITACIONAL</p>					<p><b>Órgão:</b> 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO</p> <p><b>Unidade:</b> 0003 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLITICA HABITACIONAL</p>					
004	Ajudade	ATIVIDADES DO DEPTO DE PROJETOS HABITACIONAIS	GLOBAL	0	0	0	0	0	150.000,00	50.500,00	150.000,00	150.000,00	500.500,00	150.000,00	50.500,00	150.000,00	150.000,00	500.500,00	500.500,00
<p><b>Meta:</b> Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo município, realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais, sempre que necessário, realizar o atendimento técnico das Políticas Habitacionais; proporcionar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; proporcionar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Suporte administrativo adequado para a implantação dos programas habitacionais no município.</p>				<p><b>Unidade de Medida:</b> GLOBAL</p>					<p><b>Unidade de Medida:</b> GLOBAL</p>					<p><b>Unidade de Medida:</b> GLOBAL</p>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 80

Função:		16 - HABITAÇÃO		0008 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		ORDINÁRIO						
				Total da Ação:						
				2.145.318,12						
				2.311.800,00						
				1.987.288,85*						
				2.477.500,83						
				5.822.313,78						
<b>Programa: 51 - DIFUSÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>										
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS QUE PROPICIEM O AUMENTO DA PRODUÇÃO E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS.										
Indicador: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS QUE PROPICIEM O AUMENTO DA PRODUÇÃO E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS.										
Unidade de Medida: GLOBAL										
Situação Atual: OS CENTROS DE PESQUISAS EXISTENTES ESTÃO INSTALADOS NO TECNOPARQUE COM LABORATÓRIOS DE QUÍMICA E BIOLÓGICA E PLANTAS PILOTO EM DESENVOLVIMENTO COMO PROJETO FITOFÁRMACOS.										
Situação Desejada: CRIAÇÃO DE NOVAS PLANTAS PILOTO NO TECNOPARQUE; ADEQUAR E REVISAR ESTRUTURAS FÍSICAS DOS LABORATÓRIOS, IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA NA ÁREA DE NUTRIÇÃO E NA PSICOCULTURA; OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ACADÊMICOS NOS LABORATÓRIOS DA FUNTEC.										
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total		
Fundação para o Desenv. da Rádio e Telev. Educ. Cultural de Toledo-FUNTEC										
001	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CIENTIF. E TECNOLÓGI	GLOBAL	0						
Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, a gestão das políticas de desenvolvimento da ciência e tecnologia. Dar a FUNTEC de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para execução de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da FUNTEC.										
Produto Esperado: Que a gestão das políticas de desenvolvimento da ciência e tecnologia sejam atingidas, visando adequação das metas traçadas.										
Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
ORDINÁRIO										
				Total da Ação:	344.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.980,00
Fundação para o Desenv. da Rádio e Telev. Educ. Cultural de Toledo-FUNTEC										
002	Atividade	ATIVIDADES NO TECNOPARQUE - LABORATÓRIOS	GLOBAL	0						
Meta: Oportunizar, através dos laboratórios instalados no Tecnoparque, incentivar a pesquisadores e inventores, concretizando seus projetos e estudo para acadêmicos; Estabelecer, em conjunto com centros de estudos e pesquisas públicas e privadas, nacionais e internacionais; Manter as atividades e implantar novas ações no Tecnoparque, como o Projeto Fiterdado e outros, estabelecendo, inclusive, parceria pelos serviços prestados.										
Produto Esperado: Manter as ações do Tecnoparque de Toledo, bem como ampliar e criar novos projetos.										
Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO										
ORDINÁRIO										
				Total da Ação:	56.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.690,00
Fundação para o Desenv. da Rádio e Telev. Educ. Cultural de Toledo-FUNTEC										
003	Atividade	REALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS	GLOBAL	0						
Meta: Realizar e implantar projetos de viabilidade técnica e econômica, de financiamento à pesquisa e para empresas e indústrias, projetos turísticos e de gestão, entre outros; Elaborar projetos e manter política de fomento da psicocultura municipal e regional, através de fomento de cursos, cursos de extensão, treinamento e implantação de laboratórios; Elaborar e conduzir ações de desenvolvimento de produtos, projetos e de meio ambiente e ambiental; Elaborar e conduzir ações de desenvolvimento de produtos, projetos e de meio ambiente e ambiental; Gerenciar a de marketing; Criar programas de apoio à pequenas e médias empresas, agrodendárias, oferecendo treinamento profissional a quem trabalha no campo e em pequenas empresas; Agrodendárias; oferecendo treinamento profissional a quem trabalha no campo e em pequenas empresas; seminários, entre outros, objetivando a formação de mão-de-obra para as áreas de indústria, comércio, atendimento e prestação de serviços; Promover, integralmente ou em parceria, feiras e eventos de fomento ao comércio, indústria, prestação de serviços e de tecnologia, incluindo a divulgação dos mesmos.										
Produto Esperado: Apoio tecnológico, gerencial e de divulgação e fabricação de produtos agrodendárias para as empresas e indústrias; Formação de mão-de-obra qualificada para os setores de indústria, comércio e prestação de serviços; e divulgação da indústria e comércio do Município e região para e população em geral.										
Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO										
ORDINÁRIO										
				Total da Ação:	16.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.090,00
				Total do Programa:	417.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.700,00
					16.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.090,00
					417.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.700,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 81

Programa: 52 - APRIMOR DE GESTÃO, APOIO E INCENTIVO AS INSTÂNCIAS DESCENDENTE E PARTICIP											
Objetivo: PROPICIAR CONDIÇÕES A PARTICIPAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Indicador											
QUANTIDADE DE ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E MEMBROS			GLOBAL			SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO DESEJADA		
FORNecedor			ASSISTÊNCIA SOCIAL			APOIO AS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIOSO E CRIANÇA E ADOLESCENTES ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, REALIZAÇÃO DE ENCONTROS TEMÁTICOS DE PARCELA DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL			FOMENTAR, INCENTIVAR E REALIZAR AÇÕES DE APRIMORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS TRABALHADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, INCENTIVAR E APOIAR A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PARA JUVENTUDE E SEGURANÇA ALIMENTAR, ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E HUMANA ADEQUADAS		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total			
001	Auxíliade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DIRE	GLOBAL	0							
<p><b>Meta:</b> Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e a do Idoso, com o objetivo de avaliar e fomentar capacidades aos conselheiros municipais de Assistência Social, dos Diretores da Criança e do Adolescente e Direitos do Idoso; Manter os serviços realizados pelos conselhos municipais, bem como todas as despesas que deles decorrem; Criar o Conselho Municipal de Políticas para a Juventude; Proporcionar estruturação física e humana adequadas para o atendimento (uma sala com infraestrutura e funcionalidade para atendimento de todos os conselheiros e ao público em geral).</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos eficazes e com condições adequadas para atuação.</p>											
<p><b>Função:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> <p><b>Orgão:</b> 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p><b>Unidade:</b> 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>											
002	Auxíliade	APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSISTENCIAL	GLOBAL	0							
<p><b>Meta:</b> Realizar, fomentar e incentivar capacidades permanentes (com cronograma) e a qualificação aos profissionais e conselheiros municipais de direitos. Promover eventos como fóruns, encontros temáticos, capacitações e seminários correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todos as despesas que deles decorrem; Implementação e implementação da Política de Recursos Humanos para profissionais da área da Política de Assistência Social conforme NOB-RH-SUAS; Instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do CAS-Urnica.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Profissionais capacitados e atualizados para execução dos serviços assistenciais.</p>											
<p><b>Função:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> <p><b>Orgão:</b> 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p><b>Unidade:</b> 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>											
003	Auxíliade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DIRE	GLOBAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			
<p><b>Meta:</b> Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e a dos Direitos do Idoso e Juventude; Realizar e fomentar capacidades aos conselheiros municipais de Assistência Social, dos Diretores da Criança e do Adolescente e Direitos do Idoso; Manter os serviços realizados pelos conselhos municipais, bem como todas as despesas que deles decorrem; Criar o Conselho Municipal de Políticas para a Juventude; Proporcionar estruturação física e humana adequadas para o atendimento (uma sala com infraestrutura e funcionalidade para atendimento de todos os conselheiros e ao público em geral).</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos eficazes e com condições adequadas para atuação.</p>											
<p><b>Função:</b> 09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> <p><b>Orgão:</b> 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p><b>Unidade:</b> 0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>											
004	Auxíliade	APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSISTENCIAL	GLOBAL	0,00	26.000,00	60.500,00	66.500,00	153.000,00			
<p><b>Meta:</b> Realizar, fomentar e incentivar capacidades permanentes (com cronograma) e a qualificação aos profissionais e conselheiros municipais de direitos. Promover eventos como fóruns, encontros temáticos, capacitações e seminários correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todos as despesas que deles decorrem; Implementação e implementação da Política de Recursos Humanos para profissionais da área da Política de Assistência Social conforme NOB-RH-SUAS; Instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do CAS-Urnica.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Profissionais capacitados e atualizados para execução dos serviços assistenciais.</p>											
<p><b>Função:</b> 09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> <p><b>Orgão:</b> 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p><b>Unidade:</b> 0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>											
<b>Total da Ação:</b>				50.000,00	26.000,00	60.500,00	66.500,00	153.000,00			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 82

Função:		08 - ASSISTENCIA SOCIAL		Orgão:		06 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Subfunção:		244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		Unidade:		0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ORDINARIO											
Total da Ação:		0,00		13.890,00		30.000,00		50.000,00		83.890,00	
Total do Programa:		100,00,00		38.890,00		90.500,00		116.500,00		246.890,00	
<b>Programa: 53 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES</b>											
Objetivo: PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO, AMBULATORIAL, LABORATORIAL, HOSPITALAR E EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.											
<b>Indicador</b>											
- TIPOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS											
- QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS, HOSPITALS CLINICAS E LABORATORIOS CREDENCIADOS.											
- AREAS DE COBERTURA DO PLANO DE SAÚDE											
1											
<b>Unidade de Medida</b>											
GLOBAL											
<b>Situação Atual</b>											
A CAST-CAIXA DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO, E UMA AUTARQUIA RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DEZUJADOS DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES PARA ATENDIMENTO A SAÚDE OFERECE CONSULTAS MEDICAS, ODONTOLÓGICAS, OFTALMOLÓGICAS, ALEM DOS EXAMES LABORATORIAIS E DE ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, CIRURGIAS, DEVIDO A RESTRIÇÃO FINANCEIRA, A CAST NÃO CONSEGUE ESTENDER O ATENDIMENTO A TODAS AS AREAS MEDICAS E NEM A TODOS OS EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE. CONTUDO ATENDE AS NECESSIDADES DA GRANDE MAIORIA DOS ASSOCIADOS.											
<b>Situação Desejada</b>											
ATENDIMENTO TOTAL E IRRESTRITO A TODAS AS OCORRENCIAS MEDICAS DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES. CONSENTIÇÃO DOS SERVIDORES QUANTO AO USO RACIONAL DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CAST, POIS HAVENDO ECONOMIA NO PAGAMENTO SERIA POSSIVEL AUMENTAR A AREA DE ASRANGENCIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CAST.											
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total			
001	Ajudade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	GLOBAL	0							
Meta: Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, ortodontia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder audi-visualidade e auxílio-funeral aos usuários da CAST (titular), realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; oferecer transporte para usuários da CAST, realizar tratamento de saúde local do Município; doar de estrutura física, administrativa, e de recursos humanos e também informatizar com sistema ON LINE para facilitar a melhoria a gestão da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo, atender com a previdencia social servidores não eletos da CAST.											
<b>Produto Esperado:</b> Atendimento integral de saúde aos servidores públicos municipais e seus dependentes.											
Função: 10 - SAÚDE											
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
ORDINARIO											
Total da Ação: 5.409.979,95 0,00 0,00 0,00 5.409.979,95											
Orgão: 01 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO											
Unidade: 0001 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO											
5.409.979,95 0,00 0,00 0,00 5.409.979,95											
Meta: Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, ortodontia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder audi-visualidade e auxílio-funeral aos usuários da CAST (titular), realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; oferecer transporte para usuários da CAST, realizar tratamento de saúde local do Município; doar de estrutura física, administrativa, e de recursos humanos e também informatizar com sistema ON LINE para facilitar a melhoria a gestão da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo, atender com a previdencia social servidores não eletos da CAST.											
<b>Produto Esperado:</b> Atendimento integral de saúde aos servidores públicos municipais e seus dependentes.											
Função: 11 - TRABALHO											
Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR											
ORDINARIO											
Total da Ação: 0,00 6.517.171,82 7.905.591,09 8.291.525,57 22.414.888,48											
Total do Programa: 5.409.979,95 6.517.171,82 7.905.591,09 8.291.525,57 22.414.888,48											



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 83

### Programa: 54 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS

Objetivo: DOTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO, DE ESTRUTURA FÍSICA (LOCAL, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS) ADEQUADOS À DIMENSÃO DA DEMANDA PELOS SEUS SERVIÇOS.

**Indicador**  
- NÚMERO DE ATENDIMENTOS SOLICITADOS X DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
- ATUALIDADE NO ATENDIMENTO DAS EMERGENCIAS  
- REALIZAR CONTROLE ADMINISTRATIVO, CAPAZ DE DETECTAR AS FALHAS NO ATENDIMENTO E DEMONSTRAR AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE

**Unidade de Medida** M²

**Situação Desejada**

CONDIÇÕES COM UM QUARTEL CENTRAL EM BOAS CONDIÇÕES, NECESSÁRIO PARA O QUARTEL CENTRAL, QUINZE ESTACIONE MOTO-CICLISTAS, RESSURTIANDO DE RESERVAS, MELHORIAS E REPARAÇÕES, COM O INTUITO DE GERENCIAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, A CORPORAÇÃO, CONTAMOS HOJE, COM UM EFETIVO DE SOMENTE, QUE MANTO PELO GOVERNO ESTADUAL, A LOGÍSTICA E MANTIDA ATUALMENTE PELO FUNDO (FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ), ATRAVÉS DA TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA, SENDO GERENCIADO PELO GOVERNO ESTADUAL, E PELO FUNDEROM (FUNDO DE REQUIPAMENTO DE BOMBEIROS), ATRAVÉS DA TAXA DE COMBATE INCÊNDIOS, SENDO GERENCIADO PELO GOVERNO MUNICIPAL.

AUMENTO DA RECEITA DO FUNDEROM, ATRAVÉS DE ACRESCIMO NA TAXA DE COMBATE A INCÊNDIOS, AUMENTO DO EFETIVO, A SER DISPONIBILIZADO PELO GOVERNO ESTADUAL, AQUISIÇÃO DE NOVOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E CAMINHÕES P/ MELHOR ATENDER O MUNICÍPIO DE TOLEDO E ÁREA DE ATUAÇÃO, AMPLIAR PARA OUTROS MUNICÍPIOS A ÁREA DE ATUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO, ATRAVÉS DO GOVERNO ESTADUAL, O PROGRAMA BOMBEIROS DE COMUNITARIOS, HOJE PRESENTE NOS MUNICÍPIOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON, PALOTINA E GUARÁ.

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Projeto	EDIFÍCIO E EQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	M²	200	200	200	200	200
		<b>Meta:</b> Realizar reparos, melhorias e ampliações no Quartel Central e no Posto Satélite (do Corpo de Bombeiros de Toledo), adquirir veículos para a Corporação de Bombeiros de Toledo.						
		<b>Produto Esperado:</b> Proporcionar um melhor atendimento à população.						
		<b>Subtítulo:</b> 06 - SEGURANÇA PÚBLICA						
		182 - DEFESA CIVIL						
		VINCULADO						
				<b>Total da Ação:</b> 66.000,00	1.200,00	800,00	900,00	236.200,00
				<b>Total do Programa:</b> 66.000,00	1.200,00	800,00	900,00	236.200,00

### Programa: 55 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Objetivo: PROPORCIONAL ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO E REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO 2º SBM/4ª GB.

**Indicador**

**Unidade de Medida** GLOBAL

**Situação Desejada**

- NÚMERO DE ATENDIMENTOS RELATIVOS A ACIDENTES DE TRÂNSITO, INCÊNDIOS, BUSCAS E RESGATES DE VITIMAS, ACIDENTES PRODUTOS COMO O DE BOMBEIROS CIVIL, E OUTROS QUE NECESSITE A INTERVENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS  
- NÚMERO DE ANÁLISE DE PROJETOS, VISTORIAS E SERVIÇOS PREVENTIVOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MULTIFAMILIARES  
- NÚMERO DE PALESTRAS, TREINAMENTOS, CAMPANHAS E ORIENTAÇÕES DA POPULAÇÃO QUANTO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES, INCÊNDIOS E EMERGENCIAS DIVERSAS.

O 2º SBM/4ª GB DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR, CONTÁ HOJE COM UM QUARTEL CENTRAL, LOCALIZADO NA AV. PARIGOTI, SOUZA 3941, JD. SANTA MARIA, EM BOAS CONDIÇÕES E UM POSTO (LOCALIZADO NA RUA NOEL ROSA S/N, VILA PIONEIRA), EM CONDIÇÕES FAZOVERES, SENDO PREVISIVAS OBRAS DE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES PARA AMBOS OS QUARTIS, OFERECENDO, COM ISSO, BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA O BOMBEIRO CIVIL HOJE COM SOMENTE TRÊS BOMBEIROS PARA QUINZE POSTOS DE BOMBEIROS, CONSERVANTES A OBRAS EM MANUTENÇÃO PELO GOVERNO ESTADUAL, DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ, ATRAVÉS DA TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA, SENDO GERENCIADO PELO GOVERNO ESTADUAL, E PELO FUNDEROM (FUNDO DE REQUIPAMENTO DE BOMBEIROS), ATRAVÉS DA TAXA DE COMBATE INCÊNDIOS, SENDO GERENCIADO PELO GOVERNO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO UM ATENDIMENTO SATISFATORIO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

AUMENTO DA RECEITA DO FUNDEROM, ATRAVÉS DE ACRESCIMO NA TAXA DE COMBATE A INCÊNDIOS, AUMENTO DO EFETIVO, A SER DISPONIBILIZADO PELO GOVERNO ESTADUAL, AQUISIÇÃO DE NOVOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E CAMINHÕES P/ MELHOR ATENDER O MUNICÍPIO DE TOLEDO E ÁREA DE ATUAÇÃO, AMPLIAR PARA OUTROS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO, ATRAVÉS DO GOVERNO ESTADUAL, O PROGRAMA BOMBEIROS COMUNITARIOS, HOJE PRESENTE NOS MUNICÍPIOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON, PALOTINA E GUARÁ, REALIZAR PALESTRAS, TREINAMENTOS, E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA POPULAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE NAS ESCOLAS, COM O INTUITO DE PROMOVER A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, ACIDENTES DIVERSOS, CONSCIENTIZANDO NO TRÂNSITO, E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS QUE SEJAM NECESSARIAS.

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	GLOBAL	0	0	0	0	0
		<b>Meta:</b> Realizar o atendimento de emergências diversas que sejam solicitadas para população, desde socorros de vítimas de traumas e distúrbios diversos, resgates, buscas, salvamentos, acidentes produzidos quinotos, contêineres, treinamentos, cursos, etc, em sua plenitude e realização de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, cursos, etc, em sua plenitude e realização de análise de projetos, vistorias, conscientizar a população em geral, basear um atendimento ao Corpo de Bombeiros de Toledo, tanto física, pessoal e logística, em condições a serem oferecidas ao Governo Estadual e Municipal, para uma melhoria nos serviços de atendimento à população.						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 84

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada	2010	2011	2012	2013	Total
<p><b>Programa: 56 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b></p> <p><b>Objetivo:</b> COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEREIRA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CUJOS SERVIDORES FAZEM PARTE DO REGIME ESTATUTÁRIO.</p> <p><b>Indicador:</b> GLOBAL</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> GLOBAL</p> <p><b>Situação Atual:</b> O MUNICÍPIO DE TOLEDO ADOTOU, EM 1991, O REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO E, DESDE ENTAO, OS SERVIDORES QUE SE APOSENTARAM RECEBEM SEU SALÁRIO PELO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES. AS CONTRIBUIÇÕES ADIVEM DOS SERVIDORES QUE PAGAM 1% DO VALOR DE SEUS SALÁRIOS E 20% DO MUNICÍPIO DEVIDO A SUA CONDIÇÃO DE EMPREGADOR.</p> <p><b>Situação Desejada:</b> RECEBIMENTO DO INSS DOS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES APOSENTADOS DO PERÍODO EM QUE ENAM LIGADOS AO SISTEMA CLT, ADMINISTRAÇÃO EFICAZ DO FAPES, DE FORMA QUE AS CONTRIBUIÇÕES POSSAM SEMPRE SUPERIR O PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.</p>										
001	Atividade	EXEC AÇÕES ENTID PREV ATRAVES FAPES PREVIDENCIÁRIO	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	0	0	0	0	0
<p><b>Meta:</b> Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores cuja admissão ocorreu até o ano de 1994, com recursos do Fundo Previdenciário Capitalizado - FAPES CAPITALIZADO.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Concessão de proventos a inativos e pensionistas do poder público municipal.</p>										
<p><b>Função:</b> 09 - PREVIDENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 222 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</p> <p><b>Unidade:</b> 002 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPES PREVIDENC</p>										
						9.700.000,00	12.566.247,18	12.820.000,00	14.740.000,00	49.826.247,18
						9.700.000,00	12.566.247,18	12.820.000,00	14.740.000,00	49.826.247,18
<p><b>Função:</b> 09 - PREVIDENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 222 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</p> <p><b>Unidade:</b> 003 - COORDENAÇÃO DE PREVIDENCIA - TOLEDOPREV</p>										
						0	0	0	0	0
						716.000,00	1.300.000,00	965.150,00	951.060,00	3.831.810,00
						716.000,00	1.300.000,00	965.150,00	951.060,00	3.831.810,00
<p><b>Função:</b> 09 - PREVIDENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 222 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</p> <p><b>Unidade:</b> 001 - COORDENAÇÃO DE PREVIDENCIA - TOLEDOPREV</p>										
						0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
						50.000,00	25.000,00	60.000,00	65.000,00	200.000,00
						50.000,00	25.000,00	60.000,00	65.000,00	200.000,00
						10.485.000,00	13.982.247,18	13.785.150,00	15.756.060,00	53.957.257,18
						10.485.000,00	13.982.247,18	13.785.150,00	15.756.060,00	53.957.257,18



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 85

Programa: 77 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA		Objeto:		Unidade de Medida		Situação Atual					Situação Desejada				
REPRESENTAR O SUPERÁVIT DA ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO, GERENTE A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA NO ANO CORRENTE, CONSTITUINDO-SE EM RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPORTAR DEFICIT FUTUROS.		GLOBAL		A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DA RPPS NÃO ESTÁ SENDO UTILIZADA ATUALMENTE					NÃO UTILIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA DAS DESPESAS DA ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA						
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida	Situação Atual	2010	2011	2012	2013	Total	2010	2011	2012	2013	Total		
<b>Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> <b>Objeto:</b> ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCALIS E EVENTOS FISCALIS IMPREVISTOS <b>Indicador:</b> UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA EM MAIOR OU MENOR GRAU <b>Unidade de Medida:</b> VALOR ORÇADO <b>Situação Atual:</b> DESTINADO AO ATENDIMENTO DE RISCOS E EVENTOS FISCALIS IMPREVISTOS, A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ESTÁ SENDO UTILIZADA DE FORMA RACIONAL, DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS. <b>Situação Desejada:</b> DIMINUIR O GRAU DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA EVIDENCIANDO MELHOR PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO.															
001	Reserva de	GLOBAL	0												
<b>Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> <b>Objeto:</b> ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCALIS IMPREVISTOS. <b>Indicador:</b> ATENDIMENTO DE CONTINGENTES E RISCOS. <b>Unidade de Medida:</b> GLOBAL <b>Situação Atual:</b> DESTINADO AO ATENDIMENTO DE RISCOS E EVENTOS FISCALIS IMPREVISTOS, A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ESTÁ SENDO UTILIZADA DE FORMA RACIONAL, DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS. <b>Situação Desejada:</b> DIMINUIR O GRAU DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA EVIDENCIANDO MELHOR PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO.															
002	Reserva de	GLOBAL	0												
<b>Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> <b>Objeto:</b> ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCALIS IMPREVISTOS. <b>Indicador:</b> ATENDIMENTO DE CONTINGENTES E RISCOS. <b>Unidade de Medida:</b> GLOBAL <b>Situação Atual:</b> DESTINADO AO ATENDIMENTO DE RISCOS E EVENTOS FISCALIS IMPREVISTOS, A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ESTÁ SENDO UTILIZADA DE FORMA RACIONAL, DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS. <b>Situação Desejada:</b> DIMINUIR O GRAU DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA EVIDENCIANDO MELHOR PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO.															
003	Reserva de	GLOBAL	0												
<b>Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> <b>Objeto:</b> ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCALIS IMPREVISTOS. <b>Indicador:</b> ATENDIMENTO DE CONTINGENTES E RISCOS. <b>Unidade de Medida:</b> GLOBAL <b>Situação Atual:</b> DESTINADO AO ATENDIMENTO DE RISCOS E EVENTOS FISCALIS IMPREVISTOS, A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ESTÁ SENDO UTILIZADA DE FORMA RACIONAL, DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS. <b>Situação Desejada:</b> DIMINUIR O GRAU DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA EVIDENCIANDO MELHOR PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO.															
<b>Total da Ação:</b>				654.400,00	906.000,00	3.882.423,89	5.836.103,86	10.261.923,75	654.400,00	906.000,00	3.882.423,89	5.836.103,86	11.166.933,75		





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 87

### **DECRETO Nº 512**, de 16 de fevereiro de 2011

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que as comemorações carnavalescas fazem parte da vida e dos costumes de nossa gente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias **7 e 8 de março de 2011**.

Parágrafo único – Funcionário, nas datas referidas no **caput** deste artigo, somente os serviços públicos de caráter essencial.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI “R” Nº 7**, de 23 de fevereiro de 2011

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2011, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2011, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

**Art. 2º** – O anexo LDO 2011 – Detalhamento por Órgão e Unidade – Físico, que integra a Lei “R” nº 80, de 16 de agosto de 2010, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 03/2011, passa a vigorar com as modificações de valores das ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, anexo a esta lei.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 89

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	APÓIO INST. ENTID. ASSOC. COM. E SEM FINS LUCRATIVOS	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Meta:	Apoiar, financiar, manter, instituir, entidades, associações e conselhos de comunidade, com e sem fins lucrativos, para a realização de suas atividades, investimentos em seus patrimônios, realização e participação de eventos e outras atividades, conforme autorização em lei específica; Apoiar a ATED - Associação Toledoana de Educadores, na melhoria de suas estruturas físicas; proceder parcerias com Universidades e Faculdades, na comunidade de ações e discutir novos projetos de interesse mútuo.				
Produto Esperado:	Apoio à organização comunitária e ao associativismo como forma de estimular a participação popular nos destinos do Município.				
	ORDINÁRIO				
					177.341,90
003	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTID. COM. E SEM FINS LUCRATIVOS	UNIDADE	1	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Meta:	Realizar investimentos em instituições, entidades e associações, com e sem fins lucrativos, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física, de forma a contribuir com a consecução de seus objetivos; apoiar novos investimentos na Assessoria - Assoc. dos Servidores Municipais de Toledo, apoiar a Polícia Militar na melhoria de suas estruturas físicas; Apoiar a ATED - Associação Toledoana de Educadores na melhoria de suas estruturas físicas.				
Produto Esperado:	Entidades com infraestrutura física adequadas às suas necessidades.				
	ORDINÁRIO				
					100,00
					Total da Ação: 100,00
					Total do Programa: 2.732.387,40
					Total da Unidade: 2.732.387,40
					0,00
005	Atividade	ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Meta:	Apoiar estudantes universitários de instituições privadas na formação de nível superior, conforme critérios estabelecidos pelo Programa Bolsa Universitária.				
Produto Esperado:	Ampliação da inclusão social através do aumento do número de estudantes provenientes de famílias de baixa renda, em instituições privadas de ensino superior.				
	ORDINÁRIO				
					0,00
					Total da Ação: 0,00
					Total do Programa: 0,00
					Total da Unidade: 2.732.387,40
					0,00
					Total da Ação: 522.643,94
					Total do Programa: 522.643,94
					Total da Unidade: 522.643,94
					522.643,94



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 90

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON</b>					
<b>Programa: 003Z - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					
028	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON	GLOBAL	0	48.400,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
Meta:	Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações federal e municipal que instituíram o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDO PROCON).				
Produto Esperado:	População protegida e defendida em seus direitos de consumidor.				
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 48.400,00					
Total do Programa: 48.400,00					
Total da Unidade: 48.400,00					
Total do Orgão: 3.203.437,33					
<b>Orgão: 09 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Programa: 002Z - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					
013	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	GLOBAL	0	788.927,59
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Meta:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas públicas do setor administrativo da municipalidade; disponibilizar informações relativas à Gestão Pública do Município para o Observatório Social de Toledo; obter o Gabinete da Secretaria de Administração de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; atender com a prioridade social servidores não efetivos da secretaria.				
Produto Esperado:	Políticas públicas do setor administrativo obtido para a racionalização dos recursos públicos, aliada ao funcionamento eficiente da máquina administrativa.				
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
Total da Ação: 788.927,59					
Total do Programa: 437.000,00					
Total da Unidade: 1.206.927,59					
Total do Orgão: 1.206.927,59					
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL</b>					
<b>Programa: 002Z - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					
016	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	GLOBAL	0	594.736,04
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Meta:	Coordenação do Arquivo Central para abastecimento de diversos materiais utilizados pelas secretarias; liquidação das notas fiscais dos produtos adquiridos, emolvidos nos licitações e posteriormente encaminhadas ao Depto de Controle Central e Financeiro, para realização do processo de pagamento ao fornecedor; obter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; o Depto de Compras e Material para realização de suas atribuições.				
Produto Esperado:	Servir as diversas secretarias que compõem o Município de Toledo, através da aquisição e venda de materiais, produtos, móveis, imóveis e carros, respeitando a legislação pertinente.				
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 594.736,04					
Total do Programa: 594.736,04					
Total da Unidade: 594.736,04					
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS</b>					
<b>Programa: 003Z - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					
017	Atividade	ATIVIDADES DEPTO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	GLOBAL	0	594.736,04
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Meta:	Escrituração, desmembramento, unificação, anulação de índices de propriedade do Município; realização do processo de registro de imóveis de áreas de propriedade do Município; controle de moedas e índices de propriedade do Município; realização anual do balanço patrimonial do Município; realização do seguro dos prédios públicos e locais municipais; realizar serviços de copa e cozinha; realização de serviços				
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 594.736,04					
Total do Programa: 594.736,04					
Total da Unidade: 594.736,04					
Total do Orgão: 594.736,04					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 91

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 004 - RESSESTO DOCUMENTAL DOS ATOS PÚBLICOS</b>					
001	Atividade	COORD E CONTR GEDOCUMENT OFFICIAL E SISTEMAS DE TE	GLOBAL	0	
<b>Produto Esperado:</b> Controle total do patrimônio público municipal tanto físico quanto financeiro: manter os prédios públicos conservados e seguros; manter a documentação legal dos imóveis do Município, bem como da frota municipal de veículos.					
ORDINÁRIO					
<b>Total da Ação:</b> 1.989.258,01					
<b>Total do Programa:</b> 1.989.258,01					
<b>Programa: 005 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
003	Atividade	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS ADMINISTRATIV	UNIDADE	0	
<b>Meta:</b> Ampliação da frota de veículos administrativos para uso das diversas secretarias do Município; manutenção da frota de veículos administrativos das diversas secretarias do Município, como mecânica, frota de prensa, criação, manutenção, lavagem, combustível e outros.					
<b>Produto Esperado:</b> Servir, com eficiência, as diversas secretarias do Município com relação à locomoção, utilizando e agilizando, de maneira eficaz, todos os serviços à serem elecionados.					
ORDINÁRIO					
<b>Total da Ação:</b> 274.314,48					
<b>Total do Programa:</b> 274.314,48					
<b>Programa: 006 - ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>					
001	Atividade	MANUT E CONSERV PREDIOS PUBLICOS E LOCAIS	GLOBAL	0	
<b>Meta:</b> Realização da manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de tinta, divisórias, pinturas, ascensores, fechaduras, e outros; reformas e melhorias de prédios locais.					
<b>Produto Esperado:</b> Conservação de prédios públicos e locais.					
ORDINÁRIO					
<b>Total da Ação:</b> 76.400,75					
<b>Programa: 007 - INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO</b>					
002	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	M²	690	
<b>Meta:</b> Ampliar e modernizar as estruturas físicas do Paço Municipal - 1.900.00m²; construção de estacionamento subterrâneo entre o prédio da Prefeitura e o da Câmara de Vereadores.					
<b>Produto Esperado:</b> Melhor comodidade com a ampliação de novos espaços, tanto para servidores como para os munícipes, referindo assim em melhor qualidade nos serviços prestados à população.					
ORDINÁRIO					
<b>Total da Ação:</b> 32.900,00					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 93

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		Unidade de medida		Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação			
<b>Programa: 007 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
001		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	GLOBAL	0	
<b>Subtítulo: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO</b>					
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Meta:</b> Adquirir, manter, substituir, atualizar e fiscalizar equipamentos de informática (computadores, servidores, impressoras, notebook, etc.) para uso das secretarias do Município, adquirir e manter materiais, peças, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município, contratar serviços de manutenção de computadores, servidores, impressoras, equipamentos de rede de segurança, tais como: anti-virus, windows, firewall, proxy, VPNs, etc. e implementar, supervisionar, restaurar, atualizar, fiscalizar, manter e adquirir sistemas de informática, bem como manuais e livros específicos; contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação de equipamentos de hardware e sistemas de informática; contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte à infraestrutura de rede e de banco de dados, monitoragem e digitalização; contratar serviços de aluguel para rede de internet; implantar o programa da Cidade On Line, com abertura total para a comunidade, com implementação de sistema de vídeo nos espaços públicos; abrir à população via internet, obter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática, para a realização de suas atribuições;					
<b>Produto Esperado:</b> Fomento eficaz, tanto no plano administrativo como operacional, da informatização das secretarias do Município, refinando interna e externamente, a qualidade e agilidade na prestação dos serviços.					
ORDINÁRIO					
					1.439.688,70
<b>Total da Ação:</b>					1.439.688,70
<b>Total do Programa:</b>					1.439.688,70
<b>Total da Unidade:</b>					1.439.688,70
<b>Total do Orçao:</b>					8.314.794,82
<b>Orçao: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA</b>					
<b>Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>					
<b>Programa: 008 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>					
001		GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	GLOBAL	0	
<b>Subtítulo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>					
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Meta:</b> Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto à aplicação de forma legal, com recursos próprios, da estrutura física, administrativa e de recursos humanos; o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.					
<b>Produto Esperado:</b> Controle adequado das receitas e despesas do Município; secretaria adequada a normas técnicas e legislações pertinentes.					
ORDINÁRIO					
					340.559,33
					204.723,12
<b>Total da Ação:</b>					545.282,45
<b>Total do Programa:</b>					545.282,45
<b>Total da Unidade:</b>					545.282,45
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL FINANCEIRO</b>					
<b>Programa: 008 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
001		ENCARGOS TRABALHADORES DE EXERCÍCIO ANTERE E DEVOU DE CONVÊN	GLOBAL	0	
<b>Subtítulo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
<b>Meta:</b> Anular despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS E FGTS; anular despesas de sentenças judiciais; anular despesas de execução anteriores das ações de estruturação por casos forçados; promover a devolução / restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais.					
<b>Produto Esperado:</b> Diminuição das dívidas trabalhistas; diminuição da quantidade de despesas de anos anteriores deixadas de empregar, devolvendo-se maior planejamento; cumprir determinação de lei.					
ORDINÁRIO					
					1.722.368,98
					150.000,00
<b>Total da Ação:</b>					1.871.368,98



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 94

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	GLOBAL	0	
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Meta:	Anotização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.				
Produto Esperado:	Diminuição da dívida fundada interna.				
	ORDINÁRIO				5.249.000,00
Total da Ação: 5.249.000,00					
003	Atividade	DÍVIDA CONCESSADA	GLOBAL	0	
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Meta:	Anotização, juros e encargos da dívida confessada.				
Produto Esperado:	Diminuição da dívida confessada do Município.				
	ORDINÁRIO				510.000,00
Total da Ação: 510.000,00					
Total do Programa: 7.660.399,99					
<b>Programa: 009 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	ATIVIDADES DEPTO CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Meta:	Realizar a contabilidade geral do Município; realizar o controle financeiro das contas; realizar a prestação de contas anual das contas; utilizar o método financeiro das contas (Três-ano, Fim-de-ano, Contabilidade de Prestação, Cas), recebimento dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestação de contas trimestrais e anuais junto ao Tribunal de Contas (Tribunal de Contas, Tribunal de Contas do Estado do Paraná); realização do INSS das prestadoras de serviços; pagamento à fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizada; dar a estrutura física, administrativa e recursos humanos; o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições.				
Produto Esperado:	Perfeito controle das receitas e despesas; aprovação das contas junto ao Tribunal de Contas; aprovação da prestação de contas junto aos órgãos responsáveis; manter um superávit financeiro no Município.				
	ORDINÁRIO				1.291.509,11
Total da Ação: 1.291.509,11					
Total do Programa: 1.291.509,11					
<b>Programa: 009 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Atividade	ATIVIDADES DEPTO DE RECEITA	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Meta:	Dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Receita, para realização de suas atividades; dar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, com a finalidade de arrecadar 100% do imposto para o Município; dar de equipamentos e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CadPro - Cadastro do Produtor Rural; realizar, consistentemente, a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a emissão de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com precisão e dedicação, o atendimento ao público; realizar visitas e questionário social junto às pessoas físicas e jurídicas; realizar, com o melhoramento da condição do Município na questão de arrecadação, aumentando o valor da dívida ativa e ao mesmo tempo prestar atendimento direcionado à cada contribuinte, dar suporte, com a receita, aos demais órgãos municipais para que os mesmos possam desenvolver suas atividades.				
Produto Esperado:	Melhoramento da condição do Município na questão de arrecadação, aumentando o valor da dívida ativa e ao mesmo tempo prestar atendimento direcionado à cada contribuinte, dar suporte, com a receita, aos demais órgãos municipais para que os mesmos possam desenvolver suas atividades.				
	ORDINÁRIO				506.910,21
	VINCULADO				927.976,98
Total da Ação: 1.434.887,19					
Total do Programa: 1.434.887,19					
<b>Programa: 009 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
004	Atividade	DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO URBANO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Meta:	Realizar o cadastramento técnico urbano do Município, visando a melhoria da gestão urbana e a arrecadação dos impostos e taxas municipais.				
Produto Esperado:	Atualização do cadastro técnico urbano do Município, visando a melhoria da gestão urbana e a arrecadação dos impostos e taxas municipais.				
	ORDINÁRIO				1.434.887,19
Total da Ação: 1.434.887,19					
Total do Programa: 1.434.887,19					
<b>Programa: 009 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 95

Código	Atividade	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
004	ATIVIDADES DEPTO CADASTRO TECNICO URBANO		GLOBAL	0	
<b>Função:</b>	<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Subfunção:</b>	<b>127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>				
<b>Meta:</b>	Analisar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo, elaborar, em conjunto com o Departamento de Receita, todas as ações para a implantação do IPTU atual, realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; obter a estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Cadastro Técnico Urbano para realização de suas atribuições;				
<b>Produto Esperado:</b>	Cadastro Imobiliário e Fiscal atualizado; levantamento topográfico realizado.				
	<b>ORDENARIO</b>				
				<b>Total da Ação:</b>	136.208,23
				<b>Total do Programa:</b>	136.208,23
				<b>Total da Unidade:</b>	136.208,23
				<b>Total do Orgão:</b>	11.047.666,86
<b>Orgão: 08 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>					
<b>Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>					
<b>Programa: 0010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA</b>					
002	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO		GLOBAL	0	
<b>Função:</b>	<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Meta:</b>	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo, coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo, coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município, obter a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, patentes e realização de suas atribuições; aprovar e regulamentar os instrumentos, comarcações, elaboração de códigos, leis, decretos, portarias e instruções, atender com a prestação de serviços técnicos não efetivos da secretaria, aprovação de projetos de obras no município, emissão de alvará e habilitação de obras, fornecimento de Projeto Fiscal;				
<b>Produto Esperado:</b>	Planejamento urbano e institucional realizado conforme as necessidades; crescimento urbano em consonância com a legislação vigente; população atendida por obras executadas conforme normas técnicas; legislação atualizada conforme determinação federal.				
	<b>ORDENARIO</b>				
				<b>Total da Ação:</b>	1.171.334,62
				<b>Total do Programa:</b>	1.171.334,62
				<b>Total da Unidade:</b>	1.171.334,62
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS</b>					
<b>Programa: 0011 - PROJETOS E INICIAÇÕES ESTADÍSTICAS</b>					
001	ATIVIDADES DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS		GLOBAL	0	
<b>Função:</b>	<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Subfunção:</b>	<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>				
<b>Meta:</b>	Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo. Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, visando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação. Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas, com recursos de convênio, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento. Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio. Obter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções;				
<b>Produto Esperado:</b>	Banco de dados atualizado. Projetos elaborados conforme normas definidas pelos órgãos repassadores.				
	<b>ORDENARIO</b>				
				<b>Total da Ação:</b>	2.650,00
				<b>Total do Programa:</b>	2.650,00
				<b>Total da Unidade:</b>	2.650,00
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO</b>					
<b>Programa: 0010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA</b>					
001	ATIVIDADES DO DEPTO DE PLANEJ E CONTR ORÇAMENTÁRIO		GLOBAL	0	
<b>Função:</b>	<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Subfunção:</b>	<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>				
<b>Meta:</b>	Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Programa do Município de Toledo, acompanhar a execução do orçamento-programa do Município de Toledo, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Elaborar os créditos				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 96

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>					
<b>Programa: 010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTARIA</b>					
adicionais especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar a documentação para a realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas.					
Produto Esperado: Orçamento, Plano Plurianual e LOO cumpridas em sua totalidade atendendo a legislação vigente; Financiamentos aprovados.					
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 7.300,00					
Total do Programa: 7.300,00					
Total da Unidade: 7.300,00					
<b>Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO TÉCNICO</b>					
<b>Programa: 010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTARIA</b>					
Realizar o planejamento estratégico urbano, rural e institucional, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, executar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento econômico e social do Município e dos setores, órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que integram o desenvolvimento do Município e da região; Realizar convênios com CREMATER para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas.					
Produto Esperado: Crescimento ordenado de áreas urbanas e rurais do Município de Toledo; Obras executadas de acordo com as normas técnicas; Geoprocessamento em utilização; Utilização da base cartográfica e do geoprocessamento para a realização do planejamento urbano.					
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 208.650,04					
Total do Programa: 208.650,04					
Total da Unidade: 208.650,04					
<b>Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO</b>					
<b>Programa: 010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTARIA</b>					
Elaborar projetos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executadas pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Dar a estrutura física administrativa e de recursos humanos o Departamento de Orçamento Técnico.					
Produto Esperado: Obras executadas com custos de construção considerando-se a pressão de custo/benefício; Obras executadas conforme as normas técnicas.					
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 2.050,00					
Total do Programa: 2.050,00					
Total da Unidade: 2.050,00					
<b>Unidade: 008 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO</b>					
<b>Programa: 010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTARIA</b>					
Impedir, gerenciar, atualizar e revisar o Plano Diretor Municipal e sua legislação pertinente, juntamente com o Conselho de Avaliação e Acompanhamento do Plano Diretor; coordenar e manter atualizado o Canal da Cidadania - Sistema de Informações do Município; criar programas e obras governamentais seguindo os objetivos, prioridades e prioridades do Plano Diretor Municipal.					
Produto Esperado: Processo permanente de revisão e acompanhamento.					
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 2.850,00					
Total do Programa: 2.850,00					
Total da Unidade: 2.850,00					
Total do Órgão: 1.394.034,85					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 97

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Origem: 08 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>Programa: 002 - AÇÃO ADMINISTRATIVO</b>					
019	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Meta:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para desenvolvimento de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.				
Produto Esperado:	Implementar políticas públicas voltadas à efetiva valorização do servidor público.				
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 272.412,73					
Total do Programa: 272.412,73					
Total da Unidade: 272.412,73					
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>					
<b>Programa: 0013 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS</b>					
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Meta:	Recrutar os servidores para atuação em determinadas secretarias; pesquisar, questionar, administrar, dos servidores como remanejados, transferências, férias, licenças, afastamentos, indenizar e sistema de controle de frequência nos setores de recursos humanos; manter o controle de férias; licenças, indenizar e sistema de comunicação entre a Secretaria de Recursos Humanos e servidores; implementar melhorias e digitalização de documentação dos servidores; orientar o apoio salarial por assistência, continuar derivando aos acadêmicos oportunidades de estágio nos vários setores da administração pública.				
Produto Esperado:	Assiduidade correta da folha municipal de cada servidor, contendo histórico sobre seu desenvolvimento na carreira profissional.				
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 467.158,11					
Total do Programa: 467.158,11					
Total da Unidade: 467.158,11					
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL</b>					
<b>Programa: 0012 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
002	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Meta:	Organizar plano de capacitação permanente dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades apresentadas pelas secretarias e setores da administração.				
Produto Esperado:	Maior qualificação profissional dos servidores, melhor qualidade dos serviços públicos, visando uma política de resultados.				
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 101.616,00					
Total do Programa: 101.616,00					
Total da Unidade: 101.616,00					
<b>Programa: 0013 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS</b>					
002	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Meta:	Realizar concursos públicos quando necessário para preenchimento de vagas nos setores de saúde, educação, guarda municipal e quadro geral; realizar testes seletivos para preenchimento de vagas emergenciais e/ou temporárias.				
Produto Esperado:	Inscrição de pessoas capacitadas; inscrições acima da média para cada cargo; médias altas de aprovação dos participantes.				
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 178.000,00					
Total do Programa: 178.000,00					
Total da Unidade: 178.000,00					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 98

<b>003</b>	<b>Atividade</b>	<b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>GLOBAL</b>	<b>Região:</b>	<b>0</b>	<b>673.723,36</b>	
<b>Função:</b>	<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>Meta:</b>	Elaborar e executar plano de capacitação e qualificação de recursos humanos, tendo como base a análise de Desempenho; fortalecer Programa Selo do Trabalhador através da melhoria das condições de trabalho, realização de cursos periódicos, acompanhamento e orientação de servidores de trabalho; implantar Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; elaborar o PPPA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; realizar atividades a servidores novos, desenvolver programas de pré e pós-gerenciamento; organizar a concessão de licença-prêmio durante centena produtiva, conforme determinações legais; criar centro de capacitação permanente para atender as necessidades de capacitação em diversas áreas; estabelecer política de motivação e valorização dos servidores no desempenho das atividades do cargo; estabelecer calendário de visita aos locais de trabalho, mantendo um clima de comprometimento; apoiar e integrar com os servidores; elaborar um plano de recuperação política salarial aos servidores de forma efetiva determinado em lei específica; revisar amplamente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; revisar o Plano de Cargos e Salários possibilitando crescimento horizontal com acréscimo de letras; implantar método de avaliação da qualidade do serviço público, adotando mecanismo de aferição da satisfação do usuário.								
<b>Produto Esperado:</b>	Servidor valorizado e motivado exercendo suas funções com responsabilidade e com qualidade.								
	<b>ORDINÁRIO</b>								
<b>Total da Atividade:</b>								<b>673.723,36</b>	
<b>Total do Programa:</b>								<b>665.723,36</b>	
<b>Total da Unidade:</b>								<b>665.339,36</b>	
<b>Total do Órgão:</b>								<b>1.897.910,20</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>07 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>								
<b>Unidade:</b>	<b>001 - GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>								
<b>Programa:</b>	<b>004 - COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA</b>								
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>				
<b>001</b>	<b>Atividade</b>	<b>GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>GLOBAL</b>	<b>0</b>					
<b>Função:</b>	<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>								
<b>Meta:</b>	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; obter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.								
<b>Produto Esperado:</b>	Implantar políticas públicas de comunicação social que atendam os interesses da população como um todo e que auxiliem na demonstração da transparência dos atos de administração municipal.								
	<b>ORDINÁRIO</b>								
<b>Total da Atividade:</b>								<b>162.795,18</b>	
<b>Total do Programa:</b>								<b>162.795,18</b>	
<b>Total da Unidade:</b>								<b>162.795,18</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>002 - DEPARTAMENTO DE JORNALISMO</b>								
<b>Programa:</b>	<b>004 - COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA</b>								
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>				
<b>002</b>	<b>Atividade</b>	<b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO</b>	<b>GLOBAL</b>	<b>0</b>					
<b>Função:</b>	<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>								
<b>Meta:</b>	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; organizar e realizar eventos coletivos com a participação do Prefeito e servidores, conforme necessidade da administração municipal; coordenar e gerenciar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de materiais institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; obter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições.								
<b>Produto Esperado:</b>	Divulgação dos atos da administração com qualidade e precisão para a transparência das ações públicas e conhecimento da população da aplicação dos recursos públicos.								
	<b>ORDINÁRIO</b>								
<b>Total da Atividade:</b>								<b>271.812,16</b>	
<b>Total do Programa:</b>								<b>280.332,16</b>	
<b>003</b>	<b>Atividade</b>	<b>SUORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>GLOBAL</b>	<b>Região:</b>	<b>0</b>	<b>8.540,00</b>	
<b>Função:</b>	<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>								
<b>Meta:</b>	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades comemorativas oficiais; elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados na divulgação de atos oficiais da administração.								
<b>Produto Esperado:</b>	Organização de eventos com qualidade e planejamento.								
	<b>ORDINÁRIO</b>								
<b>Total da Atividade:</b>								<b>8.540,00</b>	
<b>Total do Programa:</b>								<b>280.332,16</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 99

Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS PÚBLICOS</b>				
001	ATIVIDADE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	GLOBAL	0	
<b>Função: 24 - COMUNICAÇÕES</b>				
<b>Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>Meta:</b> Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, TVs), panfletos publicitários, entre outros; e no órgão oficial eletrônico do Município; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.				
<b>Produto Esperado:</b> Cumprimento da legislação quanto à divulgação de atos oficiais do Município; efetiva contribuição para conhecimento das ações desenvolvidas pela administração e dar maior transparência às ações do Município.				
ORDINÁRIO				
Total da Ação: 1.216.000,00				
Total do Programa: 1.216.000,00				
Total da Unidade: 1.693.302,16				
Total do Órgão: 1.693.138,34				
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA DA CULTURA</b>				
<b>Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA</b>				
<b>Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>				
Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
011	ATIVIDADE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	GLOBAL	0	
<b>Função: 13 - CULTURA</b>				
<b>Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Meta:</b> Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Cultura, as políticas de desenvolvimento da cultura; doar o Gabinete da Secretaria de Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a prioridade social, serviços (não eletivos) da secretaria.				
<b>Produto Esperado:</b> Desenvolvimento do setor cultural conforme as políticas traçadas; incremento dos programas culturais até então desenvolvidos.				
ORDINÁRIO				
Total da Ação: 248.205,54				
Total do Programa: 248.205,54				
Total da Unidade: 248.205,54				
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>				
<b>Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>				
Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
012	ATIVIDADE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	GLOBAL	0	
<b>Função: 13 - CULTURA</b>				
<b>Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Meta:</b> Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; coordenar as atividades da Casa da Cultura, do Museu Histórico Willy Barth, do Conservatório Municipal de Música, do Teatro Municipal, do Centro Cultural Ody Nidegger e de outros espaços culturais; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais; organizar a participação do Município em eventos culturais fora do Município; arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro; criar e administrar site para divulgar as atividades culturais do município; formar banda e orquestra municipal; uso do espaço físico do Teatro Municipal para prática de grupos musicais de qualquer estilo, assim como destinação de espaço semelhante no Conservatório Municipal de Música a ser construído; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Cultura para a execução de suas atribuições; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção e melhoria de suas estruturas físicas e administrativas.				
<b>Produto Esperado:</b> Eventos culturais bem organizados administrativamente; Casa da Cultura com continuidade de suas atividades; maior participação do Município em eventos culturais; regionais e nacionais; registro histórico dos fatos artístico-culturais; desenvolvimento das atividades culturais descentralizadas no município.				
ORDINÁRIO				
Total da Ação: 612.982,88				
Total do Programa: 612.982,88				
Total do Órgão: 612.982,88				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 100

Programa: 0016 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA					
Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de medida	Méda quantitativa
001	Atividade	DIFFUSAO CULTURAL	392 - DIFFUSAO CULTURAL	GLOBAL	0
	Metas:	Realizar atividades artistico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, musical, literatura, patrimônio histórico, lúdicos, artesanato, arte popular, arte de rua, dança, apoiar entidades privadas na realização de atividades artistico-culturais; oportunizar transporte para grupos e artistas locais quando da participação em eventos culturais do município; propagar, aos artistas locais, a realização de apresentações artísticas nos espaços culturais administrados pela Secretaria da Cultura, que venham a subsidiar seus deslocamentos para outros municípios; incentivar a formação de grupos artistico-culturais no Município; apoiar a impressão de livros, revistas e jornais de caráter cultural e informativo; manter o atendimento gratuito na Casa da Cultura possibilitando o acesso dos estudantes e trabalhadores aos cursos e oficinas; entre eles: estrutura e harmonia musical, teoria instrumental - violão - teclado, teoria vocal, teatro, desenho, pintura em tela, dança; criar um projeto específico e permanente para fomentar a prática do teatro, expressão corporal, vocalização, musicalização e afins; com pareceres; promover a inclusão de adolescentes e jovens com necessidades especiais nos diversos cursos existentes na Casa da Cultura; fortalecer e apoiar o desenvolvimento da arte cênicas; apoiar a realização de cursos e oficinas para formação e aperfeiçoamento de produtores, artistas e grupos do Município; implantar cursos de teatro, circo, dança, música e artes visuais nas comunidades de bairros e distritos; através dos Projetos Jóvem Artista e Jóvem Talento; implantar um Centro de Criatividade; criar o Jornal da Cultura, informativo mensal; criar o Projeto Domingo no Parque; implantar Domingo na Praça para as famílias; realizar e coordenar anualmente o Encontro das Promotoras; promover mostras e exposições de artes visuais; manter o Projeto Nossa Terra, Nossa História; incentivar e apoiar a Cultura Tradicionalista; criar e equipar estruturas para produção e exibição do movimento Hip Hop; fortalecer grupos de teatro e promover a criação de novos grupos nos bairros e distritos; promover anualmente o Dia da Saúde/Artes; promover espetáculos culturais sem cobrança de ingressos para ampliar o acesso da população; realizar trabalhos teatrais de teatro de dança musical; realizar Mostra de Teatro Intercâmbio das comunidades do entorno das escolas FEISIN, FEISIT, FEISU, CUI, recriando o Festival de Teatro (FAT) aos trabalhos de curtas, as novelas e peças teatrais; através da parceria com o Projeto Cultura e Arte; criar o Projeto do Poder da Mulher; criar e fortalecer um Banda Municipal através da criação da Escola de Música para jovens; contratar e realizar shows com artistas renomados em casetes e DVDs; espetáculos; realizar o tombamento de bens para o patrimônio histórico; manter o Conservatório Municipal de Música; realizar cursos, abertos à população, de instrumentos musicais; democratizar o acesso e descentralizar as atividades do Teatro Municipal, da Casa da Cultura e do Centro Cultural Orquí Nídeus; incentivar a visitação ao Museu Histórico Wily Barni através da disponibilização de transporte para as escolas municipais; implantar Projeto Cinema na Praça nas Escolas; apoiar a implantação de projetos culturais através do SSON e PFTU, conforme Lei Municipal; adquirir veículo tipo Van ou Micro-ônibus para a Sec. da Cultura.			
	Produto Esperado:	Ampliação do acesso de população às atividades culturais; melhoria da qualidade de vida da população; incentivo ao surgimento de novos talentos individuais e em grupos; aquisição de população de Toledo.			
	ORDINÁRIO				
002	Projeto	CONSTR. AMPL. REFORM MIEH EQUIP DE ESPAÇOS CULTURAIS	392 - DIFFUSAO CULTURAL	MP	729
	Metas:	Construção de sede própria para o Museu Histórico Wily Barni e para o Conservatório Municipal de Música - 2.100,00m²; adequação das estruturas existentes para o Museu Histórico Wily Barni; construção de sala de atividades culturais e oficinas para o Museu Histórico Wily Barni e do Centro Cultural Orquí Nídeus; com equipamento de som e iluminação; concluir os trabalhos cênicos do Teatro Municipal; construção do Centro Cultural em vias; - 400,00m²; 2 Nível Serand - 400,00m²; criação de Centro Cultural na região do São Francisco para atender também os bairros adjacentes; aquisição de equipamentos para iluminação do Teatro Municipal e instalação externa de painel digital de divulgação de eventos.			
	Produto Esperado:	Eventos e atividades artísticas realizadas em locais próprios e equipados; melhores condições para realização de atividades culturais; ORDINÁRIO			
003	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	392 - DIFFUSAO CULTURAL	GLOBAL	0
	Metas:	Realizar a conservação e a manutenção dos espaços culturais; proporcionar condições para aumento efetivo de eventos culturais e de pessoas que praticam a atividade;			
	Produto Esperado:	Preservação do patrimônio cultural; incremento na quantidade de eventos culturais realizados; ORDINÁRIO			
004	Atividade	ATIVIDADES CULTURAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	249 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	GLOBAL	0
	Metas:	Realizar atividades artistico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, musical, literatura, patrimônio histórico, lúdicos, artesanato, arte popular, arte de rua, dança, etc.; viabilizar o atendimento de crianças e adolescentes; doar de estrutura física (materiais, equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e de recursos humanos os programas culturais voltados à criança e ao adolescente; Manter parceria com o espaço cultural da entidade Casa			
<b>Total da Ação:</b>					
<b>26.708,00</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 101

Código	Função	Atividade	Nome da ação	Subfunção	Unidade de medida	Região	Meta quantitativa	Valor
<p>de Maria</p> <p>Produto Esperado: Proporcionar condições de acesso a crianças e adolescentes ao universo da cultura, visando melhoria da qualidade de vida.</p> <p>ORDINÁRIO</p> <p>Total da Ação: 153.085,87</p> <p>Total do Programa: 396.971,87</p> <p>Total da Unidade: 1.008.854,75</p> <p>Total do Órgão: 1.258.160,29</p>								
<p><b>Órgão: 08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b></p> <p><b>Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b></p> <p><b>Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO</b></p>								
001	12 - EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	GLOBAL		0	
<p><b>Meta:</b> Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implementação das políticas de desenvolvimento do ensino. Dar a Secretaria Municipal de Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, visando atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Implantar programas de incentivo à produtividade e melhoria de Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Atender com a prioridade social servidores não efetivos da secretaria; Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação; Órgão normalizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Políticas de ensino implantadas; Aluno matriculado com o Conselho de Educação; Fortalecimento do ensino como princípio básico do desenvolvimento.</p> <p>ORDINÁRIO</p> <p>VINCULADO</p> <p>Total da Ação: 42.094,80</p> <p>Total do Programa: 183.449,33</p>								
<p><b>Programa: 0018 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COM PARTILHADO</b></p>								
001	12 - EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	EDIFICAÇÕES PARA ENSINO SUPERIOR	364 - ENSINO SUPERIOR	M²		230	
<p><b>Meta:</b> Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior para construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; apoiar a UNICESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de dragagem; Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Federal Tecnológica do Paraná; Doação de uma área de pelo menos 50.000m² para Campus I da Unioeste de Toledo, bem como recursos para infra estrutura.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Maior número de pessoas que cursam o ensino superior; maior qualificação profissional; ampliação do acesso ao mercado de trabalho; ingresso dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho; qualificação profissional dos jovens e adolescentes; - aumento da oferta de vagas para o primeiro emprego; estímulo à abertura de novas empresas em razão existencial de mão-de-obra qualificada.</p> <p>ORDINÁRIO</p> <p>Total da Ação: 200,00</p>								
002	12 - EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO	382 - ENSINO MÉDIO	M²		2840	
<p><b>Meta:</b> Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede municipal de ensino, tendo sido já definido o Colégio Estadual Dário Vasconcelos; Apoiar instituições privadas de ensino na qualificação de investimentos em sua estrutura física; Apoiar ações de implantação e implementação do ensino médio; Construção de Aditório para o Colégio Frenem e comunidade; Construção de uma sala de química para a Estadual de Vila Pratyga.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Atendimento a alunos da rede municipal de ensino através de investimentos em Colégios Estaduais; Desenvolvimento do ensino médio.</p> <p>ORDINÁRIO</p> <p>Total da Ação: 200,00</p>								
005	12 - EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	TRANSF. ESC. P. ESTUD. INST. NÍVEL SUPERIOR E PARTICUL.	394 - ENSINO SUPERIOR			0	
<p><b>Região:</b></p> <p>Total da Ação: 200,00</p>								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 102

Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 000 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LITERATURA</b>				
Meta: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas, conforme Lei Municipal nº 142/2010.				
Produto Esperado: Apoio aos estudantes do Município de Toledo, na inclusão ao ensino superior e a outros níveis de ensino.				
ORDINÁRIO				
Total da Ação: 200.000,00				
Total do Programa: 200.400,00				
<b>Programa: 002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>				
Meta: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas, conforme Lei Municipal nº 142/2010.				
Produto Esperado: Apoio aos estudantes do Município de Toledo, na inclusão ao ensino superior e a outros níveis de ensino.				
ORDINÁRIO				
Total da Ação: 20.000,00				
Total do Programa: 699.371,96				
Total da Unidade: 1.079.310,00				
20.000,00				
<b>Programa: 002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>				
Meta: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas, conforme Lei Municipal nº 142/2010.				
Produto Esperado: Apoio aos estudantes do Município de Toledo, na inclusão ao ensino superior e a outros níveis de ensino.				
ORDINÁRIO				
Total da Ação: 20.000,00				
Total do Programa: 699.371,96				
Total da Unidade: 1.079.310,00				
20.000,00				
<b>Programa: 002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>				
Meta: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas, conforme Lei Municipal nº 142/2010.				
Produto Esperado: Apoio aos estudantes do Município de Toledo, na inclusão ao ensino superior e a outros níveis de ensino.				
ORDINÁRIO				
Total da Ação: 259.659,02				
Total do Programa: 2.756.814,18				
259.659,02				
2.536.160,16				
2.756.814,18				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 103

Programa: 0017 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Código	Tipo	Nome da Ação
003	Atividade 12 - EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Produto Esperado:</b> Fornece merenda escolar a todos os alunos matriculados nas Escolas Municipais, Unidades de Educação Infantil e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar. Proporcionar melhores condições de alimentação. Diminuição dos índices de desnutrição da criança de 0 a 3 anos.		
<b>Métrica:</b>		
Subtítulo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Unidade de medida: GLOBAL		
Região: Região:		
Valor: 650.000,00		
ORDINÁRIO		
VINCIADO		
Total da Ação: 740.320,00		
1.300.220,00		
004	Atividade 12 - EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Produto Esperado:</b> Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, condições para a locomoção até as escolas. Adquirir veículo para realização do transporte escolar. Evitar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme o que determina a Lei. Melhorar a qualidade de vida dos alunos.		
<b>Métrica:</b>		
Subtítulo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Unidade de medida: GLOBAL		
Região: Região:		
Valor: 190.000,00		
ORDINÁRIO		
VINCIADO		
Total da Ação: 982.164,00		
1.192.164,00		
006	Atividade 12 - EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUND - TRANSF. CONST.
<b>Produto Esperado:</b> Obter as crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagógica, incentivo à leitura, ciclo do ambiente, Fórum permanente de Educação e Família, Comêrcio Toledo, PROJETO - Programa Educacional de Revivendo as Diócesis e a Violência, Escola Aberta e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva das Crianças, Manter e implementar eventos como: Projeto arte, Luz, ponto e água, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de Jogos, dança e ginástica, Simposio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento, Oleriar no cortiço, turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Copoado, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Edmo Scherer e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias de Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar programas de tempo integral para todos os bairros do Jardim Pacini e Santa Clara IV, Induzir equipamentos de mídia, materiais pedagógicos e outros recursos em todos os processos de ensino nas escolas municipais; Validar e disponibilizar para professores de outras instituições o acesso às escolas municipais; Validar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para atendimento programas, sociais, ou necessitados, da comunidade em horário noturno a fins de semana; Criar Escola de Circo para atendimento de programas de circo, turno escolar no Jardim Copoado; Manutenção e fortalecimento das ações no atendimento às crianças e adolescentes através do Circo da Alegria; Criar alternativas de apoio sistêmico às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; - Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Contratação do profissional Assistente Social; Contratação de psicólogos, fonólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manter municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Implantação do Projeto Mente Inovadora (Centro de Robótica) para atender alunos da rede municipal de ensino no turno escolar; Realizar transferências a entidades que trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APVs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Verbo já sido definidas as seguintes escolas: Escola Municipal Miguel Daves, São Luiz, Antonio Scaini, Orlando Luiz Bessi, Osvaldo Cruz, Henrique Brod, São Dimes, Assisio Hiers, Duque de Caxias, Orlando Luiz Bessi, Osvaldo Cruz, Torne de Souza, Santo Antonio e Al Acesso Desleste; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e secundária; Implantar o Projeto Car a que objetiva promover em eventos anuais a socialização dos conhecimentos gerados nas escolas de ensino fundamental, nas áreas de arte, teatro, música, esporte e lazer; Implantar o programa de aquisição de livros para as escolas de ensino fundamental, médio e superior; Criação de uma rede de pesquisa em educação em parceria com as instituições de ensino superior; Realizar transferências de recursos financeiros a professores e alunos de 1ª a 5ª ano; Parcerias públicas de acesso à Internet nas escolas do interior; Atribuir a liderança na Escola Municipal Miguel Daves; Implantar o laboratório de informática na Escola Municipal Duque de Caxias; Utilizar recursos reais das transferências constitucionais (25%);		
<b>Métrica:</b>		
Subtítulo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Unidade de medida: GLOBAL		
Região: Região:		
Valor: 0		
ORDINÁRIO		
VINCIADO		
Total da Ação: 11.472.996,92		
2.099.322,61		
8.963.364,31		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 104

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
007	Projeto	EDIFICAÇÕES PI ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	M²	645	
Função:	12- EDUCAÇÃO				
Meta:		Construir e ampliar edificações que abriguem escolas municipais, estando já definidas a construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ar Arcesso Ooster de 500 m <sup>2</sup> , construção de 02 salas de aula e 01 administrativa na Escola Antonio Scari de 300 m <sup>2</sup> , construção de 2 salas de aula na Escola Orlando Luiz Bassi de 100 m <sup>2</sup> , construção de 3 salas de aula na escola Carlos Lodo Tries de 160 m <sup>2</sup> , construção de 2 salas de aula na Escola Pedro Buri-Car, André Zereze, Washington Luiz, Duque de Caxias, Miguel Dames, Torne de Souza, Alberto Santos Dumont, totalizando 9.520 m <sup>2</sup> , Construir 01 nova unidade escolar no bairro Paranaíba, com 12 salas de aula, construção de 01 unidade escolar no bairro Desajapendado, com 1.050 m <sup>2</sup> , Construir 01 nova unidade escolar no bairro Paranaíba, com 12 salas de aula, construção de 01 unidade escolar no bairro Desajapendado, com 1.050 m <sup>2</sup> , Instalação de corrente, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Miguel Dames, Assisio Heiss, São Dims, Duque de Caxias, Edmo Scherer, Antonio Scari, Orlando Luiz Bassi, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Egon Werner Bercht, Ar Arcesso Gestier, São Luiz, Renato Arcoi, Tarcedo Neves, Ana Gerinold, São Pedro, Carlos, João Tries, Carlos Friedrich, Norma Demareck, Baido, São Francisco de Assis, Dr. Borges de Medeiros e Torne de Souza, totalizando 13.700 m <sup>2</sup> ; Construir, ampliar, reformar, fazer acabamento das quadras esportivas e construção de pelotas das escolas: Assisio Heiss, Osvaldo Cruz de Vila Nova, Jardim Concordia, Norma Baido, Egon Werner Bercht, Duque de Caxias de Carocida do Oeste, Miguel Dames, Deiz de Maio Shirley Maria Loraad Saurin, Amélio Dal Bosco, Alberto Santos Dumont, totalizando 5.250 m <sup>2</sup> ; Priorizar as escolas: Carlos Friedrich, Antonio Scari, Shirley Maria Loraad Saurin, Olio Bassi, São Francisco de Assis, Henrique Baido, José Pedro Buri-Car, André Zereze, Washington Luiz, Duque de Caxias, Miguel Dames, Torne de Souza, Alberto Santos Dumont, Assisio Heiss, Nessa Sertiva das Graças, Orlando Luiz Bassi, Walter Fontana, Ar Arcesso Gestier, Amélio Dal Bosco, São Dims e Tarcedo Neves com um total de 137.600 m <sup>2</sup> . Garantir espaço físico próprio para instalação da Secretaria da Educação, com área adequada para formação continuada e permanente dos profissionais da Educação, no prédio da UTFPR de 3.389 m <sup>2</sup> ; Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tarcedo Neves e Assisio Heiss - Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas.			
Produto Esperado:		- Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas; melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré II, 1º e 2º ano e 4º série na educação especial; facilitando o acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais; maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; valorização do educador no auxílio à alunos especiais.			
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
008	Ajudade	MANUT E CONSERV EDIFICAÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL	GLOBAL	Total da Ação:	406.749,39
Função:	12- EDUCAÇÃO				1.765.519,18
Meta:		Realizar a conservação e a manutenção dos prédios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Miguel Dames, São Dims, Duque de Souza, Antonio Scari, Orlando Luiz Bassi, Osvaldo Cruz, conservar quadras esportivas e demais áreas esportivas de escolas: São Luiz, Torne de Souza, Alberto Santos Dumont, Assisio Heiss, Henrique Baido, José Pedro Buri-Car, André Zereze, Washington Luiz, Duque de Caxias, Miguel Dames, Torne de Souza, Alberto Santos Dumont, Assisio Heiss, Nessa Sertiva das Graças, Orlando Luiz Bassi, Walter Fontana, Ar Arcesso Gestier, Amélio Dal Bosco, São Dims e Tarcedo Neves com um total de 137.600 m <sup>2</sup> . Garantir espaço físico próprio para instalação da Secretaria da Educação, com área adequada para formação continuada e permanente dos profissionais da Educação, no prédio da UTFPR de 3.389 m <sup>2</sup> ; Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tarcedo Neves e Assisio Heiss - Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas.			
Produto Esperado:		Patrimônio público preservado e acabado em condições de uso para a realização do ensino fundamental, dentro de melhores condições de ensino aos educadores e aos alunos.			
ORDINÁRIO					243.223,55
VINCULADO					241.000,00
Total da Ação:					406.749,39
Total do Programa:					16.671.879,04
Programa: 0019- EDUCAÇÃO INFANTIL (GMEB), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSO					
004	Ajudade	AFIRMAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	GLOBAL	0	
Função:	12- EDUCAÇÃO				
Meta:		Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que trabalham com educação especial e implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, usá-lo como instrumento pedagógico; Capacitar professores, pais e comunidade em geral; Promover o atendimento integral, transitório e psicoeducativo; oferecer as crianças com necessidades especiais o acesso à educação infantil e ao ensino fundamental; manter e ampliar o número de professores, intérpretes, na linguagem LIBRAS; apoiar o C.A.E.D.V. - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais; instalar na Escola Dr. Borges de Medeiros da Vila Industrial; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com formação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Ampliar a implantação de salas multicomputacionais; Fortalecer o NEPE através da contratação de profissionais especializados.			
Produto Esperado:		Adequação do aluno portador de necessidades especiais no ambiente escolar; ampliação do universo do conhecimento do aluno portador de necessidades especiais; O acesso aos recursos pedagógicos e de necessidades especiais de conhecimento para educar sua linha; Ampliação do número de alunos portadores de necessidades especiais que estejam em seu currículo escolar.			
ORDINÁRIO					100,00
VINCULADO					1.000,00
Total da Ação:					1.100,00
007	Ajudade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	GLOBAL	0	
Função:	12- EDUCAÇÃO				
Subfunção:	366- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Região:					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 105

<b>Meta:</b>		Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos. Aumentar o número de escolas que trabalham com educação de jovens e adultos. Manter e implementar a educação de jovens e adultos através de projetos de extensão, biblioteca, Curso Técnico Toledo, programas culturais, atendimento integral, transporte informático educacional. Oferecer aos jovens e adultos o acesso ao ensino fundamental.	
<b>Produto Esperado:</b>		Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual. Estratificação do Análise de Jovens e Adultos com manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos no Município.	
<b>Programa:</b> 008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Função:</b> 002 - APOIO ADMINISTRATIVO			
<b>Código</b>	<b>Atividade</b>	<b>Subtítulo:</b>	<b>Unidade de medida</b>
008	12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	GLOBAL
<b>Função:</b>	<b>Atividade</b>	<b>Subtítulo:</b>	<b>Unidade de medida</b>
002	12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	GLOBAL
<b>Meta:</b>	Oferecer às escolas municipais que atendem a educação de Pré-Escolar I e II, CMEIs municipais e o Departamento Educação Infantil de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições. Contratação de professores e auxiliares administrativos para CMEIs; acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais e resolver as questões em conjunto com as direções das escolas e CMEIs e intervir no funcionamento se for necessário. Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual. Garantir seleções para a Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual. Garantir seleções para a escola da Coordenação dos Cmeis conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação e Conferência Municipal de Educação. Estabelecer um valor por criança matriculada nos Cmeis para manutenção das atividades.		
<b>Produto Esperado:</b>	Escolas e CMEIs de estrutura física, administrativa e de recursos humanos de acordo com as necessidades; acompanhamento efetivo das questões administrativas das escolas e Cmeis, de forma a colaborar com o funcionamento das mesmas.		
ORDINÁRIO			
VINCIULADO			
<b>Total da Ação:</b>			
<b>64.709,80</b>			
<b>Total do Programa:</b>			
<b>64.709,80</b>			
<b>Total das Unidades:</b>			
<b>18.777.425,94</b>			
<b>Total da Ação:</b>			
<b>298.834,72</b>			
<b>Total do Programa:</b>			
<b>248.734,72</b>			
<b>Total das Unidades:</b>			
<b>18.777.425,94</b>			
<b>Meta:</b>		Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos. Aumentar o número de escolas que trabalham com educação de jovens e adultos. Manter e implementar a educação de jovens e adultos através de projetos de extensão, biblioteca, Curso Técnico Toledo, programas culturais, atendimento integral, transporte informático educacional. Oferecer aos jovens e adultos o acesso ao ensino fundamental.	
<b>Produto Esperado:</b>		Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual. Estratificação do Análise de Jovens e Adultos com manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos no Município.	
<b>Programa:</b> 008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Função:</b> 002 - APOIO ADMINISTRATIVO			
<b>Código</b>	<b>Atividade</b>	<b>Subtítulo:</b>	<b>Unidade de medida</b>
002	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	GLOBAL
<b>Função:</b>	<b>Atividade</b>	<b>Subtítulo:</b>	<b>Unidade de medida</b>
002	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	GLOBAL
<b>Meta:</b>	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil. Manter e implementar centros com: Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência de Educação. Implantar escolas de tempo integral para pré-escolar nos bairros do Jardim Itália, Santa Clara IV, São Francisco de Assis, Santa Helena, Santa Mercedes e Jardim Mercedes. Criar alternativas para atender as famílias com dificuldade de acesso às escolas, como: transporte escolar, escola em casa e escola de educação infantil. Criar o Curso de Educação Infantil para o Município de Toledo. Melhorar a infraestrutura física, administrativa de recursos humanos e com equipamentos as escolas e Cmeis municipais. Apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades com educação infantil com fins educacionais com recursos municipais. Fomentar as escolas e Cmeis com melhorias pedagógicas, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as Cmeis: Argilda Nardete Weissel e Dina Bordin Fontana. Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual. Reforma de parquinhos, aquisição de mobiliário, equipamentos, computadores e materiais diversos para os CMEIs do Jardim Santa Maria, Boa Esperança e Vila Nova. Instalação do CMEI no Cezar Park com aquisição de todo mobiliário necessário. Utilizar recursos relativos as transferências constitucionais (25%)		
<b>Produto Esperado:</b>	Escolas e CMEIs com infraestrutura física adequada e conservada, estando aptas ao uso. Educadores e alunos satisfeitos com a estrutura física.		
ORDINÁRIO			
VINCIULADO			
<b>Total da Ação:</b>			
<b>114.136,82</b>			
<b>Total do Programa:</b>			
<b>114.136,82</b>			
<b>Total das Unidades:</b>			
<b>114.136,82</b>			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 106

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Produto Esperado:</b> Aperfeiçoamento do processo pedagógico da educação infantil; Aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; Aplicação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Ingresso da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das unidades de educação infantil para descentralização dos recursos financeiros e comprometimento do gerenciamento de recursos financeiros; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais; Alargos do aperfeiçoamento do profissionalizado na educação infantil.					
ORDINÁRIO					
VINCIADO					
003	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS	MP	663,02	3.000.161,199
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO					
<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Meta:</b> Construir salas de aula, reformas e melhorar as instalações do CMEI Nono Giacomazzi de 300m <sup>2</sup> ; Reforma de telhado do CMEI Caminho Feliz da Vila Industrial de 300 m <sup>2</sup> ; Cddr/ o patio interno e área de recepção do CMEI Angéla Medete Weiss de 200 m <sup>2</sup> ; Pintar os Cmeis: Constanina, Heleni do Jardim Fachin, CMEI Rita Luciane Francosco do Jardim Santa Clara IV, Cmei Dama Nogueira do Jardim Gisela, Cmei Iraci Batista Pach, com um total de 6.400 m <sup>2</sup> ; Edificação de creche na Vila Becker, Jardim Porto Alegre, Jardim Paroana, Jardim Bandeirantes e Novo Searand 200m <sup>2</sup> ; Edificação de Creche no Paroana II de 324,83 m <sup>2</sup> ; Proceder a ampliação com aquisição de terreno para Creche Leal Mass; Administradas pelo Ues.					
<b>Produto Esperado:</b> Melhorar na qualidade e nas condições da educação infantil - CMEIS; Ampliação da oferta de vagas para a educação infantil e do número de alunos matriculados no ensino de pré e II; Facilitação do ingresso das mães ao mercado de trabalho; Diminuição dos índices de desmatriculação da criança de 0 a 3 anos.					
ORDINÁRIO					
VINCIADO					
<b>Unidade:</b> 001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO					
<b>Programa:</b> 002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO					
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Meta:</b> Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º a 5º ano e 4º série, educação de jovens e adultos e educação especial; Promover mudanças pedagógicas e estruturas que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o corpo docente de Ensino para realização de suas atribuições; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; acompanhar o desenvolvimento das ações educacionais nas escolas municipais; dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos.					
<b>Produto Esperado:</b> Apoio institucional e pedagógico às escolas municipais; Contribuir efetivamente para melhor funcionamento das escolas no setor pedagógico.					
ORDINÁRIO					
VINCIADO					
<b>Programa:</b> 002 - CARACTERIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO					
<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
<b>Meta:</b> Implantar cursos, eventos, seminários, fóruns e outros para aperfeiçoamento de servidores que atuam no ensino fundamental, educação infantil, educação especial e educação de jovens e adultos; Melhorar a qualidade dos serviços de educação; Realizar a formação de professores e servidores de forma continuada; Custear despesas de mensaisidades de servidores da Secretaria da Educação que frequentam cursos de graduação pós graduação, conforme determina Lei nº 1822/99; Elaborar critérios para concessão de bolsas de estudo sem fins lucrativos para o pessoal; Capacitação da equipe pedagógica da SMED que atenderá a formação continuada aos servidores das escolas; Cines e Biblioteca.					
<b>Produto Esperado:</b> Professores e servidores capacitados para atender aos alunos; Melhor atendimento aos alunos.					
ORDINÁRIO					
VINCIADO					
<b>Total da Ação:</b> 164.135,64					
<b>Total do Programa:</b> 154.105,04					
<b>Total da Unidade:</b> 1.519.629,88					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 108

Código	Função	Atividade	Nome da Ação	Subtítulo	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
009	12 - EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDER			GLOBAL	0	1.191.400,00
<b>Programa: 009 - EDUCAÇÃO INFANTIL (ESB), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ACESSO</b>							
<b>Subtítulo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
<b>Produto Esperado:</b> Diminuição do número de faltas nas aulas; diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; proporcionar aos alunos residentes na zona rural do município condições de oportunidade de aprendizagem; diminuição do abandono escolar pelo aumento do conhecimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola.							
VINICULADO							
<b>Total da Ação:</b> 1.191.400,00							
<b>Total do Programa:</b> 16.884.271,51							
005	12 - EDUCAÇÃO	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDER			GLOBAL	0	6.003.281,48
<b>Programa: 005 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>							
<b>Subtítulo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>							
<b>Produto Esperado:</b> Aperfeiçoamento do processo pedagógico de educação infantil; aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das unidades de educação infantil pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento de gerenciamento de recursos financeiros; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais; ataques do aperfeiçoamento do aprendizado na educação infantil.							
VINICULADO							
<b>Total da Ação:</b> 6.003.281,48							
006	12 - EDUCAÇÃO	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDER			GLOBAL	0	6.003.281,48
<b>Programa: 006 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>							
<b>Subtítulo: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>							
<b>Produto Esperado:</b> Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que trabalham com salas multigradas; Implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, Cordeiro Toledo, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito e psicopedagógico; oferecer às crianças com necessidades especiais o acesso à educação especial e ao ensino fundamental; manter e ampliar o número de professores intérpretes na linguagem LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros da Vila Industrial; Implantar programas de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com priorização a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; utilizar recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.							
VINICULADO							
<b>Total da Ação:</b> 6.003.281,48							
<b>Total do Programa:</b> 7.814.483,39							
<b>Total da Unidade:</b> 24.700.010,00							
<b>Total do Órgão:</b> 50.511.383,35							





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 110

<b>002</b>		<b>Atividade</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>811 - DESPORTO DE RENDIMENTO</b>	<b>GLOBAL</b>	<b>Região:</b>	<b>GLOBAL</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>1.541.311,15</b>
<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>Meta:</b>	Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes à municipalidade; aumentar a utilização dos espaços esportivos; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos.						<b>2.294.981,15</b>	<b>783.650,00</b>
<b>Produto Esperado:</b>	Estrutura física esportiva adequada para a realização de práticas esportivas e para a participação em competições e eventos a nível nacional e internacional; aumento na quantidade de pessoas participando de atividades esportivas; crescimento no volume de eventos esportivos realizados em Toledo; aumento da participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; maior valorização do atleta toledano; ampliação das modalidades que o Município participa nas competições estaduais e nacionais.									
<b>ORDINÁRIO</b>										
<b>VINCULADO</b>										
<b>Total do Programa:</b>										
<b>4.528.312,02</b>										
<b>003</b>		<b>Atividade</b>	<b>APROMOCHAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>811 - DESPORTO DE RENDIMENTO</b>	<b>GLOBAL</b>	<b>Região:</b>	<b>GLOBAL</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>138.825,00</b>
<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>Meta:</b>	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico, proporcionando momentos de lazer e entretenimento à população; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam e promovam a participação de equipes que representem o Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; validar eventos e espetáculos esportivos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua circunscrição; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; realizar ações que propiciem a prática esportiva, lazer e entretenimento para portadores de deficiência; fomento de materiais esportivos para a Assoc. de Moradores dos Jardins Parvarena, São Francisco Copogni, Tocantins, Fachin, dentre outros; repasse financeiro para Assoc. Cultural e Esportiva Toledo (Ceatlo).						<b>138.825,00</b>	<b>138.825,00</b>
<b>Produto Esperado:</b>	Desenvolvimento dos atletas na base; por melhores índices; aumento do número de participantes nos eventos esportivos; melhor participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; inserção da pessoa portadora de necessidades especiais no mundo esportivo; difusão do esporte nas comunidades.									
<b>ORDINÁRIO</b>										
<b>Total do Programa:</b>										
<b>138.825,00</b>										
<b>004</b>		<b>Atividade</b>	<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>249 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>GLOBAL</b>	<b>Região:</b>	<b>GLOBAL</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>1.640.930,72</b>
<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>Meta:</b>	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual e nacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; implantar escolas de futebol nos bairros e distritos, entre eles, União São Paulo, continuidade do Programa de Escolas Esportivas nos bairros e distritos, para prática das mais variadas modalidades; ampliar as modalidades de atuação das esportistas, dentre as quais o do Judo Copogni e Novo Seland; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; doar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes.						<b>1.640.930,72</b>	<b>1.640.930,72</b>
<b>Produto Esperado:</b>	Melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes do Município de Toledo.									
<b>ORDINÁRIO</b>										
<b>Total do Programa:</b>										
<b>1.640.930,72</b>										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 111

Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 002 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER</b>				
ATIVIDADE				
<b>001</b>				
<b>ATIVIDADE DEPTO DE PROLETOS, EVENTOS ESPORT E LAZER</b>				
SUBFUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUBUNIDADE: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
UNIDADE DE MEDIDA: GLOBAL				
REGIÃO: 0				
<b>META:</b>				
Coordenar a realização de eventos esportivos no Município coordenar a participação do Município em eventos esportivos a nível regional, estadual, nacional e internacional, prestar para o Município de Toledo a realização de Jogos Abertos do Paraná - ESTADO DE NÚMERO 54, manter apoio logístico e financeiro para participação nos Jogos Abertos do Estado do Paraná, com de projetos esportivos de transporte próprio para o estádio esportivo do Município com aquisição de ônibus turísticos para transporte dos atletas esportistas com o transporte para o estádio esportivo do Município, com o objetivo de promover o desenvolvimento de esportes em Toledo, com ênfase no futebol feminino (clube de esportes feminino), material permanente para Assoc. "Tolerana de G.R.", repasse financeiro para Sociedade (clube de futebol), Incentivo financeiro para manutenção da escola de futebol "Piá Bom de Bida", de Novo Starado; fornecimento de materiais esportivos para Assoc. Moral Sérgio Parron e para adeptos de Camada do Oeste; fornecimento de estrutura de ginástica para Grupo de Irmãos do Maracanã; manutenção do Programa "Esporte para Todos", que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades ou organizações nas mais diversas modalidades esportivas que representem o Município de Toledo em competições oficiais; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de curso esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legislação, funcionamento e outros; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na execução de investimentos em suas estruturas físicas e aquisição de equipamentos e materiais permanentes; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; implantar projeto de incentivo a talentos do município para permanecer atuando no Município, capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; coordenar as atividades recreativas e de lazer exercitadas em eventos diversos como festas gastronômicas, eventos culturais e esportivos; equipar com todos os artigos esportivos necessários, o projeto de Lus do Ginásio de Esportes Estadual Garcia, na Vila Pioneira, desenvolver projeto técnico em espaço adequado para a realização de trabalho social em sede própria da APTE - Associação dos Professores de Educação Física e apoio à realização de cursos de aperfeiçoamento voltado a áreas esportivas; aprimoramento nos projetos de parceria com a Umap (Curso de Educação Física) para implementação de novos projetos da Secretaria de Esportes e Lazer; convênio com universidades, nos cursos de educação física, para a instituição de uso dos aparelhos das academias instaladas nas praças; implantação de escola de futebol nos distritos, com utilização de professores de Educação Física.				
<b>Produto Esperado:</b> Melhorar índices do município em competições regionais, estaduais e nacionais; melhorar qualidade organizacional dos eventos promovidos em Toledo; estimular participação da comunidade nos eventos realizados em Toledo; fortalecimento das categorias de base através das escolas; surgimento de novos talentos no Município; maior satisfação dos usuários quanto à oportunidade de espaços e eventos esportivos; maior independência das entidades e associações esportivas na realização de suas atividades; entretenimento à população e suporte à realização dos eventos do Município.				
ORDINÁRIO				
VINCUADO				
Total da Ação: 300.057,30				
Total do Programa: 292.480,00				
Total da Unidade: 6.520.828,82				
Total do Órgão: 6.588.789,16				
<b>Órgão: 11 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>				
<b>Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TU</b>				
<b>Programa: 002 - Apoio Administrativo</b>				
ATIVIDADE				
<b>020</b>				
<b>GESTÃO POLÍTI DESENV INDUST COMA E PREST SERVIÇOS</b>				
SUBFUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBUNIDADE: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
UNIDADE DE MEDIDA: GLOBAL				
REGIÃO: 0				
<b>META:</b>				
Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; implantar o Conselho Municipal de Desenvolvimento - Codem, com poder deliberativo e com fundo de caixa para suas ações; regulamentar a implantação da Geral da Mico e Pequenas Empresas - LC 123, dotar a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas à realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não detidos da secretaria.				
<b>Produto Esperado:</b> Desenvolvimento dos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo conforme as especialidades; atendimento das necessidades institucionais e físicas para realização das atividades da secretaria.				
ORDINÁRIO				
Total da Ação: 403.393,88				
Total do Programa: 403.393,88				
Total da Unidade: 403.393,88				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 112

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa
024	ATIVIDADES DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	GLOBAL	0
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:
Meta:	Realizar atividades com o Governo do Estado para manutenção no município da Agência do Trabalhador e do Banco Social; realizar atendimento à pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal.		
Produto Esperado:	Fomento das condições de empregabilidade através da Agência do Trabalhador; fomento das atividades das micro e pequenas empresas.		
ORDINÁRIO			
Total de Ação: 1.500,00			
Total do Programa: 1.500,00			
Programa: 002 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO EMPRESO			
Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa
001	INSTALAÇÃO DE CENTROS PROFISSIONALIZANTES	M²	100
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	Região:
Meta:	Reformulação do sistema de aprendizagem Casa1 Escola, que oportunizará o aprendizado no setor da construção civil para as mulheres no ofício de assentamento de azulejos e pastilhas nas escolas públicas; implantar a escola profissionalizante no Jardim Porto Alegre - 4000m²; estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher empreendedor, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher possa empreender e possa satisfazer o seu próprio negócio, gerando renda para a família; o programa terá a parceria com as Secretarias de Assistência Social e de Atendimento à Mulher; implantar o projeto Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; implantar cursos voltados para treinamento de mão de obra para a São Luiz do Oeste.		
Produto Esperado:	Melhoria da qualidade da mão de obra; diminuição do índice de desemprego; atendimento ao setor produtivo; ampliação da área de atuação dos centros profissionalizantes.		
ORDINÁRIO			
Total de Ação: 2.000,00			
Total do Programa: 2.000,00			
Programa: 002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa
023	ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	GLOBAL	0
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:
Meta:	Reestruturar e operacionalizar o Fundo Municipal de Desenvolvimento e o Conselho de Desenvolvimento de Toledo; coordenar os projetos e programas de desenvolvimento industrial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do Município; coordenar a realização dos eventos promotores do turismo e da divulgação do Município; administrar o Centro de Eventos Desires Rêson, Smel Special e outros que vierem a ser implantados; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica, convênios de cooperação técnica, científica e cultural com instituições de ensino superior na área de turismo; realizar o atendimento a comitês distais em visita ao Município; implementar o Fundo Municipal de Turismo; promover a participação da indústria local em duas grandes feiras de nível nacional; criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; apoiar financeiro e material para decoração natalina na Av. Alípio Fontana (Jd Parvairanal); apoio ao Núcleo do Comércio do Jd Parvairanal.		
Produto Esperado:	Eventos realizados de forma satisfatória; atendimento integral às comitês que visitam o Município; convênios elaborados; apoio administrativo eficaz na condução das políticas de desenvolvimento industrial do Município; divulgação da indústria local a nível nacional; políticas industriais traçadas com base em estudos técnicos e científicos.		
ORDINÁRIO			
Total de Ação: 748.143,30			
Total do Programa: 748.143,30			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 113

Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST SERVIÇOS</b>				
<b>001</b>	<b>TIPO</b>			
Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS			
Função:				
22 - INDUSTRIA				
Meta:				
	Subtítulo: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
		M²	1008	
Região:				
<b>Produto Esperado:</b> Apoiar a instalação de indústrias, dos mais diversos ramos, no Município nos distritos, fornecer estrutura física (terreno, construção, materiais, ed) para a instalação de indústrias, nos distritos, nos setores de desenvolvimento do Município, promover a geração de emprego e renda através da instalação de indústrias, inclusive através do financiamento da estrutura física para a instalação de empresas, conforme determina a legislação. Instalação de unidades: incubadoras, indústrias, ampliação de empresas no bairro São Francisco - 1.152,00m²; construção de um novo complexo no bairro Copacabana e em outro bairro do cidade e do interior, conforme validade - 2.860,00m²; transformação modular do terreno que em Distrito Industrial, com deparação de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; implantação de novas indústrias nos Distritos Industriais, Distrito Industrial Norte e Sul e Distrito Industrial Leste.				
<b>Produção Esperado:</b> Aumento da oferta de empregos no Município; revitalização das áreas (bairros) esbarradas economicamente; crescimento do município; aumento da procura pela instalação de novas indústrias no município com capital oriundo de outros municípios e estados; aumento efetivo do número de indústrias instaladas no município com os benefícios da municipalidade; aumento da população; aumento na variedade de produtos fabricados no município; aumento da procura por cursos profissionalizantes; instalação de empresas; incentivos no ramo pelo apoio do Fundo de Desenvolvimento Industrial.				
ORDINÁRIO				
VINCULADO				
* Total da Ação: 622.000,00				
18.000,00				
644.000,00				
<b>002</b>				
<b>TIPO</b>				
Auxílio	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS			
Função:				
22 - INDUSTRIA				
Meta:				
	Subtítulo: 661 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
		GLOBAL	0	
Região:				
<b>Produto Esperado:</b> Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos, adequação de estrutura às novas normas do Corpo de Bombeiros; instalar parques infantis nos Centros de Eventos de Novo Sarandá e Vila Nova.				
<b>Produção Esperado:</b> Instalações adequadas, dentro das exigências dos órgãos competentes, para a realização de eventos que promovam a indústria, o comércio, o setor de prestação de serviços e a agropecuária do município.				
ORDINÁRIO				
* Total da Ação: 103.213,25				
103.213,25				
<b>003</b>				
<b>TIPO</b>				
Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS			
Função:				
22 - INDUSTRIA				
Meta:				
	Subtítulo: 661 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
		M²	250	
Região:				
<b>Produto Esperado:</b> Ampliar as instalações do Centro de Eventos Smart Specialisto realizando as seguintes melhorias: construção da casa do criador - 1920,00m²; construção de churrasqueira no pavilhão de suínos - 100,00m²; urbanização do Centro de Eventos Distrito Histórico da Vila Honraia - 01,00m²; aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; efetuar a implantação e regularização do acesso ao Centro de Eventos Smart Specialisto; implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel - 11000,00m²; construção de um Centro de Eventos em Novo Sarandá e Novo Sarandá - 01,00m²; complementação do Centro de Eventos em Vila Nova - 01,00m²; instalação de parque infantil; Centro de Eventos de Vila Nova e de Novo Sarandá - 01,00m².				
<b>Produção Esperado:</b> Estruturas adequadas para a realização de eventos que divulguem as potencialidades do Município; ampliação do número de visitantes nos eventos promovidos pela municipalidade e pelas entidades organizadas; estrutura adequada para abrigar os expositores; ampliação do número de expositores a cada evento realizado anualmente.				
ORDINÁRIO				
* Total da Ação: 83.572,80				
83.572,80				
<b>004</b>				
<b>TIPO</b>				
Projeto	FORTALECIMENTO COMERCIAL			
Função:				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Meta:				
	Subtítulo: 661 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
		M²	150	
Região:				
<b>Produto Esperado:</b> Realizar o projeto Portal da Terra, às margens da PR-163, com boxes para comercialização de produtos artesanais fabricados em Toledo, produtos artesanais e informações turísticas de Toledo e seus Distritos, com administração pela Cooperativa dos Viticultores - 6000,00m²; incentivo ao artesanato através da instalação no Portal da Terra de local para venda e unidade de produção dos produtos; monitoramento para implantação de Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo Município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior de pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; como a Feira Shopping, Festival, Feira de Feira de Estoque, FEVAL e outras; apoiar o comércio local de São Luiz do Oeste.				
<b>Produção Esperado:</b> Fortalecimento do setor comercial e do artesanato no Município.				
ORDINÁRIO				
VINCULADO				
* Total da Ação: 75.100,00				
75.100,00				
<b>005</b>				
<b>TIPO</b>				
Auxílio	FOMENTO E SUPORTE TÉCNICO ÀS INCUBADORAS E TECNOPARQUE			
Função:				
22 - INDUSTRIA				
Meta:				
	Subtítulo: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
		GLOBAL	0	
Região:				
<b>Produto Esperado:</b> Incentivar as incubadoras e parques industriais e tecnológicos, visando a infraestrutura e realizando sua manutenção, podendo estabelecer a				
* Total da Ação: 75.100,00				
75.100,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 114

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 005 - TURISMO RURAL, RELIGIOSO, DE EVENTOS E GASTRONÔMICO EMPREENDEDOR</b>					
Produção Esperado: Aumento da quantidade de indústrias utilizando o suporte das incubadoras, geração de emprego e renda.					
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 19.000,00					
Total do Programa: 940.885,85					
<b>Programa: 001 - PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO ASSOCIATIVISMO</b>					
Produção Esperado: Criação de espaços, apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e a tecnologia, além de apoiar a ocupação dos espaços, apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e a tecnologia.					
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 282.000,00					
Total do Programa: 903.441,50					
<b>Programa: 002 - INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS</b>					
Produção Esperado: Criação de espaços, apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e a tecnologia, além de apoiar a ocupação dos espaços, apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e a tecnologia.					
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 627.441,50					
Total do Programa: 1.813.327,35					
<b>Programa: 003 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO ASSOCIATIVISMO</b>					
Produção Esperado: Criação de espaços, apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e a tecnologia, além de apoiar a ocupação dos espaços, apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e a tecnologia.					
ORDINÁRIO					
Total da Ação: 10.000,00					
Total do Programa: 618.100,00					
Total do Orçamento: 3.119.570,65					
Total do Orçamento: 3.617.454,93					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 116

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL</b> <b>Programa: 000 - INFRAESTRUTURA AMBIENTAL</b>					
002	Auxílios	MANUT. DAS ATIV. DO ATERRIO SANITÁRIO E DO EOCENTRO	GLOBAL	0	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Meta:	Manter a operacjonalizao do aterro sanitrio municipal, realizar o recolhimento e o manejo dos lhos domsticos e hospitalar do municpio, realizar o monitoramento permanente do aterro sanitrio para que os resduos no provocuem danos ao meio ambiente, apoiar a implantao do aterro sanitrio industrial, realizar estudos, levantamentos e acompanhamentos dos passivos ambientais do municpio, regularizar e selar o Plano de Gerenciameto de Resduos Sólidos Urbanos, com apoio as indústrias, visando diminuir a gerao de resduos industriais, realizar a operacionalizao das atividades e a manuteno das estruturas do EOCENTRO.				
Produto Esperado:	Manejo adequado dos resduos sólidos.				
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
Total da Ação: 604.983,49					
Total do Programa: 794.883,49					
Total da Unidade: 1.040.600,13					
001	Projeto	RECUPERAO DE AREAS DEGRADADAS	M	500	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Meta:	Realizar a recuperao de áreas com problemas ambientais de poluio do solo e água, na imediao da perda da lora, terra, etc.; realizar ações de educao ambiental para a preservao deste ambiente, promover estudos sobre quais medidas a serem tomadas para que o impacto ambiental seja o minimo na recuperao das áreas em degradao ou degradadas; urbanizao ambiental da nascente do rio Toledo, com implantao de estrutura fsica e Escola Parque na comunidade de Urna Grande, para sensibilizao ambiental das pessoas que participam do Projeto Toledo, apoiar projetos que visem a melhorar a qualidade ambiental nas lguas, rios e lagoas do municpio de Toledo, com apoio as indústrias, visando diminuir a gerao de resduos; melhorar a segurana com ajuda financeira; 1 - 2.000.000,00 para preservao da mata existente no Grande Projeto, com apoio as indústrias, visando diminuir a gerao de resduos; 2 - 2.000.000,00 para preservao da mata existente no Grande Projeto, com apoio as indústrias, visando diminuir a gerao de resduos; 3 - 2.000.000,00 para preservao da mata existente no Grande Projeto, com apoio as indústrias, visando diminuir a gerao de resduos; em parceria com produtores rurais; manter a preservao da mata ciliar; recuperao e preservao de nascentes; em parceria com produtores rurais; manter a preservao da mata ciliar.				
Produto Esperado:	Recuperao de todos os passivos ambientais; conscientizao da populao quanto a necessidade de preservao dos recursos naturais; aumento do patrimnio natural preservado; contribuio para a diminuio dos fatores de diminuio da produo da água.				
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
Total da Ação: 332.047,09					
002	Projeto	REUTILIZAO DO PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAM BARTH	M²	175	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Meta:	Realizar obras de infraestrutura no Parque Ecológico para oferecer melhores serviços ambientais e melhoramento, complementar o Parque Urbano das Aes; implementar as estruturas do Centro de Visitao e Estudos / Ecossistemas Aquáticos (Aquário Municipal) - 03 unidades; ampliar e realizar melhorias no Centro de Educao Ambiental.				
Produto Esperado:	Parque preservado e com melhores serviços para consider-se como área ambiental e de lazer.				
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
Total da Ação: 60.000,00					
003	Projeto	REUTILIZAO DO VIVERO MUNICIPAL	M²	125	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Meta:	Aplicar a estrutura do Vivero Municipal visando implantar o Programa Toledo mais Flores, para produo e distribuio de mudas de loras utilizadas nos espaos pblicos.				
Produto Esperado:	Preservao do meio ambiente; embelezamento da cidade e dos distritos; aumento da quantidade de árvores plantadas na cidade e na rea urbana dos distritos; apoio a agricultores na recuperao de terras ciliares.				
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
Total da Ação: 36.000,00					
Total da Unidade: 1.076.983,49					
Total do Programa: 1.791.866,98					
Total da Unidade: 2.088.587,11					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 117

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
004	Projeto	CONST. AMPL. REF. AREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ. E JARD			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Meta:		Complementação das áreas do Parque do Rio Toledo, implantação do Parque da Perimetral Norte, segunda etapa do Parque da Sangra Primavera, Praça da Sangra e Parque de Aves Ambiental e de Lazer junto ao Jardim com Kerdorom, com redifinição do espaço, implantando área de múltiplo uso para prática esportiva, lazer e recreação, implantação jardins (pequenos jardins) em diversos pontos da cidade, ocupando espaços existentes no perímetro urbano, construir e/ou renovar Praça do Grêmio de Esportes Alcides Pan, Praça no Jd Parreira, Praça do Jd Filadelfia, Praça Central de Vila Nova, Praça de São Miguel, Praça do Km 41 e Urna União (Iluminação com superpostes e parque infantil), Praça (com superpostes e parque infantil) - São Luiz do Oeste, Praça do Novo Sarandi (com reforma da quadra de esportes), Praça do Jd Esperança (com superpostes e parque infantil) - São João (com parque infantil), construção de parque com academias de ginástica e parque infantil no Jd Filadelfia no BHN Parizotto, melhoria de praças de Duz de Maio (Calepino com esculturas) em Duz de Maio, construção de uma área de lazer para jovens no Jd Parizotto, melhoria de praças de Duz de Maio (Calepino com esculturas) em Duz de Maio, Duz de Maio, Vista Alegre, Km 41 e Urna União, e V.T. Arco de Naves, implantar Parque Urbano do Arco Marroco, localizado no Jd Grêier, resmuntar praças com piso sintético na Praça das Bandeiras, Valdemar Friol - BHN Chaparr, colocação de um portão no Parque Sônia Alves, implantação de parque infantil e construção de cobertura da Academia de Musculação no Parque dos Pioneiros.			
Produto Esperado:		Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade de sua preservação, ofertar locais para as atividades físicas e de lazer à população.			
ORDINÁRIO					945.970,00
VINCULADO					1.141.181,95
<b>Total da Ação:</b>				<b>0</b>	<b>2.087.151,95</b>
005	Atividade	ATIVIDADES DO VIVERO MUNICIPAL	GLOBAL		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Meta:		Produzir mudas de espécies florestais, arvoretas, plantas, flores e ervas medicinais para abastecimento dos Programas Toledo mais Flores e Florir Toledo, no plantio de mudas em praças públicas, ruas, parques, praças, jardins, etc.; abastecer o Programa de Autorização de Recuperação de Matas Ciliares; implantação do Programa Nosso Campo, Nesse Mundo com fornecimento de flores e plantas para ajardinamento das áreas de áreas rurais e testadas de rodovias.			
Produto Esperado:		Preservação do meio ambiente, embelezamento da cidade e dos bairros, aumento na quantidade de árvores plantadas na cidade e na área urbana dos bairros, apoio aos agricultores na recuperação de matas ciliares.			
ORDINÁRIO					59.000,00
VINCULADO					19.317,25
<b>Total da Ação:</b>				<b>0</b>	<b>78.317,25</b>
006	Atividade	MANUT. E CONS. AREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ. JARDINS	GLOBAL		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Meta:		Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física das praças, parques, jardins e áreas verdes existentes; instalar bancos e parques infantis em praças, jardins e áreas verdes existentes; colocação de lixeiras ecológicas nos parques e praças; colocação de placas com os nomes das ruas de Toledo; implantar o Programa Adeq. seu Espaço, de apoio à sociedade e às empresas para adotar praças, ruas ou outros espaços, para promover a implantação e manutenção de jardins; plantar mais árvores ao redor do Centro Comunitário do Jd Maracaná, realizar arborização do campo de futebol do Assoc. Morad. do Jd Pro Alegre, arborização do Jd Filadelfia e da sede do distrito de São Miguel; plantio de flores em substituição a grama do caminho da Av. dos Pioneiros.			
Produto Esperado:		Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade de conservação ambiental.			
ORDINÁRIO					294.747,86
VINCULADO					1.326.480,41
<b>Total da Ação:</b>				<b>0</b>	<b>1.621.228,27</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>4.203.744,50</b>
<b>Total da Unidade:</b>					<b>4.203.744,50</b>
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO F					
Programa: 009 - RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS					
001	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CAMBIO VERDE	GLOBAL		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL				
Meta:		Realizar a troca de materiais recicláveis por cestas básicas de alimentos através do Programa Canto Verde; realizar a manutenção dos pontos de coleta e troca do Programa Canto Verde; ampliar o Programa de Coleta Seletiva de Resíduos, com troca de alimentos no sistema de cesta básica; implementação de um sistema de cooperativismo para ampliar a coleta de recicláveis e adotar mecanismos para reaproveitamento desses materiais; manutenção e equipamento das estruturas físicas dos pontos lixos, entre eles o Lix. São Clara IV e do Centro de Separação do Lixo Útil; ampliação do Programa Lixo Útil para bairros e distritos onde ainda não foram implantados; implantação de cestas seletivas nos pontos públicos do município e ampliar a coleta seletiva de maneira que atenda todos os bairros e distritos do município; implantação de áreas ecológicas nos parques, no entorno do Parque Ecológico Dival Fiam Barini, nas praças e em pontos estratégicos do centro e dos bairros da cidade, assim como instituir a população sobre o uso das mesmas.			
Reglejo:					
<b>Meta quantitativa</b>				<b>0</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 118

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<p><b>Produto Esperado:</b> Espera-se, com este programa, a diminuição dos passivos ambientais causados pelo excesso de lixo doméstico a ser depositado no aterro sanitário e, consequentemente, pela melhoria da manutenção do aterro sanitário, o fornecimento de alternativas de aquisição de alimentos para população mais carente, a troca da troca dos materiais recicláveis por cestas básicas, a melhoria da qualidade da alimentação.</p>					
<p><b>ORDINÁRIO</b></p>					
<p><b>VINCULADO</b></p>					
				<b>Total da Ação:</b>	6.000,00
					363.920,96
					280.920,96
002	Projeto	REFOR E MELHORIAS NOS PONTOS FIOS DO CAMBIO VERDE	GLOBAL	40	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Meta:	<p>Constituição de unidades de pontos fios do Programa Cambio Verde na Vila Paulista, na Saraga Parambi e em Vila Nova, para recebimento e troca de materiais recicláveis por cestas básicas; ampliação dos pontos fios existentes e do Centro de Separação do Lixo Util; instalação de PVS - Pontos de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis.</p>				
Produto Esperado:	<p>Diminuição do montante de lixo doméstico depositado no aterro sanitário municipal, melhoria da qualidade de vida da população através da troca de materiais recicláveis por cestas básicas.</p>				
				<b>ORDINÁRIO</b>	10.000,00
				<b>VINCULADO</b>	150.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	160.000,00
				<b>Total do Programa:</b>	629.920,96
				<b>Total da Unidade:</b>	629.920,96
<p><b>Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b></p>					
<p><b>Programa: 006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA AMBIENTAL</b></p>					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE	GLOBAL	0	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Meta:	<p>Realizar as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme as atribuições da Lei nº 1881, de 30/08/2004.</p>				
Produto Esperado:	<p>Atividades desenvolvidas pelo Fundo do Meio Ambiente conforme determinado pela sua lei de criação.</p>				
				<b>ORDINÁRIO</b>	5.300,00
				<b>VINCULADO</b>	104.700,00
				<b>Total da Ação:</b>	110.000,00
				<b>Total do Programa:</b>	110.000,00
<p><b>Programa: 008 - INFRAESTRUTURA AMBIENTAL</b></p>					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
007	Projeto	IMPLANT INFRAESTR AMB ATRAVES FUNDO MUNIC MEIO AMB	M²	60	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Meta:	<p>Implementar, apoiar e manter as áreas de preservação do Meio Ambiente com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.</p>				
Produto Esperado:	<p>Aplicação dos recursos do Fundo do Meio Ambiente em infraestrutura ambiental.</p>				
				<b>VINCULADO</b>	80.300,00
				<b>Total da Ação:</b>	80.300,00
				<b>Total do Programa:</b>	80.300,00
				<b>Total da Unidade:</b>	190.920,00
				<b>Total do Orgão:</b>	6.290.274,55



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 119

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor	
<b>Órgão: 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO</b>						
<b>Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO</b>						
<b>Programa: 005 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
008	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTIAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	GLOBAL	0		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Meta:		Coordenar, juntamente com o chefe do poder executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo, promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, parcerias e iluminação pública, fiscalização de obras e posturas; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender com a previdência social servidores públicos da secretaria, prestar ações com a Sempas para a redução dos Esgotos de Tratamento de Esgoto para fora do terreno urbano com implantação de redes, redes coletoras de esgoto e monitoramento nos pontos de concessão, referências aos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto				
Produto Esperado:		Políticas públicas de habitação/atividades ao atendimento da população carente e que atenuam o déficit habitacional; urbanização do município adequada às necessidades da comunidade; obras executadas de acordo com a legislação.			1.572.747,18	
ORDINÁRIO						
VINCULADO						
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL</b>						
<b>Programa: 005 - ATEND À FAMI E IND EM SIT DE VULNERA EOU RISCO SOC E INC A GRUPOS ORIGEM</b>						
<b>Unidade: 005 - ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
005	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	MP	1.200		
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Meta:		Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (telhado, pintura, cercas, cancela de porte, administração, formação) de centros comunitários, tendo sido destinados os seguintes locais: Jardim Nazareth (300.000), Jardim Corail (300.000), Vila Operária - Vila Santa Helena (300.000), Jardim Paulista (300.000), Jardim Pôrto (300.000), Cór. Res. Barão Filo Branco (300.000), Unia Fazenda Branca (300.000), Unia São João (300.000), Unia Gramma (300.000), Unia Dr. Ernesto, Jardim Koranyi II, Vila Itirapira, Vila Poesia, São Luiz do Oeste, Jardim Independência, Jardim Beneditinas, Jardim Maracaná, Xanin, Unia Lajeado, Jardim Europa, Nossa Senhora do Rocio, Unia São Paulo, Unia Bê-Caê, Unia Alegre, Jardim Panorama, Jardim Esperança, Vila Nova, Jardim Santa Maria, Unia Gal Góndrio, Sanga Paraná, São São Francisco, Santa Clara III, Tancredi Neves e Cj Res. Tocantins.				
Produto Esperado:		Associações de moradores localizadas em diversos bairros e interior do município tenham local adequado para realizar reuniões, festas, catequeses e outros eventos de interesse da comunidade.			665.001,75	
ORDINÁRIO						
<b>Unidade: 006 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS</b>						
006	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	GLOBAL	0		
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Meta:		Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os centros comunitários como: troca de telhadas, telhas, utensílios, vidros, manutenção da parte elétrica, hidráulica e outros, tendo sido já definidas as seguintes Associações: Unia Gramma, Jardim Maracaná, Unia São João e Nã 411, Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios, tendo sido destinados o de Vista Alegre, Jd Usara, Jd América e Bala Vista.				
Produto Esperado:		Edificações dos centros comunitários bem conservadas, visando a preservação do patrimônio público municipal.			416.821,07	
ORDINÁRIO						
<b>Unidade: 010 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES</b>						
010	Atividade	APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES	GLOBAL	0		
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Meta:		Apoiar, financeiramente, as associações de moradores na manutenção, ampliação, reforma e melhoria dos centros comunitários, tendo já sido definidas as seguintes associações: Unia Bê-Caê, Unia Tapai, Pedro e Vila Rural Félix Lerner.				
Produto Esperado:		Associações de moradores localizadas em diversos bairros e interior do município tenham local adequado para realizar reuniões, festas, catequeses e outros eventos de interesse da comunidade.			2.700,00	
ORDINÁRIO						
Total da Ação:						2.700,00
Total do Programa:						1.105.172,92



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 120

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 000 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>					
001	Atividade	ATIVIDADES DEPTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	GLOBAL	0	
Função:	16 - HABITAÇÃO				
Meta:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradas, financiadas pelo município, realizar atendimento aos mutantes do sistema habitacional, promover, implantar e apoiar projetos e atividades que visam inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais, prestar e executar programas de construção de unidades residenciais em todo o município, implantação e melhoria dos sistemas cadastrais, promover a aquisição de terrenos para a construção de Programa de Habitação Popular, implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para e acompanhar a entrega das famílias beneficiadas com a casa própria.				
Produto Esperado:	Estatísticas implantação de unidades habitacionais no município conforme as necessidades.				
ORDINÁRIO					
1					
<b>Unidade: 003 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL</b>					
<b>Programa: 000 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>					
002	Projeto	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	500	
Função:	16 - HABITAÇÃO				
Meta:	Implantar projeto piloto de habitação popular em edifícios, para população com renda média de 3 salários mínimos, construir 2000 unidades, distribuídas nos diversos bairros do município e distritos, sendo construídas através de parcerias com o governo federal, nas diversas modalidades: coletivo, associado, fundo perdido, crédito individual, casa rural, entre outras, tendo já sido edificadas as seguintes localidades: São Miguel, Boa Vista e Dos Irmãos. Implementar os Programas "Casa do Servidor", "Meu Lote" e implantar o Programa "Casa do Idoso". Adquirir áreas para desenvolver habitações e dotá-las de infraestrutura.				
Produto Esperado:	Diminuição do déficit habitacional; permanência do agricultor na propriedade rural; diminuição dos índices de pobreza; melhoramento do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano do município.				
VINCULADO					
003	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	40	2.064.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO				
Meta:	Implementar o Programa "Minha Casa em Reforma" para realização de melhorias em moradas de pessoas carentes e em situação de exclusão social. Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.				
Produto Esperado:	Atendimento à famílias carentes que possuem morada, mas necessitam de melhorias para estar em condições da habitabilidade; atendimento à famílias que tiveram suas residências afetadas por fenômenos naturais como vendavais, etc.				
ORDINÁRIO					
1					
<b>Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
<b>Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
009	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GLOBAL	0	
Função:	15 - URBANISMO				
Meta:	Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, planejamento e fiscalização de ruas urbanas, transporte de entulhos, limpeza de ruas, drenagens, realizar a manutenção elétrica e hidráulica das praças públicas, manutenção e conservação das áreas de lazer, implantação de projetos de manutenção de ruas, urbanização de áreas públicas, implantação de um sistema de coleta de lixo para a cidade, manutenção da rede de esgoto, de esgoto sanitário, de esgoto sanitário, de esgoto sanitário.				
Produto Esperado:	Vias públicas da sede e distritos, limpeza e conservação; lixo doméstico coletado regularmente; estrutura física dos próprios públicos conservada; centros municipais estruturados administrativamente e fisicamente.				
ORDINÁRIO					
1					
<b>Total da Ação: 136.500,00</b>					
<b>Total do Programa: 136.500,00</b>					
<b>Total do Programa: 176.500,00</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 121

Programa: 0022 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO		Nome da ação	Unidade de medida	Medida quantitativa	Valor
Código	Tipo				
001	Projeto				
Função:	15 - URBANISMO				
Meta:					
		INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS			
		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
		URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, GALETERAS, CICLOVIAS E MEC-FIO. Execução de pavimentação asfáltica, passarela, canteiro central, iluminação e sinalização nos seguintes ruas e avenidas: Capital Leônidas Mariz (ruas: São Paulo, São João, São Manoel, São Antônio, Av. Miguel (até a rua 21)), Rua Nereu Scherer, Rua Nereu Scherer e Rua Avenida Parigot de Souza) - 1.000 m; Rua Barão de Itaipuaçu, Avenida Nereu Scherer de Fátima - 500 m; Rua Portugal com execução Rodovia acesso Parque Tênis dos Aques - Rua Guarani (trecho Av. Ministro Ciriaco Lima até a Av. Maripá) - 1.300 m; Rua Crisótião, (trecho entre Av. Ministro Ciriaco Lima e Rua Alberto Scaridi) - 900 m; Rua Álvaro Rosa, (trecho entre a Rua Vinícius de Moraes) - 1.950 m; Gabriel Dalahe (até Avramo Rodas) - 800 m; Av. Ministro Ciriaco Lima (até o trecho da Av. Egídio Munerato) - 800 m; Barão do Rio Branco (até a PR 183 com iluminação) - 800 m; Rua da Faculdade, iluminação e arborização da Av. Roberto Fachini até a Av. Min. Ciriaco Lima, e da Av. Capitão Leônidas Marques até a Av. Egídio Munerato.	M	Região:	15.000
		Implantar calçada na Av. Ministro Ciriaco Lima - 3.700 m; Rua Carlos Stevan, Av. J.J. Muraro, rua 13 de Abril, rua Pedro Alvarez Cabral e Rua Carlos Barbosa.			
		Implantar canteiro central na Rua da Faculdade - 1.400 m.			
		Implantar canteiro central na Rua dos Provetos, Rua Herval e Rua Gedúlio Vargas.			
		Continuidade da execução do canteiro na Rua Bento Munhoz.			
		Ligar os Barros Jardim Parcerai e BUIH Rossini através da Rua 25 de Julho - 300 m.			
		Implantar, em parceria com o Ministério das Cidades, o programa de ACESSIBILIDADE URBANA, recuperando passos, substituindo arborização, quando necessário, implantação de rampas e piso ball para facilitar o acesso a pessoas com necessidades especiais.			
		Contribuição no processo de urbanização nas sedes das distritos e localidades como Vista Alegre, Bom Princípio, São Luiz do Oeste, Gramado, São Necessário, Oura Fria, Bom Vista, Novo Sotomaior, São Miguel, Vila Nova, Novo Sarandá, Doss Imbos, Cruz de Mauá, Vila Piratanga e Candeia do Oeste.			
		MEHORAR O ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS ISMAEL VICENTE SPERAFICO, com a construção de uma via marginal interligando ao viaduto Marginal da BR 467, av. e Avenida Parigot de Souza e Jardim Independência (dos dois lados) - 1.000 m.			
		Implantar o Programa de Desenvolvimento Urbano "Mau, Bairro Minha Rua".			
		Executar 02 passarelas de acesso ao Jardim Independência pela PR 182 e pela BR 467, através de parceria com o Governo do Estado, pavimentação asfáltica e recapetamento urbano em bairros da cidade.			
		RECAPETAMENTO - realizar recapetamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade e interior, tendo prioridade os seguintes locais: Vila Poreira, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Congoia, Jd. Porto Alegre, Jd. Concordia, Vila Parvária, São Francisco, Jd. Bressan, Jardim Filadélfia, Jardim La Salle, Vila Piratanga, Jardim Panorama, Rua Hermes da Fonseca e Avenida Maripá.			
		CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSARELAS, GABIAS (PARCERIA E RECURSOS PRÓPRIOS) - Executar a pavimentação de passos nos prédios públicos, tendo sido definidos os seguintes locais: Escola Municipal Assento Hess, Duque de Caxas e Nova Concordia, São Luiz do Oeste, Orlando Luiz Bessa, Miguel Daves, Campo de Fúteno, Trancão Neves, Centros Comunitários do Jardim Esplanada, Vila Becker, Jardim Concordia, Jd. Novo Alegre, Jd. Maracaná, Vila Boa Esperança - 12.000 m²; Trancão Neves - 7.000 m²; Jardim Esplanada, Jd. Esplanada, Jd. Esplanada, Doss Imbos, São Luiz do Oeste e Jardim Novo Alegre nos Colegios Davio Vargas e Colégio Estadual Jardim Europa. Nas ruas de São João do Rio Branco (até a Pr 467), Pedro Álvares Cabral, Avenida Maripá, maior, Jardim Maracaná, bem como outros locais que se fizerem necessários, adquirir canteiros de concreto da cidade para parâmetros de necessidades especiais.			
		Continuidade do programa PASSOS PÚBLICOS a ser desenvolvido em parceria com a comunidade - 100.000 m².			
		Construir sistema de rede de esgoto em parceria com a Sangar, conforme contrato de concessão; realizar o controle, a fiscalização e a manutenção do contrato de concessão a Sangar - relativo ao sistema de abastecimento de água e esgoto da área urbana.			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 122

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 008 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>					
002	Aktividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	GLOBAL	0	
Função:	15 - URBANISMO				
Meta:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa buracos e limpeza de galerias de águas pluviais				
Produto Esperado:	Vias públicas conservadas.				
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
				<b>Total da Ação:</b>	<b>10.105.675,38</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>11.000.248,30</b>
<b>Programa: 009 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
001	Aktividade	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	GLOBAL	0	
Função:	15 - URBANISMO				
Meta:	Cobrir 100% do lixo doméstico produzido, varrição de ruas e avenidas; limpeza de sarjetas e bocas-de-lixo; capina e roçadas de terrenos e logradouros públicos; instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; instalar lixeiras em Dez de Maio				
Produto Esperado:	Ruas e avenidas limpas; lixo domiciliar coletado e logradouros públicos limpos.				
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
				<b>Total da Ação:</b>	<b>3.205.468,00</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>3.205.468,00</b>
<b>Programa: 009 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
001	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Aktividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	GLOBAL	0	
Função:	15 - URBANISMO				
Meta:	Realizar a manutenção da estrutura física dos cemitérios municipais; Realizar a manutenção dos serviços dos cemitérios.				
Produto Esperado:	Cemitérios municipais em condições físicas e administrativas adequadas para seu funcionamento.				
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
				<b>Total da Ação:</b>	<b>42.200,00</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Programa: 002 - EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
002	Projeto	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	91	
Função:	15 - URBANISMO				
Meta:	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública em pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Copacabana, Jd. Porto Alegre, Jd. Concordia, Vila Panoramica, São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizato, Jd. Parreira, Vila Becker, Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência e dos distritos São Luiz do Oeste, Concordia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sadrachino, Dos Imbos, Vila Ipiranga, São Miguel, Novo Sarandi e Viaduto da BR-476.				
Produto Esperado:	Instalação de iluminação nas Ruas Celestina Muraro (entre as Ruas Carlos Barbosa e Pródio Alves) e Carlos Barbosa (entre as Ruas Celestina Muraro e 13 de Abril).				
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
				<b>Total da Ação:</b>	<b>242.200,00</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>242.200,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 123

Código	Atividade	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Produto Esperado:</b> Proporcionar conforto e segurança à população através de uma iluminação pública de qualidade e eficiência.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
<b>VINCULADO</b>					
<b>Total da Ação:</b> 1.458.154,11					
<b>Total do Programa:</b> 1.400.000,00					
<b>Total da Unidade:</b> 1.458.154,11					
<b>Total do Orçamento:</b> 203.553,32					
<b>Total da Unidade:</b> 203.553,32					
<b>004</b>					
<b>Atividade</b>					
<b>15 - URBANISMO</b>					
<b>Função:</b> 15 - URBANISMO					
<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
<b>Produto Esperado:</b> Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede e da área urbana dos distritos.					
<b>Meta:</b> Sistema de manutenção da rede de iluminação pública eficiente, que atenda aos anseios da população.					
<b>PRODUTO ESPERADO:</b> Manutenção das redes de iluminação pública eficiente, que atenda aos anseios da população.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
<b>Total da Ação:</b> 101.797,15					
<b>Total do Programa:</b> 4.051.452,13					
<b>Total da Unidade:</b> 5.583.507,49					
<b>Total do Orçamento:</b> 203.553,32					
<b>Total da Unidade:</b> 203.553,32					
<b>004</b>					
<b>Atividade</b>					
<b>16 - HABITAÇÃO</b>					
<b>Função:</b> 16 - HABITAÇÃO					
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Meta:</b> Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo município, realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; administrar os recursos do Fundo para o Financiamento das Políticas Habitacionais; providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; apoiar a organização das associações que gerenciam a construção de unidades habitacionais.					
<b>Produto Esperado:</b> Suporte administrativo adequado para a implantação dos programas habitacionais no município.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
<b>Total da Ação:</b> 60.800,00					
<b>Total do Programa:</b> 60.800,00					
<b>Total da Unidade:</b> 60.800,00					
<b>Total do Orçamento:</b> 203.553,32					
<b>Total da Unidade:</b> 203.553,32					
<b>Origem: 14 - SECRETARIA DA SAÚDE</b>					
<b>Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE</b>					
<b>Programa: 002 - ANO ADMINISTRATIVO</b>					
<b>Subprograma:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Produto Esperado:</b> Políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento integral da população.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
<b>Total da Ação:</b> 203.553,32					
<b>Total do Programa:</b> 203.553,32					
<b>Total da Unidade:</b> 203.553,32					
<b>Total do Orçamento:</b> 203.553,32					
<b>Total da Unidade:</b> 203.553,32					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 125

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE			
Função:	10 - SAÚDE				
Meta:		Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde: Centro de Saúde, Vila Industrial - 375,0m², Jd. Pro Negro - 375,0m², Boa Vista - 70,0m², Bom Princípio - 60,0m², São Luiz do Oeste - 175,0m², Centro da Uta - 100,0m², Condição do Oeste - 70,0m², Novo Sertão - 200,0m² e Novo Sertão II - 200,0m², Construção de Posto de Saúde - Jardim Francisco, Fribulândia - 357,0m², Jardim dos Programas - 200,0m², São Manoel e Santa Carolina parte II - 357,0m², Vila Primavera - 200,0m², Saúde Mental - 370,25m², aquisição de equipamentos para as unidades em geral, CAPS e rede de construção do Hospital Regional - 9.994,00m², reforma da Farmácia - 250,0m², reforma e reestruturação do NIS - mini hospital, central de especialidades e do Raio-X, Realizar a construção, ampliação, reformas e melhorias das sedes administrativas da Secretaria da Saúde.			
Produto Esperado:		Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde.			
ORDINÁRIO					400.000,00
VINCULADO					7.945.180,95
<b>Total da Ação: 8.345.180,95</b>					
<b>Total do Programa: 32.297.815,25</b>					
<b>Programa: 003 - AMPLIAMENTO E EMPILHAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS</b>					
001	Aktividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	GLOBAL	0	
Função:	10 - SAÚDE				
Meta:		Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com as necessidades; Fortalecer o Conselho Inter municipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Implantar o Centro de Saúde da Mulher, para realização de pequenas cirurgias, exames com ultra-son e mamografia, entre outros; Manter e implantar os programas de saúde da Mulher, do Programa CEO - Centro de Especialidades de Odontologia, Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução desses programas; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gastroenterologia, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos estomizados com insuflados de qualidade e profissionais qualificados; Implantar/implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).			
Produto Esperado:		Aumento dos serviços de saúde especializados ofertados à população; Melhoria da qualidade do atendimento e dos serviços de saúde especializados ofertados nas unidades de saúde.			
ORDINÁRIO					1.000.000,00
VINCULADO					1.659.100,00
<b>Total da Ação: 2.659.100,00</b>					
002	Aktividade	SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	GLOBAL	0	
Função:	10 - SAÚDE				
Meta:		Analisar o Programa Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os Programas de prevenção a drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); desenvolver ações de prevenção vinculadas a atenção básica.			
Produto Esperado:		Ampliação dos atendimentos em Saúde Mental; Diminuição dos incidentes envolvendo passivos alcoolizados e drogados; Melhoria da qualidade de vida.			
ORDINÁRIO					416.184,62
VINCULADO					1.556.417,79
<b>Total da Ação: 1.981.602,41</b>					
<b>Total do Programa: 4.890.702,41</b>					
<b>Programa: 007 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA</b>					
001	Aktividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GLOBAL	0	
Função:	10 - SAÚDE				
Meta:		Realizar visitas em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação de licença sanitária e sistemas de torres nas mesmas locais; Realizar visitas técnicas para análise da instalação dos sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e controle de amostra para análise física; Realizar palestras e orientações à população, encorajando processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle do ração canino; intensificar campanhas de combate à dengue; implementar, em parceria com universidades, iniciativas, privadas e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); vigilância e cobrança efetiva das indústrias produtoras de Toledo e Ouro Verde do Oeste; fiscalização de empresas de serviços industriais; implementar ações de Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde no Trabalho; implantação e implementação do Programa de Esterilização de cães, conforme lei de instituição; criar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária.			
Produto Esperado:		Melhoria das condições de higiene, de trabalho e de saneamento ambiental das indústrias, comércio e prestadores de serviços; diminuição da ocorrência de doenças pelas más condições de higiene e das reclamações da população; aumento do número de produtos registrados no Ministério da Saúde; conscientização da população sobre a importância da qualidade da higiene doméstica e do saneamento ambiental.			
ORDINÁRIO					200.839,27
VINCULADO					767.346,52



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 126

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Auxílica	AÇÕES DE VIGILANCIA ENDEMOLOGICA	GLOBAL	0	998.184,79
Função:	10 - SAÚDE				
Meta:		Apoiar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violência e acidentes; realizar o controle dos óbitos e suas causas; realizar o controle de nascimentos; realizar as vacinações de rotina, de campanhas e bloqueios, quando necessários; controlar a qualidade dos dados; obter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica.			
Produto Esperado:		Impacto: o surgimento de focos epidêmicos; atuação dos casos de óbitos que possam gerar focos epidêmicos; controle estatístico de nascimentos; óbitos; ocorrência de doenças transmissíveis; doenças que podem causar epidemias e de imunizações realizadas; diminuição e aumento do número de passagens contatadas por doenças atendidas pelos processos de imunização realizados.			
		ORDINÁRIO			4.548,34
		VINCULADO			377.200,00
		<b>Total da Ação:</b>			<b>381.748,14</b>
		<b>Total do Programa:</b>			<b>1.349.833,13</b>
Programa: 008 - ATENDIMENTO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEL DE PSB E PSE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
005	Auxílica	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	GLOBAL	0	242.747,05
Função:	10 - SAÚDE				
Meta:		Realizar atendimento integral à saúde com equipe multiprofissional nas Unidades Básicas de Saúde do município, com atendimento voltado, exclusivamente, à crianças e adolescentes; distribuição medicamentos, encaminhando para exames, consultas especializadas em hospitais; implementar o Programa Saúde na Família; Realizar palestras educativas; Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde; Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, para realização do agendamento antecipado de consultas com atendimento preferencial à crianças e adolescentes; Incentivar as Unidades Básicas de Saúde; Implementação do Sistema Remédico em Unidades Básicas de Saúde para atendimento integral à saúde de crianças e adolescentes; Implantar Ortopedia; Ampliar a atuação da equipe multiprofissional em unidades básicas de saúde; Realizar o atendimento de prevenção de doenças: hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da criança e do adolescente, combate ao tumor. Orientar e manter serviços de saúde que não são cobertos pelo Sistema Único de Saúde - SUS à crianças e adolescentes, quando da não existência de oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Manter e ampliar o Programa Saúde Preventiva da Criança em parceria com as secretarias municipais; Unidade de Saúde 24 hs, tendo à sua disposição o posto de saúde do Jardim Parviana; Ampliar o número de atendimento a crianças e adolescentes no acesso profissional ao psicólogo nas unidades de saúde; Promover ações de prevenção contra as violências e acidentes; Garantir parcerias com outras entidades para programa de prevenção e proteção.			
Produto Esperado:		Crianças e adolescentes atendidas integralmente nos serviços básicos de saúde; Melhoria da qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados à crianças e adolescentes nas unidades de saúde.			
		ORDINÁRIO			1.364.609,84
		VINCULADO			1.897.256,89
		<b>Total da Ação:</b>			<b>1.897.256,89</b>
		<b>Total do Programa:</b>			<b>381.748,14</b>
		<b>Total do Unidade:</b>			<b>381.748,14</b>
		<b>Total do Orgão:</b>			<b>40.154.110,00</b>
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS					
Programa: 046 - ATEND À FAMILIA E IND BEM EST DE VULNER EQU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
007	Auxílica	PREV INO USO INDEB SUBST TÓXICAS E GLOBAL PSICOATIV	GLOBAL	0	15.000,00
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta:		Propor projeto municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, contemplando com a respectiva política nacional proposta pelo Conselho Nacional e acompanhamento da sua execução; Conceber, desenvolver e estimular projetos de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visam ao encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Calcular, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão executadas pelo Estado e pela União; Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física ou psicológica; Combinar e desenvolver políticas e programas de combate à dependência química e outras drogas, através da ocupação do jovem e do adolescente em programas de combate à dependência química e outras drogas.			
Produto Esperado:		Prevenção, recuperação e combate às drogas no Município de Toledo.			
		VINCULADO			15.000,00
		<b>Total da Ação:</b>			<b>15.000,00</b>
		<b>Total do Programa:</b>			<b>15.000,00</b>
		<b>Total do Unidade:</b>			<b>15.000,00</b>
		<b>Total do Orgão:</b>			<b>40.154.110,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 127

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>					
<b>Programa: 002 - FÓRUM ADMINISTRATIVO</b>					
027	Aktividade	20 - AGRICULTURA	GLOBAL	0	
<b>Subtítulo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>Meta:</b> Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário, realizar a seleção periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuario e realizar manutenções que se fizerem necessárias, implantar o Plano Diretor Rural, elaboração de projetos técnicos das propriedades (latifúndios rurais) e estudos para crescimento agrícola (pecuária) do Município, doar assistência técnica, administrativa e recursos humanos para o crescimento da Agricultura e Abastecimento para a produção de suas lavouras; atender com a prestação social serviços nas áreas da secretaria.					
<b>Produto Esperado:</b> Políticas públicas que promovam o planejamento e desenvolvimento do setor agrícola e pecuário, desenvolvimento dos serviços administrativos de forma satisfatória para subsidiar a implementação dos programas e projetos da secretaria.					
ORDINÁRIO					
1					
2					
<b>Programa: 003 - SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES</b>					
<b>Subtítulo: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
001	Aktividade	20 - AGRICULTURA	GLOBAL	0	
<b>Meta:</b> Qualificar produtores e famílias no exercício de suas lavouras, firmar parcerias com universidades nas áreas de engenharia de pesca, biologia, engenharia da produção de alimentos, visando fornecer suporte técnico e apoio à produtores de peixe, firmar parcerias com a Emater, Senar, Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sociedade Rural e associação de moradores dos distritos, para realizar assistência técnica aos produtores e elaboração de novos projetos de desenvolvimento rural; realizar cursos, treinamentos, palestras, etc.					
<b>Produto Esperado:</b> Produtor qualificado para o exercício de suas atividades e consequentemente melhorar e aumento da produção.					
ORDINÁRIO					
1					
2					
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>					
<b>Programa: 009 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL</b>					
<b>Subtítulo: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL</b>					
001	Aktividade	01 - ADMINISTRAÇÃO	GLOBAL	0	
<b>Meta:</b> Contratação dos 26 (vinte e seis) condutores de insensibilização, organização dos trabalhos da Associação dos Produtores de Leite e a dos Condutores de insensibilização Rural de Toledo - ACOIR, serviços gerais relacionados à produção agrícola e ao apoio total das atividades agropecuárias, incluindo em nome e a organização para o cooperativismo produtivo a nível municipal, estadual e federal, realização de projetos em nome do Plano Diretor Rural e a organização para o cooperativismo produtivo a nível municipal, estadual e federal, realização do programa, Compra Direta do Produtor, dar apoio à Agricultura Familiar nos setores de governo nos programas voltados à diversificação da agricultura; apoiar agricultores em questões ambientais e ao desenvolvimento de programas de crédito dos governos estadual e federal que estabeleçam benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente do município, promoção da educação ambiental para formação da consciência cidadã sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente, visando a sua preservação, de forma equilibrada, como garantia de condição de vida saudável; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar empresários ligados ao setor rural sobre questões ambientais; apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e a Secretaria do Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e elaboração de projetos de lei a serem encaminhados à Câmara de Vereadores; realizar debates ambientais de agricultores e empresários que vivem trabalhando em suas atividades rurais, para que possam ser difundidos, conhecidos e, talvez, até copiados por outros agricultores, famílias e pequenos empreendimentos rurais; apoiar a Sociedade Rural de Toledo para desenvolvimento e realização do Expo Toledo, Expo Leite e promoção de ações técnicas individuais e coletivas a setores específicos, com a realização de Fóruns Setoriais, iniciando com a criação da Feira do Agronegócio, para divulgar as potencialidades do setor, proporcionando uma melhor abertura de mercado aos produtos agropecuários, abrindo novos horizontes ao produtor rural; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Dpto de Agropecuária e Abastecimento para a realização de suas atribuições.					
<b>Produto Esperado:</b> O melhoramento genético dos animais, aumento da produção de leite, diminuição de custos de insumos para atividade leiteira do nosso município e satisfação dos produtores por estarem recebendo apoio técnico; aumento de produção agrícola e geração de empregos; fortalecimento do produtor rural e diversificação da propriedade rural; geração de renda ao produtor rural; abaqueamento do produtor rural e empresas agrícolas com a legislação ambiental; manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado; legislação ambiental municipal a contento com as especialidades econômica, social e ambiental.					
ORDINÁRIO					
1					
2					
<b>Total das Ações:</b>					
389.876,88					
<b>389.876,88</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 128

Função:	Atividade	Subfunção:	Região:	Total da Ação:
002	20 - AGRICULTURA	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	GLOBAL	0
	<b>Meta:</b>			
	Apoiar o desenvolvimento da suinocultura, avicultura, hidroavicultura e ornitocultura, através do auxílio à implantação de circuitos, sádros, esterqueiras, silos, etc., com equipamentos como tratores, esteiras, moinhos, de pedra, brita, cascalho, pedral, etc., para criação nas propriedades rurais; apoio à comercialização do produto pecuário em feiras municipais; apoiar a implantação do programa de Biosistema Integrado em 10 propriedades; apoio contínuo à melhoria do plantel de animais para a produção ampliação da base leiteira, com aquisição de 4.000 doses de sêmen, bem como aquisição de equipamentos para atendimento às propriedades participantes do programa municipal de condonimo de inseminação artificial, criação de um banco de sêmen de reprodutores e um banco de sêmen; fornecimento de matrizes reprodutoras das raças Holandesa e Jersey, inseminadas e com qualidade genética, à pequenas e médias produtoras rurais; com subsídio de 50% do valor do animal - 200 UN; auxílio, com doações de equipamentos, às associações de produtores de leite, pecuária leiteira e ornitocultura; construção da Sina de Leite para compra de leite e CMELB; aproveitamento do estercor bovino na pecuária por onde se produz leite; produção de gás; Implantar Programa de Pastagens e Produção Animal; Implantar o Condonimo de Bozerras.			
	<b>Produto Esperado:</b>			
	Aumento da produção animal; melhoria da qualidade do abastecimento de carne suína; bovinos e outros; preservação do meio ambiente; com o programa de biodigestão; aumento da renda das pequenas e médias produtoras; através da comercialização da produção e de seus derivados em pequena escala; melhoria da qualidade de vida do produtor rural; manutenção, geração e emprego e renda na propriedade familiar; aumento do grau de diversificação nas pequenas propriedades; desenvolvimento do empreendedorismo nas atividades agropecuárias.			
	<b>ORDINÁRIO</b>			178.000,00
	<b>VINCULADO</b>			32.000,00
				<b>210.000,00</b>
				0
003	20 - AGRICULTURA	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	GLOBAL	0
	<b>Função:</b>			
	<b>Atividade</b>			
	<b>FUNÇÃO DA PSICOCULTURA</b>			
	<b>Subfunção:</b>			
	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
	<b>Meta:</b>			
	Apoio ao desenvolvimento da piscicultura através do auxílio à instalação de açudes, com a execução de serviços com maquinários como motoniveladora, trator de esteira, pal carregadeira, caminhões, etc., e ainda, pela doação de pedra brita, cascalho, pedral, etc., para codificação das propriedades; estimular as associações e feiras ligadas à piscicultura e o crescimento da base do piscicultor; estimular as indústrias locais a produzir em carne de peixe mecanicamente separada; trabalhar em parceria com os governos estaduais e federal em projetos de interesse comum visando ao crescimento modernização da piscicultura do município; criar a Comissão Municipal de Aquicultura; implantação de sistema adequado para abastecimento de água no transcurso de abastecimento.			
	<b>Produto Esperado:</b>			
	Comercialização da piscicultura como grande agente de desenvolvimento da produção animal; fomento à agroindustrialização; beneficiamento na comercialização dos peixes.			
	<b>ORDINÁRIO</b>			4.500,00
	<b>VINCULADO</b>			15.000,00
				<b>19.500,00</b>
				0
004	20 - AGRICULTURA	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	GLOBAL	0
	<b>Função:</b>			
	<b>Atividade</b>			
	<b>FUNÇÃO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA</b>			
	<b>Subfunção:</b>			
	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
	<b>Meta:</b>			
	Manutenção do Programa Carinhos do Alimento para a diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças orgânicas para uso na merenda escolar; apoiar a implantação e implementação de horas comerciais com serviços de maquinários para o presente doando com apoio de horas, máquinas e doação de insumos (sementes, adubo e caldão); promover o uso de terrenos baldios mediante implementação de culturas anuais, com apoio de máquinas para preparação de solo e doação de sementes; fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; ampliar o atendimento das feiras do produtor nos bairros Jd América / Eldora e São Francisco; apoiar a agricultura urbana com distribuição de sementes de feijão ou amendoim e preparo do solo com cultivador; apoiar a fruticultura (macieira, citros, pessegue, figo verde, uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palhaquês, arames e aquisição de equipamentos; implantar o programa de Pomar Casa e no área urbana, com objetivo de diversificar a alimentação da população, bem como proporcionar nova alternativa de renda; auxiliar o cultivo da uva com fornecimento de insumos para parreira de 0,5 hectare para cooperadas da viticultura; implantar o Programa de Manejo Integrado de Pragas e Conservação de Solo; adquirir 4 parrelhos mecanizados e 8 equipamentos para lavagem; aquisição de um debulhador de milho comunitário para Assoc. de Morad. da Vila Rural São Francisco; desenvolver projeto e verificar viabilidade do sistema de cooperativismo de produtores rurais para estruturar as feiras de Biodivers. no interior do município, visando agregar valor à produção rural.			
	<b>Produto Esperado:</b>			
	Diversificação da propriedade rural e urbana; aumento da renda; fortalecimento da produção orgânica; aumento da produção pela mecanização do plantio.			
	<b>ORDINÁRIO</b>			182.300,00
	<b>VINCULADO</b>			1.088.900,00
				<b>1.271.200,00</b>
				300
005	20 - AGRICULTURA	125 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	M2	5.000,00
	<b>Função:</b>			
	<b>Projeto</b>			
	20 - AGRICULTURA			
	<b>Subfunção:</b>			
	125 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	<b>Meta:</b>			
	Construir, em parceria com os Sindicatos Rural, Patronal e dos Trabalhadores Rurais, a Sociedade Rural e órgãos federais e estaduais; o Centro Agropecuario; implantar a Central de Produtos Orgânicos.			
	<b>Produto Esperado:</b>			
	Estrutura física adequada para abrigar entidades ligadas ao setor agropecuario, na elaboração e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor produtivo rural.			
	<b>ORDINÁRIO</b>			5.000,00
				<b>5.000,00</b>
				1.964.775,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 129

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	UNIDADE	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 000 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>						
001	Projeto	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA P/ A FERIA MERCADO MUNICIPAL	605 - ABASTECIMENTO	UNIDADE	1	10.000,00
<b>Meta:</b> Implantar estrutura física para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e para apoio à agricultura, após discussão com a comunidade interessada, podendo ser em forma de feira ou mercado municipal, implantar a Feira do Produtor Rural Permanente, apoio à Unidade						
<b>Produto Esperado:</b> Apoio aos pequenos e médios produtores, incentivo ao sistema cooperativista e custo menor dos produtos a serem comercializados, viabilizando a aquisição dos mesmos pela população idosa.						
ORDINÁRIO						
<b>Total da Ação:</b>						10.000,00
<b>Total do Programa:</b>						10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						1.064.170,88
<b>Total do Órgão:</b>						2.207.776,25
<b>Órgão: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
006	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
006	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	GLOBAL	0	
<b>Função:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Meta:</b> Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e com as Instituições Docentes, a de Cursos Sociais assistenciais, a Política Municipal de Assistência Social e a Política Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, a Política Municipal de Assistência do sistema de informação - SUAS - Sistema Único de Assistência Social, obter a Secretaria de Assistência Social de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; assegurar a previdência social aos servidores não detidos da secretaria.						
<b>Produto Esperado:</b> Política Municipal de Assistência Social adequada conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS						
ORDINÁRIO						
<b>Total da Ação:</b>						946.029,75
<b>Total do Programa:</b>						946.029,75
<b>Programa: 003 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E JOVENS EM RISCO DE FOME E PSE</b>						
006	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
006	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	GLOBAL	0	
<b>Função:</b> 09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Meta:</b> Manter as atividades do Conselho Tutelar, efetuar a remuneração dos conselheiros; obter de estrutura física a sede do conselho; realizar a capacitação dos membros do conselho; adquirir equipamentos para o Conselho Tutelar.						
<b>Produto Esperado:</b> Atendimento integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, através de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono.						
ORDINÁRIO						
<b>Total da Ação:</b>						136.573,60
<b>Total do Programa:</b>						136.573,60
<b>Programa: 002 - APOIO E INCENTIVO ÀS INSTÂNCIAS DESCENTRALIZADAS</b>						
003	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Atividade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONT. SOC. E DEFESA DIREI	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0	
<b>Função:</b> 09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Meta:</b> Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos do Idoso e Juventude; Realizar e fomentar capacitações aos conselheiros municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos do Idoso; Manter os serviços realizados pelos conselheiros municipais, bem como todos os dispêndios que deles decorrerem; Criar o Conselho Municipal de Políticas para a Juventude; Promover estrutura física e humana adequadas para o atendimento (uma sala com estrutura e mobiliário para atendimento de todos os Conselhos e ao público em geral).						
<b>Produto Esperado:</b> Conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos eficazes e com condições adequadas para atuação.						
ORDINÁRIO						
<b>Total da Ação:</b>						26.000,00
<b>Total do Programa:</b>						26.000,00
<b>Programa: 004 - APOIO E INCENTIVO ÀS INSTÂNCIAS DESCENTRALIZADAS</b>						
004	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
004	Atividade	APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSIST. SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0	
<b>Função:</b> 09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Total da Ação:</b>						26.000,00
<b>Total do Programa:</b>						26.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 130

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<p><b>Meta:</b> Realizar (orientar e licenciar) capacitações permanentes (com cronograma) e sa qualificação aos profissionais e consultores municipais de direitos. Promover eventos como: (foruns, encontros temáticos, capacitações e seminários) contêntes a Política de Assistência Social, acordado com todos os setores que deves decorrerem, implantação da Política de Recursos Humanos para a prestação de serviços da Prefeitura de Assistência Social conforme NOB/HH/2005/3. Instalar sistema de informação integrado e realizar a decomposição do Cód. Único.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Profissionais capacitados e atualizados para a execução dos serviços assistenciais.</p> <p>ORDINÁRIO</p>					
<p><b>Total da Ação:</b> 13.890,00</p> <p><b>Total do Programa:</b> 38.890,00</p> <p><b>Total da Unidade:</b> 1.071.893,26</p>					
001	Projeto	INFRAESTRUTURA PROJETADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Unidade de medida	3405	
<p><b>Meta:</b> Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados a crianças, jovens e adolescentes como: Unidade Social São Francisco e o CRAS Jardim Panorama. Construção de centros de atendimento aos jovens com 3.405,00m² no Jd. Copacabana, Jd. Europa e São Francisco. Reforma, para a realização de atividades culturais, socio-educativas, físicas e esportivas, capacitando-os para o mercado de trabalho e diminuindo a permanência dos mesmos nas ruas e a vulnerabilidade juvenil. Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com melhorias de suas infraestruturas. Construção ou adequação de espaço físico para instalação do Programa Municipal Agerie Jovem Ambiental. Construir auditório para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS.</p> <p><b>PRODUTOS SOCIAIS ESPECIAIS:</b> PSE Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados a crianças, jovens e adolescentes, como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescentes, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS II, Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Pra. Ambiental), Edificações Melhorias da Casa Abrigo para adolescentes em situação de abandono e por medidas de proteção, Edificação do CREAS I - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Modalidade Social Educativa em Meio Urbano (Liberdade Assistida e Proteção de Serviço de Comando).</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento a crianças, adolescentes e jovens. Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.</p> <p>ORDINÁRIO</p> <p>VINCULADO</p>					
<p><b>Total da Ação:</b> 2.289.629,73</p> <p><b>Total do Programa:</b> 150.000,00</p> <p><b>Total da Unidade:</b> 2.289.629,73</p>					
004	Atividade	SERV. ATEND. CRIAN. JOVENS ADOL. NÍVEL PSE E PSE-FAMÍLIA	GLOBAL	0	
<p><b>Meta:</b> PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter o Programa de Regulamentação, Financiamento de Serviços de Ação Comunitária (per capita). Manter e ampliar Programas Fúrr, Toledo, Agente Jovem Ambiental, BEM TOLEDO - Benefício do Ensino Médio e Corgona Faltz; Instalar e manter programas e ações nos comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens. Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento a crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas. Instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do Cad-Único. Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, SESI e AOUT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades cênicas para a repassar seus conhecimentos a outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Orçãos Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Universidade Social. Instalar programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fátima, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas. Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet. Garantir o término em outros programas de atendimento a crianças e adolescentes que venham a surgir. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescentes, inserir em atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescentes, crianças e adolescentes em situação de risco, vítimas do trabalho infantil. Manter a Casa Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes, crianças e adolescentes em situação de risco, vítimas do trabalho infantil. Manter o Programa Social Especial de Medida e Alta Complexidade à Criança, adolescentes e ao jovem e a sua família através do CREAS I (CREAS II) e Casa Abrigo. Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitação aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono, em medidas de proteção e abrigamento. Criar e implantar o Programa Família Adotiva.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à criança, adolescente e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida, Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.</p> <p>ORDINÁRIO</p> <p>VINCULADO</p>					
<p><b>Total da Ação:</b> 2.062.440,26</p> <p><b>Total do Programa:</b> 4.861.069,18</p> <p><b>Total da Unidade:</b> 4.861.069,18</p>					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 132

Código	Projeto	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 003 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSE E PSE</b>					
002	Projeto	INFR/ASTP P/ PROG ATEND A CRIAN JOVENS E ADO-FMMS	M²	3406	
	Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Região:
	Meta:	<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas estruturas que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes; como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescente, Casa Abrigo Memmo Jesus, CREAS II, etc.; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Pra. Ambiental); Edificação de Casa Abrigo para adolescentes em situação de abandono e por medidas de proteção; Edificação do CREAS I - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Med. da Soco Educacional em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Proteção de Serviço à Comunidade); Ampliar parceria com "Aldeia Infantil Betelê" - nos projetos sociais - para aumentar o atendimento com crianças, adolescentes, jovens e famílias; Construção de auditório para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens. Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional, como pessoal.</p>			
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
003	Atividade	SENV ATEND CRIAN JOVENS E ADO NÍVEL PSE E PSE-FMMS	GLOBAL		100.000,00
	Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Região:
	Meta:	<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal como Projeto de Resposta Social (PROJ. JOVENS), Projeto Básico Transição Infância, e projetar condições para inclusão em novos programas; Manter o Programa de Resposta Social (PROJ. JOVENS) e os grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, material) e de recursos humanos para o atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de abandono e por medidas de proteção; Instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do CAD; Utilizar o Projeto de Resposta Social (PROJ. JOVENS) para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades cênicas para resgatar suas competências à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social, Institut. programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paláxia, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se dos estúdios públicos; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que venham a surgir; Instalar bibliotecas nos Centros da Juventude; Implantação do Projeto "Vir Açúcar" no Jardim Panorama.</p> <p><b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE:</b> Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal como CREAS Páris Filho Meda e Companhia; Programa Expansão CREAS Páris Meda Companhia e projetar condições para inclusão em novos programas; Insistir em atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente, crianças e adolescentes em situação de risco, vítimas do tráfico de drogas; Manter a Casa Abrigo para o atendimento à crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção do CREAS I (CREAS) - Casa Abrigo; Manter campanhas de controle ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar a participação em capacitações aos profissionais envolvidos nos serviços de proteção social especial; Implantar e desenvolver serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono, entidades de proteção e abrigo; Criar e implantar o Programa Família Adotiva.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida; Atendimento integral à crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, através de ação intersetorial, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela a garantia de seus direitos.</p>			
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
<b>Programa: 004 - PSE - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>					
001	Atividade	ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	GLOBAL		113.950,00
	Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Região:
	Meta:	<p>Total de Ação: 1.071.185,00</p> <p>Total do Programa: 1.169.155,00</p>			
	Meta:	<p>0</p>			
	Meta:	<p>897.200,00</p>			
	Meta:	<p>113.950,00</p>			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 133

Código	Tipo	Nome da Ação	Subtítulo	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor				
001	Atividade	ASSIST A INDIV EFAM EM SIT DE VULN EOU RISCO SOC	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	GLOBAL	0					
	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
	Meta:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB. Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal como Bolsa Família e CRAS. Proteção Social Básica e todos os outros comitês firmados com a rede para produzir condições para inclusão em novos programas. Manter e melhorar os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) através de ações socioeducacionais e fomento das famílias vulnerabilizadas socialmente a serviços de qualificação profissional. Manutenção e melhoria dos serviços de proteção social básica de qualificação profissional e de fomento à geração de renda a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e ou risco social. Atender a família em situação de exclusão, através do PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza e a serviços que visem o fortalecimento de vínculos familiares. Inserir no programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias e indivíduos em situação de risco social. Manter o programa PRR CAPTIVA com auxílio financeiro às entidades assistenciais com requisitos anuais. Implantar Programa Per Capita para atendimento às famílias na rede socioassistencial. Implantar os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS com infraestrutura física e humana adequadas nos bairros Coxim e São Francisco para oferta de serviços de proteção social básica de fortalecimento dos vínculos familiares, qualificação profissional, implantação de unidades de referência de assistência social, CRAS com infraestrutura física e humana adequadas nos bairros Coxim e São Francisco para atendimento às famílias vulnerabilizadas socialmente. Ampliar a área de abrangência dos serviços essenciais de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com necessidades específicas, através de estratégias locais, todos, mulheres, famílias, crianças e adolescentes, pessoas com necessidades específicas, através de estratégias locais, todos, mulheres, famílias, crianças e adolescentes, pessoas com necessidades específicas, através de estratégias locais, todos, mulheres, famílias, crianças e adolescentes. Programas de referência de qualidade de vida para famílias vulnerabilizadas e acompanhamento às famílias beneficiárias do BPC. Atendimento a indivíduos e grupos familiares em situação que necessitem receber benefícios eventuais.								
	Produto Esperado:	Diminuição do grau de vulnerabilidade econômica das famílias beneficiárias dos programas sociais; Fortalecimento dos vínculos comunitários das famílias dos territórios de referência dos serviços de proteção social básica. Diminuição da situação de risco social de indivíduos e famílias; CRAS implantados e oferecendo atendimento de qualidade às famílias vulnerabilizadas e acompanhamento às famílias beneficiárias do BPC. Atendimento a indivíduos e grupos familiares em situação que necessitem receber benefícios eventuais.								
	ORDINÁRIO					2.900.117,91				
	VINCULADO					479.400,00				
	Total da Ação:					3.099.517,91				
002	Atividade	MANUT E CONSERV DAS ESTRUTUR DAS UNID DE ASS SOCIAL	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	GLOBAL	0					
	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
	Meta:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB. Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social, CRAS, Vila Pioneira, CRAS Jardim Europa, CRAS Jardim Panorama, sendo serviços de prestação de serviços de limpeza, conservação, pintura, vedação, impermeabilização, torneiros, vidros, manutenção da parte de rede elétrica, elétrica e hidráulica, ferro, portas, paredes, parâmetro para bioclima, telhado, etc. Realizar a manutenção das estruturas físicas das novas unidades de assistência social como Centros de Juventude.								
	Produto Esperado:	Apoio integral às pessoas com deficiência, visando a atenuação das dificuldades sociais por elas enfrentadas.								
	ORDINÁRIO					126.629,84				
	VINCULADO					189.200,00				
	Total da Ação:					294.629,84				
002	Projeto	INFRAESTRUT P PROJ ATEND A PESSOA C DEFICIENCIA	242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	MP	70					
	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
	Meta:	Realizar investimentos em infraestrutura, entidades e associações socioassistenciais, que atendam pessoas com deficiência, com a finalidade de oferecer a infraestrutura física para melhorar a qualidade de seus atendimentos. Estudar parcerias com órgãos governamentais visando melhorias na estrutura física das entidades assistenciais, visando ao atendimento de pessoas com deficiência.								
	Produto Esperado:	Entidades socioassistenciais e associações com infraestrutura física adequada para atendimento.								
	ORDINÁRIO					5.000,00				
	Total da Ação:					5.000,00				
	Total do Programa:					299.629,84				
Programa: 005 - ATEND A FAMIL IND EM SIT DE VULNERA BOU RISCO SOC E INC A GRUPOS ORGAN										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 134

1

		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social Nucleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, CREAS I e II, Casa Abrigo Meninos Usias e Casa Abrigo de Adolescentes.		
		Produto Esperado: Unidades de Assistência Social com suas estruturas físicas conservadas e adequadas para a realização dos programas assistenciais.		
		ORDINÁRIO		30.000,00
		<b>Total da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
003	Projeto	IMPLEMENTAÇÃO DE CRAS E CREAS		
		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Módulo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		Métrica: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Construir e/ou adequar espaço físico para implantação de novos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) na região dos bairros Jardim Copacabana, Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CRAS do Jardim Europa, Vila Pereira e Jardim Panorama.		
		Métrica: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Construir e/ou adequar espaço físico para implantação de novos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS I) na região dos bairros Vila Pereira.		
		Produto Esperado: Estruturas físicas adequadas à implantação e implantação dos programas sociais voltados à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.		
		ORDINÁRIO		55.000,00
		VINCIADO		250.100,00
		<b>Total da Ação:</b>		<b>305.100,00</b>
		<b>Total do Programa:</b>		<b>3.374.517,91</b>
		<b>Total da Unidade:</b>		<b>5.380.804,05</b>
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>10.955.455,58</b>
<b>Órgão: 17 - SECRETARIA DE ATENDIMENTO À MULHER</b>				
<b>Unidade: 001 - CABINETE DA SECRETARIA DE ATENDIMENTO À MULHER</b>				
<b>Programa: 007 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO - VALORIZAÇÃO DA MULHER</b>				
001	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATEND À MULHER		
		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Métrica: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		Métrica: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de atendimento à mulher. Dar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o núcleo de secretaria e as unidades de atendimento à mulher. Buscar a melhoria do espaço físico, visando a realização do cumprimento de suas finalidades e objetivos e da conveniências. Atender com a premissa social servidores não efetivos da Secretaria.		
		Produto Esperado: Promoção de políticas de proteção e valorização da mulher.		
		ORDINÁRIO		278.190,27
		<b>Total da Ação:</b>		<b>278.190,27</b>
		<b>Total do Programa:</b>		<b>278.190,27</b>
		<b>Total da Unidade:</b>		<b>278.190,27</b>
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À MULHER</b>				
<b>Programa: 007 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO - VALORIZAÇÃO DA MULHER</b>				
002	Atividade	GESTÃO POLIT. INTEGRADAS DE ATEND. E ASSIS. À MULHER		
		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Métrica: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		Métrica: Implementar ações e políticas de atendimento à mulher, visando a sua liberdade e inserção nas políticas públicas. Fomentar e realizar seminários, fóruns, encontros, conferências, cursos e encontros direcionados às temáticas de gênero e políticas públicas. Fomentar cursos de capacitação e formação continuada para conselheiros, profissionais de forma interdisciplinar possibilitando a qualificação necessária para o exercício das atividades e execução de serviços, programas e projetos. Fomentar conteúdos e parcerias com fundações, universidades, órgãos públicos e privados para o desenvolvimento e fomento de pesquisas, estudos, diagnósticos e elaboração de programas e projetos sobre gênero. Apoiar e incentivar a implementação da Delegacia da Mulher. Dar de material administrativo, informativo e fomentar cartilhas educativas. Manter as ações do Conselho de direitos da mulher. Desenvolver ações e fomentar políticas voltadas para a mulher trabalhadora rural. Dar de estrutura física e administrativa os setores de atendimento à mulher, bem como departamentos, coordenadorias, descentralizados serviços jurídicos, promoção a manutenção das ações, visando o desempenho das ações, projetos e políticas de assistência à mulher, visando de aderência em conformidade a disposto na Lei 11.340/06 implementando ações em conformidade as leis 8.742/93, 8.060/90, 8.962/94, 8.060/90 e de 11.340/06, em conformidade com as ações que foram previstas no Plano de Trabalho e no Plano de Trabalho de 2009, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Promover a inclusão da mulher na sociedade, e dentro do programa de qualidade de gênero. Contribuir para a garantia dos Direitos Humanos das Mulheres em situação de vulnerabilidade, assegurando um atendimento adequado, humanizado, integrado, multissetorial e em rede as mulheres. Sensibilizar e conscientizar a sociedade na perspectiva de uma nova cultura das relações humanas, visando a prevenção e a erradicação da violência contra as mulheres.		
		Nome da ação		
		Unidade de medida		
		Métrica quantitativa		
		Valor		
		<b>Total da Ação:</b>		<b>0</b>
		<b>Total do Programa:</b>		<b>0</b>
		<b>Total da Unidade:</b>		<b>0</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 135

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Produto Esperado:</b> Eficiência e eficácia no atendimento público na promoção de políticas à mulher. Incluído da mulher nas políticas públicas. Valorização da mulher, educação de gênero, reduzindo o índice de violência.					
ORDINÁRIO					
003	Atividade	SERV PROT ESP MC E AC MAN UN ATENDIMENTO A MULHER	GLOBAL	0	68.862,73
<b>Função:</b> 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
<b>Meta:</b> Implantação, estruturação e execução de serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para o atendimento à mulher vítima de violência, e seus dependentes quando for o caso, realizar o atendimento social, psicológico, jurídico, orientação, adquirir equipamentos, realizar pagamentos de vencidos, manutenção de serviços de limpeza, segurança, pagamento de energia elétrica, água, telefone, despesas com passagens, alimentação, adquirir material de expediente, material de consumo, realizar a manutenção da unidade e dos serviços que dela decorrem, Fomentar ações de formação e qualificação. Realizar e estruturar material gráfico de orientação, educacional e informativo.					
<b>Produto Esperado:</b> Proteção e amparo à mulher vítima de violência.					
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
<b>Total da Ação:</b> 73.000,00					
100,00					
004	Projeto	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER	M²	0	50.000,00
<b>Função:</b> 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
<b>Meta:</b> Implantar unidades de atendimento à mulher vítimas de violência, tais como Centro de Referência de Atendimento à mulher, Casa Abrig, oficinas de infraestrutura, equipamentos.					
<b>Produto Esperado:</b> Mulheres vítimas de violência atendidas.					
ORDINÁRIO					
<b>Total da Ação:</b> 50.000,00					
60.000,00					
<b>Total do Programa:</b> 191.862,73					
<b>Total da Unidade:</b> 191.862,73					
<b>Total do Órgão:</b> 470.153,00					
<b>Órgão:</b> 18 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL					
<b>Unidade:</b> 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL					
<b>Programa:</b> 002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
ORDINÁRIO					
007	Atividade	GESTÃO POLITICAS DESENVOLV INFRAESTRUTURA RURAL	GLOBAL	0	947.213,79
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Meta:</b> Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de máquinas e equipamentos para o interior do município; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não detidos da secretaria.					
<b>Produto Esperado:</b> Políticas públicas para a infraestrutura rural que atendam as especialidades dos produtores rurais.					
ORDINÁRIO					
<b>Total da Ação:</b> 947.213,79					
<b>Total do Programa:</b> 947.213,79					
<b>Total da Unidade:</b> 947.213,79					
<b>Unidade:</b> 002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS					
<b>Programa:</b> 005 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL					
ORDINÁRIO					
001	Projeto	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	KM	25	100.000,00
<b>Função:</b> 17 - SANEAMENTO					
<b>Subfunção:</b> 544 - RECURSOS HÍDRICOS					
<b>Meta:</b> Construir sistemas de abastecimento de água, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades do interior do Município de Toledo com água potável; manutenção do Programa de Saneamento Rural, tendo como meta a complementação do atendimento a 5% dos produtores rurais do Município, com atendimento de Vista Alegre (Cadeiras), Santa Cruz do Sul, União Riarano, União Riariano, União São Paulo, Vila Rural Félix Lerner, Vila Rural São Francisco, Nogueira (Cadeiras), entre outras localidades; -SMMN, realizar o controle fiscalização, manutenção do contrato de concessão a SANEPAR, relativo ao sistema de aquecimento de água e esgoto da fazenda.					
<b>Produto Esperado:</b> Abastecimento de água para as famílias de agricultores residentes em localidades no interior do município.					
ORDINÁRIO					
<b>Total da Ação:</b> 100.000,00					
100.000,00					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 136

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DEPTO SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	GLOBAL	0	
<b>Programa: 048 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A REA RURAL</b>					
001	Atividade	04 - ADMINISTRAÇÃO			
<b>Meta:</b> Doar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativas e de recursos humanos o Departamento de Serviços Rodoviários para realização de suas atribuições. Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões de legislação ambiental; Coordenar as ações para a implantação de infraestrutura viária rural como: adequação, restauração, pavimentação e cascalheamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Embrur através do aumento e/ou integração de capital.					
<b>Produto Esperado:</b> Departamento estruturado com recursos humanos e materiais necessários para a execução com eficácia do programa de infraestrutura viária rural.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
002	Atividade	CONSERVE E MANUT DE ESTR RURAIS, PONTES E BUEIROS	KM	62,5	158.974,00
<b>Subtítulo:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
<b>Meta:</b> Manutenção do programa de restauração e conservação de estradas rurais para colocação de cascalho, pedra brita, tapetamento e serviços de pintura - 250,0Km; manutenção e conservação de pontes e bueiros; estradas: Vila Nova, Ouro Preto, Vila Ipiranga, Lina São Paulo, Boa Vista, Bom Princípio, São Miguel, Lina Guapá (Novo Sarandi), Cerro da Luta, São Salvador - Km 41, Nessa Sra. Fontes, Vila Rural Fátima, Estrada Santa Inês, Vila Ipiranga - Novo Sarandi, Nessa Sra. das Graças, Vila Florida, Lina das Ostras, Dos Barões, Lina Dos Ombros, Santa Inês, Lina São Paulo, União Acaçá, Dos Índios, Lina Santa Lúcia, Lina Sangra Verde, Lina Grande do Carmo, Lina Zé do Carro, pedra e brita até à Ponte do devedido e curvas.					
<b>Produto Esperado:</b> Estradas, pontes e bueiros bem conservados que permitam o tráfego de pessoas e veículos.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
<b>VINCULADO</b>					
<b>Total da Ação:</b> 790.880,00					
<b>Total do Programa:</b> 215.100,00					
<b>Total do Programa:</b> 7.100,00					
<b>Total do Programa:</b> 215.100,00					
003	Atividade	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL	GLOBAL	0	188.000,00
<b>Subtítulo:</b> 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL					
003	Atividade	04 - ADMINISTRAÇÃO			
<b>Meta:</b> Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parceria com o saneamento básico, coordenar a implantação de sistemas de saneamento comunitário de água e esgoto em comunidades rurais em áreas rurais.					
<b>Produto Esperado:</b> Melhoramento de qualidade de vida do homem do campo pelo recebimento de água potável encanada, diminuição dos índices de produção de água e do solo através da utilização dos abastecedores comunitários.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
<b>VINCULADO</b>					
<b>Total da Ação:</b> 42.000,00					
<b>Total do Programa:</b> 66.000,00					
<b>Total do Programa:</b> 188.000,00					
<b>Total do Programa:</b> 188.000,00					
003	Projeto	26 - TRANSPORTE	KM	20	1.008.330,00
<b>Meta:</b> Execução de pavimentação, adequação, restauração e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município de Toledo, construção de pontes e bueiros em estradas, no interior do Município de Toledo, implantar programa de apoio às propriedades rurais - "Infraestrutura da Propriedade Rural", com serviços de terraplenagem e colocação de brita ou cascalho nas propriedades que necessitem, contribuindo na implantação de acesso às propriedades, com baixo custo, através do Programa Atri-jo.					
<b>Subtítulo:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
<b>Meta:</b> Pavimentação e recuperação: Cerro da Luta - Km 41 - 5,0Km; Lina 14 de Dezembro - 4,0Km; Dez de Maio - Dois Irmãos - 8,0Km; Dez de Maio - Vila Ipiranga - 6,0Km; Novo Sarandi - Vila Nova - 7,0Km; São Miguel - Vila Nova - 5,0Km; Vila Nova - Das Marcos - 8,0Km; Novo Sarandi - Cavalão Morro - 5,0Km; Pq 183 - Clube de Lina Fioriano - 3,0Km; Pq 182 - Lina Poy - 2,0Km; São Luiz do Oeste - Gramado - 6,0Km; Concordia do Oeste - Pq 317 - 4,0Km; Estrada Rural de Dez de Maio - Clube Bangui - 1,5Km; Vila Ipiranga - Três Quadras - 4,5Km; Pq 239 - Lina Açaçá ou outros trechos, conforme participação do agricultor - 3,0Km; conclusão, de imediato, o aterramento da capa asfáltica, prioritariamente nos trechos entre a Pq 163 e Novo Sarandi até Vila Nova - 7,0Km; Vila Ipiranga - Concordia do Oeste; Lina Arapongas - Lina Santo Antonio - Concordia do Oeste; Cerro da Luta - São Roque (M.C. Rondon) - 12,0Km; Dez de Maio - Três de Maio - 8,0Km; Dos Irmãos - Lina 14 de Dezembro; Pq - Boa Vista - 3,0Km; Dez de Maio - Flor da Serra (Quatro Pontes) - 7,2Km; Gal					
<b>Total da Ação:</b> 790.880,00					
<b>Total do Programa:</b> 215.100,00					
<b>Total do Programa:</b> 1.008.330,00					
<b>Total do Programa:</b> 1.008.330,00					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 137

Código	Nome da ação	Unidade de medida	Medida quantitativa	Valor
001	Atividade			
15 - URBANISMO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLDADORA	GLOBAL	0	
<b>Meta:</b> Execução dos serviços de oficina e controladora, las como: manutenção das máquinas, veículos e equipamentos, peças, combustível, reforma de motores, catapêdo, pintura, etc. controle de estoque de materiais e peças de oficina.				
<b>Produto Esperado:</b> Fida de veículos, máquinas e equipamentos em condições de uso para execução dos serviços.				
ORDINÁRIO				
<b>Total da Ação:</b> 1.382.029,23				
<b>Total do Programa:</b> 7.485.887,08				
<b>Total da Unidade:</b> 7.650.987,08				
<b>Total do Aplic:</b> 5.403.331,45				
<b>Total do Programa:</b> 867.171,58				
<b>Total da Unidade:</b> 7.650.987,08				
<b>Total do Aplic:</b> 867.171,58				

### Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE OFICINA E CONTROLDADORA

#### Programa: 005 - ESTRUTURIZAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS

**Produto Esperado:** Estradas pavimentadas, recipientes e/ou adequadas que permitam o fácil acesso aos distritos e às propriedades rurais, com ligações por pontes bem estruturadas.

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

**PRODUTO ESPERADO:** VINCULADO

Osório - São Salvador (DUSA) - 17,0Km; Vila Nova - Rio Guapu - 1,8Km; Nova Viderra - 1,5Km; Ludovino Roque Griespan até PR-467; PR 317 -

Uruaçu - 3,8Km; Boa Vista - 1,0Km; Vila Florida - Casulo Morro - 4,0Km; Xaam - Três Bocas - 1,4Km (pedra irregular); Ouro Preto - PR 163

4,0Km de reaparelhamento asfáltico; pavimentação asfáltica de Vila Piranga - Uruaçu São João (Novo Sarandi) - São Miguel - Novo Sarandi (Morro dos

Belaer) - São Miguel - Vila Piranga - Uruaçu Bela Cak - Uruaçu - Uruaçu Mandreina, Dois Marcos - São Pedro, Cerro da Lata - Uruaçu Uruaçu, Dez

de Maio - Uruaçu Boa Esperança, Vila Piranga - São Miguel, até a sede da Assoc. Nalturo Esporre Clube, Lajedão (Vila Nova), São Luiz do Oeste -

Gratias sumas; reaparelhamento asfáltico entre Toledo - Vila Nova, Toledo - Concordia do Oeste; execução de acostamento do acesso a Uruaçu Santa

Tezantina pela Rodovia Toledo - Dez de Maio; melhoria do acesso (acostamento) à Assoc. Morada de Uruaçu Gal Osório; construção do trevo de

acesso na rodovia que liga a Cerro da Lata; cobertura da mesa asfáltica nos metros de Dois Irmãos - Flor da Serra - Dois Irmãos - Dez de Maio

e Uruaçu; pavimentação e alargamento da pista de acesso de Dois Irmãos ao trevo; asfalto ligando Concordia do Oeste - Ouro Verde (passando pela

Vila Rural); realizar contorno com massa asfáltica, em diversos locais, para facilitar manobras de ônibus.

**Adequação e readequação de estradas e acessos às propriedades:**

Vila Santa Rosa - São Miguel - 3,0Km

Dois Irmãos - 15,0Km; Valec - Gafel - Mariano Götter / Clube - Quatro Pontes até o Marreco / Uruaçu Marreco / Uruaçu Badler - Saruri / Uruaçu

Santa Verde - Trassada Uruaçu Tigre / Uruaçu Tigre - Quatro Pontes / Uruaçu Santa Luiza, Distrito Novo Sarandi - 5Km; Distrito Vila Nova - 10Km;

São Miguel - 14,0Km; Nossa Senhora Rocio - 10,0Km; Uruaçu Santa Inês - 3,0Km; Gal Osório - 5,0Km; Caminho Boa Vista - Cascelheira - 6,0Km;

Clube São Nasceme - Ouro Preto - 2,0Km; São Nasceme - 6,0Km; da ponte do Rio Lajedão Grande até o alto do morro do Spies (São Miguel); de

São Miguel até as propriedades de Amrindo Garbozza, Bruno José Hutzschler e Ari Topper, até a propriedade de Elener Englemann; melhoria do

aterro e burro da família Pary.

**Execução de pontes em concreto armado nos seguintes locais:**

Rio Guapu (Novo Sarandino) - 09 un

Rio Marreco (Uruaçu Bangui) - 06 un

Rio Marreco (Uruaçu Michellon) - 08 un

Rio Marreco (Uruaçu 14 de Dezembro) - 08 un

Rio Lajedão Grande (São Miguel) - 01 un

Substituição das pontes de madeira por pontes de concreto em São Luiz do Oeste.

**Execução de pontes em madeira e burros nos seguintes locais:**

Rio Marreco (Dois Bocas) - 1 un

Rio Marreco (Dois Bocas) - Foz da Serra) - 1 un

Rio Guapu (São Nasceme) - 1 un

Rio Guapu (Boa Vista) - 1 un

Rio Guapu (Silo Vergalume - Boa Vista) - 1 un

Rio Toledo (Uruaçu Cornil) - 1 un

Rio Toledo (Uruaçu Cornil) - 1 un

Rio Guapu (Anilga Usain) - 1 un

Rio Guapu (Lajedão - Uruaçu Glacozini) - 1 un

Rio Lajedão (DUSA de Cascabel - Vista Alegre) - 1 un

Rio Correntoso (Uruaçu Mandreina) - 1 un

Rio Correntoso (Curva da Morre - DUSA São Pedro) - 1 un

Rio Toledo (Resumo Municipal) - 1 un

Rio 18 de Abril (DUSA com Candela - Maripá) - 2 un

Rio Guapu (Anilga Estrada Ouro Preto) - 1 un

Rio Lajedão - 5 un

Saiga Lantari (Cassio Lajedão) - 2 un

Saiga Piranga (Uruaçu Bender - ligando à Uruaçu Fiorano) - 1 un





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 139

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Produto Esperado:</b> Segurança total do Patrimônio Público Municipal; apoio às diversas Secretarias do Município no atendimento à população em geral, enfatizando a qualidade do serviço público aos munícipes; trânsito seguro a população em geral, dentro da legislação e normas em vigor.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
<b>Unidade: 008 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO</b>					
<b>Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					
<b>Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>Atividade: 26 - TRANSPORTE</b>					
<b>Metas:</b> Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito controlando o sistema de transporte coletivo, administrar o Aeroporto Municipal, liberar o fluxo do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação, emitir cartas-solicitadas, certificar, obter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições.					
<b>Produto Esperado:</b> Transporte coletivo de boa qualidade; sinalização urbana adequada para o bom funcionamento do trânsito; legislação e normas de trânsito cumpridas; transporte gratuito na cidade para idosos e pessoas portadoras de deficiência.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
<b>Programa: 001 - TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>					
<b>Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO</b>					
<b>Atividade: 26 - TRANSPORTE</b>					
<b>Metas:</b> Execução de melhorias, reformas e ampliações no Aeroporto Municipal.					
<b>Produto Esperado:</b> Aeroporto Municipal adequado para o pouso de aeronaves e recebimento de passageiros.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
<b>Programa: 004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESTRUTURADOS</b>					
<b>Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO</b>					
<b>Atividade: 26 - TRANSPORTE</b>					
<b>Metas:</b> Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a manutenção dos serviços aéreos.					
<b>Produto Esperado:</b> Aeroporto municipal com estrutura física e em condições para operacionalização dos serviços aéreos.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
<b>Programa: 005 - CONSTITUIÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE SERVIÇOS</b>					
<b>Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>					
<b>Atividade: 26 - TRANSPORTE</b>					
<b>Metas:</b> Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção de dois saltitos no Terminal Rodoviário Urbano da Via Pioneira; construção e melhorias de pontos de ônibus não contemplados no Contrato de Trânsito.					
<b>Produto Esperado:</b> Terminais Rodoviários com estrutura física condizente ao volume de serviços e passageiros.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
<b>Programa: 006 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>					
<b>Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>					
<b>Atividade: 26 - TRANSPORTE</b>					
<b>Metas:</b> Proporcionar à população toledana, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; melhoria da qualidade de vida da população por meio da facilidade de locomoção e maior acesso às atividades realizadas em áreas de recreação; aumento do número de usuários do transporte coletivo nos finais de semana.					
<b>Produto Esperado:</b> Melhoria da qualidade de vida da população por meio da facilidade de locomoção e maior acesso às atividades realizadas em áreas de recreação; aumento do número de usuários do transporte coletivo nos finais de semana.					
<b>ORDINÁRIO</b>					
<b>Total da Ação:</b> 108.000,00					
<b>Total do Programa:</b> 108.000,00					
<b>Total da Unidade:</b> 371.898,81					
<b>Total do Órgão:</b> 3.785.241,54					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 140

Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Origem: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Programa: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
002	Reserva de RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADM DIRETA	GLOBAL	0	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Meta:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevisíveis.	Região:		
Produto Esperado:	Atendimento às contingências e riscos.			
ORDINÁRIO				
Total da Ação: 6517.171,82				
Total do Programa: 6517.171,82				
Total da Unidade: 6517.171,82				
Total do Origem: 6517.171,82				
<b>Origem: 01 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO</b>				
<b>Unidade: 001 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO</b>				
<b>Programa: 003 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES</b>				
002	Atividade IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	GLOBAL	0	
Função:	11 - TRÁBALHO	Subfunção:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
Meta:	Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, exames e hospitalares; conceder auxílio-habilitação e auxílio-funeral aos usuários da CAST (titular); realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; ofertar transporte para usuários da CAST realizarem tratamento de saúde fora do Município; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e também informatizar com sistema ON LINE para facilitar e melhorar a gestão da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo, atender com a previdência social servidores não afilios da CAST.	Região:		
Produto Esperado:	Atendimento integral de saúde aos servidores públicos municipais e seus dependentes.			
ORDINÁRIO				
Total da Ação: 6517.171,82				
Total do Programa: 6517.171,82				
Total da Unidade: 6517.171,82				
Total do Origem: 6517.171,82				
<b>Programa: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
003	Reserva de RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	GLOBAL	0	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Meta:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	Região:		
Produto Esperado:	Atendimento às contingências e riscos.			
ORDINÁRIO				
Total da Ação: 19.897,79				
Total do Programa: 19.897,79				
Total da Unidade: 6.537.269,61				
Total do Origem: 6.537.269,61				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 141

Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Orgão: 01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÁDIO E TV EDUCATIVA E</b>				
<b>Unidade: 001 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÁDIO E TV EDUCATIVA E</b>				
<b>Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA</b>				
005	Atividade 24 - COMUNICAÇÕES	Subtítulo: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	
<b>Meta:</b> Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, além dos resultados das pesquisas e informações tecnológicas para a socialização do saber. Manter os serviços de radiodifusão de sons e imagens - Rádio FM Educativa Sul Brasil e Tve Educativa.				
<b>Produto Esperado:</b> Manter as atividades de Rádio e TV Educativa, divulgando os conhecimentos científicos e tecnológicos promovidos através de ações no Município e região.				
ORDINÁRIO				
1				
<b>Programa: 0089 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Programa: 0089 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Programa: 0089 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
007	Reserva de 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subtítulo: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	
<b>Meta:</b> Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
<b>Produto Esperado:</b> Atendimento às contingências e riscos.				
ORDINÁRIO				
100,00				
100,00				
100,00				
Total do Programa: 70.200,00				
Total do Programa: 70.200,00				
Total do Programa: 70.200,00				
Total do Programa: 70.200,00				
<b>Orgão: 01 - FUNDO DE RESCATEAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUN</b>				
<b>Unidade: 001 - FUNDO DE RESCATEAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUN</b>				
<b>Programa: 004 - REESTRUTURAÇÃO PARA DEFESA CONTRA SINISTROS</b>				
<b>Programa: 004 - REESTRUTURAÇÃO PARA DEFESA CONTRA SINISTROS</b>				
<b>Programa: 004 - REESTRUTURAÇÃO PARA DEFESA CONTRA SINISTROS</b>				
Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subtítulo: 182 - DEFESA CIVIL	200	
<b>Meta:</b> Realizar reparos, melhorias e ampliações no Quartel Central e no Posto Satélite Lido Corpo de Bombeiros de Toledo, adquirir veículos para a Corporação de Bombeiros de Toledo.				
<b>Produto Esperado:</b> Proporcionar um melhor atendimento à população.				
VINCULADO				
1.200,00				
1.200,00				
1.200,00				
Total da Ação: 1.200,00				
Total do Programa: 1.200,00				
Total do Programa: 1.200,00				
Total do Programa: 1.200,00				
Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subtítulo: 182 - DEFESA CIVIL	0	
<b>Meta:</b> Realizar o atendimento de emergências diversas que sejam solicitadas pela população, desde socorros de vítimas de traumas e óbitos diversos, resgates, buscas, salvamentos, acidentes produtivos, quincenas, combate a incêndios, defesa civil, e na área preventiva a realização de análise de projetos, visitas, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral. Buscar uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, tanto física, pessoal e logística, em convênios e parcerias entre os Governos Estadual e Municipal, para uma melhoria nos serviços de atendimento à população.				
<b>Produto Esperado:</b> Alcançar sucesso em todas as intervenções na área de Bombeiros, em que a população solicite socorro.				
VINCULADO				
396.776,00				
396.776,00				
396.776,00				
Total da Ação: 396.776,00				
Total do Programa: 396.776,00				
Total do Programa: 396.776,00				
Total do Programa: 396.776,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 142

Programa: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor	
Código	004	Reserva de RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	GLOBAL	0		
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Meta:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					
Produto Esperado:	Atendimento às contingências e riscos.					
		VINCULADO			125,00	
				<b>Total da Ação:</b>	<b>125,00</b>	
				<b>Total do Programa:</b>	<b>125,00</b>	
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>381.100,00</b>	
				<b>Total do Órgão:</b>	<b>381.100,00</b>	
<b>Código: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO</b>						
<b>Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO</b>						
<b>Programa: 001 - TRANSPORTE E TRANSITO</b>						
Código	001	Auxílio	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
Função:	26 - TRANSPORTE	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		GLOBAL	0	
Meta:	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle de viário, exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas de Polícia Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, promover e participar de projetos e programas de educação e segurança que de Política Nacional de Trânsito, com o objetivo de orientar, instruir, alertar, prevenir, educar e conscientizar os usuários do sistema viário que de não observarem as normas de trânsito, a serem aplicadas a população; implementar os trabalhos com contratação de Engenharia de Trânsito e planejamento de sistema de circulação e de segurança no trânsito para a população; executar outras atividades pertinentes à segurança e ao trânsito, manter Campanhas Permanentes de Educação de Trânsito com implantação de novos equipamentos, para controle de velocidade; realizar ações de requerência de trânsito para garantir a segurança; planejar, executar e fiscalizar o trânsito executado nos vias públicas do município; implementar as atividades do Estat. - Estabelecimento Regulamentado, definir as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias; arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escola de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celebração das transferências de veículos e de prorrogação dos condutores de uma para outra unidade da Federação, celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via, validar a implantação de uma Escola de Trânsito, monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; atender, com a previdência social, servidores não efetivos do Fundo.					
Produto Esperado:	Diminuição das acidentes no trânsito; Melhorar condições para o fluxo dos veículos nas ruas e avenidas.					
	ORDINÁRIO				899.935,79	
	VINCULADO				399.957,64	
				<b>Total da Ação:</b>	<b>1.299.893,43</b>	
002	Auxílio	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRANSITO		GLOBAL	0	
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Meta:	Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; colocação de sinalização horizontal nas ruas de entrada do CJ Res. Tocantins, para fluxos de veículos Betim e Av. Min. Celso Lúcio, implantar e manter pontos de ônibus, para facilitar o acesso e a permanência; colocação de placas de velocidade na Rua Carlos Roberto (antiga Rua) e no bairro de Santa Rosa, Colônia Mirante e 13 de Abril; Rua Princesa e Avenida Marilene, controlar, em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito, as tarifas de transporte coletivo urbano; manter e melhorar o sistema de transporte coletivo urbano, visando a melhoria dos serviços prestados; implantar, manter e operar sistema de fiscalização de veículos, com utilização de tecnologia de acessibilidade e mobilidade nas vias públicas, para pessoas portadoras de necessidades especiais; implantação de programa de manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, sinalizadores, entre outros; reformulação de pontos de ônibus, com colocação de cobertura e bancos; sinalização de trânsito nas ruas da cidade; aumentar a acessibilidade para a terceira idade (utilizando o sistema de tempo nos sinais); para passagem dos idosos); implantação de serviços de passageiros mais confortáveis e modernos; adequação nos paradas dos ônibus com utilização de piso em concreto na pista de calçamento, melhoria da frota de transporte público de passageiros utilizando ônibus rebaixados com piso baixo, facilitando o embarque de crianças, idosos, e portadores de necessidades especiais.					
Produto Esperado:	Sistema de trânsito e transporte estruturado e adaptado para melhor fluxo de veículos e pedestres.					
	ORDINÁRIO				271.791,43	
	VINCULADO				116.082,64	





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 144

Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Unidade: 002 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPES PREVIDENC</b>				
<b>Programa: 008 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				
001	EXEC AÇÕES ENTID PREV ATRAVES FAPES PREVIDENCIARIO	GLOBAL	0	
<b>Função:</b>	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b>	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
<b>Meta:</b>	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores cuja admissão ocorreu até o ano de 1994, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPES PREVIDENCIARIO.		<b>Região:</b>	
<b>Produto Esperado:</b>	Concessão de proventos a inativos e pensionistas do poder público municipal VINCULADO			
			<b>Total de Ação:</b>	12.988.247,18
			<b>Total do Programa:</b>	12.988.247,18
			<b>Total da Unidade:</b>	12.988.247,18
<b>Unidade: 003 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO - FAPES CAPITALI</b>				
<b>Programa: 008 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				
Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	EXEC AÇÕES ENTID PREV ATRAVES FAPES CAPITALIZADO	GLOBAL	0	
<b>Função:</b>	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b>	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
<b>Meta:</b>	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores cuja admissão ocorreu após o ano de 1994, com recursos do Fundo Previdenciário Capitalizado - FAPES CAPITALIZADO.		<b>Região:</b>	
<b>Produto Esperado:</b>	Concessão de proventos a inativos e pensionistas do poder público municipal VINCULADO			
			<b>Total de Ação:</b>	1.300.000,00
			<b>Total do Programa:</b>	1.300.000,00
			<b>Total da Unidade:</b>	1.300.000,00
			<b>Total do Orgão:</b>	27.988.492,20

Total Geral:

231.488.025,86



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 145

### **DECRETO Nº 519**, de 24 de fevereiro de 2011

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 8, de 23 de fevereiro de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.644.367,62 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.00022-011 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON**

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	22.000,00
000510 0.3.00.000077	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON .....	R\$	22.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	4.000,00
000530 0.3.00.000077	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON .....	R\$	4.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVID DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.595,75
000980 3.3.00.000844	Convênio MDS Const Rest Popular Vila Paulista - Rec Ex. ant.....	R\$	2.595,75
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	40.666,86
001010 3.3.00.000844	Convênio MDS Const Rest Popular Vila Paulista - Rec Ex. ant.....	R\$	40.666,86

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-036 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES**

4.4.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	30,00
001480 3.3.00.000836	Conv. Min. Turismo / Caixa-Modern Pq Periml Norte-1ªetapa - Ex. ant.....	R\$	30,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	613.473,03
003300 0.3.00.000103 5%	Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Ant .....	R\$	268.337,29
003300 0.3.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Ant. ....	R\$	345.135,74
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	22.700,00
003310 0.1.00.000103 5%	Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	11.350,00
003310 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	11.350,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	132.845,62
003340 0.3.00.000103 5%	Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Ant. ....	R\$	132.845,62

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-082 MANUT DE ESC MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	7.400,00
003480 0.1.00.000103 5%	Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	3.700,00
003480 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	3.700,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	16.950,00
003830 0.1.00.000103 5%	Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	5.650,00
003830 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	11.300,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%**

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	369.877,26
004020 0.1.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	335.090,00
004020 0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	3.600,00
004020 0.3.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Anteriores.....	R\$	31.187,26

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	64.000,00
004090 0.1.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	64.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB**

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	405.000,00
004100 0.1.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	405.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	14.000,00
004110 0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	14.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	81.000,00
004130 0.1.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	81.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD**

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	50.500,00
005480 0.3.00.000504	Outros Royalties e Compensações Finan e Patrim nao Previdenciarias .....	R\$	50.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-156 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**

4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	414.475,00
006000 0.1.00.000501	Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor.....	R\$	414.475,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 146

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 24.979,69
006200 0.3.00.000507 COSIP - Contrib de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi – Ex. Ant.....	R\$ 24.979,69
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 20.000,00
006220 0.3.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Adm Direta – Ex. Ant .....	R\$ 20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 154.949,50
006480 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant. ....	R\$ 141.342,50
006480 3.3.00.000317 SAUDE / PAB VARIÁVEL Ex. Ant.....	R\$ 13.607,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 124.538,35
006510 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant. ....	R\$ 124.538,35
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENCIAMENTO DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 31.286,25
006550 0.3.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec Adm Dir - Ex. Ant.....	R\$ 31.286,25
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 399.061,87
006660 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant. ....	R\$ 300.000,00
006660 3.3.00.000317 SAUDE / PAB VARIÁVEL Ex. Ant.....	R\$ 10.061,87
006660 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant. ....	R\$ 89.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 120.000,00
006690 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant. ....	R\$ 100.000,00
006690 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant. ....	R\$ 20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 30.000,00
006760 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant. ....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 20.099,20
006790 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant. ....	R\$ 20.099,20
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.975,05
006800 0.3.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrec na Adm Direta - Ex. Ant. ....	R\$ 3.975,05
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 3.000,00
006990 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 10.000,00
007000 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 2.894,66
007010 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$ 2.894,66
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 10.000,00
007030 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 99.210,95
007040 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$ 70.000,00
007040 3.3.00.000331 PAB/Programa Fortalecimento Gestão em Vigilância-Exerc anterior.....	R\$ 10.000,00
007040 3.3.00.000332 PAB/PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FISCALIZAÇÃO -Exerc anterior. ....	R\$ 19.210,95
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 5.000,00
007090 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 10.000,00
007100 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 1.500,00
007110 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 5.000,00
007120 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 20.000,00
007140 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 62.820,22
007150 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$ 53.500,00
007150 3.3.00.000331 PAB/Programa Fortalecimento Gestão em Vigilância-Exerc anterior.....	R\$ 9.320,22
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-192 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA REST POPUL</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 230.059,08
007420 3.3.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios – Ex. Ant.....	R\$ 230.059,08
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-227 MANUT DEPTO E IMLEM POLÍTICAS DE ATENDIMEN À MULHER</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 24.360,90
008890 3.1.00.000847 Conv SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher – Ex. Cor .....	R\$ 100,00
008890 3.3.00.000847 Conv SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher – Ex. Ant.....	R\$ 24.260,90



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 147

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 320.125,00  
009160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 320.125,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 42.601,60  
009410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 42.601,60

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-243 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 6.000,00  
009450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 11.200,00  
009460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 11.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00311-246 CONSTR,AMPL,REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 32.898,10  
009510 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....R\$ 32.898,10

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 4.087.073,94**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 59.491,70  
000010 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Cor .....R\$ 12.145,57

000010 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant .....R\$ 22.140,00  
000010 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Cor .....R\$ 12.606,13

000010 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Ant .....R\$ 12.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-002 INFRAEST PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO - ORÇAM DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 15.000,00  
000020 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Cor .....R\$ 15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 14.995,00  
000040 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant .....R\$ 14.995,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 29.260,00  
000070 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant .....R\$ 21.510,00

000070 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Ant .....R\$ 7.750,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 26.865,00

000090 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant .....R\$ 20.140,00  
000090 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Ant .....R\$ 6.725,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 94.320,00  
000140 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant .....R\$ 70.250,00

000140 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Ant .....R\$ 24.070,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 157.400,00

000160 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant .....R\$ 157.400,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 397.331,70**

c) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM):

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-001 AMPL, REFOR, MELH E EQUIP SEDE/POSTO CORPO DE BOMB

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 140.305,84  
000010 0.6.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta – Ex. Ant .....R\$ 140.305,84

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-002 AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 19.656,14  
000020 0.6.00.000506 Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM – Ex. Ant .....R\$ 19.656,14

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM .....R\$ 159.961,98**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 74.992,83 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00192-099 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 16.910,00  
004171 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....R\$ 16.910,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....R\$ 28.200,00  
004821 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....R\$ 28.200,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 45.110,00**

b) no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC):

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00141-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 29.382,83  
000001 0.6.00.000076 Recursos próprios – Ex. Ant .....R\$ 29.382,83

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....R\$ 500,00  
000021 0.6.00.000076 Recursos próprios – Ex. Ant .....R\$ 500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC .....R\$ 29.882,83**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 148

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 14.475,00  
000890 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor .....R\$ 14.475,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUT DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 22.700,00  
003300 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor .....R\$ 11.350,00  
003300 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor .....R\$ 11.350,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-082 MANUT DE ESC MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 7.400,00  
003470 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor .....R\$ 3.700,00  
003470 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor .....R\$ 3.700,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 16.950,00  
003820 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor .....R\$ 5.650,00  
003820 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor .....R\$ 11.300,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 338.690,00  
004010 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....R\$ 335.090,00  
004010 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....R\$ 3.600,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 64.000,00  
004080 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....R\$ 64.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 419.000,00  
004100 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....R\$ 419.000,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 81.000,00  
004130 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....R\$ 81.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00192-099 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 16.910,00  
004170 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....R\$ 16.910,00

**PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 28.200,00  
004820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....R\$ 28.200,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-156 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 400.000,00  
005990 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor .....R\$ 400.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-226 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 100,00  
008780 3.1.00.000847 Conv SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher – Ex. Cor .....R\$ 100,00

**PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-234 CONSTR, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 20.125,00  
009100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 20.125,00

**PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 300.000,00  
009150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 300.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 15.000,00  
009370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 44.801,60  
009390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 44.801,60

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.789.351,60**

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 32.898,10 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos);

2. Fonte 077 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

3. Fonte 102 – FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 31.187,26 (trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos);

4. Fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 401.182,91 (quatrocentos e um mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos);

5. Fonte 104 – Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 345.135,74 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 149

6. Fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 31.286,25 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
7. Fonte 317 – SAUDE / PAB VARIÁVEL, no valor de R\$ 23.668,87 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos);
8. Fonte 331 – PAB/Programa Fortalecimento Gestão em Vigilância, no valor de R\$ 19.320,22 (dezenove mil, trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos);
9. Fonte 332 – PAB/PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FISCALIZAÇÃO, no valor de R\$ 19.210,95 (dezenove mil, duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos);
10. Fonte 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento ALH's - Arrec na Adm Direta, no valor de R\$ 3.975,05 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos);
11. Fonte 495 – Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 665.880,85 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos);
12. Fonte 497 – Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 190.894,66 (cento e noventa mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos);
13. Fonte 499 – Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 159.099,20 (cento e cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e vinte centavos);
14. Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais);
15. Fonte 507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 24.979,69 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
16. Fonte 511 – Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
17. Fonte 836 – Conv. Min. Turismo / Caixa-Modernização Pq Perimetral Norte-1ªetapa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
18. Fonte 844 – Convênio MDS Construção Restaurante Popular Vila Paulista, no valor de R\$ 43.262,61 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos);
19. Fonte 847 - Convênio SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher, no valor de R\$ 24.260,90 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos);
20. Fonte 851 - Convênio MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios, no valor de R\$ 230.059,08 (duzentos e trinta mil, cinqüenta e nove reais e oito centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	39.751,70
000160 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Cor. ....	R\$	27.145,57
000160 0.2.00. 000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Cor.....	R\$	12.606,13
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>39.751,70</b>

b) superávit financeiro de exercício anterior proveniente das seguintes fontes:

1. Fonte 076 – Recursos próprios - Fundo de Trânsito, no valor de R\$ 306.435,00 (trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais);
2. Fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Administração Indireta, no valor de R\$ 51.145,00 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais).

III – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), superávit financeiro de exercício anterior proveniente das seguintes fontes:

- a) Fonte 506 – Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM, no valor de R\$ 19.656,14 (dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e quatorze centavos);
- b) Fonte 515 - FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta, no valor de R\$ 140.305,84 (cento e quarenta mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

IV – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC), superávit financeiro de exercício anterior fonte 076 - Recursos próprios, no valor de R\$ 29.882,83 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 150

### **DECRETO Nº 520**, de 24 de fevereiro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1 de novembro de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 96.286,16 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 16.700,00  
000400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 16.700,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-016 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES**

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS ..... R\$ 10.000,00  
000810 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant ..... R\$ 10.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 1.232,60  
002030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.232,60

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-089 MANUT CONSERV EDIFIC EDUCAÇ INFANT - ORÇAMEN DO POVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 4.101,45  
003690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 4.101,45

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 2.443,00  
004780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 2.443,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-129 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.000,00  
005170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 4.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-153 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 10.694,21  
005910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 10.694,21

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 335,00  
006210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 335,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ..... R\$ 9.330,00  
006700 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire ..... R\$ 9.330,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-196 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.000,00  
007570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 500,00  
007610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.00436-198 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 355,00  
007710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 355,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 2.710,00  
007940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 2.710,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇ DE PROTEÇ SOC BÁSIC - INFÂNCIA E ADOLESC - FMAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 29.884,90  
008260 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica ..... R\$ 29.884,90

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 96.286,16**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados, no orçamento da administração direta, os seguintes recursos:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 08.364.00182-009 ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ..... R\$ 16.700,00  
000390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 16.700,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-050 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.232,60  
002180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.232,60



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 151

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-085 CONSTRUÇ/REFORMA/AMPLIAÇ DE CMEIs - ORÇAMEN DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 4.101,45  
003600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 4.101,45

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 2.443,00  
004770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 2.443,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-131 PROG DE DESENV SUSTENTÁV E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 3.000,00  
005310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 3.000,00

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 1.000,00

005330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-150 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENT CONVIV COMUNI

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 10.694,21  
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 10.694,21

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 335,00  
006050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 335,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 9.330,00  
006480 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire..... R\$ 9.330,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.00436-198 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 355,00  
007720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 355,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-197 SERVIÇOS DE PROTEÇ SOC BÁSIC E PROTEÇ SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 2.000,00  
007640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 2.000,00  
007650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.244.00522-199 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSIST SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 500,00  
007760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇ E AO ADOLESC

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES..... R\$ 2.710,00  
007970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 2.710,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 29.884,90  
008370 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica..... R\$ 29.884,90

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 86.286,16**

II – superávit financeiro de exercício anterior proveniente da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#### NOTIFICAÇÃO

A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para no prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Amabile Maria Rosseto	15725	115	009	230	482,00
Edmar Carvalho Luciano	41700	410	041	140	448,94
José Ademar Friedrich	7205	110	019	306	650,65
Mundial Trading Incorporações LTDA	10446	805	026	331	46934,60

Toledo, PR, 25 de Fevereiro de 2011 - Divisão de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 152

### PORTARIA Nº 97, de 23 de fevereiro de 2011

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de fevereiro de 2011**:

- a) no cargo de Médico T4 – Ginecologista/Obstetra, Anaivis Alfonso Gonzalez;
- b) no cargo de Médico T4 – Pediatra, Lara Franken Ciupak;
- c) no segundo cargo de Médico T4 – Pediatra, Raul de Paula Xavier Sobrinho;
- d) no cargo de Arquiteto I, André Torri Saldanha;
- e) no cargo de Técnico Desportivo I – Tênis de Mesa, Emerson Aparecido Jerônimo.

II – a contar de **6 de fevereiro de 2011**, no cargo de Professor II T20:

- a) Adriana Aparecida de Souza;
- b) Adriana Augusti Camazzato Teixeira;
- c) Alessandra Carla Tonin;
- d) Ana Paula Noffke;
- e) Andréia Vani Alfien;
- f) Ângela Maria Battisti Mallmann;
- g) Ariadne Carla Fagotti Pagliarini;
- h) Benicia Souza de Lima;
- i) Caroline Recalcatti Silveira;
- j) Cassandra de Lima Belle;
- k) Claudiane Guttler;
- l) Claudilete Frighetto Corbari;
- m) Cristiane Casagrande;
- n) Eliane Cristina Zepnicki;
- o) Eliane Terezinha Furlanetto Liberali;
- p) Elissiane Aparecida Zen do Amaral;
- q) Estela Schneider Stoef;
- r) Evani da Cunha;
- s) Francielle Selzler Brecher;
- t) Giselli Cristina Vital Delazeri;
- u) Gracieli Bohrer;
- v) Iliane Bundchen;
- w) Josiane Macarini Cavani;
- x) Julio César Braun;
- y) Keli Meyer;
- z) Kleiton Linhares;
- aa) Lenilda Marcelino da Silva Seida;
- bb) Luciana Alves Pinto;
- cc) Luciana Bogoni;
- dd) Luciana Hubner Pereira;
- ee) Marcilene Ângela Biet Pozzebon;

- ff) Margarete Kuhn;
- gg) Maria de Fátima da Silva Sousa;
- hh) Maria de Fátima Pegoraro;
- ii) Maria Jassiane Nascimento Moreira;
- jj) Maria Lucia Soares Sorrentino;
- kk) Mary Caetano Lutikoski;
- ll) Melania Soares de Rezende;
- mm) Michelle Bedin;
- nn) Patricia Andréia Muniz;
- oo) Rejane Albina Gottens;
- pp) Renata Bassani;
- qq) Rosangela Cristina Follmann Decarli;
- rr) Simone Dosolina Comarella;
- ss) Sandra Patricia Smaniotto;
- tt) Tâmara Luz de Souza;
- uu) Zenilda Rodrigues Barbosa.

III – a contar de **6 de fevereiro de 2011**, no segundo cargo de Professor II T20:

- a) Ana Paula Santi;
- b) Andréia Menuci da Silva;
- c) Antonia Aparecida Martins de L. Andrade;
- d) Claudir Mateus Lopes da Silva;
- e) Cleonice dos Santos;
- f) Cristiane Teresinha Steffens;
- g) Dayse Kreuz Mariano;
- h) Edina Mattge Jirkowsky;
- i) Elena Maria Barreiro;
- j) Erilde Geremias Maziero;
- k) Jacira Militão Rufino Turmina;
- l) Lianara Fátima Maziero de Carvalho;
- m) Luzmere Aparecida Carvalho;
- n) Márcia Clenir Hennig Follmann;
- o) Maria do Carmo Cabreira;
- p) Maristela Adriana Lira dos Santos;
- q) Michelle Bedin;
- r) Patricia Roberta da Silva.

IV – a contar de **6 de fevereiro de 2011**, no cargo

Assistente em Desenvolvimento Social I:

- a) Fátima Coito;
- b) Ilone de Lima Nardes;
- c) Lília Lacerda Alves;
- d) Sonia Aparecida Stolarski;
- e) Zilda de Souza Lima.

V – a contar de **7 de fevereiro de 2011**, no cargo

Assistente em Administração I:

- a) Caroline Toniolo Quinhones;
- b) Cristiano Pastre;
- c) Fabio Junior Gerhardt;
- d) Josimara Aparecida Silvério Mors;
- e) Marcos Eduardo Santoro;
- f) Selmo Luiz Guzatti Junior.

VI – a contar de **7 de fevereiro de 2011**:

a) no cargo de Professor II T20, Claudete Midding Lazzari;

b) no cargo de Engenheiro I – Engenheiro Civil, Flavio Augusto Scherer;

c) no cargo de Advogado I, Priscilla Gabrielle Manfredini da Rosa;

d) no cargo de Técnico Desportivo I – Natação, Vinicius Sander Zulian.

VII – a contar de **11 de fevereiro de 2011**, no cargo de Guarda Municipal I:

- a) Ademir José Borges;
- b) Elaine Maria Klein;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 153

- c) Fernando Alves Teixeira;
- d) Marino Borges de Carvalho;
- e) Moises Bayer;
- f) Patricia Dayane Moesch Riedel;
- g) Regina Aparecida da Silva Lemes;
- h) Vanderlei Ricardo Rauber;
- i) Walter Silva Berto.

VIII – a contar de **11 de fevereiro de 2011**, no cargo de Fisioterapeuta I, Evandro Augusto Boian Konno;

IX – a contar de **18 de fevereiro de 2011**, no cargo de Professor II T20:

a) Alessandra Gleyser Gobo Fraga de Paula;

- b) Iviane Paula Janjar;
- c) Lizete Maria Gauer Vanzo;
- d) Luci Maria Rossetto Mayer.

X – a contar de **18 de fevereiro de 2011**:

a) no segundo cargo de Professor II T20, Fatima do Rosário Ortega e Wachholtz;

b) no cargo de Técnico Desportivo I, Elisangela Pessi;

c) no cargo de Assistente Social I, Tatiane Vanilse Dreier.

XI – a contar de **19 de fevereiro de 2011**:

a) no cargo de Professor de Educação Física, Adriane Inês Langer;

b) no cargo de Auxiliar em Consultório Dentário I, Alessandra Kathia Tonial da Silva.

XII – a contar de **22 de fevereiro de 2011**:

a) no cargo de Professor II T20, Telma Fabiola Giarretta;

b) no cargo de Assistente em Administração I, Claudinei Fabrício dos Santos.

XIII – a contar de **24 de fevereiro de 2011**, no cargo de Professor II T20:

- a) Juliane Bogoni;
- b) Ana Cristina Kolling de Almeida.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2011

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de fechamento em cerca do Campo de Futebol Sintético do Jardim Coopagro, situado à Rua Fioravanta Cielo esquina com a Rua Rodrigues Alves, Lote nº 250, Quadra nº 10, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 16 de MARÇO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 45.311,68 (quarenta e cinco mil trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2011

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) para: **Lote 1** - infraestrutura de rede lógica e elétrica para os Telecentros dos Distritos de Novo Sarandi e Vila Nova e **Lote 2** - fornecimento e instalação de divisórias tipo naval para o Telecentro do Distrito de Novo Sarandi do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 16 de MARÇO de 2011 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO: Lote 1** - R\$ 5.467,62 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) e **Lote 2** - R\$ 1.327,87 (um mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2011

**OBJETO:** aquisição de equipamentos, móveis, aparelho de utensílios domésticos, cortinas, materiais de cama, mesa e banho, materiais de copa e cozinha, tatami, colchões, e materiais diversos de consumo para CMEIs, escolas municipais e Secretaria da educação do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 16 de MARÇO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 265.973,89 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

**OBJETO:** seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de materiais de construção civil, hidráulico e metalúrgico a fim de atender pequenas obras e reparos em bocas de lobo, calçadas, meio-fio, centros comunitários, ginásios de esportes, centros esportivos, escolas, CMEIs, unidades de saúde, parques, praças, centros de eventos, parque das águas, CRAS, Centro de Assistência e demais prédios públicos do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 18 de MARÇO de 2011 às 8:30 horas.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 036/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 11.803,38** (onze mil oitocentos e três reais e trinta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Fevereiro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de fevereiro de 2011

Edição nº 213

Página 154

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 056/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 04, 05, 06 e 07, perfazendo um valor total de **R\$ 6.119,00** (seis mil cento e dezenove reais).

- A empresa **STUDIO 17 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora para o item 02, perfazendo um valor total de **R\$ 816,00** (oitocentos e dezesseis reais).

- O **item 03** ficou **DESERTO** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Fevereiro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em atenção à Recomendação Administrativa 001/2010, encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedida pelo Ministério Público em 02/02/2010, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados, no prazo de até trinta dias consecutivos, a contar desta data, efetuar o cercamento, conforme determina o artigo 98 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas); No prazo de dois dias úteis, a contar desta data, realizar a limpeza do lixo e entulho, tanto no interior do terreno, como áreas adjacentes, destinando-o adequadamente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

- Lote urbano: cadastro 38222, localizado no setor 420, quadra 095, lote 873.

- Lotes Rurais: 009, 010 e 011, oriundos da sub-divisão do Lote Rural 052, localizado no 9º perímetro da Fazenda Britânia, Linha Buê Caé.

Toledo, PR, 25 de Fevereiro de 2011 - Divisão de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2011

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 02 de Março de 2011**, às 08:30 h, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo

Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação das Atas 01/2011;
- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- Relato das Comissões;
- IX Conferência Municipal da Assistência Social – Tema, Data e Comissão Organizadora;
- Comunicação – Divulgação das atividades do CMAS;
- Demonstrativo Sintético - SUAS/2009;
- Informes Gerais.

Toledo, 22 de Fevereiro de 2011.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

#### Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.